

**ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**



**REALIZADA EM
24 DE SETEMBRO DO ANO 2007**

**AUDITÓRIO
«PAULO QUINTELA»
DE BRAGANÇA**



FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO!

SIGLAS	Significado
A4	Auto-Estrada n.º 4
ACISB	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança
AEC's	Actividades de Enriquecimento Curricular
ATMAD	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A
CAE	Centro Área Educativa
CAPOPNM	Comissão de Acompanhamento do Planode Ordenamento do PNM
CD	Compact Disk
CDU	Coligação Democrática Unitária
CEE	Centro de Educação Especial
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CNAPU	Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos
CPCJs	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco
DGTTF	Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais
EIM	Empresa Intermunicipal
ESE	Escola Superior de Educação
ETAR	Estação de Tratamentos de águas Residuais
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
GUINNESS	World Records
HIV	<i>Vírus da imunodeficiência humana</i>
IC5	Itinerário Complementar 5
ICN	Instituto de Conservação da Natureza
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidades
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP4	Itinerário Principal n.º 4
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitectónico
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRAR	INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MMB	Mercado Municipal de Bragança
NERBA	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
NET	Rede Internet
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PIB	Produto Interno Bruto
PNM	Parque Natural de Montesinho
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
SIGMA	Aplicação informática
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança

Quarta sessão ordinária de 2007 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 24 de Setembro , no Auditório « Paulo Quintela » em Bragança -----

SUMÁRIO

DIVERSOS:

Intervalo para Almoço.....	114
Presenças e faltas.....	223

MEMBROS: - MANDATOS:

A – Assembleia Municipal:

MEMBROS SUBSTITUÍDOS:	8
------------------------------------	---

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:	8
---	---

RENÚNCIA: CDU:	8
-----------------------	---

Rui Miguel Miranda Gonçalves	
------------------------------------	--

João Baptista Gomes.....	
--------------------------	--

QUORUM	8
---------------------	---

INTERVALO PARA ALMOÇO	114
------------------------------------	-----

Ordem de Trabalhos

1 – ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da quarta sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2007.	8
2 – PÚBLICO - Período de intervenção.....	9

3 – Período de Antes da Ordem do Dia.	14
4 – Período da Ordem do Dia:	28
4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	29
4 .2 – Discussão e Deliberação sobre as seguintes Propostas da Câmara Municipal:.....	64
4.2.1 – Concurso público internacional para contratação de serviços de controlo de qualidade da água destinada a consumo humano e a piscinas públicas municipais do Município de Bragança;	64
4.2.2 – Fixação de taxas do Imposto Municipal de Imóveis;.....	69
4.2.2.1– Majoração da taxa do Imposto Municipal de Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados;	91
4.2.3 – Alteração ao Alvará do loteamento urbano sito no Alto das Cantarias – Desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança do lote de terreno “A1”;	128
4.2.4 – Fixação de taxas do Centro de Arte Contemporânea;.....	133
4.2.5– Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos;.....	137
4.2.6 - 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Actividades Municipais, ano de 2007;	159
4.2.7 – Hasta pública de terrenos;.....	169
4.2.8 – Cedência de terreno à Associação Reaprender a Viver-IPSS, para construção de um equipamento, contendo as valências de comunidade e inserção e casa abrigo.	186
4.3 – Agendamento ao abrigo do nº. 1 do Artº. 18 do Regimento com vista ao exercício pela Assembleia Municipal da competência constante da alínea o) do nº. 1 do Artº. 4º. do mesmo Regimento:.....	192
- Discussão e tomada de posição sobre a Proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho submetida pelo ICN a discussão pública.	

INTERVENÇÕES

Membro	Página(s)
Amândio Costa	204,208
Beatriz Calado (público)	9
Domingos Seca	124
Eduardo Malhão	112,119
João Alves	123
João Ortega	114
José Baltasar	202
José Castro	17,116,158,197,200
Julio Carvalho	20,60,193,211,212,
Lídio Correia	26,55,196,202,210
Luís Pires	24
Luís Vale	14,59,122,192,220
Madalena Morgado	156
Manuel Costa (público)	12
Orlando Pontes	22
Paulo João	209
Presidente da Câmara	51,61,67,68,95,109,124,132,135,169,178,185,186,190, 191
Presidente da Mesa	8,12,14,17,20,22,24,25,26,27,28,47,48,49,55,58,60,61,64, 65,66,67,68,69,95,107,108,109,112,114,116,119,122,123, 124,125,126,127,132,134,135,136,137,156,158,159,169, 178,184,185,186,190,191,192,193,196,197,198,199,200,2 01,202,204,206,207,209,210,211,212,216,219,220,223
Primeiro Secretário	50,51

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Membro	Página(s)
Amílcar Pires	49
Henrique Ferreira	201,208
Júlio Carvalho	107,207
Lídio Correia	135
Luís Afonso	50
Luís Pires	47,66,68,108,132,200,206
Luís Vale	49
Víctor Pereira	190

DECLARAÇÕES DE VOTO

Membro		Página(s)
Helder Martins	136	
José Castro	219	
Lídio Correia	127,137,192	
Luís Pires	126	
Luís Silvestre	69	

DEFESA DA HONRA

Membro		Página(s)
Júlio Carvalho	200	

PONTO DE ORDEM Á MESA

Membro		Página(s)
Luís Pires	185	

.....Aos **vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete**, realizou-se no auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **quarta sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às 9h30 e fim às 18h00 na qual **participaram noventa membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da terceira sessão ordinária realizada nos dias 29 de Junho e 2 de Julho de 2007.

2 – PÚBLICO - Período de intervenção.

3 – Período de Antes da Ordem do Dia.

4 – Período da Ordem do Dia:

4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e Deliberação sobre as seguintes Propostas da Câmara Municipal:.....

4.2.1 – Concurso público internacional para contratação de serviços de controlo de qualidade da água destinada a consumo humano e a piscinas públicas municipais do Município de Bragança;

4.2.2 – Fixação de taxas do Imposto Municipal de Imóveis;.....

4.2.2.1 – Majoração da taxa do Imposto Municipal de Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados;.....

4.2.3 – Alteração ao Alvará do loteamento urbano sito no Alto das Cantarias – Desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança do lote de terreno “A1”; ..

4.2.4 – Fixação de taxas do Centro de Arte Contemporânea;

4.2.5– Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos;

4.2.6 - 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Actividades Municipais, ano de 2007;

4.2.7 – Hasta pública de terrenos;.....

4.2.8 – Cedência de terreno à Associação Reaprender a Viver-IPSS, para construção de um equipamento, contendo as valências de comunidade e inserção e casa abrigo.....

4.3 – Agendamento ao abrigo do nº. 1 do Artº. 18 do Regimento com vista ao exercício pela Assembleia Municipal da competência constante da alínea o) do nº. 1 do Artº. 4º. do mesmo Regimento:

- Discussão e tomada de posição sobre a Proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho submetida pelo ICN a discussão pública.....

.....**QUORUM** - Verificada a existência de quórum – noventa membros - deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

.....**EXPEDIENTE:** (Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). ----
.....A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia.....

.....**MEMBROS SUBSTITUÍDOS:**

.....**PSD** : José Joaquim Meireles Salgueiro

.....**CDU**: .Luís de Sousa Costa.....

.....**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**

.....**PSD**: .Luís Manuel Ferro Azevedo

.....**CDU**: .José Manuel Ferreira de Castro

.....**RENÚNCIA:**

.....**CDU**: Rui Miguel Miranda Gonçalves

.....João Baptista Gomes.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhoras e Senhores membros da Assembleia muito bom dia a todos.

.....Informam-me que estão cinquenta e três membros da Assembleia na sala o que significa que temos quórum para começar.

.....Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, vamos então dar início aos nossos trabalhos.

1 - ACTA– Foi presente e posta a discussão a **acta da terceira sessão ordinária realizada em vinte e nove de Junho e dois de Julho de 2007**, dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros.....

.....**Presidente da Mesa** – Eu perguntava se algum senhor membro da Assembleia tem alguma observação a fazer à acta.

.....Não sendo esse o caso vamos pô-la à votação.

.....Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes.

.....Vamos entrar no ponto

.....**2 – PÚBLICO – 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO** - Foi recebido um ofício da Comissão de Protecção das Crianças e Jovens de Bragança, assinado pela Presidente dessa Comissão, que manifestava a intenção e o desejo de se pronunciar perante os senhores membros da Assembleia.

.....Tem a palavra para se pronunciar e nos termos regimentais tem dez minutos para poder intervir.

.....Agradeço a sua presença e faço votos pelo sucesso da vossa missão. Faça o favor.

.....**Beatriz Calado** - Bom dia a todos.

.....**Foi feita uma apresentação em Power Point**.

.....Portanto vemos aqui o que são as CPCJs, são instituições não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou por termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

.....Depois temos as instituições que integram a CPCJ de Bragança: Câmara, Centro Distrital, Centro de Saúde, Formação Educativa, Direcção Regional do Instituto Português da Juventude, Federação da Associação de Pais, Guarda Nacional Republicana, Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar, Polícia de Segurança, Santa Casa da Misericórdia, Clube Académico, CAT, Lar de São Francisco, Obra Kopping, Estabelecimento Prisional, Ordem dos Advogados e Assembleia Municipal.

.....A nossa Comissão exerce a sua intervenção na área do Município de Bragança, portanto tem competência concelhia e é coordenada pela Presidente que foi eleita em vinte e oito de dois de dois mil e sete.

.....Funciona como Comissão restrita e Comissão alargada.

.....A seguir vai ser dado a cada um de vocês, um CD, onde temos isto tudo determinado neste mesmo CD.

.....Quem é que faz a intervenção? Qualquer pessoa ou entidade. Dirijem-se à Comissão a apresentar um problema, temos lá sempre uma pessoa a tempo inteiro que irá receber todas as sinalizações.

.....A CPCJ pode também intervir por iniciativa própria. As intervenções podem ser anónimas ou sem ser anónimas.

.....A CPCJ só deve intervir quando as intervenções das entidades com competência em matéria de infância e juventude, por exemplo as escolas, não se mostrarem adequadas e/ou suficientes para remover a situação de perigo. Só após a intervenção da CPCJ se o perigo ainda subsistir ou existir, a nossa intervenção por parte dos detentores do poder paternal ou da criança com mais de onze anos, o caso irá para o Ministério Público. Caso a gente não consiga dar resposta nós enviamos de seguida para o Ministério Público.....

.....Depois temos as medidas de promoção que visam afastar o perigo em que se encontram, proporcional às condições que permitam proteger, promover a sua segurança de saúde, formação, educação e bem estar e desenvolvimento integral, garantir a recuperação física e psicológica das crianças.....

.....Depois, as medidas de promoção e protecção que são executados em meio natural de vida ou em regime de colocação consoante a sua natureza e podem ser decididas a título provisório. Ali temos de facto as medidas que são institucionalizadas.

.....Eu não vou alongar-me muito sobre isto, porque depois cada um de vocês (Presidentes de Junta de Freguesia) irá ter um CD e poderá ver isto melhor, portanto estará lá tudo.

.....Quando se pode considerar que uma criança está em perigo? Aqui temos todos os casos em que nós consideramos que uma criança está em perigo. Não nos vamos alongar sobre eles porque temos muito pouco tempo mas está tudo aqui.

.....Depois pusemos um caso verídico. Temos a Maria, que nós pusemos como Maria, tinha doze anos, foi sinalizada a situação à CPCJ por uma escola que frequentava.

.....O motivo da sinalização é o absentismo escolar e comportamentos desviantes. Portanto acompanhava com grupos de risco, apresentava comportamentos sexuais de risco, iniciara-se nos consumos de álcool, tabaco e drogas leves. Fugia de casa durante a noite sem o consentimento dos Pais.

.....Portanto o que é que aconteceu? O que fazer?.....

.....Primeiro tivemos que reunir todas as informações possíveis, averiguar factos, tomar conhecimento da opinião dos diversos intervenientes relativamente à situação;

.....Pedimos informações detalhadas à escola, ao Director de Turma;

..... Depois contactámos com o médico de família, da mesma criança,.....

..... De seguida convocámos os Pais da menor para os ouvir, tentar perceber a sua interpretação dos factos e perceber as relações dinâmicas familiares e pontos fortes e fracos da menor e da família;

.....De seguida fizemos uma visita domiciliária;

..... A seguir averiguámos se há alguma entidade que tenha já feito trabalho com esta criança;.....

..... De seguida vimos se os Pais davam ou não o seu consentimento, porque nós temos que ter o consentimento dos Pais. Caso os Pais não dêem consentimento ou a criança, neste

caso, a criança teria que dar também o consentimento para nós podermos de facto averiguar se ela dava o consentimento ou não. Caso não desse o consentimento a Comissão não poderia atender.

.....Então o que é que fizemos?

.....Pedimos o consentimento dos Pais e a não oposição da menor, porque caso não houvesse o consentimento dos Pais e a oposição da menor automaticamente a Comissão não poderia aí fazer trabalho.

.....Encaminhámos a menor para a Pedo-Psiquiatra;

.....Encaminhámos para o médico de família para realização de consultas de planeamento familiar, análises clínicas e teste de HIV porque tinha havido comportamentos de risco;

..... Acompanhamento semanal da CPCJ por parte de uma psicóloga, e depois fizemos o acordo de promoção e protecção, servimos de mediadores entre a família e a criança, onde foram satisfeitas todas as suas reivindicações.

.....Demos um período de quinze dias para ver se a coisa funcionava. Entretanto a menor continuou com os mesmos comportamentos, continuou a fugir dos Pais. Portanto não houve sucesso. Aqui nós não tivemos que fazer mais nada a não ser encaminhar para o Tribunal porque a Comissão não conseguiu resolver o problema. Passámos para o Tribunal e o Tribunal aí passou ele a tomar conta do caso.

.....O que nós queremos dizer aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia que são as pessoas que estão mais empenhadas e conhecem melhor as pessoas nas suas aldeias, é que qualquer caso que aconteça de menores em risco, nós pusemos no CD todos os pontos que consideramos de risco, que imediatamente contactassem a CPCJ no sentido de ser feito um trabalho com esse menor e com a sua família.

.....Ficará, ali fora, um CD para cada Presidente da Junta, bem como uma Ficha de Sinalização e uma declaração em como receberam o CD e a Ficha de Sinalização.

.....Nós estamos a desenvolver um trabalho, quer a nível da Comissão Restrita, quer da Comissão Alargada. A Comissão restrita é formada mais por técnicos na área de Psicologia, Serviço Social, e Educação. Esses é que fazem o acompanhamento dos casos, em si. À Comissão Alargada compete, de facto, a prevenção.

.....Como devem saber há quatro elementos da Assembleia Municipal que fazem parte da Comissão Alargada. Não sei se já algum dia eles disseram o trabalho que a Comissão de Crianças e Jovens está a desenvolver.

.....Nós dividimo-nos por grupos de trabalho. Este ano foram feitas já quatro reuniões da Comissão Alargada mais duas ou três de cada grupo de trabalho. Portanto dividimo-nos em três grupos de trabalho bem distintos. Um sobre o absentismo ou abandono escolar, outro sobre os maus tratos propriamente ditos e outro sobre comportamentos desviantes.

.....Na parte da prevenção que é a parte que nós consideramos mais importante, aí estão todas as pessoas presentes, Comissão Restrita e Comissão Alargada. Teremos que definir as regras e os conceitos para que possamos ter um trabalho exemplar depois na Comissão Restrita. Se a Comissão Alargada não funcionar a Comissão Restrita, como é pouca gente, terá muita dificuldade em fazer passar a sua mensagem.

.....Portanto é esse o trabalho que nós queremos que os Senhores Presidentes de Junta fizessem, colaborassem connosco nesta missão que é bastante difícil e que se algum dia eles quiserem também trabalhar connosco a Comissão está sempre aberta a esses contactos.....

.....Estamos a pensar fazer também, a nível da Comissão Alargada, um trabalho mais a nível de mediação para os casos da Comissão, em que já temos também pessoas extra Comissão. Ainda não sabemos como vai funcionar mas irá funcionar provavelmente, porque não temos pessoal, um dia por semana, dois técnicos, um da área de Serviço Social outro da área de Psicologia, em que haverá uma mediação, portanto será também importante que alguém, técnico, que se possa juntar a esta Comissão. Como vos disse, portanto já está extra Comissão, já há pessoas que nos telefonaram a dizer que querem fazer parte desse mesmo trabalho.....

.....Acabava já por aqui, contamos com a vossa colaboração, qualquer coisa que necessitem ou que não compreendam no CD, têm o número do telefone e do fax e também se podem dirigir à própria Comissão.

.....Bom dia e muito obrigada.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhora Doutora.

.....Como os senhores membros da Assembleia estão lembrados, esta Assembleia elegeu quatro representantes para esta Comissão: Senhora Doutora Maria Sampaio, Senhor Orlando Pontes, Senhor Paulo Xavier e o Senhor Paulo Hermenegildo João. Com certeza que podem ser elementos de contacto para os Senhores Presidentes de Junta por estarem na Comissão e com certeza também que, tal como foi mencionado, oportunamente ouviremos falar através dos representantes da Assembleia, do trabalho dessa Comissão.

.....Eu perguntava se há mais inscrições para intervir neste período.

.....Há mais uma inscrição, Sr. Engenheiro Mota e Costa.

..... Tem a palavra, faça o favor. O período máximo da intervenção é Regulamentarmente de dez minutos

.....**Manuel Joaquim da Mota e Costa** – **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança e Membros da Mesa.

.....Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança e Membros do Executivo

.....Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal

.....Excelentíssimo Público

.....O meu nome é Manuel Joaquim da Mota e Costa, sou um dos comproprietários de um dos prédios a que alude a proposta ora feita pela Câmara Municipal para ser discutida sob o ponto 4.2.7 da ordem de trabalhos desta reunião da Assembleia Municipal, com o art.º 499.º, da freguesia da Sé, e estou aqui por mim e do comproprietário Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves.....

.....Nessa qualidade e em relação àquela proposta vimos, neste momento, informar V. Ex^{as} do seguinte:.....

.....1 - Que, ao longo de anos, se arrastou o processo negocial entre nós e a Câmara Municipal com vista ao loteamento conjunto dos prédios objecto da proposta aqui em apreço;

.....2 - Que, apesar de todo esse tempo, as partes nunca conseguiram chegar a nenhuma solução de compromisso.....

.....3 - Que tal se ficou a dever, além do mais, ao facto de ser falso que o Município de Bragança seja proprietário de terrenos para construção na nossa parcela.

.....4 - Que, apesar de intimidada para o fazer, a Câmara Municipal nunca, até à presente data, foi capaz de apresentar os documentos notariais que justificassem a aquisição derivada dessa propriedade, nomeadamente por compra, permuta, doação ou outro meio legítimo de transmissão de propriedade.....

.....5 - Que qualquer outra forma de aquisição, maxime por usucapião, é completamente falsa e fraudulenta, sendo falsos quaisquer documentos que a pretendam justificar.

.....6 - Que tudo isto foi devida e atempadamente levado ao conhecimento da dita Câmara Municipal, através da pessoa do seu presidente, que de tudo têm, pois, plena consciência.

.....7 - Que a presente proposta mais não vem que pretender alienar aquilo que a Câmara Municipal sabe que não é dela.....

.....8 - Que, com a mesma, aquela pretende confrontar-nos com o subsequente facto consumado da alienação dos prédios supra aludidos, sem, no entretanto, se inibir de induzir esta Assembleia Municipal à tomada de uma deliberação cujos pressupostos de facto se mostram totalmente errados.

.....9 - Que na eventual aquisição de compropriedade, pelo Município de Bragança, sobre o prédio com o art. 499º da freguesia da Sé, de que somos comproprietários, não nos foi, como devia, oferecido o direito de preferência previsto na lei, do qual em caso algum renunciaremos e que, no caso daquela se confirmar, iremos exercer judicialmente.....

.....10 - Acresce ainda que são nomeados 3 lotes urbanos com os artº.s matriciais 5959,6012 e 6013 da freguesia da Sé, não suportados por qualquer loteamento, confinando com a nossa parcela e dos quais nunca tivemos conhecimento.....

.....11 - Que, face a tudo o exposto, e para efeitos do constante do ponto 2º da proposta em apreço, manifestamos aqui, desde já, que, com a aprovação da proposta em apreço, não chegaremos a qualquer acordo com o Município de Bragança para o pretendido loteamento dos prédios em causa, antes indo opor-nos ao mesmo por todos os meios legais admissíveis, incluindo, face ao ocorrido, os criminais.

.....12 - Que, em face desta posição, se mostra totalmente inútil a aprovação da proposta ora apresentada pela Câmara a esta Assembleia.

.....Bragança, aos 24 de Setembro de 2007”

.....Eu peço-vos desculpa de tomar este tempo, agradeço-vos e desejo-vos um Bom dia, e só queria deixar aqui esta nota à Assembleia Municipal.

.....Muito obrigado senhor Presidente.

.....**Presidente da Mesa** – Não havendo mais intervenções no período do público vamos passar ao ponto

.....**3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

.....Vamos registar inscrições para intervenção neste PAOD.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra.....

.....**Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Senhor Presidente da Assembleia, restantes Membros, Senhor Presidente da Câmara , Executivo, Senhores membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, bom dia a todos.....

.....Como será do vosso conhecimento, no passado dia 14 de Setembro, pelas 21 horas, teve lugar, neste mesmo auditório, uma Sessão Pública de Esclarecimento acerca do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho.

.....Esta minha primeira intervenção tem por objectivo enunciar alguns factos verificados, partilhar a minha posição e opinião acerca dos mesmos e denunciar aquilo que considero ser um desrespeito para com esta Assembleia e para com os membros da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, que, por acaso coordeno.....

.....Mas para que possam perceber aquilo que digo e se passou, até porque nem todos estiveram presentes, assim como para fundamentar o dito e tudo o que, à frente, direi, impõe-se uma breve resenha factual e histórica dos diferentes momentos até esse dia 14:

..... Na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2007, foi aprovada por unanimidade a criação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho;.....

..... Nessa mesma Assembleia é aprovada, também por unanimidade, uma moção da CDU que obriga a Assembleia à realização dessa sessão pública de esclarecimento (realizada agora, dia 14);

..... Na primeira reunião dessa Comissão, reunida a 26 de Março e presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu-se à instalação da comissão, onde me foi, consensualmente, atribuída a coordenação da mesma.

..... Neste intervalo de tempo, a dita comissão, apesar dos problemas e entraves, por vós já conhecidos, reuniu diversas vezes;

..... Depois de um enorme silêncio, o ICNB lá se digna a reunir com a Comissão, o que acontece no dia 30 de Julho. Nesta reunião de trabalho, todos os elementos da comissão puderam questionar e apresentar propostas aos representantes do ICNB, enquanto instituição responsável pela elaboração do dito plano. Ficou também declarada e explícita a disponibilidade por parte dos mesmos representantes do ICNB para a sua presença na sessão pública que a A.M. promoveria durante o mês de Setembro;.....

..... Dia 10 de Setembro, pelas 17 horas, reúne a Comissão com o propósito de organizar essa sessão pública. Ao contrário do habitual, o Sr. Presidente da Assembleia está presente e preside aos trabalhos. Informa os esforços desenvolvidos, os convites enviados e os contactos realizados. Depois, apresenta uma 1ª proposta para intervenções, que não agradou a todos e, depois de muitas sugestões e propostas, nenhuma do seu agrado, resolve apresentar uma proposta a votação: Essa proposta, aprovada com 4 votos favoráveis e 3 abstenções, determina que na sessão pública do dia 14, as intervenções iniciais seriam as seguintes: (poderão verificar esta ordem na acta dessa reunião).....

.....1º - Representante do ICNB;

.....2º - Presidente da Câmara Municipal de Bragança;.....

.....3º- Representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia - Sr. Amândio Costa, Presidente da Junta de Freguesia de França;

.....4º- Professor Dionísio Gonçalves (enquanto “pai” do PNM);

.....5º- Só depois então seriam abertas inscrições para o público intervir;.....

.....Ficou também decidida a composição da mesa que presidiria à Sessão.....

.....Dia 14, a partir das 21 horas, a sessão pública:.....

.....Intervenções: (por atraso do representante do ICNB).....

.....1º - Presidente da Câmara Municipal de Bragança;.....

.....2º - Arq. Carlos Guerra;

.....3º - Prof. Dionísio Gonçalves;.....

.....4º - Sr. Amândio Costa – Presidente da Junta de Freguesia de França;.....

.....5º - Dr. Américo Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Vinhais;.....

.....6º - Arq. Henrique Pereira dos Santos – representante do ICNB;.....

.....Só depois então pode falar o público e quem quis inscreveu-se.....

.....Exmos. membros desta Assembleia, estes foram os factos, que podem ser confirmados por qualquer um dos restantes membros da referida Comissão.

.....Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com toda a consideração, respeito e simpatia que me merece, tenho que lhe dizer, aqui e perante toda a Assembleia, que o que aconteceu no dia 14 foi grave e significa um enorme desrespeito à legitimidade dos membros desta casa e ao correcto funcionamento da Assembleia, assim como, pelas sãs e leais relações que devem pautar a vida democrática desta Assembleia.

.....Esta situação é tanto mais complicada e gravosa, na medida em que havia uma deliberação, aprovada por votação, quanto ao elenco das intervenções e respectivos intervenientes. Diga-se, que foi por imposição sua que se fez essa votação. Diga-se também que foi a primeira vez que o Senhor Presidente, não fez o mínimo esforço de entendimento e, proeminentemente, impôs à votação uma proposta previamente preparada.

.....Sr. Presidente, a que título, com que legitimidade e em que qualidade deu a palavra ao Sr. Arquitecto Carlos Guerra?

.....Sr. Presidente, porquê é que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, teve direito a expor a posição oficial do seu município? É que o mesmo, e ao longo destes meses, nem se tem dignado responder aos ofícios, aos convites e às solicitações desta Assembleia e da Comissão de Acompanhamento, ignorando-nos por completo. Mais, com deferência deu-lhe a palavra durante longos minutos, mas depois, e por isso, membros desta Assembleia (como Luís Pires e José Castro) e da própria Comissão (como José Luís Baltazar), apesar de inscritos, não puderam, não houve tempo para manifestarem as suas opiniões.....

.....O que aqui aconteceu, Sr. Presidente da Mesa, foi a encenação de uma unanimidade instrumentalizada, dando voz a individualidades e/ou instituições que, de uma forma ou outra, corroboram a posição da Câmara Municipal, em detrimento do esclarecimento da população, objectivo primeiro e último de tal iniciativa. É que para além do mais, todas essas individualidades não carecem deste espaço, ou desse momento, para se fazerem ouvir e marcarem posição.

.....Sem sequer tocar na grande importância e no valor democrático deste tipo de iniciativas, que queremos ver sempre repetidas, aproveitamos para criticar o formato institucional e

hermético adoptado e, mesmo acreditando na importância dos vários e de todos os contributos, a população não teve a oportunidade que se desejaria.

.....Sr. Presidente da Assembleia, regimentalmente desconheço as consequências de tal atitude, nem sei como a enquadrar, de qualquer forma fica aqui manifestada a posição do meu grupo municipal, que de todo repudia estes comportamentos, que em nada dignificam esta Assembleia, nem a democracia.

.....Esperamos e desejamos que a Assembleia se pronuncie sobre este incidente... ..

.....Obrigado.....

.....BRAGANÇA, 24 de Setembro de 2007”

.....Mudando de assunto e não sei o tempo que me resta mas de qualquer forma.....

.....Em sequência da discussão em torno da elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho

.....**Presidente da Mesa** – O seu tempo está ultrapassado, peço desculpa.

.....**Luís Vale** – Mas posso deixar ficar

.....**Presidente da Mesa** – Não apresenta, gastou tempo demais no resto, com certeza não queria gastar tanto. Peço desculpa mas está, de facto, ultrapassado.

.....Senhor membro da Assembleia Luís Castro, faça o favor.

.....**José Castro** – Bom dia a todos, senhor Presidente, Executivo, Membros desta Assembleia.

.....O tema que a CDU trás para este PAOD é o tema dos recursos naturais e os recursos naturais do Concelho.

.....Pode parecer um tema muito repetitivo, pode parecer um tema que de facto vimos falando e repetindo há muito tempo, só que de facto a CDU trás hoje a esta Assembleia aqueles recursos naturais que ela considera inalienáveis e mais importantes e absolutamente condicionadores do futuro deste Concelho. E esses recursos naturais são precisamente os nossos filhos, a nossa juventude, as nossas crianças.

.....Estranhamos que, atendendo às competências que tem vindo a ganhar os executivos municipais relativamente a responsabilizar-se pelo desempenho da educação do Concelho nomeadamente ao nível do 1º. Ciclo, estranhamos que de facto numa primeira Assembleia após o período de férias não haja um ponto desta ordem de trabalhos que traga aqui o balanço e a situação em que realmente o Executivo está a organizar e a trabalhar essas competências acrescidas que tem trazido.

.....É sabido que desde há uns anos que o Governo tem transferido para as Autarquias essas mesmas competências, começou precisamente pelo edificado, pelas estruturas e nesses dois últimos anos e particularmente no último ano transferiu então as primeiras competências mesmo de âmbito curricular, ou seja de matérias, concretamente as chamadas AEC's, as Actividades de Enriquecimento Curricular, para aqueles que não sabem dizem respeito ao Inglês, nomeadamente através do programa generalização da aprendizagem do Inglês, a Educação Musical e Educação Física.

.....Pois bem , não há uma palavra sobre isso. Três ou quatro singelas linhas no Estado e Vida do Município que nada dizem sobre como é que vão realmente funcionar essas AEC's.....

.....Todos nós sabemos, todos nós estamos ligados, por filhos, por sobrinhos, mais ou menos afastados, que realmente frequentam as escolas do nosso parque escolar, mas de facto consideramos que esta Assembleia tem que ter uma palavra mais importante precisamente a dizer nessas matérias.

.....Sabemos que o ano arrancou, o nosso Concelho infelizmente conta com menos uma Escola, a Escola de Baçal que deu tanto barulho, tanta confusão, que o Executivo apresentou como grande batalha de ter aguentado a escola de Baçal aberta, pois bem, fechou este ano. Para o ano sabemos que se adivinha o fecho eventualmente da do Zoio e de outras, ou seja, o processo é contínuo de cada vez menos termos o sector primário desenvolvido no nosso Concelho. Apesar de tudo a escola de Baçal é uma escola de onze alunos, não era uma escola com dois ou três alunos como aquelas escolas que não têm viabilidade.

.....Portanto temos os nossos mil e pico alunos do 1º. Ciclo distribuídos pelas dez escolas do chamado mundo rural, pelas onze escolas primárias da área urbana e sabemos que arrancaram também essas actividades de enriquecimento curricular: educação física, educação musical e inglês.

.....Pois bem, investigando um pouco sobre o que é que se tem passado com essas actividades é com muita mágoa que consideramos que de facto o nosso Executivo não tem sido mais que propriamente o veículo das políticas do PSD e do PS que têm estado no Governo para a desresponsabilização progressiva do Estado em termos da Educação.

.....Nesse sentido, o Estado, o Governo Central transferiu para as autarquias e as autarquias pura e simplesmente concretizaram a privatização dessas mesmas actividades, ou seja, uma pequena pesquisa, não é? E conseguimos encontrar as actividades de enriquecimento curricular do nosso Concelho na central de compras do Estado. Compra-se. Ou sejam, o que dantes era competência do CAE, do Ministério da Educação, com responsabilidade, agora está à venda na central de compras do Estado. E pasme-se, que o único critério que aparece para adjudicação dessa compra é, como diz o 4.2 na alínea a), o preço mais baixo. Só interessa isso, o preço mais baixo

.....Não é propriamente assim que devemos tratar estes recursos naturais que são realmente fundamentais e que são realmente o futuro do nosso Concelho.

.....Pois bem, continuando a nossa pesquisa vamos encontrar num site de empregos da NET, uma empresa privada a EROTEC a pedir pessoas a prestar este serviço e que diz, como requisitos gerais, apenas o gosto pelo ensino e pelas crianças e pelo ensino a crianças. As habilitações naturalmente próprias para inglês, para educação física, para educação musical, mas lá está, encontramos Bragança, o nosso Concelho, de entre muitas localidades, as zonas de residência preferencial para os candidatos: Estarreja, Portalegre, Vila Nova da Barquinha, Coruche. Bragança ficou entalada entre Coruche e Penela. Bragança aparece ali, mais uma, não é? Portanto isto está à venda na NET, não é?

.....Ora bem, do nosso ponto de vista as coisas vão muito mal. Este é um contrato que se faz de um ano, ou seja, tem vigência até Junho do próximo ano, no próximo ano torna-se a vender o produto, põe-se o produto aí à venda, sem saber de facto o que é que vão ter as nossas crianças.....

.....Pois bem, o nosso entendimento não é este. Naturalmente que temos projectos para agendar este ponto e para tratá-lo com toda a profundidade que ele merece mas queríamos, atendendo ao facto de ser a Assembleia Municipal de Setembro a primeira do ano lectivo, vir cá trazer este ponto.....

.....E sobre isso desafiamos o Executivo a apresentar a esta Assembleia informações sobre o seguinte: Que objectivos estratégicos traçou o Executivo para o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular no nosso Concelho?

.....Qual a sua planificação? E não é só a curto prazo, a central de compras do Estado até Junho do próximo ano é também a longo prazo, a educação nunca se pensa no curto prazo em contratos de um ano.....

.....Quais as dotações orçamentais transferidas pelo Governo para a nossa Autarquia para fazer face às mais novas e mais nobres competências que adquiriu?.....

.....A quem e com que critérios atribui o Executivo a leccionação destas matérias aos nossos alunos do 1º. Ciclo?

.....Quais os custos para a Autarquia associados a estas actividades de enriquecimento curricular?

.....Qual o acompanhamento, seguimento, monitorização que estão previstos para avaliar o desempenho e resultados obtidos?

.....Qual o envolvimento da nossa comunidade, os objectivos gerais da Lei que transfere para as autarquias essas competências, ou seja, objectivos de proximidade e de optimização do funcionamento?

.....Qual o envolvimento da comunidade nestas actividades nomeadamente as competências locais que temos ao nível do Conservatório Municipal de Música para apoiar

precisamente essas actividades? As piscinas e pavilhões Gimnodesportivos para a educação física? Queremos saber qual é o envolvimento dessas e qual é o papel que vão ter.....

.....E, por fim, qual é o papel da nossa Escola Superior de Educação nomeadamente na utilização das suas competências e conhecimento da realidade local no apoio ao desenvolvimento destas actividades?.....

.....Era só isso. Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio Carvalho** – Senhor Presidente da Mesa, membros da Mesa, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Membros desta Assembleia, minhas Senhoras e meus senhores.....

.....Eu, hoje, queria focar aqui um ponto que pela sua relevância e por aquilo que ele pode representar para o progresso ou retrocesso de Trás-os-Montes e de que nós apenas temos conhecimento desde há poucos dias, queria que ele fosse objecto, pelo menos, de uma análise sucinta, de uma intervenção rápida mas que seja sobretudo e que represente sobretudo um alerta para todos nós e para todos os transmontanos quanto ao futuro que nos espera.

.....E refiro-me concretamente ao programa nacional da política de ordenamento do território que foi publicado no dia quatro de Setembro corrente e que merece, creio eu, uma consideração senão mesmo um protesto e uma preocupação para o futuro, provavelmente até objecto de um debate sério só sobre essa matéria porque está em causa o nosso futuro.....

.....É que realmente esse programa nacional de política de ordenamento do território estabelece as grandes opções para Portugal e para Trás-os-Montes. E anunciando com alguma importância que o País tem que ser organizado e apontando como intervenientes determinantes os técnicos, os políticos e os cidadãos em geral, depois deixa-nos entregue a uma análise bastante superficial, bastante preocupante, não só quanto à análise que faz Trás-os-Montes como também quanto às opções estratégicas para o futuro.

.....E concretamente vejam a situação em que nós estamos e quais são as opções que nos esperam.....

.....Diz o seguinte, esse Programa: Douro e Alto de Trás-os-Montes -“ Espaço de despovoamento com perdas, as maiores do País, da população que acumulam valores negativos ao crescimento natural e nos saldos migratórios. A perda global de população é acompanhada por um processo de concentração urbana, os principais tiveram crescimentos populacionais da região. Estas duas urbes, Douro e Trás-os-Montes, encontram-se entre as posições mais baixas em termos de PIB, per capita. A evolução de longo prazo tem sido para uma perda continuada do peso da economia do país não representando no conjunto mais de

dois vírgula sete por cento do PIB nacional. Apesar de uma redução nos últimos vinte anos paralela à média nacional o emprego no seu todo primário tem ainda um peso em três e quatro vezes superior à média do País. Há grandes manchas de agricultura, etc., etc”

.....Embora, refira-se, que o progresso de Trás-os-Montes incide essencialmente, dizem eles, na produção das frutas, edificando-se investimentos relevantes na produção de castanha e nivelção da cereja e de outros fruto.

.....A economia do Douro e de Trás-os-Montes tem uma grande dependência de serviços colectivos da Administração Pública, o cenário demográfico de base aponta para que continue a perder população podendo registar-se até dois mil e vinte uma redução de vinte por cento em relação aos actuais quatrocentos e quarenta e cinco mil habitantes. O cenário de desenvolvimento económico aponta para que a agricultura, a silvicultura e a pecuária, embora com ligeira perda, mantenham um peso decisivo na estrutura económica da região.....

.....É este o panorama nacional. E vejam que para um panorama tão ensombrado, tão triste e tão quase macabro de Trás-os-Montes, quais são as opções para o desenvolvimento do território que são apontadas neste programa nacional?.....

.....1º. Inserir esse território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a Região com especial relevância para a ligação do IP4 à rede europeia da Auto Estrada através de Zamora e do IP3 – Auto via das Rias Baixas através de Chaves.

.....A possibilidade e o objectivo determinante das autarquias, da Câmara Municipal e de todos nós, creio eu, ligação às Rias Baixas nem sequer está aqui anunciado, nem anunciado, nem previsto, nem pensado.

.....A ligação dos vários concelhos do distrito a esta importante A4 ou IP4 não é mencionada.....

.....Desenvolver o cluster do turismo explorando as múltiplas potencialidades existentes do património mundial:

..... Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa, no Douro, e depois Quintas, Solares, Paisagens ... das aldeias e pequenas cidades.

..... Termalismo – produtos de qualidade.....

.....Reforçar o sistema Urbano potenciando os eixos ao longo do IP3 - Lamego, Régua, Vila Real e Chaves e ao longo do IP4 – Vila Real, Mirandela e Bragança, incluindo centralidade de potenciais num quadro de cooperação intermunicipal.....

.....Reforçar a cooperação transfronteiriça promovendo a cooperação inter urbana para liderar projectos de valorização do território transfronteiriço

.....Proteger os produtos regionais de qualidade preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente vinho do Porto, produto único como marco de prestígio mundial.

.....Organizar redes de excelência no espaço rural notáveis pela qualidade do ambiente e do património.....

.....Acelerar o plano de ordenamento das áreas protegidas transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial.....

.....Assegurar a sustentabilidade de serviços colectivos e de administração numa óptica de equidade social e de combate ao despovoamento reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspectiva de especialização complementar e cooperação.

.....Isto para dizer o seguinte – Creio que não há, em minha opinião, aqui, uma estratégia de desenvolvimento do Nordeste Transmontano. Não se aponta para esta fuga e para este desaparecimento da população, não se aponta para a criação de infra estruturas que apostem nas tecnologias de inovação, não se aponta para a exploração dos recursos naturais e que são muitos neste País.

.....Nós todos ouvimos e quando estudámos e quando agora lemos, que Trás-os-Montes é rico em potenciais sobretudo em termos de solo e subsolo, não se aponta uma estratégia. Não se aponta a importância de Bragança como ponto estratégico para a entrada na Europa, criando aqui uma rede ou infra estruturas ou apoiando a criação de infra estruturas por forma a que nós deixemos de ser aquela região que contribui apenas com dois vírgula sete por cento para o produto interno bruto. Pelo contrário, não se aponta aqui uma solução para criar emprego, enfim, vamos manter-nos apegados aos produtos regionais, às frutas e pouco mais. O nosso futuro é de facto mesmo esse.

..... Em 2020 nós temos não apenas 20% de população a menos, mas temos muito mais. Creio que... enfim, termino por aqui, não no sentido de crítica, mas essencialmente no sentido de apelo e de preocupação, por forma a que nós num futuro próximo, e creio que este assunto o merece, nós possamos promover um debate a nível local, com técnicos, por forma a que nós possamos dar um contributo no sentido de melhorar esse plano nacional ou pelo menos vermos as opções deste programa, alteradas, melhoradas e voltadas para Trás-os-Montes.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Antes de encerrar este Período de Antes da Ordem do Dia.....

.....Orlando Pontes inscreveu-se?

.....Peço desculpa, faça o favor.....

.....**Orlando Pontes** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal, a todos bom dia.

.....Eu de facto tinha pedido a palavra para complementar o que a Dr.^a Beatriz disse em relação à CPCJ, uma vez que eu sou membro desta Assembleia e representante desta Assembleia na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança, e queria de facto reiterar o pedido aos Senhores Presidentes de Junta para passarem ali no Gabinete de Apoio a levantar o CD e uma ficha de sinalização para todos os casos de que tenham conhecimento, e dizer também que a Comissão alargada já teve cinco reuniões. infelizmente alguns membros desta Assembleia têm aparecido pouco, não vou dizer quem eles são como é óbvio, mas eles sabem que deviam aparecer mais porque se tem feito um trabalho bastante bom, principalmente na Comissão Alargada, mas depois mais propriamente nos trabalhos específicos, que foram criadas três sub-comissões, uma delas para *educação e abandono escolar*, a outra *maus tratos para a intervenção e comportamentos desviantes*.

..... E queria chamar também a atenção de todos os membros, que todas as pessoas têm acesso a este CD bem como à ficha de sinalização, e devemos todos estar atentos no sentido de fazermos um trabalho pró-activo, para evitar que a Comissão tenha que chagar à fase final, que é a indicação ao Ministério Público dos maus tratos, ou seja, somos todos obrigados a tentar que se evitem os maus tratos às crianças, e nós nesta ficha de sinalização falamos essencialmente no abandono escolar, comportamentos desviantes, maus tratos físicos, abuso sexual, mendicidades, posição ou modelos e comportamentos desviantes, absentismo escolar, negligência, maus tratos psicológicos, trabalho infantil e carências económicas e outros perigos que eventualmente possam vir a ter.

..... Por isso eu queria de facto deixar aqui esta chamada de atenção, que não é à Comissão só que compete fazer isto mas a todos nós.

.....Estamos também a elaborar os cartazes para espalhar pelas Escolas e pela Cidade, pelas Associações, para chamar a atenção a este problema, que felizmente no nosso Distrito, no nosso Concelho mais propriamente não é muito marcante, mas há, há vários casos sinalizados e muitos mais sabemos que há que ainda não estão sinalizados. Há sempre a possibilidade de os sinalizar sem identificar a pessoa que o está a fazer, como anónimo, como pessoa anónima, como cidadão que pretende que as crianças sejam bem tratadas, devemos todos participar nisto.

.....E eu, à medida da evolução destes trabalhos, irei dar conhecimento a esta Assembleia da evolução deles. Quero dizer que de facto eu e a Comissão Alargada já conseguimos algumas pessoas que não têm nada a ver com a Comissão, inclusivamente alguns colegas meus, Psicólogos, vão participar no acompanhamento, no tal acompanhamento semanal das famílias. Está a ser feito um trabalho bastante bom na tentativa de que a Comissão daqui a uns anos não seja preciso existir porque de facto acabámos com os maus tratos.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires faça o favor, tem a palavra.....

.....**Luís Pires** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, Colegas, Público, Comunicação Social, muito bom dia a todos.
.....Bom, eu não era para intervir neste ponto mas depois das palavras do Dr. Júlio acho que me sinto na obrigação de dizer algo sobre aquilo que ele veio aqui referir. E acho que aquilo que ele falou é um assunto que deve ser debatido de uma forma aberta e é um tema importante para nós, é um tema que eu acho que deve ser considerado nesta Assembleia, devíamos fazer realmente um debate sobre este tema porque é importante.
.....É importante por vários factores e um deles, aquilo que me vem desde logo à cabeça é o facto de que estamos a falar de uma coisa que é um Plano e hoje vamos falar mais vezes sobre essa palavra, Plano, relativamente ao PNM. E aquilo que se entende por um Plano, um Plano é um conjunto de intenções, um conjunto de intenções que fazem uma perspectiva estratégica a longo prazo, não pode ser pensado a um ou dois anos.
..... Aliás é com base nesta coerência que eu ao longo de algum tempo tenho criticado ali, um bocadinho, a actuação do Senhor Presidente da Câmara, porque ele está quase há dez anos nisto e já teve tempo para fazer um Plano estratégico e eu ponho-me a olhar para o ponto de partida e para o ponto em que estamos neste momento e depois faço aquelas minhas conjecturas.
.....De qualquer forma, e falando no tema que o Dr. Júlio aqui veio trazer, relembro também que o Senhor Presidente da Câmara trouxe-nos aqui um Senhor que teve intervenção directa nesse Plano, creio que se chamava Ricardo Magalhães, creio eu, no âmbito desse Plano fez aqui uma apresentação e eu pensei que o Senhor Presidente já lhe tivesse dado a volta... vamos ser concretos, e que já lhe tivesse passado a cartilha com aquilo que nós queremos para a nossa região. E parece que ele veio cá jantar connosco, conversou aqui com a gente e depois esqueceu-se no caminho de levar a cabulazinha, porque afinal não se prestou àquilo que devia ser.
..... De qualquer forma, reiterar aqui, que é um assunto, na minha opinião, extremamente importante, devemos olhar para o futuro, porque há uma coisa que nós nos esquecemos, quando estamos a perspectivar o futuro temos que ser visionários, temos que por algumas coisas que algumas pessoas até consideram que poderão ser eventualmente alguma estupidez. Mas nós não sabemos o que é que vai acontecer daqui a dois ou três anos, o que é que vai acontecer em termos tecnológicos, quais são as evoluções, etc., e é preciso perspectivar isso. Nós vamos definir um caminho, não quer dizer que o vamos concretizar, mas na senda de tentar conseguir esse caminho, vamos conseguir vitórias, e nesse aspecto acho

que devemos todos debater de uma forma abrangente, aberta o tema de Trás os Montes que creio ser importante.....

.....É só.....

.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Agora não há mais inscrições para este período, e antes de o encerrar eu queria dizer o seguinte, relativamente à intervenção do Senhor membro da Assembleia Luís Vale, que, no fundo veio questionar a forma como eu conduzi a preparação e a realização da sessão que existiu, e que se realizou no passado dia 14 sobre o Plano de Ordenamento do PNM.

.....Bom, a primeira constatação que eu gostava de fazer era que a sessão, eu acho que se pode considerar que foi um êxito, quer na afluência de público, quer nas intervenções, quer no ambiente de praticamente unanimidade relativamente à defesa dos interesses desta região.

.....Relativamente à preparação, e resumindo, devo uma explicação à Assembleia, e não vou maçá-los com muitos pormenores, eu mencionaria dois factos que me parecem decisivos, ou que me parecem os mais importantes.

.....O primeiro facto é que efectivamente na reunião de preparação da realização dessa sessão, perante uma proposta que eu fiz para as intervenções, houve um conjunto de membros da Comissão que se opuseram, ou que se opunham a que a Câmara de Bragança e o Presidente da Câmara de Bragança, tivesse um estatuto correspondente às suas funções, querendo atribuir-lhe para a participação nessa sessão de esclarecimento, um estatuto igual a qualquer outro membro do público que quisesse por perguntas. E eu opus-me frontalmente a isso. ...

.....A Câmara Municipal de Bragança é um órgão eleito para a defesa dos interesses do Município, além de ser um órgão eleito e ter essa representatividade, fez parte e tem feito parte da Comissão de Acompanhamento Técnico da elaboração do Plano e tem portanto sido o interlocutor do ICN na elaboração do Plano, tendo manifestado, oportunamente, discordâncias fundamentais, e eu efectivamente assumo que entendi que não era possível aceitar esta posição. Eu não sou membro da Comissão e democraticamente pus o assunto à votação entre os membros da Comissão. E o bom senso prevaleceu, e prevaleceu uma votação que conferiu ao Presidente da Câmara de Bragança que fizesse uma intervenção logo a seguir à do apresentador do documento que estava em discussão e que era o Plano. E foi isso que aconteceu. E se hoje se voltassem a repetir estas circunstâncias eu teria actuado exactamente da mesma maneira.

.....O segundo ponto, e que foi aqui mencionado, e foi mencionado como, digamos, eventualmente eu ter extravasado das minhas competências ao convidar o Arquitecto Carlos Guerra para intervir.

..... Eu mencionei efectivamente nessa reunião de preparação que tinha feito um convite pessoal ao Professor Dionísio na qualidade de “Pai do Parque”. Mas foi-me chamado a atenção, posteriormente, pelo nosso colega Luís Filipe, que o Arquitecto Carlos Guerra tinha durante longo período sido o responsável pelo Parque e tinha exercido as funções de Presidente do ICN. E eu logo nessa altura, isto já foi em privado, de facto, disse ao Luís Filipe, olhe, eu vou-lhe dar uma palavra pessoalmente. Ele foi convidado enquanto Presidente da Direcção Regional, institucionalmente, mas eu vou dar-lhe uma palavra pessoal.

.....Eu suponho que é isto que caracteriza a boa educação e o bom senso. E foi isso que fiz. Dei-lhe essa palavra, e tendo o estatuto que tinha pelas suas funções que tinha desempenhado, naturalmente que lhe disse que iria intervir no período inicial da sessão. E por pedido do Professor Dionísio, que dirigiu à Mesa já no decorrer dos trabalhos, o Professor Dionísio disse-me que gostava mais de ficar para o fim e falar depois do Arquitecto Carlos Guerra, e eu acedi mais uma vez, por bom senso.

.....Minhas Senhoras e meus Senhores, o que interessa são objectivamente os factos e os objectivos que se pretendem. Como eu nesta intervenção e enquanto desempenhar estas funções, o que pretendo é que os interesses deste Concelho sejam defendidos o melhor possível, e não tenho disposição para perder tempo com pequenas questiúnculas, e estou também ciente de que todos estamos irmanados em salvaguardar o essencial e por de lado o acessório, quis dar esta explicação a todas Vossas Excelências, na certeza de que nos move a todos, interesses comuns. Muito obrigado.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – É um pedido de esclarecimento à Mesa?

.....

.....**Presidente da Mesa** – Faça o favor.

.....**Lídio Correia** – Senhor Presidente, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia, a todos muito bom dia.....

.....Eu também, tal e qual como o Senhor Presidente da Assembleia, também acho que se deve discutir o essencial e esquecer o acessório. Acontece porém que estou na Assembleia Municipal, é um órgão eleito, é aqui que se discutem as questões, e têm que ser discutidas formalmente, e as coisas fazem-se efectivamente formalmente. Não somos propriamente um órgão onde tenhamos que ser muito simpáticos uns com os outros, e onde tenhamos que estar

aqui a ser subservientes para quem quer que seja, ou a ter mais consideração por este ou por aquele.....

..... E dito isto, Senhor Presidente, eu também tenho direito ao esclarecimento. É óbvio, e eu subscrevo inteiramente a declaração do Luís Vale, é óbvio que o Senhor Presidente, com toda a simpatia lhe digo isto, o Senhor Presidente pode ter as suas opiniões pessoais que quiser e entender, pode ter as suas opções políticas que quiser e entender, não se poderá é sobrepor às decisões que oficialmente foram tomadas, e no caso concreto, sobrepôs-se de facto.

.....Ninguém o tinha mandatado para convidar o Senhor Arquitecto Carlos Guerra, não tinha sido mandatado para convidar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, e as razões porque as pessoas se opunham e tinham tanto direito como o Senhor Presidente a opor-se... o Senhor tinha o direito de querer que a Câmara Municipal aqui estivesse presente e nós todos, aqueles que nos opusemos, que nos abstivemos para evitar problemas porque contrariamente àquilo que o Senhor Presidente diz, de facto o acessório era mais importante naquela reunião para o Senhor Presidente do que seria o essencial, a verdade é que nós para evitar problemas abstivemo-nos. Eu abstive-me em nome da CDU.

..... E continuo a considerar que efectivamente aquela reunião poderia ter servido para uma discussão efectivamente pública e não para aquilo para que foi encaminhada, e foi por isso que o Senhor Presidente esteve nessa Comissão para que fosse apenas e só uma questão entre a Câmara Municipal de Bragança e o ICN. Não! A questão é fundamentalmente entre a população do Concelho de Bragança e o Governo e o ICN e não entre o Senhor Presidente da Câmara, entre a Câmara Municipal e os representantes do ICN.

.....E aquilo que esteve a fazer foi querer fazer desta Assembleia, apenas e só, um berloque que serve quando dá jeito, e quando não dá jeito já não serve. Esta é que é a grande questão e peço muita desculpa por eu vir aqui frontalmente dizer estas coisas. O acessório efectivamente não serve para nada. Para nós a discussão é o essencial. Mas as jogadas também não servem para nada e a Assembleia Municipal nunca pode servir para apenas um apêndice que anda aqui a ver passar os comboios.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Bom, eu penso que não vamos perder mais tempo com isto, não vale a pena, eu suponho que no entendimento dos Senhores membros da Assembleia já está claro e já ficou bem claro o que é que esteve em causa e pelos vistos o que é que querem que continue em causa.

..... E a Assembleia não deve hesitar, isto é o meu entendimento e assumo-o, não deve hesitar um minuto quando entender que deve apoiar a Câmara Municipal, também não deve hesitar um minuto quando entender que a Câmara Municipal não está a actuar bem. Agora, estarmo-nos a prender de não fazer uma frente comum, e não parecer que é uma frente

comum, que é o que deve haver em matérias que são do interesse de todos, eu continuo a assumir que isso é um erro, que porventura tem outro tipo de objectivos, mas esses escapam-me e meu caro, permita-me que o trate assim Lídio Correia, você efectivamente, você e mais dois membros abstiveram-se, mas a votação em qualquer caso, a democracia é assim, é por votos... ..

.....

.....**Presidente da Mesa** – Mas você é que mencionou que se tinham absterido... ..

.....

.....**Presidente da Mesa** – Ó! Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, o convite a outros membros, o Senhor Presidente da Câmara de Vinhais foi convidado formalmente por um ofício desta Assembleia Municipal, a vir à sessão. O Senhor Presidente da Câmara de Vinhais ao contrário do que deveria ter feito, mas enfim, não respondeu formalmente, mas esteve presente na sessão, e sendo também um interlocutor do ICN, eu entendi que lhe devia dar a palavra no Período de Antes da abertura ao Público, e hoje continuaria a entender exactamente a mesma coisa.....

.....

.....**Presidente da Mesa** - Pronto, se eu extravasei ou não os Senhores têm sempre o direito de recorrer para o plenário, o plenário está à vossa disposição. Tenho a minha consciência tranquila, e voltaria a proceder exactamente da mesma maneira que procedi na preparação desta sessão de esclarecimento, que repito, o que acho que é importante foi a maneira como essa sessão decorreu, aquilo que contribuiu para o esclarecimento do público e dos Senhores membros da Assembleia e a ideia e a noção de unidade que pode transparecer dela.....

.....Muito obrigado e damos por encerrado este ponto.

.....Senhor Presidente da Câmara, entramos no ponto

.....**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

.....**4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

..... Senhor Presidente tem a palavra.

.....**Presidente da Câmara** - Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros, Senhores deputados, Senhores Presidentes de Junta, caros membros do Executivo, Público presente, Comunicação Social.....

.....**ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO**.....

.....Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 27 de Abril de 2007, até à presente data.

.....**1 - Assuntos tratados para deliberação ou conhecimento da Assembleia Municipal:**

.....1.1 - Concurso Público Internacional - Contratação de serviços de controlo de qualidade da água destinada a consumo humano e para piscinas públicas Municipais do Município de Bragança (Para aprovação);

.....1.2 - Fixação de taxas do “Imposto Municipal de Imóveis” (Para aprovação);.....

.....1.3 - Majoração e minoração da taxa do “Imposto Municipal de Imóveis” (Para aprovação);.....

.....1.4 - Loteamentos - Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 10/1993, sito no Alto das Cantarias - desafectação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de Bragança do lote de terreno “A1” (Para aprovação);

.....1.5 - Fixação de taxas - Centro de Arte Contemporânea(Para aprovação);.....

.....1.6 - Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos (Par e a aprovação);.....

.....1.7 - 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de investimentos, Orçamento e Plano de Actividades Municipais (Para aprovação);.....

.....1.8 - Terrenos sitos em Vale D’ Álvaro/Rica Fé - Hasta Pública de terrenos (Para aprovação);.....

.....1.9 - Cedência de terreno à Associação Reaprender A Viver-IPSS, para construção de um equipamento, com as valências de Comunidade e Inserção e Casa Abrigo (Para aprovação);.....

.....**Principais processos tratados em reunião de Câmara (de entre 375 nas 6 reuniões havidas) e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:**.....

.....**1- DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

.....**1.1- DIVISÃO FINANCEIRA**

.....**1.1.1 – Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia**

.....Neste período o total da receita arrecadada, no âmbito das atribuições da secção foi de 466.084,51€. Deste valor as receitas mais significativas foram as referentes à utilização das Piscinas Municipais, com um valor de 85.804,31€, e a receita proveniente das rendas de habitações e edifícios com um montante 80.648.24€. Os Parques de Estacionamento contribuíram com 100.301,65€ (crescimento de 44,29%).

.....Do serviço de Contra-Ordenações foi recebida a importância de 37.264,39€, correspondente à cobrança de 151 processos. O serviço de Execuções-Fiscais apresenta uma receita de 52.011,68€, correspondendo a 2955 processos cobrados.....

.....**1.1.2- Secção de Contabilidade e Sector da Tesouraria**

.....Considerando o período compreendido entre os meses de Junho e Agosto, verificamos ao nível do orçamento de receita uma cobrança de 6.908.808,11 €. Globalmente, e até 31/08/2007, o orçamento da receita encontra-se executado em 51,72%, com valores cobrados no montante de 19.899.468,32 €: As receitas correntes excederam as despesas correntes em 2.911.698,72 €, utilizando em parte este saldo para financiamento das despesas de capital.

Relativamente ao comportamento da despesa durante os meses de Junho, Julho e Agosto, a despesa paga atinge o valor de 7.064.945,03 €. Até ao dia 31/08/2007 o orçamento de despesa atinge o valor de 19.977.243,28 €, encontrando-se executado em 51,93% - a maior percentagem de execução reporta-se a despesas correntes (66,93%) e as despesas de capital encontram-se executadas em 39,33%.....

.....**1.1.3 – Tesouraria**

.....Atendimento ao Público – Com a gradual integração do abastecimento de água rural no processo global de água do município, mantém-se a tendência de aumento exponencial do número de utentes que se deslocam à Tesouraria Municipal para pagamento de facturas, para entrega de leituras ou para obter informações. Durante este período calculamos que tenham sido atendidas em média 320 pessoas/dia. No ano de 2006 essa média não ultrapassou as 250 pessoas/dia.

.....*Quer dizer que vamos ter que intervir neste processo no sentido de encontrar outras formas de os municípios resolverem os pagamentos sem ter que recorrer de forma tão frequente aos serviços.*

.....**Transferências para as Juntas de Freguesia:** no período em análise, foram decididos os seguintes apoios – Salsas - 10.000,00€, para execução das obras de requalificação do

Largo de Santiago na aldeia de Moredó; **Babe** - 4.800,00€ para execução de obras de levantamento da calçada da Rua da Portela; **S. Julião de Palácios** - 9.500,00€ para obras de recuperação do moinho da aldeia de Caravela – 2.000,00€ ; obras de reconstrução do muro de suporte de terras; – 3.500,00€ para obras de alargamento do salão da Casa do Povo de Palácios – 4.000,00€; **Parada** -15.427,50 €, para colocação de 150 caixas de contadores no exterior das habitações; **Donai**, - 18.000,00€, para a realização de obras de arranjos no adro da igreja matriz de Lagomar e acessos; **Grijó de Parada**, 11.000,00€, para arranjo da área envolvente do Centro de Convívio de Freixedelo; **Izeda**, 4.000,00€, para colocação de toponímia na Vila; **Macedo do Mato**, 650,00€, para colocação de cortinas no centro de convívio de Sanceriz; **S. Comba de Rossas** 1.923,90€, para trabalhos de conservação no sistema de saneamento; **Sortes**, 4.500,00€, para obras de beneficiação do Cemitério; **Zoio**, 8.000,00€, para apoio à execução de obras em habitação de família carenciada e arranjo de um lavadouro público.

.....**Subsídios e participações:** - **Paróquia de S. João Baptista da Sé – Bragança**, apoio - 5.000,00€, para obras de restauro do telhado da Igreja de S. João Batista da Sé; **Paróquia de Santa Cecília – Carrzedo** - 4.500,00€, para obras de restauro da capela de Nossa Senhora do Rosário e de 2.000,00€ para obras de reparação do telhado da Igreja Matriz da Paróquia de Carrzedo; **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Meixedo** - 15.000,00 € para a construção de sanitários públicos no Santuário de Santa Ana; **Associação Cultural, Recreativa e Ambientalista de Maçãs** 8.500,00€, para obras de beneficiação e restauro da Igreja e do Adro da aldeia de Maçãs; **Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio Frio** - 1.500,00 € , para aquisição de um contrabaixo para a banda de música da Associação; **Centro Social e Paroquial de São Roque de Salsas** - 500 € , para participação da actividade “Aldeias com Vida na Praia 2007”;; **Associação de Achegas de Touros da Terra Fria** - 2.750 €, para participação da actividade “Achega de Touros”; **V Raid Aéreo do Noroeste Ibérico** – Aprovado apoio ao Aéreo Clube de Bragança, para as actividades de encerramento do referido Raid; **Associação de Moradores do Bairro das Cantarias** - 10.000,00€ para obras de beneficiação do edifício sede; **Banda de Música de Izeda** – 580,00€ para financiar o Plano de Actividades; **Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa** - 6.235,00€, apoio ao concurso nacional de bovinos da raça mirandesa.; **Paróquia de S. Plágio de Nogueira** - 10.000,00€, apoio à execução das obras de beneficiação e restauro do Santuário de Nossa Senhora da Cabeça.; **Centro Ciência Viva de Bragança** – Pedido de transferência de verba – Aprovada a transferência no montante global de 275.169,21€ - 260.169,21€ corresponde a despesas de capital e 15.000,00€ correspondente a despesas correntes.

.....**1.1.4- Secção de Património e Aprovisionamento**

.....Durante os meses de Junho, Julho e Agosto foram **abertos** 51 procedimentos referentes a concursos de aquisição de bens e serviços, tendo decorrido a fase de adjudicação equivalendo a um valor total de 257.825,85€. Foram emitidas 1.129 Notas de Encomenda no valor total de 985.664,42€, correspondendo a uma despesa de capital de 406.558,10€, enquanto que a despesa corrente ascendeu ao montante de 579.160,32€ - e enviadas aos fornecedores.

.....Nesta secção decorrem os processos de registo e actualização do património, foram inventariados 747 bens móveis. Quanto aos bens imóveis, destacando-se na rubrica terrenos e recursos naturais a aquisição e regularização de 4 prédios rústicos, com a área total de 11.090m², na zona do Aeródromo; 1/3 de um prédio rústico, com a área total de 6.000m², sito em Vale de Álvaro e a constituição de 1 parcela de terreno para construção, com 16.513,50m², sita no Forte S. João de Deus, provenientes do destaque do logradouro do Edifício Principal da Câmara Municipal de Bragança.

.....Na rubrica edifícios de habitação, foi concluído o processo de inscrição e regularização, referente a 30 fracções autónomas (de um total de 135 fracções) do Bairro da Mãe D'Água ou Vale D'Álvaro. Foram ainda participados como Prédios melhorados 6 Edifícios na Cidadela, provenientes das obras de recuperação das fachadas, ao abrigo de um projecto da Rota da Terra Fria.

.....Quanto a edifícios de serviços, foram concluídos os processos de inscrição e regularização, do Edifício da antiga 'Metrologia', sito na Travessa da Rua Marquês de Pombal (atrás do Auditório Paulo Quintela) e do Edifício dos antigos Bombeiros Voluntários de Bragança, sito na Rua Abílio Bessa, n.º 92.

.....Foi ainda outorgada a Escritura de Doação, à Junta de Freguesia de São Pedro de Serracenos, do Lote A, para complemento de futuro lote de terreno para construção, sito no lugar de 'Navalho', com a área de 441 m², na freguesia de São Pedro de Serracenos.

.....No âmbito desta divisão, foram ainda apoiados os seguintes assuntos: aquisição do sistema de assiduidade, à empresa Projectlider Norte, pelo valor de 22.354,75 €. Aquisição de iluminação decorativa no âmbito dos festejos "Festas da Cidade 2007", adjudicada à firma, MAURICIO & MAURICIO, Lda.; pelo valor de 19.723,00 €. Aquisição de parques infantis para instalação no Parque Eixo Atlântico e na zona de intervenção Polis, no montante global de 55.068,98€, já com IVA;

.....Aquisição de serviços de organização e realização da Festa da História, à empresa Temporarius – Recreaciones – La Coruña, pelo valor total de 46.538,80€; 9.ª Modificação, 2.ª Revisão Ao Orçamento Municipal, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal para o ano de 2007; Concurso Público "Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, nas Escolas do Concelho de Bragança", para as aulas de: 1 - Ensino da Educação Física – adjudicação à empresa ZONA MEETING – Actividades Desportivas e Educativas, Ld.ª, pelo preço de 73 624,95 € mais IVA; 2 - Ensino do Inglês – adjudicação à concorrente PLETS –

Formação e Educação Ld.^a (eduTec – Portugal) pelo preço de 65 053,20 € mais IVA; 3 - Ensino da Música – adjudicação à concorrente PLETS – Formação e Educação Ld.^a (eduTec – Portugal) pelo preço de 76 629,10 €, mais IVA. O valor total de custo previsto para as actividades de enriquecimento curricular é de 260.521,77 €, valor ligeiramente superior ao do ano lectivo de 2006/2007.

.....*As actividades - Que balanço fazemos das actividades de enriquecimento curricular? Fazemos um balanço positivo. O ano de 2006/2007 correu bem, a avaliação foi feita pelos agrupamentos, pela Câmara Municipal e pelos responsáveis do CAE e um representante da DREN, e o balanço no final do ano foi feito de forma clara e inequívoca em termos positivos.*

.....*Como foi lançado o processo das actividades de enriquecimento curricular durante este ano? Foi feito um concurso público, e digo um concurso público porque se trata de uma aquisição de serviços. Não havia outra forma de o fazer. A alternativa era o Município contratar professores, contratar professores de música, de inglês, de educação física, e assumir encargos fixos, exagerados, desnecessários, porque não ia utilizar os professores o tempo necessário, nem era possível fazer um ajustamento nos horários escolares de forma a que houvesse aulas em regime continuado. Isso não era possível. Portanto a Câmara fez o que se impunha legalmente, foi recorrer a um concurso público para proceder à aquisição de serviços.*

.....*Nesse concurso público, o caderno de encargos obriga naturalmente as empresas que adjudicaram os serviços a contratar professores com a habilitação exigida pelo Ministério de Educação, não podia ser de outra forma, habilitação exigida em conformidade com a disciplina correspondente, respectivamente para o inglês, para a educação física, e para a área de música, ou seja, a regularidade neste âmbito foi absolutamente assegurada.*

.....*Como objectivo estratégico para as áreas de enriquecimento curricular, o objectivo estratégico é que elas sejam dadas a todos os alunos, do 1.º ao 4.º ano, sejam regulares essas actividades e que sejam leccionadas por professores que têm a habilitação necessária. Se assim não fosse naturalmente que a empresa não estaria a cumprir, nem seria permitido que as aulas fossem dadas.*

.....*Portanto não há que inventar objectivos estratégicos, o objectivo estratégico do meu ponto de vista, foi definido pelo Ministério de Educação, quando, bem, decidiu pela generalização do ensino de inglês, da música e da educação física aos alunos do primeiro ciclo. Portanto não tínhamos que inventar um objectivo estratégico que foi definido e correctamente definido. Tínhamos sim que ser parceiros neste processo e fomo-lo de forma activa, empenhada e consciente.*

.....*As verbas transferidas - São naturalmente actividades participadas através do Ministério de Educação e esse processo decorre com regularidade.*

.....*A motorização das actividades é feita pelos agrupamentos e acompanhada também na área pedagógica e acompanhados pela Câmara Municipal.*

.....O papel que a ESE, o Conservatório de Música e outras Associações eventualmente poderiam ter neste processo – O conservatório não podia apresentar-se a um concurso público, o ano passado teve que leccionar as aulas de educação musical porque não foi possível encontrar no mercado disponibilidade para garantir que as aulas fossem dadas aos alunos, tivemos que recorrer através de um protocolo com a Fundação os Nossos Livros ao Conservatório de Música que por sua vez se encarregou de contratar professores, alguns deles do IPB para poderem garantir as aulas de Educação Musical.

.....Também na área de educação física, porque não houve outra forma de resolver, tivemos que recorrer a um protocolo com o ginásio Clube de Bragança que se encarregou de contratar professores. Mas só o podemos fazer depois de ter experimentado o processo de aquisição pública de serviços. A ESE tinha a possibilidade de concorrer, concorreu, a proposta não foi devidamente instruída e não pode ser considerada, lamentavelmente. Acresce mesmo assim que era um bocado superior à proposta que ganhou o concurso.

.....Portanto são as explicações que tenho a dar neste âmbito.

.....1.2 - Divisão Administrativa

.....**Sector de Arquivo** – Destacam-se como tarefas mais relevantes; no âmbito do arquivo corrente iniciou-se ao tratamento da documentação da secção de urbanismo existente na cave, visto ser aquela que apresentava maior urgência. Esta organização consistiu na introdução de 1680 processos na aplicação informática dos anos de 2001- 2006, correspondente a 112 metros. Procedeu-se, também, à organização física de processos que estão em tramitação dos anos 1942-2000, num total de 63 metros lineares. No que se refere ao arquivo histórico, teve início o tratamento da documentação proveniente da secção de urbanismo instalado no sótão dos Paços do Município, num total de 401 processos tratados, compreendidos entre os anos 1929-1952, num total de 4 metros lineares.

.....Fornecimento e colocação de estantes para o Arquivo Municipal, feita a aquisição pelo valor de 25.150,25 €.

.....O Arquivo Histórico que ficará neste edifício está em fase de organização, foi adquirido o estanteamento e será iniciada a sua organização.

.....**Sector de Expediente Geral** – Foram secretariadas as reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 09 e 23 de Julho; 13 e 27 de Agosto; 4 e 10 de Setembro; com a respectiva preparação de agendas, minutas e actas, distribuindo-as pelos diversos sectores e dando, a estes, o apoio correspondente para o bom funcionamento do serviço, estando já inseridas na página sitio da Câmara Municipal, e preparação dos assuntos a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a levar a efeito no próximo dia 24 de Setembro.

.....**Secção de Recursos Humanos** – a organização dos procedimentos relacionados com as competências da Secção decorre com regularidade.

.....**Secção de Remunerações** – o processamento de remunerações e controlo de despesa, decorre com regularidade, destacando ter a despesa com pessoal sido inferior à de 2007 em igual período.

.....**1.3 - Divisão de Informática e Sistemas**.....

.....No período em análise, das actividades mais relevantes desempenhadas na Divisão de Informática, destacam-se: Apoio aos serviços na colocação de conteúdos dinâmicos; Manutenção de conteúdos do site; Introdução de novos conteúdos; Assistência e apoio às aplicações SIGMA; Instalação da versão mais recente de “ÁGUAS”; Efectuadas actualizações nas seguintes aplicações: Pocal, Imobilizado, Rendas e Ciclomotores; Migração de aplicações SIGMA para o sistema de gestão de bases de dados SQL Server; Assistência a equipamentos da Autarquia; tratamento de situações inerentes a actividades de gestão da Divisão, nomeadamente: aquisições, pareceres técnicos, informações, tratamento de correspondência, registo de despesas, coordenação de trabalhos, etc; Finalização da instalação de novos equipamentos em diversos serviços.

.....**2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

.....**2.1 - Área do Ensino** – nesta área de actividade, destaca-se no período em apreciação: Elaboração dos horários, dos Contratos, Programa e Cadernos de Encargos e Concursos das AEC – Inglês, Música e Educação Física; Inventariação das necessidades nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º ciclo e aquisição de equipamento para os Jardins-de-infância de Gimonde e Estação; Reuniões com as Assembleias de Pais de diversos estabelecimentos de ensino; análise dos processos de candidaturas a auxílios económicos e subsídio dos livros para 2007/2008.

.....Alteração de horários da empresa Rodonorte/Santos, sem qualquer justificação nem aviso prévio, a empresa alterou diversos horários em oito linhas, utilizadas pelos alunos no regresso das aulas à residência e cancelou outros. Esta situação obrigou a Câmara Municipal a encontrar alternativas de transporte através de consulta urgente a empresas, para transporte diário de cerca de 350 alunos. A Câmara Municipal, efectuou diligências junto da DGTTF, que notificou a empresa, no sentido de repor a regularidade dos horários, o que veio a acontecer. ...

.....**2.2 - Área Cultural - Museu Ibérico da Máscara e do Traje** - durante os meses de Junho, Julho e Agosto, 11 666 pessoas visitaram o Museu, destas 8 337 são de nacionalidade portuguesa e 2366 espanholas, as restantes são oriundas de vários países. Durante o mês de

Agosto o número de visitantes foi bastante elevado, 2344 pessoas visitaram o Museu nos três dias em que decorreu a Festa da História. Durante estes três meses foram realizadas várias visitas guiadas, muitas solicitadas pelas Escolas da Cidade, Escolas de Amarante, Valefrechoso, Vinhais, Torre D. Chama e Setúbal. Desde a abertura do Museu Ibérico da Máscara e do Traje até ao dia 31 de Agosto, visitaram o Museu 18 700 pessoas.

.....**Teatro** - O Teatro Municipal de Bragança cumpriu mais um semestre de actividade tendo como objectivos a fidelização e a conquista de novos públicos. Apresentando espectáculos nas diferentes áreas das artes de palco, acreditamos estar a contribuir para a educação e o lazer dos nossos concidadãos.

.....Espectáculos - Clown-Circo: "Tomate"; Mala Mágica; De se lhe tirar o Chapéu; Paddy-B – Celtic Music; Paço Dias – La Bazanca; O`questrada; Banda Sinfónica da PSP; Duas na mão e uma a voar. Durante o mês de Julho, 3 dos espectáculos foram dirigidos à infância. Pela primeira vez, realizaram-se na praça exterior do Teatro concertos de verão, e com boa adesão do público.

.....**Exposições** - "Os Contos de Hans Christian Andersen", da autoria do Escultor José Eliseu; O Escultor José Eliseu foi convidado pelo Governo Dinamarquês para realizar 16 peças escultóricas em Cerâmica vidrada dos contos de Hans Cristhian Ardersen para as Comemorações do Centenário do seu Nascimento. De 28 de Maio a 10 de Agosto a sala 2, acolheu uma exposição colectiva sobre Ilustração Científica. Desde o dia 07 de Julho, que a sala 1, acolhe a exposição Fragmentos do Passado de Filipe Folgado. A exposição compreende 42 serigrafias subordinadas ao tema "O Carabelho". No dia 15 de Agosto, na sala 2, foi inaugurada a exposição " Colecção de Armas de Manuel Francisco de Araújo" em colaboração com o Museu Militar de Bragança, Museu Militar do Porto, Direcção de História e Cultura Militar e Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto. Durante o mês de Junho, Julho e Agosto visitaram as galerias de exposições temporárias no Centro Cultural de Bragança 2980 pessoas. No mês de Julho esteve patente também uma exposição de pintura integrada nas Comemorações do 131º Aniversário do Comando da PSP de Bragança. Durante o mês de Agosto a exposição a óleo " Interioridade" da autoria do Prof. Rogério Carvalho. Na biblioteca desde o mês de Julho que está patente a exposição "Fim à violência doméstica contra as mulheres", integrada no conjunto de acções que o Parlamento Português levou a efeito a propósito da campanha "Parlamentos Unidos no Combate à Violência Doméstica".

.....**Eventos** - No dia 07 de Julho decorreu no Espaço Polis, em parceria com o INATEL o IV Festival Aquático, com a participação de Três Grupos; Decorreu dia 08 de Julho, no Castelo, o V Encontro de Tocadores de Concertinas e Cantadores ao Desafio da Cidade de Bragança, organizado

pela Junta de Freguesia de S. Maria e o INATEL e com o apoio do Museu Militar. No dia 14 de Julho decorreu no auditório do Corredor Verde do Fervença, o IX Festival Internacional de Folclore, em parceria com a Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe d`Água.

.....**Festas da Cidade 2007** - A Câmara Municipal de Bragança e a Comissão de Festas da Cidade realizaram, uma vez mais, do dia 01 ao dia 22 de Agosto, as Festas da Cidade, este ano com evolução no âmbito das actividades e localização. De 01 a 14 de Agosto, as Verbenas feitas em anos anteriores no Parque Eixo Atlântico, regressaram este ano ao Centro da Cidade, com dois centros de animação, na Praça Cavaleiro de Ferreira e no Corredor Verde do Fervença. O objectivo das verbenas é o de dar a oportunidade aos jovens músicos da cidade, de actuarem no período festivo, tendo a oportunidade de alcançarem novos públicos e proporcionar animação neste período que antecede as Festas da Cidade.

.....Nos dias 15, 16 e 17 de Agosto realizou-se na Cidadela a Festa da História, evento realizado pela primeira vez em Bragança, onde participaram milhares de pessoas da cidade, da região e um elevado número de turistas. De 18 a 21 de Agosto, no Parque Eixo Atlântico, como tem vindo a acontecer nos anos anteriores, houve a animação mais intensa com um variado número de grupos, onde participaram milhares de cidadãos.

.....Paralelamente decorreu o programa religioso, de 11 a 22 de Agosto, terminando com celebração do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora das Graças, com missa na Catedral encerrando com a grandiosa e solene procissão.

.....**Biblioteca Municipal** – nos meses de Junho, Julho e Agosto, a biblioteca foi frequentada por 8333 utilizadores. Na secção infantil ocorreram algumas actividades e projecção de filmes com a presença de 756 crianças. Durante estes dois últimos meses, verificou-se um aumento na catalogação informatizada do acervo documental da biblioteca, devido à participação de um grupo de 24 jovens, repartidos por 4 turnos, inscritos na Ocupação dos Tempos Livres do Instituto Português da Juventude.

.....É um processo longo, leva vários meses, muitos meses.

.....**CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA – aprovada a proposta de taxas de visita**

.....**2.3 - Área do Desporto** – Decorreram no mês de Julho as Férias Desportivas e Culturais 2007, com um total de 200 jovens participantes, tendo sido apoiadas diversas actividades desportivas, conforme divulgação na respectiva agenda.

.....**2.4 - Área Social** – No ano 2007 a actividade dos serviços do Sector de Habitação e Acção Social orientou-se por uma manutenção nos processos de planeamento e execução de algumas

medidas estruturais destes serviços, nomeadamente: no apuramento dos critérios de concepção dos circuitos de aluguer, na celeridade dos processos de atribuição de apoios para a compra de livros e material escolar (foram avaliados mais de 300 pedidos), a par da análise e capacitação para a atribuição de verbas para as refeições e suplementos alimentares para as crianças mais necessitadas do concelho.

.....Os novos projectos iniciados em 2007 revelam que o âmbito de actuação dos serviços de habitação e acção social se têm alargado significativamente, integrando áreas como a participação na gestão dos processos relacionados com a recuperação de património habitacional (recuperação e entrega de 7 fracções de habitação social), bem como na gestão do património habitacional da CMB (actualização de processos), a par do grande desafio que se coloca face à integração do concelho na Rede Social (fase pós candidatura) que reenquadra determinadas acções e medidas de intervenção social, potenciando recursos e instituições.

.....No âmbito desta área foram, ainda aprovados apoios diversos, destacando: - Transportes Escolares – Redução no preço dos passes escolares – Ano Lectivo 2007/2008 – Aprovada a referida redução com o estabelecimento dos Escalões de Capitação Mensal Bonificação no Preço dos Passes Escolares: A - Até 180,00 € - 100% e B - De 180,01 € a 300,00 € - 50%.

.....**2.5 - Área do Turismo** – Durante os meses de Junho, Julho e Agosto, no Posto de Turismo e Posto de Venda, na Cidadela, foram atendidos 5 163 turistas. No mês de Junho 240 portugueses e 344 estrangeiros, Julho 540 portugueses e 821 estrangeiros e no mês de Agosto 1350 portugueses e 1868 de nacionalidade estrangeira.

.....Espanhóis e Franceses foram os Estrangeiros que mais procuraram o Posto de Turismo.

.....No âmbito do Departamento Sócio-Cultural, foram aprovados os seguintes assuntos: Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Grupo Desportivo de Bragança – Aprovado o referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para as camadas jovens e amadoras para a época desportiva 2007 / 2008, no montante global de 130.000,00€; Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e os Pioneiros de Bragança Futsal Clube, para o ano de 2007/2008, no valor de 8.500€, de apoio às actividades do clube; Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação dos Amigos do Campo Redondo, para o ano de 2007/2008, no valor de 3 500 €, de apoio às actividades da Associação; Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o Futebol Clube da Mãe D'Água para o ano de 2007/2008, no valor de 19 000 €, de apoio às actividades do clube; Estabelecido o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Fábrica da Igreja Nossa Senhora das Graças, com vista à realização das Festas da Cidade de Bragança 2007, protocolo no valor de 155.000,00 €; Celebrado Protocolo entre o Município de

Bragança e a Associação Bragança Histórica, Associação de Arte e Cultura, no valor de 7.000 € mais apoio logístico, no sentido de viabilizar a representação de uma peça de teatro, a integrar o programa da Festa da História; Protocolo de cooperação entre a CMB e o Ginásio Clube de Bragança, no valor de 3.000€ para a realização de férias desportivas promovidas durante o mês de Julho de 2007 destinadas à ocupação dos tempos livres de cerca de duzentos jovens; Normas dos Diferentes Concursos Da III Bienal da Máscara de Bragança – Aprovadas as referidas normas para os Concursos de Pintura, Escultura, Arte Infantil e Juvenil, Fotografia, “Desfile dos Mascarados” e “Caretos e Mascarados”.

.....3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.....

.....3.1 - Divisão de Urbanismo

.....Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável (média mensal de 450), verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos quatro anos: o número de processos novos diminuiu cerca de 36%, o número de licenças de construção diminui cerca de 23% e o número de licenças de utilização diminui cerca de 27%.

.....Ao falar nesta diminuição não poderei deixar de fazer uma comparação com o que passa no País, temos que perceber o que é que se está a passar. Então feita essa comparação com a evolução a nível nacional, tendo por base a última publicação disponibilizada pelo INE na semana passada, a quebra na nossa cidade é inferior à média nacional, visto que no ano de 2000, que é o ano de referência nessa informação, o número de fogos concluídos por organismos públicos, sector cooperativo e empresas ter sido de 111 975. o ano de pico foi o ano de 2002 com 124 734 fogos. No ano de 2006 o número total de fogos concluídos no País foi de 68 603, o que representa uma quebra superior a 50%. Esta é a realidade do sector no país...

..... Esta realidade não foge a uma outra, que é a seguinte, pelo quinto ano consecutivo a economia portuguesa cresceu abaixo da média, quer da área euro, cresceu 2,6%, quer da Europa a 25, cresceu 2,8%, tendo-se acentuado já o significativo diferencial entre os níveis de desenvolvimento de Portugal e os dos restantes parceiros europeus.

.....O processo de informatização dos serviços e a sua adequação tendo por base princípios de simplificação de procedimentos, assim como o controlo total do percurso dos processos está no bom caminho, com resultados positivos evidentes. Também o arquivo, constituído por mais de 10.000 processos está em evolução muito significativa, estando o serviço globalmente avançado, o que nos permitirá certificar procedimentos.

.....3.2 – Divisão de Obras.....

.....Na Divisão de Obras, de salientar, no período em análise, a abertura de sete concursos, com destaque para o concurso da aquisição e instalação do sistema solar térmico para a piscina Municipal, a adjudicação de obras e fornecimentos num valor de 697.210,78€, relevando-se a repavimentação em diversos arruamentos na cidade.

.....Em termos de facturação foi realizada uma facturação no valor de 864.892,71€ para empreitadas e 123.172,31€ para outras acções.....

.....Na Divisão de Equipamento e no que diz respeito a obras de administração directa, a Equipa de conservação de vias urbanas, realizou 21 intervenções com destaque para a reparação dos passeios na envolvente do IPB. A Equipa de conservação de edifícios realizou 15 intervenções com destaque para a continuação da remodelação do Jardim-de-Infância de Santa Comba de Rossas e da Escola da Mãe D' Água bem como os trabalhos diversos de apoio às festividades do concelho.

.....No Armazém saliente-se a evolução de melhoria contínua no controle e gestão global centralizada, incluindo melhoramentos nas instalações físicas com ampliação de áreas cobertas e reorganização do espaço exterior para além da rentabilização de recursos humanos e eficiência de funcionamento. Ainda, neste sector, de referir aquisição de um empilhador com a capacidade de 2500kg incrementando funcionalidade ao armazenamento e distribuição.

.....No âmbito desta divisão, foram aprovados os seguintes assuntos:

Foi pedida a declaração de utilidade pública de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 6.454m², considerada necessária para a instalação da antena VOR/DME, parcela localizada no Monte Abrens, freguesia de Samil;

.....Fornecimento de reservatório de 50 m³ e ligação à rede pública na aldeia de Sacoias, obra adjudicada à empresa Elias Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor de €24.850,00 + IVA; Arranjos nos arruamentos da cidade - repavimentação de ruas, obra adjudicada à firma Fazvia, Sociedade de Empreitadas, Lda., pelo valor de 142 896,10 € + IVA; Arranjo da área envolvente do NERBA - Ligação posterior à Rua Alexandre Afonso, adjudicação à firma, Fazvia, Sociedade de Empreitadas, Lda., pelo valor 49.764,08€ + IVA; Pavimentações diversas - Nogueira, Sarzeda, Lanção, Viduedo e Zoio, em zonas habitadas por população de etnia cigana, ajudando a melhorar as acessibilidades, a qualidade de vida e a sua integração e ainda a envolvente ao Centro de Dia de Nogueira, estimando em 93.100,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.....

.....Aquisição de viatura de mercadorias para o sector da Manutenção Urbana, de cabine dupla e báscula trilateral, pelo valor global de 27.413,23€ já com IVA.

.....Conservação da Rede Viária Municipal - Execução de aquedutos nos caminhos entre Aveleda/França e Vila Boa/Pinela e construção de um pontão sobre a Ribeira de Vale de

Moinhos (Abertura de concurso) – Aprovada a abertura de concurso para execução da referida empreitada que se estima em 38.500,00€ (S/IVA) o valor dos trabalhos a executar.....

.....Relatório final para elaboração do projecto de criação de um Centro de Investigação, Inovação e Acolhimento de Empresas e Estudo de Viabilidade de uma Área de Localização Empresarial – Aprovado o referido relatório.

.....Apoio à pré-instalação do Centro de Inovação e Elaboração do Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança (Abertura de Concurso Público) – Aprovado o Programa de Concurso e caderno de Encargos, bem como, autorizar a abertura de Concurso Público.

.....Repavimentação de bairros em Bragança – Bairros de S. Tiago e Campelo (Abertura de Concurso Público) – Aprovado o Programa de Concurso e caderno de Encargos, bem como, autorizar a abertura de Concurso Público.....

.....Requalificação de Acessos Urbanos nas Aldeias - Acessos a Caravela, Palácios, Alfaião e Macedo do Mato (Adjudicação definitiva) – Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada à firma Higino Pinheiro & Irmãos, Lda., pelo valor 124 304,40€+IVA.....

.....Concepção e criação de Área de Localização Empresarial - Parque - Desenvolvimento e consolidação competitiva de recurso de uso empresarial, adjudicação à empresa PC Box, Sistemas Informáticos Unipessoal, Lda., pelo valor de 123 940,00€+IVA.

Construção da Circular Interior da Avenida Cidade de Zamora/Braguinha - Adjudicação Definitiva - Adjudicada a empreitada à firma ACA – Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor corrigido de 2.164.789,85€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

.....Conservação corrente dos edifícios das Escolas Primárias e construção de Bibliotecas - Fornecimento, montagem e ligação de infra-estruturas de construções pré fabricadas para as escolas - Adjudicação definitiva da empreitada à firma Algeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A., pelo valor de 139.174,20€, incluindo IVA.

.....Aquisição e instalação de sistema solar térmico para a Piscina Municipal - Adjudicação definitiva, à firma Área – Gabinete de Estudos e Projecto, Lda., pelo valor de 138.558,87€+IVA. Procedeu-se à reserva de um lote de terreno, na zona industrial de Mós, para instalação de uma fábrica de mobiliário urbano para exportação.

.....**4- Departamento de Serviços Municipais**.....

.....**4.1 - Divisão de Saneamento Básico**.....

.....No âmbito da Secção de Águas, relativamente à área urbana realizaram-se os seguintes trabalhos: Av. da Dinastia de Bragança (Lupulex) - alteração do traçado da conduta de água, execução/remodelação da rede de água na Rua do Seixagal, Rua D. Pedro IV e apoio às Festas da Cidade.....

.....Na área rural destacam-se os trabalhos nas aldeias de Conlelas – prolongamento da rede de água em 100m, Zeive – substituição de troço de conduta, Rio de Onor (Parque de Campismo) – remodelação da rede, Parada – colocação de contadores, respectivamente, Paredes, Viduedo e Palácio - ligação de furo.

.....Encontram em execução outros trabalhos, “Execução da rede de abastecimento de água na Estrada do Turismo”; “Fornecimento de reservatório de 50m³ e ligação á rede pública na aldeia de Sacoias”; “Execução da rede de abastecimento de água a Gimonde”; “Abastecimento de água ao Britelo – Estrada de Donai”.

.....No âmbito da Secção de Saneamento, relativamente à área urbana realizaram-se os seguintes trabalhos: 103 trabalhos de desobstrução e 17 limpezas de fossas. De salientar, ainda, a execução da rede de saneamento básico no Bairro do Couto – troço de 290m e da execução do emissário em Vale de Lamas.

.....No âmbito desta Divisão salientam-se a aprovação dos seguintes assuntos: Produção de Energia através do Abastecimento de Água e Delegação de Bragança, ratificada a posição adoptada relativa à produção de energia eléctrica através do sistema de abastecimento de água e à Delegação de Bragança da sede da empresa ATMAD, que consiste em a) - quanto à produção de energia, tal situação carece de acordo específico e clarificação da participação da Autarquia na produção de energia em novos locais, a estabelecer quando da existência de garantias efectivas da construção da Barragem de Veiguiñas; b) – a delegação de Bragança e futura sede, a construção deve ocorrer no espaço envolvente dos depósitos da Mãe-d’água; c) - quanto ao investimento a realizar referente à adução de água, foi tomada posição idêntica à manifestada a pretexto das obras de beneficiação da ETAR; d) – quanto à construção da Barragem de Veiguiñas, solicitado que a empresa retome o processo para a sua construção, clarificação da calendarização.

.....Aberto concurso público Internacional para a contratação de serviços de controlo de qualidade da água destinada a consumo humano e para piscinas públicas municipais do município de Bragança, com preço base de € 299.000,00, sendo o prazo estipulado para a prestação de serviços de três anos (de 2008 a 2010).

.....Tendo em vista a compensação financeira das Juntas de Freguesia, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo no mês de Março, Abril, e Maio de 2007, foram aprovadas as seguintes transferências de verbas: Babe – 890,00€; Castro de Avelãs – 1.340,00€; França – 1.550,00€; Grijó de Parada – 1.540,00€; Izeda – 4.980,00€; Nogueira – 1.640,00€; Pinela – 1.200,00€; Pombares – 180,00€; Rebordãos – 2.000,00€; S. Pedro de Serracenos – 1.800,00€; Sortes – 950,00€.

.....4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente

.....A Divisão de Defesa do Ambiente, nas suas actividades de prestação de serviços à população, executou trabalhos no âmbito do sector Jardins e Cemitérios, sector de Mercados e Feiras e no sector da Manutenção Urbana.

.....No sector de espaços verdes existentes (45 hectares - 11,32 m²/hab.), a actividade tem sido grande, nesta época do ano, destacando-se: ajardinamento e plantação no Lar de S. Pedro e no canteiro do Bairro de S. Bartolomeu, a limpezas de diversas áreas e Escolas da cidade, a exemplo: Parque de Campismo de Rio de Onor, Estrada do Circuito de Turismo, Zona Industrial, Escola da Mãe D'água, Escola Campo Redondo, Escola Cantarias, Jardim I. Estação, Jardim I. S. Tiago, Parque de Campismo Municipal, Envolvente ao Nerba, Campo do Trinta, CEE, Bairro Vale Churido, Viveiro Municipal, Envolvente ao Estádio Municipal, Parque da Braguinha e Central de Camionagem.....

.....Foram realizados outros trabalhos, com destaque especial para a rectificação dos espaços verdes junto aos parques infantis; apoio na Rampa de Bragança; Festas da Cidade; Concurso da Raça Mirandesa e Concentração Motard de Bragança; limpeza da entrada Sul de Bragança (nó do IP4 até rotunda das Cantarias) e retirada de carro do Rio Sabor em Oleirinhos.

.....No **sector da manutenção urbana**, de referir como trabalhos mais significativos a colocação de 29 sinais novos e 13 por vandalismo, 3 pilaretes retracteis; 27 prumos; barras sinalizadoras em todos os vidros laterais dos abrigos do STUB. De salientar ainda, a remoção de grafites; reposição de passeios e a colocação de bancos de jardim (Bairro S. João de Brito e Eixo Atlântico).....

.....Relativamente à **actividade veterinária** procedeu-se à captura de 31 canídeos, com abate de 29, vistoria a 25 veículos de transporte de bens e 16 acções de fiscalização a estabelecimentos.

.....Na **gestão cemiterial** destacam-se a manutenção e limpeza de arruamentos e talhões dos Cemitérios Municipais, as inumações (Santo Condestável – 6 e Toural – 20); digitalização geográfica da totalidade dos talhões e sepulturas do Cemitério do Toural.....

.....Em termos de recolha e tratamento de **resíduos sólidos urbanos** (RSU's), indicar a recolha de 1.298,48 ton. Junho e 1.402,60 ton. Julho a triagem de 42,56 ton. Junho e 63,44 ton. Julho. No âmbito da recolha selectiva, esta representou 42,56 ton. Junho e 62,90 ton. Julho.

.....Na gestão florestal foi feito o acompanhamento dos projectos Agris-Serra da Nogueira e de Riscos Naturais e Tecnológicos, também, foi dado apoio na execução de candidaturas, por

parte das Juntas de Freguesia, a fundos para a aquisição de equipamento de 1.ª intervenção de incêndios.

.....Finalmente referir que durante os meses de Junho, Julho e Agosto, verificou-se um custo de 2534€ de reposição de situações de vandalismo, compreendendo a reposição de flores, sinais e vidros dos Abrigos de STUB. Valor que daria para plantar 60 novas árvores ou colocar 25 novas papeleiras.

.....No âmbito desta Divisão de referir a provação dos seguintes assuntos: Aprovado o projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos – para substituição da actual postura de higiene e limpeza, datado de 29 de Junho de 1995, postura inadequada, face ao desenvolvimento tecnológico, à implementação das várias actividades económicas, evolução de hábitos de vida e aumento do consumo, à produção de quantidades de resíduos sólidos que, ao não serem sujeitos a uma gestão adequada e controlada, provocarão a degradação do ambiente, da saúde e da qualidade de vida.

.....A gestão de resíduos sólidos urbanos exige o envolvimento de todos os munícipes e uma colaboração esclarecida dos cidadãos. Neste contexto o Regulamento deverá desempenhar uma dupla função: por um lado estabelecer as regras de limpeza e recolha, valorização e tratamento dos RSU, divulgar estas regras, envolver e comprometer também os produtores de RSU da área do Município e assegurar orientações de sustentabilidade do serviço.

.....Parques Infantis do Concelho de Bragança - Aprovada a constituição da Comissão Técnica Municipal pelos elementos constantes da proposta.

.....**4.3 - Divisão de Transportes e Energia**.....

.....Até 31 de Maio, no que à produção de energia eléctrica diz respeito, verificou-se um acréscimo de 10,31% relativamente a igual período do ano anterior.....

.....No período, foram colocados 109 pontos de luz e 37 postes, num investimento global para a Autarquia no montante de 6.647,51€+IVA; verificou-se uma redução de gastos com comunicações, em valor médio, de 16% e de energia eléctrica de 8%.....

.....No âmbito desta divisão, foram aprovados os seguintes assuntos: Nos termos do Regulamento Municipal de Exploração e Funcionamento da Estação Rodoviária, as bagagens e mercadorias perdidas que se encontravam há mais de um ano na Estação Rodoviária de Bragança, na sua maioria peças de vestuário e acessórios, foram entregues a uma instituição de solidariedade social.....

.....O trânsito na rua Senhor da Piedade passou a estar proibido a veículos pesados, face ao maior movimento previsível de acesso ao Centro Ciência Viva, em particular pelas escolas do distrito.

.....**Concurso público do transportes escolares 2007/08** – Relatório de análise das propostas e intenção de adjudicação – Aprovada a intenção de adjudicação de 27 circuitos, pelo valor de 296.575,20€, tendo ficando sem concorrentes 4 circuitos, a adjudicar por administração directa, provendo um encargo global de 425.000,00€ já com IVA.....

.....Aprovado contrato de manutenção e assistência técnica a 22 parómetros, com a empresa Resopre, S:A., pelo período de um ano, envolvendo os trabalhos de reparação inicial, manutenção preventiva, reparação e apoio à telegestão.

.....**5 - Outros assuntos**

.....Nomeada a Comissão de Vistorias, dos veículos de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, constituída por funcionários da Autarquia.

.....**Prémio “Swiss Tourism Awards 2007”** – a Câmara Municipal, estará presente na cidade de Lugano, na Suíça, de 1 a 4 de Novembro de 2007 na feira internacional de turismo, a convite da organização, tendo esta atribuído a Bragança uma distinção com a categoria de “Cidade a ser explorada, destinada a forte vocação turística”.....

.....**Auto-Estrada A4** – Elaborado documento dirigido ao Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da Consulta Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, considerando a solução apresentada, adequada no que se reporta à segurança e às condições de fluidez, tendo sido feitas as seguintes considerações: feita indicação de preferência na travessia de Vale de Nogueira/Rossas; do Nó 20 de Mós/Sortes deverá ser alterada para a localização proposta já pela CMB e EP; Nó 23 – Bragança nascente que faz a ligação ao IP4 garantida, também, a ligação do IP4 à EM 521 de forma a servir toda a população urbana a nascente, a Zona Histórica da Cidade, freguesia de Santa Maria (cidade), freguesia de Alfaião. Entende-se ser fundamental a localização de uma Estação de Serviço no percurso entre Rossas e Bragança.....

.....**Plano de Ordenamento do PNM**- Reunião de concertação com a Câmara Municipal de Bragança sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, tendo a Autarquia mantido uma posição divergente com a proposta de Plano, por considerar que a mesma não serve os interesses dos cidadãos em termos sociais e económicos e do própria conservação da natureza. Foi decidido solicitar ao GAPTE – Gabinete Técnico da Universidade Técnico de Lisboa, na pessoa do Professor Doutor Sidónio Pardal, também Consultor Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a emissão de parecer técnico-jurídico relativamente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, em discussão.

.....**Norcaça & Norpesca – 6.ª Feira Internacional do Norte 2007** – Aprovado o programa, o orçamento, no montante de 98.000,00€ e do respectivo Protocolo de Colaboração com a Associação Empresarial da Região de Bragança (NERBA), com vista à realização do certame, a realizar de 25 a 28 de Outubro.....

.....**Menção Honrosa** - Rota Da Terra Fria Transmontana premiada pelo Turismo de Portugal - A distinção foi enquadrada na categoria “Ambiente Campo”, que premeia o aproveitamento de recursos naturais em áreas rurais para fins turísticos.

Instalação de Parque(s) Eólico(s) na Serra de Montesinho pela Empresa Airtricity – Aprovada a proposta de parceria público/privada, relativas à participação da Câmara Municipal no capital social da referida empresa, e contrapartidas pela instalação dos Parques Eólicos.....

.....**Bragança Marca a História / A História Marca Bragança** – Aprovada a proposta de projecto que envolve a elaboração de dois documentos, um sob a forma de livro e outro documento tem a ver com o desenvolvimento do projecto PortaNorte (Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha), onde se prevê, num dos espaços, a instalação de um núcleo de identidade histórica (museu da história da cidade).....

.....**Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança** – Aprovado o referido protocolo no âmbito da construção de um canil intermunicipal, que possa servir a área territorial dos Municípios Outorgantes.

.....**Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia do Parâmio**, de cedência da Escola EB1 do Parâmio, que no presente se encontra desactivada, para aí instalar um Museu Rural.

.....**A Direcção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais**, através da Delegação de transportes do Norte, solicitou à Câmara Municipal, a emissão de parecer relativo à alteração de horários relativos a oito carreiras concessionadas, tendo sido emitido parecer desfavorável, por o mesmo contrariar o interesse do serviço público, nos termos em que o mesmo foi atribuído.

.....**Terra Fria Carnes, Lda.** - Análise de resultados a 30 de Junho de 2007 – Aprovado parecer favorável relativamente a este assunto.

.....**MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M.** – Análise de resultados a 30 de Junho de 2007 – Aprovado parecer favorável relativamente a este assunto.....

.....**Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2008** - O Município de Bragança, para os anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, mantendo os valores dos anos anteriores, agravar o imposto, para as situações de prédios em ruína, e desagravar para os prédios no Centro Histórico, que sejam recuperados.

.....Aprovação do índice de Ocupação para a zona da Trajinha, actualmente fora do perímetro urbano e a integrar no Plano de Urbanização, atribuído um índice de ocupação de 0,15.

.....Município de Bragança, 14 de Setembro de 2007

.....O Presidente da Câmara Municipal,

.....António Jorge Nunes, Eng.º Civil

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....Abrimos inscrições para pedidos de esclarecimento.....

.....Regista-se a do Senhor membro da Assembleia Luís Pires, que pode já usar da palavra. Amílcar Pires e Luís Vale.

.....**Luís Pires** – Muito bom dia a todos mais uma vez.

.....Duas ou três questões aqui apenas para ver se o Senhor Presidente me consegue esclarecer.

.....Concretamente, Senhor Presidente, não lhe sei dizer a situação, mas chegaram-nos alguns ecos de que a abertura do ano lectivo não está a correr muito bem no que toca a alimentação com algumas crianças de algumas escolas, que há um transporte demorado, alguma descoordenação nessa deslocação dos alunos, portanto, gostaria que nos elucidasse um bocadinho sobre essa questão para sabermos realmente o que é que se está a passar, até porque existe muito fumo e concretamente não sei o que é que se passa.....

.....Não sei se têm conhecimento, mas tem surgido ultimamente na imprensa um conjunto de notícias, infelizmente da área metropolitana do Porto, que vários centros de localização empresarial têm conseguido cativar investimento de forma significativa para essas regiões e se esses processos forem analisados com algum detalhe, com algum pormenor, consegue-se perceber que essa cativação de investimento é o fruto de muito trabalho que é elaborado pelas Autarquias, nomeadamente a Autarquia da Maia e de Vila Nova de Gaia, por exemplo.

.....Dentro desses factores, um que conta e muito é um périplo que uma equipa de cada um desses Municípios tem feito por vários Países da Europa, onde tentam vender as condições dessas zonas empresariais, no sentido de trazerem investimento para essas zonas, e reparem, eu fiquei abismado quando vi que numa dessas zonas existe uma fábrica que vai fazer componentes de bicicletas para vender para a China, portanto tem que ser mesmo competitiva.

..... O que eu perguntava Senhor Presidente, era se paralelamente ou da mesma forma que estas autarquias fazem este tipo de trabalho, se existe algum trabalho ao longo destes anos na Câmara Municipal, no sentido também de fazer este tipo de cativação de investimento, e se não existe, se o pretende fazer, em que moldes, gostaria que nos esclarecesse sobre isso.....

.....Um outro tema que eu gostava de perguntar tem a ver com o seguinte, eu soube que a Câmara teve, digamos, em hasta pública, se é assim o termo técnico que se pode chamar, uns lotes de terrenos para venda, a um determinado valor, não interessa agora dizer qual, acho que ninguém pegou nesses terrenos. Um pouco mais tarde esses terrenos voltaram a vir para hasta pública 25% mais barato. O que é que isto significa em termos de autarquia? Que existe um desinvestimento? Que a Câmara estava a cobrar preços, digamos, vamos-lhe chamar um bocadinho especulativos, acima do valor que deveria ser? Portanto, gostava também que nos elucidasse também um bocadinho sobre este tema.

.....Já agora, também um pequeno comentário, o Senhor Presidente da Câmara também falou aqui nas Festas da Cidade, lembrar uma questão muito interessante. Eu li na imprensa regional que a Senhora Vereadora, creio que é a Vereadora da Cultura, que relativamente às Festas da Cidade quando alguém se queixava que as Festas da Cidade não estavam bem, etc., que estava a fugir do Centro da Cidade, a Senhora Vereadora disse claramente que este ano a coisa era diferente, porque realmente no Eixo Atlântico só houve festas da cidade 4 dias, o resto dos 15 dias, digamos assim, das festas, foram feitos dentro da cidade, no centro da Cidade, o que trouxe outra vez e novamente a cidade às populações.

.....Ora bem, se isto é verdade de facto, realmente fico satisfeito, porque realmente desta vez parece que estão a dar ouvidos àquilo que nós temos vindo a referir, que realmente as Festas têm que se na cidade. Eu infelizmente não me encontrava na Cidade nessa altura, não posso falar daquilo que constatei, mas estou a falar apenas aquilo que li da imprensa, e os ecos que me chegam são estes.

.....Já agora, para terminar, apenas lembrar-vos também um pequeno pormenor que tem a ver com o seguinte, não sei se se recordam aqui há uns tempos, e permitam-me a metáfora, quase foi preciso “bater” nesta Assembleia para aprovarem uma moção do PS, no sentido de fazer sentir ao Governo que era necessário baixar a taxa do gás natural porque era muito elevado.

..... É incrível, porque eu também vou à imprensa regional ver, é um assunto que anda aí muito badalado, em 2008 vamos ter o gás natural mais baixo. O Senhor Presidente da Câmara agarrou nessa bandeira e pegou nos seus pares e toca a bater no Governo, no entanto aqui não havia a sensibilidade de prever que um assunto desta importância tinha que ser debatido com unanimidade, e é neste sentido, e é pegando neste exemplo, que eu também deixo aqui a esta Assembleia que, por vezes, se deixem alguns assuntos acessórios de lado e se peguem nas coisas que são essenciais.

.....Para já era só.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

.....Senhor membro da Assembleia Amílcar Pires, faça o favor.

.....**Amílcar Pires** - Excelentíssima Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Executivo Municipal, Senhores membros da Assembleia com os Presidentes de Junta incluídos, Público, Comunicação Social, bom dia a todos.

.....Senhor Presidente, quatro questões muito breves.....

..... A primeira é a questão do tarifário da água no mundo rural. Penso que é do seu conhecimento que tem havido muita reclamação dos Municípios do mundo rural, pelo facto de que no primeiro escalão, nos primeiros cinco metros cúbicos, a água nas aldeias é mais cara que na cidade, e tem ainda uma agravante, é que quer consumam água, quer não consuma, têm que pagar todos 5 metros cúbicos. Eu perguntava se isto é assim mesmo, e se for, se o Senhor estará na disponibilidade de alterar.....

.....A segunda é o trânsito na zona histórica. As encostas para o Castelo têm quatro ruas, e dessas quatro ruas estão, neste momento, três a subir e uma a descer. A questão que me coloca a população local é, a Costa pequena, que é a Rua Serpa Pinto. Seria possível colocar a Serpa Pinto também a descer? Uma vez que para subir é estreita, e com aquele piso em dias de Inverno, dias húmidos, os carros não conseguem subir. De maneira que eu pedia a sua atenção para a possível alteração do sentido na Costa pequena.

.....Depois, também, soube que a partir do próximo dia 1 de Outubro os Serviços de Transportes Urbanos do Concelho vão sofrer algumas alterações. Gostava que o Senhor Presidente nos dissesse quais são essas alterações.....

.....E por fim, para quando o reinício da actividade dos parcometros? Já há ou não há acordo entre a Câmara e a Polícia de Segurança Pública para os vigiar?

.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra.....

..... **Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Fomos confrontados, nos últimos dias, através da comunicação social, nacional e, também, regional, com a consciência de um novo problema social, que enquanto fenómeno social não é novidade, mas sim enquanto notícia e porquanto poderá ser melindroso. Falo-vos das agressões físicas e psicológicas que as crianças e os jovens sofrem em ambiente escolar. Este comportamento agressivo é mundialmente conhecido por *bullying* e apesar de ser um fenómeno eminentemente urbano, acontece em todo o lado onde haja grupos de crianças e jovens.....

Sabemos que será realizado um diagnóstico no distrito de Bragança para avaliar o impacto deste comportamento junto das comunidades estudantis da região. Preocupados e atentos, gostaríamos de saber:.....

.....1º - Sr. Presidente, sendo este um problema de saúde pública que afecta também o concelho de Bragança, está a autarquia a desenvolver algum esforço ou a participar nalgum destes projectos, agora conhecidos?.....

.....2º - Na reunião desta Assembleia, do passado dia 27 de Abril, foram eleitos quatro elementos para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Menores de Bragança. Gostaríamos de os ouvir; saber o seu conhecimento acerca deste problema, assim como saber se a Comissão da qual fazem parte, está a par da situação e que esforços tem realizado no sentido de combater este fenómeno?.....

.....Obrigado.....

.....BRAGANÇA, 24 de Setembro de 2007”.....

.....Depois, relativamente ao documento que nos foi entregue sobre o Estado e Vida do Município e relativamente ao ponto 2.4 da Área Social que diz respeito também à Educação é referido que foram avaliados mais de trezentos pedidos relativamente à atribuição de apoios para a compra de livros e material escolar. E depois a seguir há também a parte – uma análise e capitação para atribuição de verbas para as refeições e suplementos alimentares para as crianças mais necessitadas do Concelho.

.....A pergunta é saber qual é esse universo, se faz parte destes trezentos pedidos, ou não, qual é o universo de crianças que solicitaram esse apoio e dentro desse universo quais são as crianças que terão direito a esse apoio.

.....Depois o ponto 2.5 relativamente aos contratos programas, nomeadamente com o Grupo Desportivo de Bragança, parece-nos que tendo em conta o carácter amador da sua actividade, uma diferença tão dispare em relação à verba comparativamente com os outros contratos programa com as outras associações parece-nos um tanto ao quanto exagerado.

.....É tudo, obrigado.....

.....**Primeiro Secretário** – Muito obrigado.

..... Senhor Deputado Luís Afonso, faça o favor.

.....**Luís Afonso** – Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal de Bragança, Comunicação Social, muito bom dia a todos.

.....Gostava de fazer três perguntas ao Senhor Presidente. Uma já foi aqui ligeiramente tocada pelo primeiro interveniente e tem a ver com a questão das zonas industriais.

.....O Senhor Presidente falou, no Estado e Vida do Município, que está iniciado o processo da reserva para os lotes da zona industrial de Sortes.....

.....Gostava que o Senhor Presidente nos esclarecesse qual é a dinâmica que sente no tecido empresarial local ou fora do Concelho para implementação de empresas em Bragança. Se a reserva que possa estar a acontecer nos lotes de Sortes se é interessante, qual é a sensibilidade que o Senhor Presidente tem sobre essa matéria, se de facto hoje existe uma capacidade de oferta da Câmara, em termos de lotes aquém, ou acima, ou está de acordo com o mercado.....

..... E nesse sentido também se o Senhor Presidente podia dar uma informação relativamente ao que se está a passar na zona industrial de Bragança, se a ocupação de lotes, a libertação de lotes e por fim aquilo que era mais importante para mim saber naturalmente qual é a perspectiva da Câmara relativamente ao futuro da ampliação da actual e primeira zona industrial de Bragança.....

.....Nessa sequencia recordo-me que seria também interessante colocar ao senhor Presidente uma questão que tem a ver com o PDM. Em que fase é que o PDM está neste momento, constava-se que ia entrar em discussão pública agora durante o mês de Setembro, pedia ao senhor Presidente que nos esclarecesse sobre essa matéria.

.....E, por fim, ouvi na semana passada uma notícia que tinha a ver com os serviços de emergência médica, serviço de evacuação de doentes urgentes e que ia ficar instalado um helicóptero em Macedo de Cavaleiros.

.....Ficou-me pois na dúvida, na altura, porquê aquela localização sendo que Bragança dispõe de infra estruturas aeroportuárias como não há comparação aqui no Distrito, porquê o helicóptero ficar ali? Se o Senhor Presidente tem informação do que se está a passar ou se naturalmente a disponibilidade de serviços de colocar ali o helicóptero será para servir de forma mais atempada os concelhos localizados a sul do Distrito, se o Senhor Presidente pode dar alguma informação relativamente a essa matéria.

.....Muito obrigado.

.....**Primeiro Secretário** – Não há mais pessoas inscritas. Eu pergunto se alguém se quer inscrever para intervenção.

.....Senhor Presidente quer responder agora ou depois das intervenções?

.....Então faz favor.

.....**Presidente da Câmara** – Relativamente à abertura do ano lectivo alguns problemas que podem ter surgido ao nível da área da alimentação e dos transportes. Um ano lectivo quando

abre trás sempre problemas seja qual for o nível. Os senhores coordenadores do CAE acompanharam também este processo. A nossa atitude tem sido a de procurar responder aos problemas, ouvir os Pais e eu acho que a resposta tem sido positiva num quadro de algumas restrições, de algumas dificuldades que têm a ver com aquilo que os senhores deputados conhecem muito bem que é a beneficiação da rede escolar, requer investimentos significativos, os projectos estão feitos, precisamos de obter financiamento agora no próximo Quadro Comunitário de Apoio.

.....Ainda antes de obter financiamento vamos abrir um ou dois concursos públicos para iniciar esse processo de beneficiação da rede que é um processo que não é de dois anos , leva mais tempo. Mesmo assim temos que encarar esta matéria como positiva, quer numa área, quer na outra.

.....Captação de investimento para os Municípios - Não é fácil captar investimento para os municípios do interior, o senhor deputado sabe bem isso. Os governos e este governo agora faz um esforço adicional no que diz respeito ao incentivo fiscal no âmbito do IRC avançando com uma dedução para quinze por cento, que me parece já significativa.

.....Eu era apologista da isenção do IRC para as empresas que se instalassem pela primeira vez, durante um período de dez anos, garantia de manutenção durante dez anos. Isso seria uma medida mais forte e talvez mais aliciante. E ser uma medida bastante simples na sua concretização porque não está feita ainda a avaliação de qual é o resultado do incentivo fiscal que existia anteriormente, às empresas. Tem tido algum impacto, as empresas conhecem, beneficiam mas não há um balanço, um acompanhamento.

.....Ainda assim eu acho que esta medida é absolutamente positiva, do meu ponto de vista. O ideal seria que fosse tipo “dez anos para a empresa que se instala pela primeira vez, assumir um compromisso claro e inequívoco - isenção durante esse período de tempo”. Criar uma medida quase um “choque” nesse âmbito, porque se assim não for não é fácil captar investimento para o interior, e ele é absolutamente indispensável para fixar a população jovem, para inverter o declínio demográfico, esta é a via fundamental, sem empregos não há fixação de pessoas, não há fixação de jovens, eles têm que partir para outros lados.

.....O resto é importante, os equipamentos culturais, os equipamentos desportivos. Os equipamentos são muito importantes, a segurança nas localidades é fundamental, nós temos os melhores índices de segurança, no País. Então porque é que não há essa inversão desse ciclo de fixação de investimento? É preciso que as condições económicas mudem nesse âmbito, no meu ponto de vista.

.....A Câmara tem feito um esforço importante, não fossem os municípios a fazer as designadas zonas industriais o que é que existia nas zonas do interior? Não existia nada. Em Espanha não são os municípios que infra estruturam esses espaços, são empresas públicas de fomento da actividade económica no País, controladas directamente pelo Estado.....

.....Hasta pública de terrenos que vai concretizar-se dia quatro de Outubro – Baixámos de facto os preços da primeira tentativa de venda, são terrenos que estão dispersos, não interessa à Câmara nem interessa ao interesse público que o Município tenha lotes encravados em loteamentos onde ficam a ganhar lixo, silvas, erva durante a Primavera, Verão, obrigando-se a Câmara Municipal a fazer despesa, de manutenção. Há que colmatar os espaços, com aptidão de construção, quer nos terrenos propriedade privada quer na pública.

..... E essa estratégia tem sido desenvolvida através de notificações a todos os proprietários, incentivando-os a construir nessas áreas, aproveitando infra estruturas públicas já construídas, preenchendo, espaços com aptidão de construção.

..... Fizemos uma baixa significativa percebendo, por um lado, que se as pessoas não acederam à hasta pública, que alguma razão existia: primeiro – o preço podia ser elevado, segundo - o momento no sector da construção não é dos melhores.

..... O interesse público recomenda ser, preferível ter os lotes edificados do que abandonados, degradando o ambiente e imagem urbana.

..... Tarifário para a área rural – trata-se de um tarifário negociado que nos parece mais favorável, do que aquele que tem a cidade, negociado com os senhores Presidentes de Junta.

..... Outras notas que foram deixadas pelo senhor deputado Amílcar Pires serão encaminhadas para os serviços para ponderar. Os parcómetros irão funcionar dentro em breve.

..... O senhor deputado Luís Vale coloca um problema relacionado com alguma agressão física nas escolas que não sei responder, desconhecendo se tal situação ocorreu e extensão da mesma, visto o sector de ensino do município não ter feito qualquer comunicação nesse sentido.

..... Parte social – A Câmara apoia famílias carentes quer com suplementos alimentares mas também fornecendo refeições gratuitas para aqueles agregados familiares que não conseguem pagar as refeições. Fá-lo mediante a instrução de um processo sócio económico, não o faz de forma arbitrário. Os senhores professores, na escola, colaboram, fazem a inventariação, recebem a documentação, o Serviço Social da Câmara avalia e a Câmara decide. Decide porque está a decidir sobre despesa pública. E o número tem alguma dimensão.

..... Para o senhor deputado Luís Afonso – A questão das zonas indústrias, dinâmica do tecido empresarial - Encomendámos um trabalho, neste momento está a ser realizado, tendo em vista a comemoração dos quinhentos e quarenta e quatro anos de atribuição do título “Cidade de Bragança”, momento em que pretendemos homenagear o sector industrial do Concelho. Está a ser feito um trabalho para perceber bem qual é essa realidade, como ela tem progredido, e eu acho que tem progredido e bastante, mesmo assim precisávamos que progredisse muito mais.

..... Mas deixem-me que vos refira, já não é a primeira vez, as empresas do Município de Bragança eram no ano de dois mil e cinco responsáveis por quarenta por cento de todas as

exportações de Trás-os-Montes. Fiquem com essa nota, já vos tinha dito isso aqui na Assembleia. Está escrito, está avaliado.....

.....Zona de Mós – Alguma procura, reservou-se, na última reunião, um lote para uma empresa da Maia para fabrico de mobiliário urbano para exportação.....

.....Temos um pedido que poderá ser, em princípio, decidido amanhã, relacionado com a instalação de uma empresa de um grupo empresarial da Galiza para fabrico de mármore e granitos para exportação, uma empresa com trabalho na área, com dimensão.....

.....Estamos a tentar negociar, desde há meses, a fixação da sede de uma empresa de transportes de longo curso que emprega cerca de vinte motoristas de Bragança, só que neste momento essa empresa tem a sua actividade praticamente toda orientada não para a Europa mas para Marrocos. Estamos aqui com um problema, gostaríamos de fixar a empresa, naturalmente estamos a argumentar com a questão dos incentivos fiscais, o terreno é a um preço muito acessível, não acontece na Maia. Aquilo que eu sei é que no litoral mesmo assim as autarquias não têm necessidade de chegar a essas situações, os empresários pagam o terreno, não é a questão do terreno que está em causa na actividade empresarial. Aqui para nós tem que estar tudo em causa.

.....Gostávamos de ter essa empresa também radicada em Bragança, era uma empresa importante na área da logística, mas há situações que ultrapassam a nossa vontade e essa decisão é uma decisão empresarial não é uma decisão municipal, mas estamos a trabalhar essa decisão.

.....Há mais três ou quatro projecto de fora que estamos a analisar e também a transferência de uma actividade de uma empresa da zona industrial das Cantarias para Mós uma vez que a actividade cresceu de tal forma que obriga a ponderar essa transferência.

.....A zona industrial das cantarias tem alguma capacidade de crescimento, a Câmara tem alguns lotes já disponíveis, por trás da Auto Sueco, no entanto estamos impedidos de construir um arruamento porque há um processo judicial em Tribunal com um particular que tem a ver com um terreno. Há um particular que diz ser titular de uma parcela de terreno com uma dimensão que não corresponde àquela que de facto lhe pertence. Portanto esse processo está em Tribunal, está-nos a encravar uma situação. É uma situação absolutamente ilegítima de tentativa de apropriação de espaço público e a Câmara tem que resistir, não pode naturalmente ceder neste processo. A decisão judicial será soberana nessa matéria.

.....Estamos a notificar as empresas que estão instaladas, algumas delas não têm licença de utilização, descuidaram-se, estão neste momento a regularizar as situações.....

.....Estamos também a fazer notificações a algumas empresas que não ocuparam a totalidade ou até os terrenos, esse processo está a decorrer.

.....Estão-se a fazer investimentos, que referi, na ordem acima dos cem mil euros no sentido de beneficiar as condições da actividade das empresas na zona industrial, designadamente na área da segurança, com instalação de um sistema de tele vigilância, a instalação de painel electrónico de informação à entrada da zona industrial. Também a disponibilização de informação numa plataforma que ficará sediada no NERBA, situação para o qual foi já concretizado um protocolo que permitirá às empresas se assim o quiserem e aderirem a esse processo, usufruir dessa plataforma e dispor de comunicações a preços mais acessíveis.....

.....Dispor também de uma janela aberta para o contacto com outros espaços empresariais aderentes a este projecto designadamente em Ourense, Parque industrial de Ourense, Lugo, Vigo e outros parques industriais.

.....Permitirá também este sistema a um empresário que venha a aderir e fazer algum investimento por si, mas quase insignificante, dispor da informação relacionada com a tele vigilância na sua própria empresa num pequeno equipamento tipo telemóvel.

.....É um investimento que está a ser feito, que é interessante, fizemos um inquérito aos industriais, aos empresários, pareceu-lhes interessante a iniciativa, aderiram ao processo, vamos ver o resultado.

..... Plano Director Municipal - Deveria de facto ter ido para discussão pública durante o mês de Setembro, isso não foi possível porque era necessário fazer uma reunião prévia da Comissão da Reserva Agrícola Nacional que não concretizou em Julho, não concretizou em Agosto e só concretizou dia vinte deste mês em reunião em Viana do Castelo.

.....Pensamos assim, que o passo seguinte e próximo é a elaboração do relatório final e a colocação em discussão pública, pensamos que durante o mês de Outubro.....

.....Localização de helicóptero em Macedo – Presumo que seja por razões de operacionalidade, proximidade às sedes dos outros municípios para uma evacuação mais rápida e eficaz dos doentes. É isso que me parece. Isso é importante, é relevante, para Bragança dispor de um helicóptero ou não, digamos que o importante é o serviço que pode ser possibilitado a partir desse equipamento.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado senhor Presidente.

.....Vamos abrir inscrições para intervenções neste ponto.

.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, tem a palavra.

.....**Lídio Correia** - Senhor Presidente da Câmara, antes de iniciar a minha intervenção eu gostaria que numa futura intervenção que aqui viesse fazer nos informasse concretamente, porque não fiquei a perceber muito bem, o que é que pretendia aquele munícipe na sua

intervenção no Período do Público e gostaria que informasse de facto sobre o que é que efectivamente está em causa.....

.....E depois senhor Presidente queria começar por chamar a atenção e congratular-me por uma questão que está aqui no Estado e Vida do Município, é que temos aqui “Menção Honrosa - Rota da Terra Fria Transmontana premiada pelo Turismo de Portugal – A distinção foi enquadrada na categoria «Ambiente Campo», que premeia o aproveitamento de recursos naturais em áreas rurais para fins turísticos”, ou seja, de facto temos que nos congratular por isso mas também temos que começar a pensar como é que isto tudo se compatibiliza com algumas questões que temos vindo a discutir e provavelmente ainda hoje iremos discutir, mais acesamente e nomeadamente como é que isto se compatibiliza, por exemplo, com o facto de os turistas que nos visitam terem que, por exemplo, montar as suas tendas à porta do Parque de Turismo de Rio de Onor, como recentemente a própria Comunicação Social fez eco e mostra até com fotografias. Isto parece que não ficaremos muito bem na fotografia a nível Nacional quando coisas destas efectivamente acontecem.

.....Assim como, se queremos de facto chamar turistas e se lhe queremos dar as condições porque é efectivamente uma fonte de riqueza, se calhar a única que temos, pelos vistos e de acordo com aquilo que o Senhor Presidente disse e que anunciou, para conseguirmos qualquer outra coisa vai ser extremamente difícil, parece que as coisas não estarão muito fáceis.

.....Por isso colocaria ao senhor Presidente, para quando um verdadeiro Parque de Merendas na Cidade? E quando de facto falo de Parque de Merendas não falo de um sítio para as pessoas se sentarem e irem comer o seu farnel porque para isso temos um até com uma paisagem extraordinária, temos ali por trás do Castelo um Parque de merendas, temos uma paisagem em frente, vemos por exemplo os tanques da ETAR. De facto para quem nos visita e se queira sentar ali deve ser agradabilíssimo fazer isso! Mas eu refiro-me a um Parque de Merendas a sério, onde os miúdos tenham parques de diversões, onde haja parques infantis, onde efectivamente as pessoas tenham outras coisas.

.....Dir-me-á - provavelmente seria o Parque da Trajinha – pois, se calhar, em vez de andarmos para aí com tantos estudos e a gastar tanto dinheiro relativamente ao futuro Parque da Trajinha provavelmente já poderíamos ter resolvido algumas destas questões, com isso.....

.....Depois porque a questão do Turismo em Bragança não pode ser exclusivamente alicerçada quer nos equipamentos que efectivamente temos quer no próprio Parque Natural de Montesinho, tem que ser alicerçada em questões muitíssimo mais amplas e naquilo que nós muitas das vezes temos dito e às vezes somos acusados de não querer outra coisa, mas de facto isso tem que ser planificado, deve ser projectado a tempo para termos algumas coisas. ...

.....Depois, senhor Presidente, gostaria de saber: As piscinas municipais ficam sem gente habilitada nomeadamente durante Agosto e Setembro, e irão ter gente eventualmente, ao que

dizem, em Outubro, ou seja, o apoio às piscinas num período em que efectivamente seria o mais importante, não existe, e isto parece-nos muito mau.

.....E já agora gostaria de saber que tipo de preparação têm os funcionários que estão nas piscinas mesmo aqueles que venham a vir, por exemplo, para lidar com as muitas crianças que a frequentam, para lidar com idosos, para lidar com deficientes, etc.? Qual é a preparação técnica dessa gente?

.....Por outro lado gostaria de saber, por exemplo, porque não, se queremos potenciar e se é algo para nós essencial como o pão para a boca, se queremos potenciar o IPB porque não a realização de protocolos com o IPB nomeadamente para a manutenção das piscinas e não só?

.....Depois para que não venham dizer que eu digo sempre mal aqui das coisas, tenho que dizer que os buracos por essa cidade fora são muitos, que de facto o pavimento de algumas das ruas é um descalabro, mas pronto, já me congratulo porque finalmente o meu bairro do Campelo parece que vai para adjudicação. Aleluia, já não é sem tempo.

.....Agora coloco é uma questão senhor Presidente, as prioridades às vezes acho que há que olhar para elas, eu vi as máquinas aí a pavimentar tudo quanto é sítio. Dir-me-ão - é mais urgente que o Bairro de Santiago ou que o Bairro do Campelo - não me parece. De todas as formas congratulo-me por finalmente eu poder vir a ter um Bairro de gente e ser gente nesta cidade como os outros cidadãos.

.....Depois queria falar-lhe da Avenida do Sabor, senhor Presidente. A Avenida do Sabor e segundo declarações que eu ouvi por aí, quer dizer, aquilo há-de fazer-se. O senhor Presidente parece que já não estará muito preocupado porque a Empresa estará a pagar multas, mas então o papel do Presidente da Câmara é só receber as multas da Empresa? Não é resolver definitivamente aquele problema? Aquilo é pior que as obras de Santa Engrácia! Para quando a efectiva conclusão das obras do Sabor? Eu acho que não me parece bem que se diga - já não sabemos bem o que dizer, já não sabemos bem o que fazer.

.....Eu queria também voltar à Educação, senhor Presidente. Eu queria perguntar se compete à Câmara a viabilização de empresas privadas e se compete à Câmara, mais grave que a viabilização das empresas privadas a actuar no âmbito da Educação, se compete à Câmara a viabilização de empresas de mão de obra barata, quase de trabalho escravo. Isto porque a Câmara é conivente na criação de empresas que se limitam a adjudicar mão de obra qualificada a cinco, seis, sete, oito, euros por hora e a criar um conjunto de trabalhadores sem direitos, que nem sequer direito ao subsídio de desemprego, que são no fundo também eles próprios empresários.....

..... Porque esses trabalhadores, as pessoas que concorrem às áreas para as AECs na área da Educação Física, do Inglês ou da Música obrigatoriamente têm que passar recibos verdes, têm que estar inscritas na Repartição de Finanças, o que significa que são empresários

em nome individual, quando na prática, na realidade eles não passam de trabalhadores precários que no fim nem direito têm ao subsídio de desemprego. A Câmara é conivente nisto..

.....E eu pergunto porque é que a Câmara assume uma responsabilidade, porque é que serve de intermediária entre o Ministério da Educação e uma empresa qualquer que por acaso nem sequer são de Bragança, é que nem sequer fomenta a fixação das empresas em Bragança. Ou seja, porque é que a Câmara serve de intermediária e diz assim: não, nós não queremos isso o Ministério da Educação que resolva o Problema. Ou então a Câmara, muito bem, diz assim: não, o problema da Educação também é um problema nosso, e então assume-o por inteiro e contrata as pessoas que deve contratar, até porque tem professores no Conservatório, tem monitores nas piscinas, etc.

.....Agora, servir apenas e só de intermediário! Porque depois temos o quê? A Câmara tem que ficar com uma parte do dinheiro, a empresa que está a contratar tem que ficar com a outra, ou seja, a parte pequena é para quem? É para quem efectivamente trabalha. Ou seja, a Câmara é uma exploradora do trabalho barato, isto é tal e qual como acontece com os agricultores que cultivam castanha, apanham castanha, pagam caríssimo as suas jeiras, depois vão vender a um intermediário por um preço baratíssimo e esse intermediário ganha fortunas.

.....Nós estamos aqui exactamente na mesma situação com mão de obra altamente qualificada. Isto acho que é absolutamente inconcebível, e se a Câmara, e eu, do meu ponto de vista, não compete à Câmara a questão da Educação, a Câmara pura e simplesmente diz que não tem condições para isso.....

..... Por último, o senhor Presidente dizia-me que foi no âmbito de um concurso público que obriga. Eu gostava de saber qual é a lei que obriga à contratação de empresas a este concurso público, quando o critério é apenas o preço, não a qualidade.

.....Ou seja, o senhor Presidente disse-nos aqui que não sabia o que se passava com o “Boling” e muitas situações nas escolas. Eu quase que me atrevia a dizer assim: contrate uma empresa privada que provavelmente vai saber o que é que se passa nessas coisas porque a Câmara está perfeitamente a leste destas questões.

.....Mais senhor Presidente, para terminar. Será legítimo que um jovem vá concorrer a um lugar que está aberto na Câmara Municipal para leccionar Inglês, Educação Física ou Música e quando chega lá a resposta que recebe é uma direcção, é um endereço de uma empresa privada? Será legítimo isto? Estará a Câmara Municipal a cumprir o papel que efectivamente lhe cabe?.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra.

.....**Luís Vale** – Mais uma vez bom dia a todos.

.....Esta intervenção era para ter sido feita aquando da primeira intervenção mas como esgotei o tempo e porque também de alguma forma diz respeito ao Estado e Vida do Município terá cabimento neste momento.....

.....E nem propósito, depois da minha primeira intervenção veio falar o Dr. Júlio de Carvalho acerca do PNPT. Porque, e como ficou bem patente pelas palavras do Dr. Júlio de Carvalho assistimos aqui uma vez mais a uma atitude por reacção, ou seja, só depois de o processo estar concluído e de verificarmos que afinal não foram defendidos os interesses da nossa região é que depois reagimos. E aqui verificou-se mais uma vez isso.

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Em sequência da discussão em torno da elaboração do Plano de Ordenamento do PNM, e depois da reunião da Comissão de Economia desta Assembleia, que teve lugar no último dia 21 de Setembro, onde foi referido o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPT, como documento a ter em conta na elaboração dos Planos de Ordenamento, tal como é o caso deste que está agora em período de discussão pública.

.....Recordo-vos que nesta mesma Assembleia, realizada no dia 21 de Abril de 2006, data anterior ao período de discussão pública desse programa, o Bloco de Esquerda fez uma intervenção, na qual, para além de apresentar resumidamente o PNPT, questionava o Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do envolvimento da nossa autarquia nesse processo. A resposta do Sr. Presidente foi nestes termos: (passo a citar da respectiva acta)

.....“Referir que temos participado no âmbito da discussão do Plano Regional de Ordenamento do Território de Trás-os-Montes e Alto Douro e no Plano Norte 2015, de forma activa, com contributos escritos, e pensávamos não deixar de estar atentos nesta fase da discussão pública do PNPT...”

.....Por interesse e alguma curiosidade, procurámos saber acerca dos diferentes contributos no período de discussão pública. No portal do organismo competente, podemos encontrar, em formato PDF, os vários documentos produzidos relacionados com esta nova lei. Entre eles, está um documento intitulado *Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública*, onde podemos verificar os participantes/colaborantes privados e públicos, que contribuíram no período de discussão pública, assim como, o tipo de contributo.

.....Sr. Presidente, a verdade é que neste relatório (que tenho aqui cópia) não encontramos qualquer referência à Câmara Municipal de Bragança. Aliás, da região só encontramos o

contributo da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa. Assim sendo, a certeza é que a nossa Câmara Municipal não participou neste processo e em nada contribuiu para a defesa dos interesses da região e sua população. Neste instrumento estruturante para o ordenamento e gestão do território nacional para as próximas décadas, a Câmara Municipal enquanto entidade representativa de uma porção desse território não se manifestou.
.....estranha forma esta de *estar atento*.....
.....Obrigado.....

.....BRAGANÇA, 24 de Setembro de 2007”.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.

.....**Júlio Carvalho** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores membros desta Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores.

.....Eu não poderia deixar de focar um ponto que se encontra nesta apreciação, neste Estado e Vida do Município que o senhor Presidente aqui apresentou, porque me é muito grato, ao qual me dedico há muitos anos e peço de facto à Deusa Diana e aos outros Deuses que me dêem muitos anos para poder continuar a exercer esta actividade em homenagem ao Santo Huberto, para misturar o pagão e o religioso, para nenhum ficar descontente.

.....Eu queria também aproveitar este momento para prestar uma homenagem muito sentida, muito sincera à Câmara Municipal e muito especialmente ao senhor Vice Presidente Engenheiro Caseiro, num programa e numa actividade que nós em conjunto e solidariamente temos vindo a desenvolver durante seis anos.

..... E prestar também aqui a minha homenagem a alguém que já não pertence à organização, que é o Dr. Luís Filipe, que foi um dos fundadores e um dos ideólogos, comigo e com o senhor Portugal, para a criação da Feira Internacional do Norte que se realiza em Bragança desde há seis anos.

.....E prestar esta homenagem porquê? Internacionalmente reconhecida é hoje, indiscutivelmente, a segunda feira internacional de Caça do País e das melhores da Península Ibérica. Temos tido de facto uma avalanche extraordinária, temos tido uma adesão excepcionalmente grande, temos tido uma variedade de programas muito grande, temos tido uma preocupação de sensibilizar as crianças para a protecção da natureza, para a produção das espécies, para a valorização desse recurso natural que é tão importante em Trás-os-Montes.

.....E temos tido também uma preocupação cultural nesse programa. Este ano uma vez que se realiza já em vinte e cinco de Outubro, eu em nome da Comissão desta grande feira internacional de pesca e caça que agora também já é pesca, eu queria fazer um apelo, é que

realmente se mobilizassem ,estivessem lá, vai ter um programa rico e vai ter uma coisa original. E o Engenheiro Rui Caseiro permite-me esta indiscrição, é que nós vamos ter presente nesse certame o maior pote do mundo que está em vias de ser concluído e dentro de dias aparecerá em Bragança, recolhido, isolado, escondido, mas vamos todos poder saborear nesse pote, panela de ferro, de mil litros, e ver cozinhar dezasseis ou dezassete ou vinte javalis ao mesmo tempo.

.....É realmente de elogiar e vangloriar-me com este processo da NORÇAÇA que valoriza os nossos recursos e do apoio que temos tido da Câmara Municipal porque sem ela efectivamente não seria possível.

.....Nós temos um Orçamento de noventa e oito mil euros, e tem sido esse apoio incondicional da Câmara Municipal e a acção do Senhor Engenheiro Rui Caseiro concretamente como Presidente desta Comissão que nos tem permitido levar Portugal e levar Bragança a todo o Portugal a toda a Península Ibérica e a outros países da Europa.

.....Eu espero, e em nome da Comissão, que todos vão saborear o javali cozinhado nesse pote gigante que já foi apresentado no GUINNESS para nele figurar como realmente o maior pote do mundo.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela sua contribuição para a vida cinegética do Município, espero que concorram com esse pote ao GUINNESS dos maiores potes do Universo.

.....Senhor Presidente da Câmara perguntava-lhe se quer voltar a intervir neste ponto. Senhor Presidente faça o favor, tem cinco minutos de tempo.

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado senhor Presidente.

.....Esclarecimento relacionado com a intervenção feita no período reservado ao Público –
- No ponto correspondente irei falar sobre essa matéria.

.....As piscinas municipais – O pessoal que está contratado nas piscinas tem preparação, são licenciados e proximamente vão ser contratados quadros intermédios – técnico profissionais.

.....A Câmara tem protocolos com a Escola Superior de Educação para aceitar estágios, vários alunos da Escola passam pelas piscinas, precisam de facto de ter um espaço para o poderem fazer.

.....Protocolos para manutenção de piscinas – Hoje trabalhamos com um nível tecnológico demasiado sofisticado a nível do tratamento de água, dos cuidados a ter, tendo qualificação o próprio pessoal da Câmara, temos engenheiro mecânico, temos electrotécnico, temos pessoas experimentadas, mesmo assim eles não reúnem condições para garantir a totalidade da

manutenção dos equipamentos. Há alguns equipamentos que requerem manutenção mais especializada que contratamos externamente. Portanto não seria uma área viável em termos de contratação junto da Escola Superior de Educação.....

.....Pavimentação – Há um compromisso da Câmara no Plano Plurianual de olhar para os Bairros na Cidade, naturalmente olhar para as aldeias, de acordo com os recursos disponíveis. Era este o período que estava reservado para abrir concurso público para a repavimentação do Bairro do Pinhal, Bairro do Campelo, foi assim que eu referi ao senhor deputado. Antes do final do ano iremos preparar o concurso público para a repavimentação de todo o Bairro da Mãe D'Água, em princípio de todas as ruas que estejam em mau estado iremos fazê-lo, bem como outros bairros que estão previstos.....

.....Algum trabalho de pavimentação que tem estado a ser feito designadamente na Zona da estacada vai ser todo repavimentado, todos os pavimentos que carecem de repavimentação, não podemos estragar dinheiro que não temos.....

.....Avenida das Cantarias – Faixa descendente - Está aberto concurso para colocar uma camada de regularização, reforçar o pavimento, não em toda a faixa descendente mas praticamente em dois terços, aproveitando verbas de um programa comunitário, sobramos de uns trabalhos de repavimentação da Zona Industrial, vamos aproveitar, e provavelmente no próximo ano será colocado tapete em toda a Avenida das Cantarias porque carece desse reforço. Iremos fazer o trabalho conforme o que está previsto e acima de tudo com a disponibilidade dos recursos financeiros, mesmo que existam compromissos do Executivo para fazer determinados tipos de trabalhos não os lançaremos a concurso se não tivermos garantia de conseguir proceder à sua liquidação.....

.....Avenida do Sabor – Não sabemos qual é o prazo, neste momento, de conclusão, de facto, a Empresa não consegue reagir e fornecer um prazo. Circula-se na via em condições mínimas de segurança, era uma preocupação fundamental. É verdade que a Empresa está debaixo de um regime de multas, nós podemos pura e simplesmente accionar a posse administrativa da obra, situação que não excluimos proximamente de poder vir a fazer, no entanto, tenho que o dizer abertamente, nós estávamos a querer fazê-lo de imediato, trata-se de uma empresa local, pode ser mais desemprego, pode ser mais perturbação. Vamos procurar agir na defesa do interesse público e de uma forma sensata, equilibrada.....

.....A nossa perspectiva à volta das actividades de enriquecimento curriculares não é necessariamente a de viabilizar nenhuma empresa privada não temos nada a ver com isso e de muito menos de incentivar a contratação de mão de obra barata.....

..... A Câmara, o ano passado, ao contratar com o Conservatório e contratar com o Ginásio Club, negociou valores de remuneração horária bastante superiores àquela que foi praticada em termos médios no País porque percebíamos que havia situações de absoluta exploração de jovens licenciados numa situação de dificuldade, não é essa a nossa perspectiva. Quem

deveria de facto contratar os professores para as aulas de Inglês, de Educação Física, de Educação Musical deveria ser o Ministério da Educação, que deveria fazer os horários dentro das escolas e garantir o bom aproveitamento dos recursos humanos, quer dos existentes, quer dar oportunidade a novos licenciados e também garantir o mínimo de estabilidade, formação e de qualificação aos jovens, tendo-os dentro do próprio Ministério.

.....Não foi essa a orientação, tínhamos a hipótese de olhar para o lado e dizer” não, nós não estamos de acordo com isso e não queremos aderir a este processo” e os alunos do nosso Município poderiam ficar mais penalizados do que alunos de outros municípios. Saliento que nenhum Município no País, se calhar não haverá excepção, não tenho a certeza se sim ou não, provavelmente não, nenhum Município deixou de aderir garantindo a totalidade das actividades para todos os alunos ou de forma parcial.

.....Do meu ponto de vista é um processo que evoluiu de forma positiva numa parceria entre o Ministério da Educação e as Autarquias sendo que o desejável, e nós manifestámos sempre desde início, era que cada Escola, cada Agrupamento tivesse os professores necessários para fazer os seus programas para as actividades de enriquecimento curricular. Isso é que será a acção normal, a normalidade. Esta situação é uma situação de alguma anormalidade, do nosso ponto de vista. Agora nós tínhamos que recorrer inevitavelmente nos termos da Lei à contratação de serviços através de concurso público, dado o montante, e fazemo-lo através da Lei 197/99 de 8 de Junho, não poderíamos fazer doutra forma sob pena de estarmos a incorrer na ilegalidade.

.....Jovens que se terão dirigido à Câmara, para que não fique nenhuma suspeição, e terem sido conduzidos para as empresas - Houve duas situações, uma foi: vários jovens de vários pontos do País concorreram, apresentaram as suas candidaturas neste concurso como se isso fosse possível, eles não tinham essa possibilidade de concorrer a um concurso público para estas actividades. Foram informados dessa impossibilidade.

.....Já depois da adjudicação os jovens poderão ter-se dirigido aos serviços e os serviços correctamente e numa atitude de ajuda informaram “ Quem ganhou o serviço foi esta empresa , dirijam-se à empresa a ver se os pode contratar ou não, não temos nada a ver com isso”. Portanto, uma atitude legitima.....

.....Participação da Câmara Municipal no Plano Regional de Ordenamento do Território, Plano Nacional de Políticas do Ordenamento do Território - A Câmara manteve sempre uma posição activa, participou em todas as reuniões, deu os seus contributos e não se alheou dessa matéria. Também tive oportunidade de, por escrito, dar contributos no âmbito das reuniões do Conselho Económico Social onde participo em representação do Conselho da Região Norte.

.....Quanto ao Turismo evidentemente que é preciso uma estratégia, a Câmara Municipal entende que há questões fundamentais para estruturar e desenvolver o Turismo, não nos passam ao lado.

.....Ontem recebemos a Sub-Comissão da Assembleia da Republica, cerca de catorze deputados nacionais para debater sobre esta matéria. Tomáramos nós que o Aeroporto Regional se conseguisse concretizar por vontade imediata do Governo ajudando a Câmara; que a Auto Estrada se concretizasse de imediato; que o IP2 ligasse todo o interior do País incluindo a ligação da Puebla da Sanábria; que todas as Sedes dos Concelhos do Distrito tivessem ligação capaz e eficaz; com o IC5 construído, isso é que seria desejável e bom. Quando isso acontecer estamos a entrar numa estratégia sólida, consolidada, de promoção da qualidade dum Turismo de excelência em termos patrimoniais e ambientais na Região.

.....Muito obrigado senhor Presidente.

..... **Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhores membros da Assembleia vamos entrar no

.....**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

.....**PONTO 4.2.1 . – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO E A PISCINAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA;**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Junho do ano de dois mil e sete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL**

.....CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO E PARA PISCINAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

.....Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi apresentada a seguinte informação:
Junto se apresenta para aprovação e autorização de abertura de procedimento de concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, relativo à contratação de serviços de controlo de qualidade da água destinada a consumo humano e para piscinas públicas Municipais do Município de Bragança.....

.....O preço base a considerar é de € 299 000,00, sendo o prazo estipulado para a prestação de serviços de três anos (de 2008 a 2010).....

.....A presente contratação de serviços, carecerá, tratando-se de despesa corrente, de dotação financeira no Orçamento de 2008.

.....Nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o assunto carece da necessária autorização, por parte da Assembleia Municipal, uma vez que a despesa será repartida pelos anos de 2008 a 2010.

.....A autorização para a realização da despesa é, por competência delegada, até ao montante de € 299 278,74, do Exmo. Sr. Presidente.

.....Mais se propõe, nos termos dos art.ºs 90.º a 92.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a aprovação da seguinte composição do Júri:.....

.....- Eng.º Rui Caseiro – Presidente;

.....- Eng.º João Praça – Vogal Efectivo;

.....- Dr.ª Luisa Barata – Vogal Efectivo;

.....- Eng.º Victor Padrão – Vogal suplente;

.....- Eng.º Orlando Gomes – Vogal suplente;.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorizar a abertura de Concurso Internacional, bem como a constituição do referido Júri.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, uma vez que a despesa será repartida pelos anos de 2008 a 2010.”.....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente, quer apresentar este assunto?

.....

..... **Presidente da Mesa** - Não vale a pena.....
.....Abrimos inscrições para pedidos de esclarecimento.....
.....Não há inscrições.....
.....Abrimos inscrições para intervenções sobre esta matéria.
.....Senhor deputado José Castro, faça o favor.

.....**José Castro** – Ora bem, relativamente a esta matéria a CDU desejava ser informada se por acaso isto se trata de uma imposição ou de uma sobreposição, porque nós sabemos que isto são competências também que em certos momentos competem ao Centro de Saúde, que também faz análises de água. Sabemos também que a água que aparece cá na cidade é fornecida pela Empresa Águas de Trás-os-Montes, que certamente também terá as suas próprias análises, e portanto parece-me que há aqui muita gente a fazer análises, e afinal esta história de contratar e privatizar, não é? Leva também muitas vezes à duplicação de trabalho. Corremos inclusivamente o risco de a empresa Águas de Trás-os-Montes e a Câmara Municipal contratarem a mesma empresa para fazer estes trabalhos. Temos que ter em conta que de facto a nossa região tem o tecido empresarial que tem, e muitas vezes as análises são sempre feitas no mesmo sítio.

.....Há bocado o Senhor Presidente estava a referir que dada a valia técnica dos equipamentos que tratam a água da piscina, não se compadece propriamente com protocolos, mas também quero-lhe dizer que muitas vezes as empresas que depois ficam com esses serviços, muitas vezes recorrem nomeadamente aos laboratórios do IPB para fazer as suas análises e para poder apresentar os seus resultados.

.....Portanto eram esses os esclarecimentos que tínhamos, de facto de onde decorre realmente esta imposição ou se não haverá realmente sobreposição com as competências do Centro de Saúde e nomeadamente com as obrigações que tem a Empresa Águas de Trás-os-Montes, relativamente ao fornecimento de água ao Município.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, pelos vistos também para um pedido de esclarecimento e um pedido de intervenção.....

.....**Luís Pires** – Muito bom dia, mais uma vez.....
.....É apenas um esclarecimento relativamente a isto. Primeiro, o porquê de aparecer este concurso? Se houve alguma cessação de serviços com alguém que fazia este serviço anteriormente ou não, e se isso aconteceu porque é que não houve a continuação, digamos

assim, desse serviço, se há alguma exigência legal ou não. E já agora saber qual é que é o papel também das Águas de Trás-os-Montes no que toca a este tema, e qual é que é o enquadramento, ou melhor, a interligação, porque sabemos que existe uma exploração da alta e uma exploração da baixa, qual é que é a interligação entre o controle da qualidade? Já agora dê-nos uma perspectiva aqui à população de Bragança, como é que é feito o controlo da qualidade da água que bebemos.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.....

.....**Presidente da Câmara** – Obrigado Senhor Presidente.

.....A entidade gestora das redes de água em baixa e em alta ainda é a Câmara Municipal. A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro não intervém em nada, a não ser no fornecimento de água a Izeda, a partir do Azibo. Ou seja, como entidade gestora a Câmara Municipal tem a obrigação de cumprir com um plano de análises da qualidade da água, plano esse que elabora anualmente e submete à aprovação do IRAR, que é a entidade reguladora. Esse plano envolve análises de tipos distintos, análises que são feitas obrigatoriamente de dois em dois meses, de seis em seis meses, e análises de carácter anual. Os resultados são avaliados pela Câmara Municipal, entidade gestora e remetidos para o IRAR.....

.....Quem presta actualmente o serviço é uma empresa que tem a designação de LPQ, anteriormente quem prestou foi o Laboratório Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro.

..... Lembro aos Senhores deputados que na auditoria que a Câmara teve, os Senhores auditores puseram em causa que a Câmara pudesse adjudicar directamente as análises da água ao laboratório Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro, da qual a Câmara Municipal é associada,, laboratório que foi criado expressamente para responder a uma exigência legal que a região tinha, que era fazer regularmente análises de água, e não estava a região preparada para esse efeito.

..... As autarquias, na altura, movimentaram-se e criaram um laboratório, uma parceria público/privada, de qualquer forma, tendo em conta que a auditoria colocou em causa esse tipo de participação ou a forma como era feita, do nosso ponto de vista erradamente, mas tínhamos que acatar orientação, passamos imediatamente para a contratação através de concurso público.

.....Dessa contratação ganhou esta empresa, a LPQ, que mantém a realização das análises. Este ano precisamos de proceder à renovação do concurso público e o que está em causa, neste momento, é a contratação de serviços para três anos.

.....A legislação obriga a que a contratação de serviços, sendo faseada, esse faseamento deve estar de forma expressa no Plano de Actividades e Orçamento. Não é assim que consta,

e por isso nos termos da Lei, respectivamente, que está indicada nos termos do Decreto Lei 197/99 respectivamente, voltamos ao mesmo, os artigos 22, recomenda ou exige à Câmara Municipal que submeta à apreciação da Assembleia Municipal a repartição da despesa, em termos de despesa corrente, quando ela é superior a vinte mil contos e quando é para três anos ou mais, portanto neste caso o enquadramento deste procedimento de contratação pública, obriga que a Assembleia Municipal se pronuncie, trata-se de um assunto absolutamente corrente.

.....Há outro tipo de análises, a AGS garante à Câmara Municipal a análise diária da água que é fornecida a Bragança, na estação de tratamento, é uma análise permanente. O sistema de desinfecção e análise na área rural é também garantido pela AGS. Para além disso a Câmara tem o seu próprio sistema, como entidade gestora, de reconfirmação da situação da qualidade da água, não podíamos estar a incorrer numa situação de risco, de eventual risco de saúde pública.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires faça o favor.....

.....Tem o direito de intervir, tem tempo disponível, pode inscrever-se

.....**Luís Pires** – É só uma pergunta muito simples.

.....É que aqui na certidão diz que se anexa o programa de concurso e caderno de encargos que nós não tivemos acesso, e poderá ser importante para tomarmos alguma... Não veio junto com a documentação, veio só a acta...é que estamos a aprovar sem saber exactamente e concretamente o que poderá ser.....

.....É apenas isso.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Câmara, quer fazer um comentário?

.....Com certeza que quer.....

.....**Presidente da Câmara** – A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos é uma competência da Câmara, não é uma competência da Assembleia Municipal, está na certidão, foi transcrito para a certidão que foi enviado à Assembleia Municipal, o texto da deliberação de Câmara, portanto poderia ter sido substituída esta certidão, por uma nova certidão, da qual era retirado o texto correspondente à aprovação do Programa de Concursos e Caderno de Encargos. Essa competência de resto, é uma competência delegada pelo Executivo no próprio Presidente da Câmara Municipal.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Não havendo mais intervenções vamos por este pedido de autorização, que a Câmara submete à Assembleia Municipal, à votação.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, catorze abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.** -----

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....
.....Faça o favor.

.....**Luís Silvestre** – O Partido Socialista absteve-se nesta votação por uma razão muito simples. Faz parte do procedimento de concurso o caderno de encargos e o programa de concurso, não estou a dizer que é competência desta Assembleia aprová-los, mas é competência desta Assembleia ter conhecimento do seu conteúdo, porque nós estamos a autorizar um procedimento, e esse procedimento vai-se basear com base no programa e no caderno de encargos. Como não temos esses elementos, não temos elementos suficientes para nos pronunciarmos sobre este assunto.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Vamos passar ao ponto 4.2.2 e depois ao ponto 4.2.3.
.....Estes dois pontos serão discutidos em conjunto e serão votados em separado. O ponto mais o sub-ponto.....

.....**PONTO 4.2.2 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS;**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I - CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria

Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

..... **“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008..**

.....Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

.....A reforma do sistema da avaliação de propriedade, em especial da propriedade urbana, concretizou-se também com a aprovação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (adiante designado de CIMI), dotando o sistema fiscal de um quadro legal de avaliações totalmente assente em factores objectivos, de grande simplicidade e coerência interna, e sem espaço para a subjectividade e discricionariedade do avaliador.....

.....Pretendeu-se pois, com o CIMI criar um novo sistema de determinação do valor do património dos imóveis; actualizar os seus valores e repartir de forma mais justa a tributação da propriedade imobiliária, principalmente no plano intergeracional e promoção da sustentabilidade local.....

.....Com a aprovação do CIMI, verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos.

.....Na verdade, no anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA), esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cfr. n.º 1 do art.16.º do CCA).....

.....Actualmente, esses limites variam entre 0,4% e 0,8% para os prédios urbanos e entre 0,2% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados e 0,8% para prédios rústicos (cfr. art. 112.º do CIMI).

.....É nossa convicção que a presente legislação apesar de carecer de aperfeiçoamento, introduz de forma progressiva maior justiça tributária, pela provável redução de fuga fiscal e conseqüente aumento do universo de contribuintes, o que poderá vir a permitir a adopção de taxas adequadas, entre as necessidades do município e as possibilidades dos contribuintes.

.....Esta evolução, conjugada com os necessários ajustamentos para efeitos de cálculo do valor patrimonial tributário, permitirá até 2008 (fim do prazo do regime de salvaguarda), estabilizar decisões relativas às taxas do IMI.

.....Cumprе salientar que na fixação dos coeficientes de localização, as Câmaras Municipais não têm intervenção directa, apenas uma “intervenção indirecta” através da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses [cfr. alínea b), do n.º 1 do art. 60.º e alínea c) do n.º 1 do art. 61.º, ambos do CIMI].

.....Refira-se, ainda, que os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada Município bem como o zonamento a adoptar, vigoram por um período de três anos [cfr. alíneas a) e b) do n.º 1 do art. 62.º do CIMI].

.....O Município de Bragança, para os anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.....

.....Importa saber como nos posicionamos relativamente aos restantes municípios bem como avaliar a tendência de receita no nosso município.

.....No ano de 2006, havia registado 269.992 prédios rústicos com valor patrimonial de 3.754.583,76 euros, com valor médio inferior a 14€, valor insignificante, face ao número de prédios.....

.....O número de prédios urbanos no mesmo ano era de 38.895, com um valor patrimonial de 786.599.414,08 euros, com um valor médio de 20.223 euros.....

.....Em 2006 estavam 36 552 prédios actualizados e 2 060 avaliados de novo, o que numa primeira aproximação poderá significar uma tendência para valores patrimoniais mais próximos do valor de mercado.....

.....No ano de 2006, a contribuição foi ligeiramente superior à dos 2 últimos anos e a projecção para o ano de 2007 (2.584.557,59 euros), apresenta também uma ligeira subida. Pelos dados já conhecidos, podemos trabalhar até ao ano de 2009, num cenário estável de subidas reduzidas mas firmes, ao contrário das grandes subidas, anunciadas por pessoas, mais entusiasmados em destabilizar politicamente, apostando na instabilidade das finanças municipais, situação que só pode ter ocorrido por não cuidaram em obter a necessária informação.....

.....Quanto às taxas aplicadas e feita a comparação com um conjunto de municípios a nível nacional, verifica-se que entre estes 18 municípios apenas 3 praticam valores inferiores ao de Bragança, relativamente à taxa de prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, nomeadamente Beja, Faro e Santarém, posicionando-se assim o município de Bragança na média nacional e constata-se ainda que de entre estes, nenhum pratica valores inferiores a Bragança (0,4%) e que a média (0,463%) é significativamente superior ao valor praticado no nosso município, ao contrario da informação tantas vezes difundida.

.....Na verdade, se alguma evolução poderia ocorrer em termos de fixação de taxas, seria no sentido da subida, aproximando da média das cidades capitais de distrito.

.....Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores a Bragança.

.....A receita dos impostos directos, maioritariamente constituída pela cobrança deste imposto, representa um contributo importante nas receitas correntes, só ultrapassado pelas Transferências do Estado, sinal da dificuldade dos municípios do interior em aumentarem as receitas próprias.

.....Assim, nos termos alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2008, valores iguais aos praticados nos anos anteriores:

.....- Prédios Urbanos: 0,7%;.....

.....- Prédios Urbanos avaliados: 0,4%. ”

.....Após análise e discussão, foi deliberado, com os votos a favor, do Sr. Presidente, e Vereadores, Eng.º Rui Caseiro, Arqt.º Nuno Cristóvão, Dr.ª Fátima Fernandes e Dr.ª Isabel Lopes e as abstenções, dos Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e Sr. Francisco Gonçalves, aprovar a referida proposta.

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do Art.º 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 1 e 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DECORRENTE DA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
Período de 2004 a 2007**

.....**4.2.2.1 – MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS;**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I - CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS.**.....

.....Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Obras e Urbanismo:

.....“Considerando os incentivos já aprovados, nomeadamente a redução de taxas em 50% e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, situação que muito pode beneficiar os proprietários de imóveis degradados;

.....Considerando que os vários prédios urbanos degradados existentes no Centro Histórico em nada prestigiam a imagem da cidade de Bragança, situação que não acompanha ainda o enorme esforço feito pelo município ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano, assim como o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas;

.....Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de ruína, não cumprindo satisfatoriamente a sua função e fazem perigar a segurança de pessoas e bens, e que na presente proposta se teve presente os seguintes critérios de avaliação:

.....- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;

.....- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;

.....- Ausência total ou parcial de caixilharias.....

.....Considerando como justa a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;.....

.....Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, prevê no n.º 8 do art.º 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

.....Proponho que, e em conformidade com o n.º 8 do art.º 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem anexa, bem como solicitar ao serviço de finanças a actualização do valor patrimonial tributário referente aos referidos prédios.

.....Considerando também ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados;

.....Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

.....Proponho que futuramente e em conformidade com o n.º 6 do art.º 112.º Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30 % a taxa aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação dentro da área definida pelo P.P.Z.H.I, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

.....Tratando-se da primeira vez que a decisão será tomada, o trabalho que suporta a presente proposta pode não ser absolutamente rigoroso pelo que durante o ano de 2008 e tendo em vista uma decisão a tomar, os serviços desenvolverão o trabalho necessário por forma a eliminar eventuais erros ou omissões.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta.

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do Art.º 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 6 e 8 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

II - LISTA DOS PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS PARA MAJORAÇÃO DA TAXA IMI - PLANTA DE CADASTRO

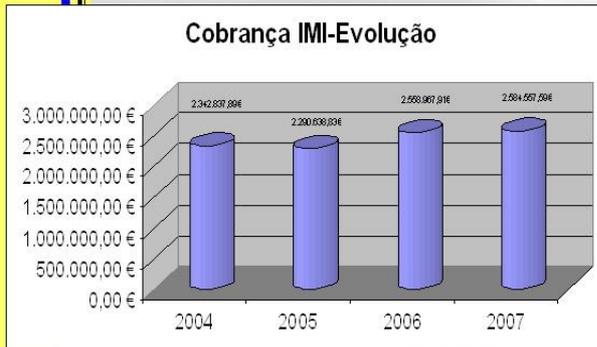
.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra para apresentar a proposta do Município.

.....**Presidente da Câmara** – A certidão distribuída aos senhores deputados faz uma síntese dos elementos que vão ser projectados.

.....Foi Feita a seguinte Apresentação Power Point.....



ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DECORRENTE DA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO I.M.I.

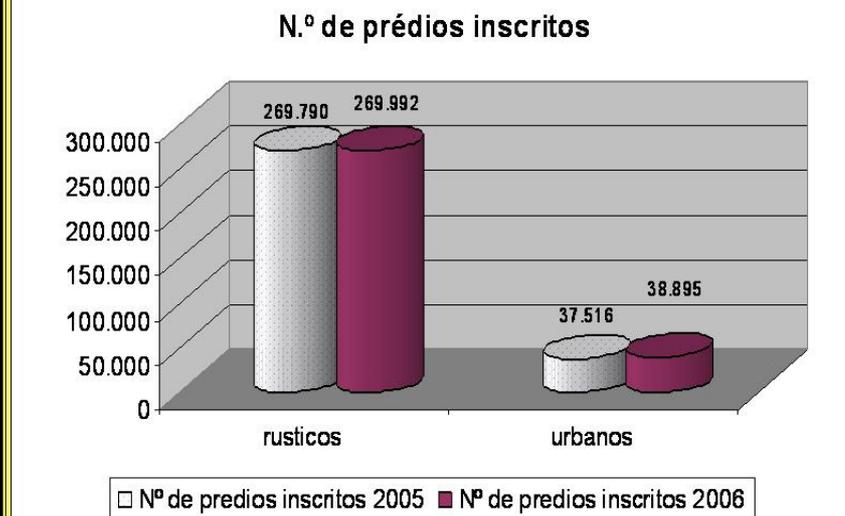


No ano de 2005, a contribuição foi inferior à do ano de 2004, em 2006 apresenta um ligeiro acréscimo médio anual de 2,56%. Assim, e apresentando uma margem de prudência, a projecção para o ano de 2007, indicariamos uma ligeira subida de (1,00%), considerando o valor da cobrança de Janeiro a Julho de 2007, no montante de 1.658.195,82€.

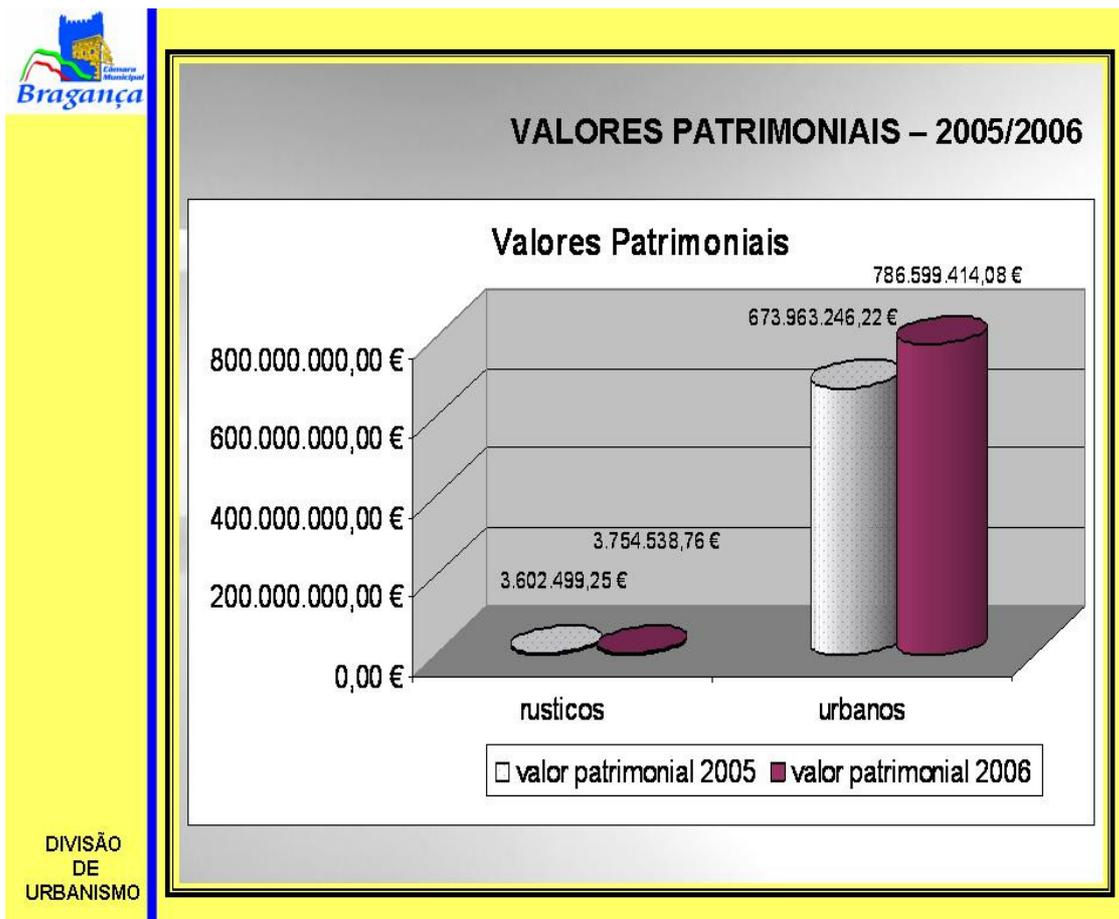
Período de 2004 a 2007

.....O valor de cobrança do IMI de 2004 a 2007, com um crescimento médio anual de 2,56%, prevendo-se para 2007 um valor inferior.

PRÉDIOS INSCRITOS – 2005/2006

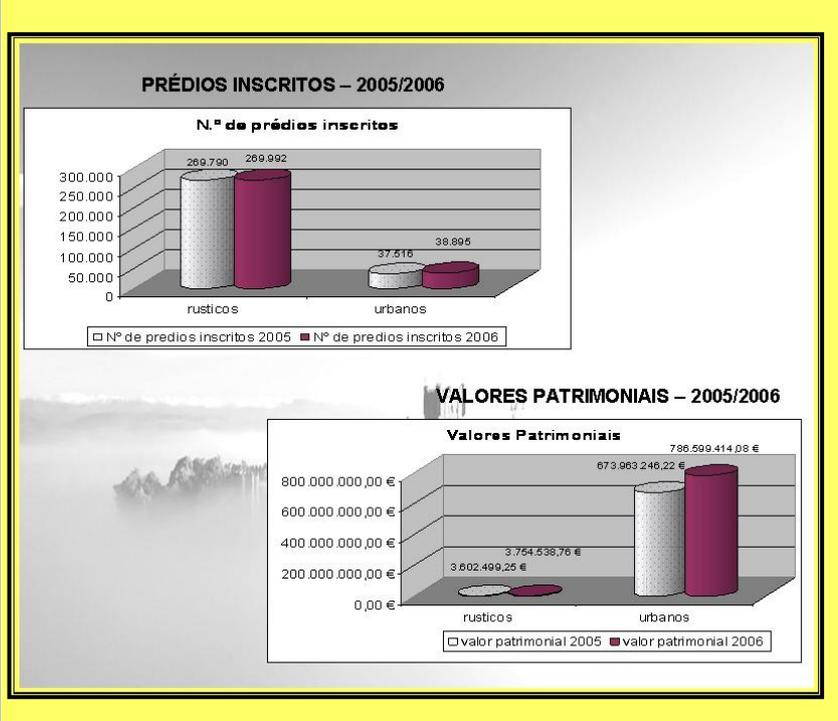


.....Também a informação relativa ao número de prédios inscritos, respectivamente no ano de 2005 e de 2006, há uma ligeira evolução nesse âmbito, particularmente nos prédios urbanos, com mais de 379 prédios inscritos.....

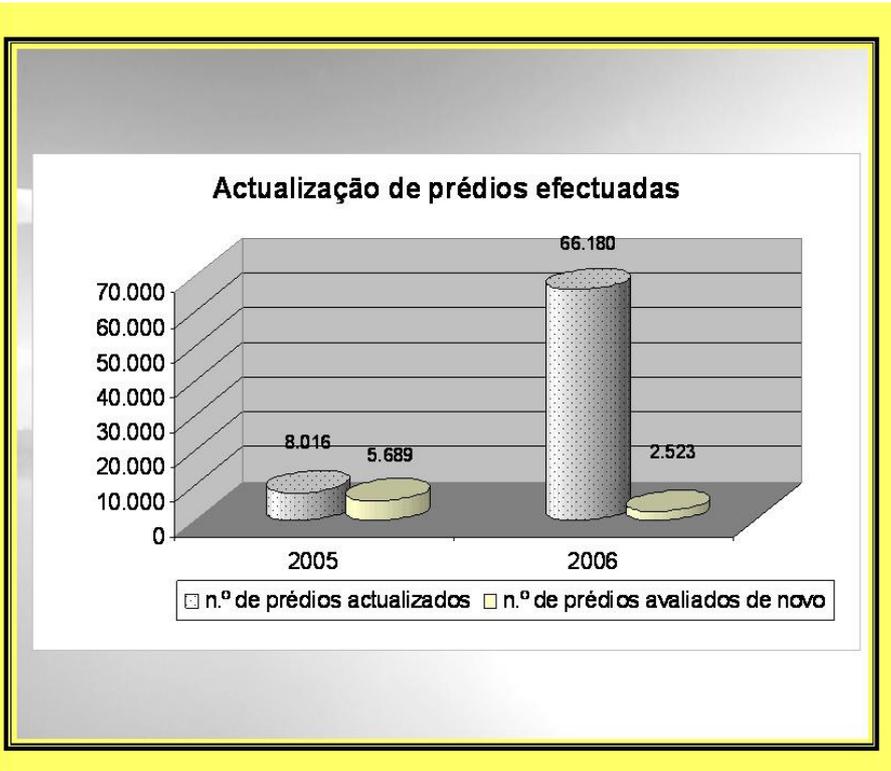


.....Também a indicação dos valores patrimoniais, respectivamente para os prédios rústicos e para os prédios urbanos, salientando que o valor médio dos prédios rústicos é baixíssimo, ou seja, não há actualizações. Penso que na ordem dos 14 euros, é o valor médio por prédio rústico.

.....Também para os prédios urbanos o valor médio é relativamente baixo.....



.....Número de prédios inscritos, respectivos valores patrimoniais, é novamente uma síntese daquilo que existe no Município de Bragança.

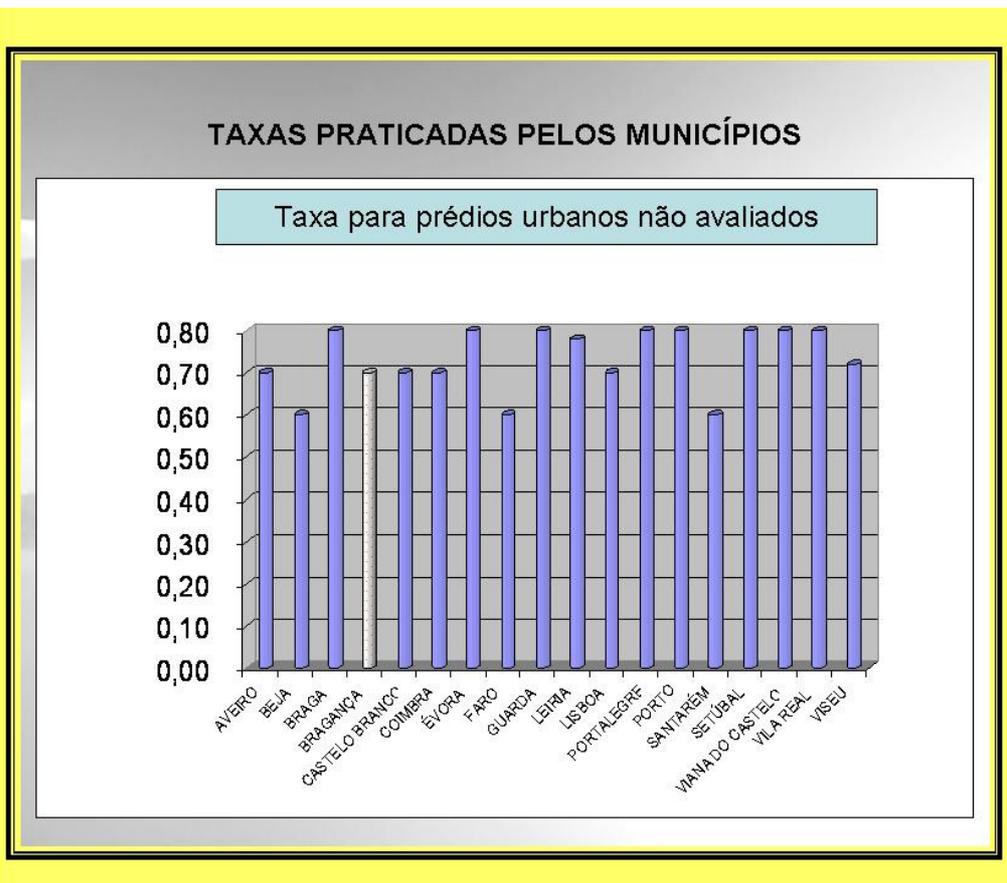


.....Também há uma referência à actualização dos prédios, os prédios actualizados em 2005 e em 2006. O número de prédios avaliados é relativamente baixo comparando com a totalidade dos prédios que existem no Município, o que significa que o processo de avaliação, de novo, aos prédios é um processo de anos, não é um processo para amanhã, já lá vão quatro anos, e temos uma percentagem de prédios avaliados de novo na ordem dos 14 000 prédios para algumas centenas de milhar de prédios, cerca de três centenas de milhar de prédios. Portanto, é um processo que leva algum tempo, a não ser que haja mecanismos excepcionais para incrementar essa avaliação.

.....Já a actualização é diferente, a actualização é feita tendo como base o índice da inflação de cada um dos anos e a depreciação do prédio. Ainda assim, trata-se de valores muito baixos.



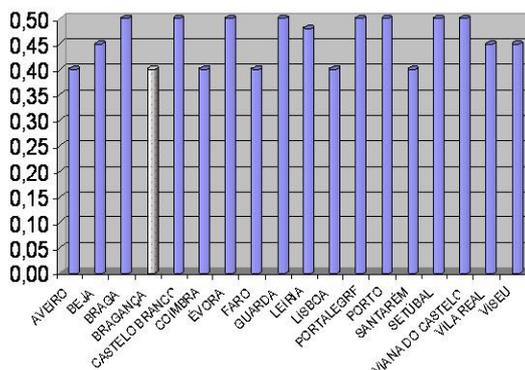
DIVISÃO
DE
URBANISMO



Aqui temos um gráfico que avalia a situação de Bragança em termos da taxa para os prédios não avaliados, comparativamente às restantes capitais de Distrito e tal como no ano anterior, só três Capitais de Distrito, três Municípios Capitais de Distrito, Sede de Capital de Distrito é que têm valores mais baixos. Bragança situa-se assim abaixo da média.....

TAXAS PRATICADAS PELOS MUNICÍPIOS

Taxa para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI



.....Para os prédios urbanos avaliados, Bragança mantém o valor de 0,4, o intervalo máximo é de 0,5 – de 0,25 a 0,5 – portanto há aqui uns valores que não deviam sequer constar. E também aqui nos situamos, não há mesmo nenhum Município que pratique um valor inferior ao de Bragança, em termos de capitais de Distrito.

COMPARAÇÃO DA TAXA URBANA PRATICADA PELOS MUNICÍPIOS

	Taxa para prédios urbanos não avaliados	Taxa para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa rústica
AVEIRO	0,70	0,40	0,80
BEJA	0,60	0,45	0,80
BRAGA	0,80	0,50	0,80
BRAGANÇA	0,70	0,40	0,80
CASTELO BRANCO	0,70	0,50	0,80
COIMBRA	0,70	0,40	0,80
ÉVORA	0,80	0,50	0,80
FARO	0,60	0,40	0,80
GUARDA	0,80	0,50	0,80
LEIRIA	0,78	0,48	0,80
LISBOA	0,70	0,40	0,80
PORTALEGRE	0,80	0,50	0,80
PORTO	0,80	0,50	0,80
SANTARÉM	0,60	0,40	0,80
SETÚBAL	0,80	0,50	0,80
VIANA DO CASTELO	0,80	0,50	0,80
VILA REAL	0,80	0,45	0,80
VISEU	0,72	0,45	0,80

.....Temos aqui informação de quais são os três Municípios que praticam taxa inferior para os prédios não avaliados e respectivamente para os prédios avaliados, em que, nenhum Município pratica abaixo de Bragança, e nenhum Município Capital de Distrito.....



DIVISÃO
DE
URBANISMO

PROPOSTA DE I.M.I.

Enquadramento:

- Majoração em 30%, taxa aplicar aos **prédios urbanos degradados**, conforme disposto no n.º 5 do artigo 112º do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro.
- Minoração em 30%, taxa aplicar aos **prédios intervencionados com obras beneficiação** dentro da área definida pelo Plano Pormenor da Zona Histórica I, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 112º do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS)

Critérios de avaliação:

- **Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;**
- **Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;**
- **Ausência total ou parcial das caixilharias.**

.....Esta é outra parte da matéria, mas vou aproveitar para apresentar já, embora seja objecto de votações distintas, portanto a proposta da Câmara é a de manter o valor das taxas de IMI que têm vindo a ser praticadas, por serem valores do nosso ponto de vista razoáveis, devidamente ponderados, não excessivos, que se colocam abaixo da média das capitais de distrito e numa das situações não há sequer nenhum Município que pratique valor inferior a esse.

.....Estamos atentos, há informação no sentido de que se percebermos existir da parte do Serviço de finanças, um processo de actualização mais intenso, do qual resulte eventualmente uma receita mais significativa para o Município, de apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de correcção para baixo. Ou seja, como a Assembleia Municipal se pronuncia todos os anos, significa isso que a Câmara durante o próximo ano fará aquilo que fez este ano. Se estivermos perante um eventual processo de actualização ou avaliação de novo de prédios de forma significativa, processo do qual poderia resultar uma receita adicional superior aos valores

que vos indiquei, 2,56% em termos médios anuais, nessa altura a nossa proposta, proposta do Executivo, será de apresentar à Assembleia Municipal uma revisão para baixo e não para cima.



DIVISÃO DE URBANISMO



DIVISÃO DE URBANISMO

LISTA DOS PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS PARA MAJORAÇÃO DA TAXA IMI

Freguesia	Artigo	Valor Patrimonial	Taxa	IMI	Majoração	Proposta IMI	Valor IMI Majorado
Santa Maria	363	€ 14.733,95	0,70%	€ 103,14	30%	€ 30,94	134,08
Santa Maria	364	€ 23.848,92	0,70%	€ 166,94	30%	€ 50,08	217,03
Santa Maria	377	€ 9.159,09	0,70%	€ 64,11	30%	€ 19,23	83,35
Santa Maria	458	€ 1.873,64	0,70%	€ 13,12	30%	€ 3,93	17,05
Santa Maria	508	€ 9.404,75	0,70%	€ 66,83	30%	€ 19,75	86,58
Santa Maria	514	€ 11.500,29	0,70%	€ 80,50	30%	€ 24,15	104,65
Santa Maria	523	€ 27.679,48	0,70%	€ 193,76	30%	€ 58,13	251,88
Santa Maria	524	€ 13.986,75	0,70%	€ 97,98	30%	€ 29,39	127,37
Santa Maria	525	€ 112.073,48	0,70%	€ 784,51	30%	€ 235,35	1019,87
Santa Maria	541	€ 3.133,54	0,70%	€ 21,93	30%	€ 6,58	28,52
Santa Maria	549	€ 22.671,71	0,70%	€ 158,70	30%	€ 47,61	206,31
Santa Maria	559	€ 39.290,00	0,40%	€ 157,16	30%	€ 47,15	204,31
Santa Maria	567	€ 15.038,43	0,70%	€ 105,27	30%	€ 31,58	136,85
Santa Maria	570	€ 7.004,56	0,70%	€ 49,03	30%	€ 14,71	63,74
Santa Maria	623	€ 2.365,04	0,70%	€ 16,56	30%	€ 4,97	21,52
Santa Maria	636	€ 5.942,03	0,70%	€ 41,59	30%	€ 12,48	54,07
Santa Maria	671	€ 18.292,15	0,70%	€ 128,05	30%	€ 38,41	166,46
Santa Maria	685	€ 15.540,00	0,40%	€ 62,16	30%	€ 18,65	80,81
Santa Maria	765	€ 21.646,06	0,70%	€ 151,62	30%	€ 45,46	196,99
Santa Maria	804	€ 17.861,70	0,70%	€ 125,03	30%	€ 37,51	162,54
Santa Maria	824	€ 7.562,31	0,70%	€ 52,94	30%	€ 15,88	68,82
Santa Maria	980	€ 4.882,26	0,70%	€ 34,25	30%	€ 10,27	44,52
Santa Maria	1906	€ 8.260,30	0,70%	€ 57,75	30%	€ 17,33	75,08
Santa Maria	2239	€ 4.860,00	0,40%	€ 19,44	30%	€ 5,83	25,27
Sé	23	€ 7.369,11	0,70%	€ 51,51	30%	€ 15,45	66,97
Sé	112	€ 10.568,80	0,70%	€ 73,98	30%	€ 22,19	96,18
Sé	162	€ 34.569,21	0,70%	€ 241,91	30%	€ 72,57	314,49
Sé	255	€ 8.462,91	0,70%	€ 59,24	30%	€ 17,77	77,01
Sé	287	€ 4.568,64	0,70%	€ 31,91	30%	€ 9,57	41,48
Sé	288	€ 9.198,79	0,70%	€ 64,39	30%	€ 19,32	83,71
Sé	346	€ 2.425,94	0,70%	€ 16,98	30%	€ 5,09	22,08
Sé	347	€ 5.141,04	0,70%	€ 35,99	30%	€ 10,80	46,78
Sé	348	€ 4.400,00	0,40%	€ 17,60	30%	€ 5,28	22,88
Sé	379	€ 2.391,56	0,70%	€ 16,74	30%	€ 5,02	21,76
Sé	396	€ 18.398,02	0,70%	€ 128,79	30%	€ 38,64	167,42
Sé	719	€ 81.694,54	0,70%	€ 571,86	30%	€ 171,56	743,42
Sé	764	€ 61.290,00	0,70%	€ 429,03	30%	€ 128,71	557,74
Sé	933	€ 189.685,88	0,70%	€ 1.327,80	30%	€ 398,34	1726,14

PROPOSTA DE I.M.I.

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial



.....Pensamos ser absolutamente necessário utilizar alguns instrumentos de política adicionais, para intervir no Centro Histórico. A Lei permite fazê-lo e a nossa proposta vai no sentido de agravar em 30% aquilo que a Lei prevê, 30%, o imposto de IMI sobre prédios urbanos degradados.

.....Como é que a Câmara designa ou avalia os prédios urbanos que podem ser considerados como degradados?

..... Trata-se de uma matéria sensível e complexa, então partimos para um leque de prédios cujo estado de conservação fosse suficientemente evidente em termos de degradação, utilizando três critérios: um, aquele que corresponde a situações de beirais e cobertura em estado de ruína total ou parcial, situações essas que são identificadas no Centro Histórico; ou de paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; o outro, ausência total ou parcial de caixilharias. Três situações que nos parecem criar uma situação de degradação da imagem urbana.

..... Evidentemente que há prédios que também estão degradados e que estão numa situação muito inferior a esta, quisemos ir por uma situação muito apertada, muito estreita, ao dar este primeiro passo, fazê-lo sem grande perturbação, sem grande contestação,

particularmente no que diz respeito à avaliação desta matéria, o que é considerado um prédio urbano degradado.

.....Podíamos ir por outros critérios e chegar a uma listagem mais extensa. Vamos a uma listagem mais reduzida e dar este primeiro passo no sentido de uma acção também de carácter pedagógico, de pressão sobre os proprietários, pedindo simultaneamente ao Serviço de Finanças que procedam à reavaliação destas situações.

.....Há um conjunto de instrumentos, já aprovados pela Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara, que facilitam a intervenção no Centro Histórico, redução de taxas de licenciamento, situações que chegam aos zero por cento, não é isenção mas a taxa é de zero por cento, portanto não faltam nesse âmbito instrumentos que as empresas e os particulares possam recorrer para esse efeito.

.....Identificamos assim um conjunto de situações, as que nos parecem ser de evidente estado de degradação, e que não devem continuar a perturbar a imagem urbana da cidade.

..... Para além destas situações e estas mesmas situações, ocorreu já na Câmara um processo de notificação extensa a vários proprietários no Centro Histórico, não só a estas situações, outros prédios que estão em estado de degradação, notificando-os para fazer obras. Já há algumas reacções, no sentido positivo, há reacções de proprietários informando não ter condições económicas para poderem avançar com esses processos, situações relativamente às quais a Câmara irá também avaliar, não é insensível a esse processo.



PROPOSTA DE I.M.I.

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas




DIVISÃO
DE
URBANISMO

PROPOSTA DE I.M.I.
PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS
Ausência total ou parcial das caixilharias



PROJEÇÃO DA SIMULAÇÃO - VALOR PATRIMONIAL
TRIBUTÁRIO

Exemplo:



PROJEÇÃO DA SIMULAÇÃO - VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

SITUAÇÃO ACTUAL

Exemplo:

Art.º matricial n.º719	Valor patrimonial actual – 81 694,54€
Taxa – 0,70	Valor actual do IMI (2006) – 571,86€
Majoração - 30%	Proposta IMI – 171,56€
Valor do IMI majorado – 743,42€	
Localização: Av. João da Cruz	Freguesia: Sé

SIMULAÇÃO

Exemplo:

Tipo de prédio: Terrenos para construção	Afectação: Serviços
Coefficiente de afectação: 1,10	Coefficiente de localização: 1,3
Valor de construção: 615,00€	% Terreno: 30
Coefficiente de qualidade e conforto: 1,00	
Área bruta de construção: 9 400,00m ²	Área bruta dependente: 2 350,00m ²
Área total do terreno: 4 000,00m ²	Área de implantação: 2 350,00m ²

Valor Patrimonial Tributário

Valor patrimonial tributário do prédio: 2 082 330,00€	
Taxa - 0,40	IMI – 8 329,32€

Fonte:
SIMULADOR OFICIAL DO SERVIÇO DE
FINANÇAS

DIVISÃO
DE
URBANISMO

Pensamos pois que se impõe definir um agravamento de 30% para o IMI, até porque estamos a falar de valores muito baixos, estamos a falar de valores patrimoniais muito baixos, todos os imóveis que não foram avaliados de novo, têm valores baixíssimos. Temos o exemplo da propriedade rústica.....

.....Neste quadro vamos ver de que valores estamos a falar. Portanto, temos o respectivo artigo matricial, o valor patrimonial, a taxa que está a ser aplicada, ou 0,7 ou 0,4, conforme se o prédio foi avaliado de novo ou não, ou se foi só reavaliado, o valor pago pelo IMI, a majoração dos 30%, qual é o agravamento e a proposta final de IMI. Portanto estamos a falar sempre de valores muito baixos.

.....Temos mesmo referenciado um exemplo, que vem a seguir, que é o do artigo 719, correspondente ao edifício da moagem Mariano, em que tem um valor patrimonial bastante baixo, eu vou ter que me recorrer de outros papeis para verificar o valor patrimonial, tem um valor patrimonial de 81 694 euros, paga um imposto de 743,42 euros, vamos simular aquilo que seria uma avaliação para aquele prédio, se fosse uma avaliação de novo, o que é que isso representava.....

..... Se fosse feita uma simulação de uma avaliação evidentemente que estávamos a trabalhar com valores muito diferentes, e se esta situação de avaliação de novo aos prédios urbanos e rústicos fosse extensiva, então as taxas poderiam ser praticadas de forma seguramente muito mais baixa.

.....Pretendemos também que a Assembleia Municipal em termos de orientação, esta proposta de majoração é efectiva e concreta e incide sobre artigos matriciais, devidamente identificados, pretendemos valorizar as intervenções de requalificação urbana, minorando no máximo que a Lei prevê, embora na nossa certidão estão 30%, penso que é 20% é o máximo que a lei prevê. Mas como se trata só de uma orientação de princípio, orientação que a Câmara vai ter que trazer à Assembleia Municipal em 2008, quando se pronunciar sobre esta matéria, portanto será avaliar durante o ano de 2008 situações que ocorram em termos de beneficiação de imóveis no Centro Histórico, que tenham sido concluídas, levantada a respectiva licença de utilização, processo sobre os quais é possível a Câmara propor à Assembleia Municipal para deliberação uma redução do IMI fruto dessas obras de beneficiação. A orientação que discutimos no Executivo é no sentido de que deve minorar-se a taxa de IMI sobre essas situações ao valor máximo que a Lei determina, como incentivo.

.....Em termos gerais, senhor Presidente da Assembleia, está feita a apresentação deste tema.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos ainda, antes do intervalo para almoço, fazer os pedidos de esclarecimento, que foi feita a exposição e portanto parece-me razoável.

.....Inscrições para pedidos de esclarecimento?.....

.....Júlio de Carvalho, faz favor, tem a palavra.....

.....Deixe-me só fazer uma nota, eu depois no período de intervenções ia perguntar se a Comissão de Economia e Património se quer pronunciar enquanto tal. Mas isso é no período de intervenções.

.....**Júlio de Carvalho** – Só queria pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente, nestes termos. O Senhor Presidente referiu bem, aí, que é do conhecimento da Câmara Municipal que já algumas pessoas mostraram a sua preocupação por dificuldades de carácter financeiro e não só financeiro, porque há muitas pessoas que procedem à reconstrução dos seus prédios por outras razões, nomeadamente de compropriedade, nomeadamente de dificuldade em proceder à partilha, e outras situações confusas.....

..... A minha pergunta é esta: é vontade da Câmara Municipal, e tem que ficar nesta deliberação da Assembleia, salvaguardar situações específicas por forma a que tenha base legal, a Câmara Municipal depois de feito um levantamento no âmbito do sector social da Câmara, e verificar e confrontar-se com uma situação de incapacidade financeira total de realmente poder dispensar essas pessoas e encontrar outros meios ou outras formas jurídicas que existem para que essas pessoas não sejam sobrecarregadas ainda mais no seu deficitário e pobre rendimento social?

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor.....

.....**Luís Pires** – Muito bom dia mais uma vez.

.....Senhor Presidente da Câmara, permita-me que lhe refira alguma preocupação que tem a ver com o seguinte, muitas famílias em Bragança compraram casa nesta última década, dez anos, oito anos, etc., o que vai acontecer é que dentro de pouco tempo as famílias vão ter que se confrontar com, o terem que pagar efectivamente o imposto, porque neste momento existe isenção, alguns de dez anos, outros de seis. O que vai acontecer é que dentro de algum tempo muitas das famílias, e isto é um pouco por cultura e por tradição, nós deixamos andar que não pagamos, são dez anos... quando chegar vê-se, e o que vai acontecer é que há muita gente que se vai confrontar com o pagamento de alguns valores que são significativos, quando essa isenção terminar.....

.....E nesse sentido o que eu queria perguntar, Senhor Presidente, é o seguinte, eu acho muito bem que Bragança faça o “bench marking” pela mais baixa referência a nível nacional, mas tal como há bocadinho o senhor Presidente referiu, e que eu concordo plenamente com aquela questão da isenção dos dez anos para as taxas das empresas que se colocassem em Bragança, é se a Câmara não está na disposição que se faça um estudo económico a ver se afecta tanto assim as contas da autarquia, se não estaria na disposição de ir um pouco mais além, e não se pautar, não fazer esse bench marking pelo valor mais baixo, mas sim abaixo desse valor mais baixo, tornar-se a própria Câmara de Bragança um exemplo, para que dessa forma não nos deparemos daqui a algum tempo com um maior êxodo ainda de populações, que podem chegar à conclusão que não conseguem suportar os encargos que têm e nós sabemos que depois a culpa há-de ser de alguém, é do Governo, é da chuva, é do que for, mas nunca é das próprias famílias, que na altura não foram incentivadas a fazer cálculos, digamos assim, foram incentivadas a ir para a frente quase de uma forma de olhos fechados. ..

.....Portanto, eu deixava aqui o desafio ao Senhor Presidente da Câmara, se não valerá a pena fazer um estudo para verificar quantas famílias ainda têm isenção, por quanto tempo, ao

fim desse tempo se o retorno que a Câmara iria ter com o valor de 40%, se o pudesse baixar para trinta, se seria assim tão catastrófico ou não, não sei... ponho-lhe este desafio para ver se conseguimos dar um sinal também positivo, tal como o Senhor Presidente afirma que devemos dar um sinal positivo e o Governo deve também dar sinais positivos.

.....Era nesse sentido que eu fazia este desafio.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento.

.....**Presidente da Câmara** - Muito obrigado Senhor Presidente.

.....O Município de Bragança tem vindo a fazer um esforço notável relativamente ao Centro Histórico. Requalificou-o na sua totalidade.

.....Todas as infra-estruturas são infra-estruturas novas, é um espaço que está dotado de cabo de fibra óptica, não falta absolutamente infra-estrutura nenhuma do mais moderno que há. Os pavimentos, todos foram substituídos, mobiliário urbano e iluminação.

.....Fez-se um esforço dentro da Cidadela para reabilitar e incentivar a reabilitação dos imóveis, das habitações, recuperando as fachadas e coberturas, tendo nesse projecto identificado um envelope financeiro com cerca de 500 000 Euros. E deu resultados.

..... Ainda ontem a Comissão de deputados da Sub Comissão de Turismo, que acompanhei para visitarem o Museu Ibérico da Máscara, ficaram entusiasmados com o trabalho que foi feito nesse âmbito.

..... Mas no resto do Centro Histórico, a realidade hoje não é como a realidade de ontem. Há vários edifícios reabilitados, o exemplo desta rua aqui, a Rua Engenheiro José Beça, é um bom exemplo. Temos o antigo Solar Sá Vargas, que está em fase final de reabilitação, este edifício que era da liga de combatentes onde está a Região de Turismo e a Associação Comercial, um processo estimulado e apoiado financeiramente, isto em termos de projecto pela Câmara, edifício propriedade da Câmara. Avançamos um bocadinho mais e vários edifícios estão recuperados, enfim, é um património notável nesta rua, com um grau de recuperação muito importante, muito interessante.

.....Há intervenções de privados também em execução, não são as suficientes, claro que não, mas existem algumas. Hoje a situação na Rua Combatentes da Grande Guerra, nesse âmbito, não é a mesma de ontem, mesmo descendo à zona dos Batoques.

.....O trabalho que foi feito de criação do corredor ao longo do Rio Fervença, criação do Centro de Ciência viva, da Casa da Seda, etc., induz, digamos, os particulares a intervir. Não é suficiente, pensamos que não é suficiente, é preciso acelerar este ritmo. Bragança tem um

centro histórico notável, que as pessoas que nos visitam apreciam de forma muito positiva, apesar de alguns sinais de degradação, sinais de abandono por parte dos residentes, aconteceu assim em todas as cidades no País e aconteceu na Europa.

..... Os casais jovens transferiram-se para apartamentos, as pessoas de idade que vivem nos centros históricos mudam-se para apartamentos porque as escadas não estão preparadas... não têm elevadores e a pessoa a partir de uma certa idade tem dificuldade para levar os sacos das compras, levar a botija do gás e assim sucessivamente. Também são as pessoas de idade, algumas delas que têm feito este tipo de opção.

.....Portanto há que utilizar mais instrumentos de política pública, no sentido de estimularem e incentivarem o sector privado a recuperar esse valioso património, que sendo propriedade privada, em termos de imagem é um património de interesse público.

.....Os incentivos a nível de taxas que a Assembleia deliberou sob proposta da Câmara são significativos. A proposta à volta do IMI pode ser também mais um passo significativo. Agora, pode não chegar, e o desafio pode ser de outro nível.....

..... O Senhor Dr. Júlio de Carvalho referiu duas ou três situações de carência dos agregados familiares, situações que têm a ver com as rendas, um processo mais complexo, situações que têm a ver com partilhas, com entendimentos.

..... A Câmara pode ter que reflectir num outro patamar. Nós não viramos, a Câmara não vira, o Executivo não vira costas a este problema. Não viramos. Já fizemos muito no Centro Histórico e queremos continuar a fazer. E queremos deixar uma marca nesse âmbito.

.....A Câmara Municipal pode eventualmente em algumas dessas situações vir a desencadear outras iniciativas, ainda não as reflectimos no Executivo, não temos decisões tomadas, e portanto aquilo que eu vou falar nesta matéria é uma reflexão ainda pessoal, mas podemos tomar iniciativas de negociar, de criar uma sociedade de reabilitação urbana, por exemplo, de capitais 100% públicos, do Município, ou não, vamos ver, temos de estudar esta matéria, para intervir sobre algumas situações, comprar alguns edifícios, reabilitar e vender, ou realojar famílias.

..... Podemos negociar com o sector bancário um pacote especial de financiamento aos privados para intervir sobre o Centro Histórico, por exemplo. Portanto, esta é uma matéria que nós viremos a tratar em fase subsequente, a nível do Executivo, que pode vir a dar origem a uma iniciativa de política pública, adicional neste processo, para garantir que o Centro Histórico de Bragança seja um dos melhores Centros Históricos do País.....

..... Esta é uma resposta de nível de facto mais avançada que não se concretiza num tempo curto, é uma política de médio/longo prazo mas que pode ser iniciada. No próximo ano nós podemos dar início a uma política destas. Podemos no Plano de Actividades e Orçamento, que iremos discutir, incluir já uma iniciativa neste âmbito. Se o conseguirmos fazer, e se

conseguirmos acertar nesta estratégia a nível do Executivo Municipal, traremos essa matéria à Assembleia Municipal para as necessárias decisões.

.....O período de isenção para as famílias, evidentemente que a Câmara tem que equilibrar as suas contas. O ideal para um Presidente de Câmara popular, um Executivo popular e uma Assembleia popular era sair daqui hoje e dizer aos Municípes - ninguém paga taxas, é tudo gratuito! - Isso é que seria uma festa... mas não pode ser, é preciso algum equilíbrio.

.....Como é que pagávamos as obras de beneficiação do Bairro do Campelo, Santiago e as restantes que também são necessárias? É preciso um exercício de equilíbrio e a Câmara está nesse exercício de equilíbrio.

.....Basta observar o que se passa com as outras capitais de Distrito e não estamos a comparar só com algumas, foi com todas. Uma parte delas tem um nível sócio económico idêntico ao de Bragança e portanto nós estamos, para os prédios novos avaliados, nenhum Município está com valor inferior ao de Bragança.

.....Não estamos desatentos nesta matéria. Temos que ter esse exercício de equilíbrio, e como a Assembleia decide ano a ano, que é uma vantagem, em cada ano pode haver uma reflexão sobre esta matéria, sobre a realidade.

.....Quantas pessoas saíram de uma situação de isenção para uma situação de tributação? Que peso é que isso significa? Que receita adicional é que se consegue por essa via? Nós queremos fazer esse exercício, mas também precisamos que os dados sejam disponibilizados, e este processo de disponibilização de dados ainda não é um processo fácil dentro da Administração Pública, mas estamos a insistir nesse sentido, de acordo com essa perspectiva que deixou presente e que parece positiva.

.....Na última Assembleia Municipal, tive oportunidade de mostrar uma projecção também de um mapa publicado pelo INE, em que se via de forma evidente que o orçamento do Município de Bragança, é, de entre os Municípios do País, um daqueles que menos depende das receitas do betão, ou seja, das receitas da actividade do sector da Construção Civil. Tem havido assim ponderação da parte da Câmara Municipal nesta matéria. Não é uma invenção nossa, é uma avaliação do INE.

.....Por outro lado, o custo da construção em Bragança é um custo bastante competitivo. Para quem avaliar o que se passa noutras Cidades, quais são os preços, quais são as dimensões dos apartamentos, qual é a qualidade da construção, Bragança neste âmbito tem um sector que nos parece um sector com alguma capacidade competitiva. Já houve períodos em que se construiu mais mal, há problemas em todo o lado, aqui também há, mas a qualidade vai-se conquistando, vai-se ganhando dia a dia, e neste âmbito, o sector de construção civil em Bragança eu acho que tem feito um trabalho também notável. Naturalmente não sem erros, porque só quem não trabalha é que não faz erros, não corre o risco de errar, far-se-á história acerca do sector de construção civil em Bragança também. E eu acho que apesar de tudo se

vai fazer de forma positiva, porque num prazo curto, em três décadas, a cidade triplicou o número de fogos, o que significa que criou condições de alojamento, melhores condições de habitabilidade para os cidadãos, e portanto deu o seu contributo ao desenvolvimento e a perspectivas futuras para Bragança e para a população desta região.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....Deixem-me só perguntar formalmente se a Comissão de Economia e Património, enquanto tal, se quer pronunciar sobre esta matéria.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Faça o favor Senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão, em nome da Comissão de Economia e Património

.....**Eduardo Malhão** – Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária e Senhor Secretário da Mesa, Senhor Presidente do Executivo, Senhores Vereadores, Excelentíssimos membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, minhas Senhoras e meus Senhores.....

.....A minha intervenção aqui neste momento, não tem propriamente a ver com a fixação de taxas, porque isso é uma matéria diferente, tem mais propriamente a ver com a fixação do rendimento tributável, e com uma reunião que se realizou no passado dia 12 de Setembro, na Câmara Municipal, na qual participaram dois peritos avaliadores permanentes das Finanças de Bragança, representantes do Município e dois membros da Comissão de Economia e Património desta mesma Assembleia.....

..... De salientar que a referida reunião teve como finalidade obter informação sobre o desenvolvimento do processo de fixação e revisão do zonamento e respectivos coeficientes de localização, bem como das percentagens a que se refere o n.º 2 do art.º45 do código do IMI e também às áreas da sua aplicação, bem como os coeficientes majorativos aplicáveis às moradias uni-familiares, que são estabelecidos trienalmente pela CNAPU, que irão vigorar no nosso Município nos próximos três anos, uma vez que estamos a terminar o ciclo de três anos dos coeficientes que vigoram actualmente.

.....Estes valores são revistos trienalmente como referi, pela CNAPU até 31 de Outubro, estando precisamente em curso a sua revisão, uma vez que termina o triénio no final deste ano.

.....A nossa linha de intervenção nessa reunião assentou essencialmente em três aspectos que têm a ver com a reforma da tributação do património.

..... Primeiro aspecto - Entendemos que o código do IMI não traduz na prática algumas das linhas fundamentais preconizadas pela reforma da tributação do Património, através do

Decreto Lei 287/2003 de 17 de Novembro, nomeadamente no que se refere à diminuição significativa do imposto suportado pelos proprietários dos prédios de forma equitativa. Se por um lado são as novas gerações que estão a ser lesadas com este novo imposto, por outro lado a aproximação do valor patrimonial dos imóveis entre cerca de oitenta a noventa por cento dos valores de mercado não está a verificar-se. Bem pelo contrário, há situações em que a avaliação do imóvel ultrapassa cerca de 50% do seu valor real de mercado e noutras situações se fica bastante aquém, fica-se nos 50 a 60% do seu valor efectivo. A situação ideal é que de facto haja justiça fiscal e equidade, que uns não paguem pouco e outros não paguem em excesso, portanto uma situação de equilíbrio será a situação ideal em termos de justiça fiscal. .

.....O segundo aspecto que nós focamos nessa reunião é a inexistência de qualquer critério justificável para a enorme discrepância que se verifica entre coeficientes intra-concelhios, que estão a ser aplicados, por exemplo o limite de uma zona ou freguesia aplicado a um valor de 1,3, que é o valor máximo, logo a seguir passa para 1 ou 0,7, ou 0,5, ou mesmo 0,4. Pensamos que também distorce muito os preços, quando em termos de mercado os preços são muito similares

.....E finalmente, o terceiro aspecto que foi focado, tem a ver com o valor patrimonial tributário dos terrenos para a construção, que é calculado com base numa percentagem, que no nosso Município varia entre 15% e 25% do valor da área de construção autorizada ou prevista, sendo aquela percentagem também em nosso entender demasiado elevada e penalizadora, sobretudo quando se trata de construção em altura, causando distorções e perturbações no mercado, bastante gritantes.

.....Para concluir, a percepção com que nós ficamos ao sair desta reunião, foi no sentido de uma expectativa bastante positiva do trabalho que está a ser desenvolvido quer pelos peritos avaliadores, quer pelos representantes do Município, no sentido de terem mostrado uma enorme capacidade de compreensão e de conhecimento da realidade, estando também em nossa opinião reunidas todas as condições para se fazerem os necessários ajustamentos do IMI, e que este imposto se torne finalmente um imposto com equidade, objectividade e acima de tudo justo para todos, terminando-se desta forma com uma compreensível revolta que se instalou nos proprietários que vêem quase os seus prédios confiscados. Ninguém gosta de ver um seu prédio tributado 50% e alguns casos até 100% acima do seu valor de mercado.

.....No fundo a reunião teve este resultado e pensamos ser oportuno informar esta Assembleia dos seus resultados.....

.....Quanto à fixação das taxas propriamente ditas, a Comissão de Economia não se pronunciou, porque essa era uma matéria da Assembleia Municipal, que iremos depois debruçarmo-nos sobre ela, pensamos que também esta matéria que tem a ver com a fixação dos coeficientes deveria ser também competência desta Assembleia e deveria a Lei ter permitido às Assembleias Municipais fixarem estes valores. Mas a Lei não o prevê, por isso a

única coisa que nós podemos fazer é consertar a nossa posição com os peritos avaliadores, que depois fazem a proposta à CNAPU.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Antes de interrompermos para o almoço vamos registar as inscrições para intervenções neste ponto.....

.....João Ortega, José Castro, Eduardo Malhão, Luís Vale e Senhor Presidente de Junta de Gimonde.....

.....Senhores membros da Assembleia, vamos para o merecido almoço, eu marco a reabertura dos trabalhos para as 14h15, peço encarecidamente que estejamos para poder começá-los às 14h30m.

.....Muito obrigado

.....**INTERVALO PARA ALMOÇO - Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.**

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia acabamos de preencher o quórum necessário para iniciar os trabalhos.

.....Senhor membro da Assembleia João Ortega, tem a palavra.....

.....**João Ortega** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, a todos os membros da Assembleia, o meu muito boa tarde.....

.....Estando em discussão dois assuntos, devo esclarecer que a minha intervenção vai versar exclusivamente a majoração da taxa municipal aplicável a imóveis degradados.

.....A proposta que é apresentada parece-nos, em termos gerais, de planeamento da cidade e de concretizarmos uma cidade equilibrada, absolutamente correcto. No entanto, será necessário salvaguardar algumas situações e antes de mais perceber, porque em todas as cidades, e nisso Bragança não é excepção, acontecem situações de degradação e degradação grave, que levam à ruína total dos edifícios, e essas situações tendem a permanecer durante um período de tempo, de facto, muito alargado.

.....As intervenções que foram feitas na cidade, sobretudo na zona histórica, que está em causa, visavam requalificar o espaço urbano e essa requalificação deveria servir de contágio para que o mesmo acontecesse ao nível dos edifícios privados. Nem sempre assim acontece, até porque alguns desses resultados teremos que considerar que não foram absolutamente

atingidos, nomeadamente a revitalização económica da zona, que é o factor fundamental para que a degradação desapareça.

.....Sendo assim, a questão da degradação dos edifícios privados prende-se com várias questões. Uma delas, que já esta Assembleia abordou e, na menor taxação dos emparcelamentos, que já agora a nova Lei que entrará em vigor a substituir o decreto lei sobre a edificabilidade, que entrará em vigor em Março, vem desfazer aquilo que eu considero que era um erro da Lei, de comparar emparcelamentos a loteamentos. A nova Lei faz a definição de três tipos diferentes, ao contrário da actual, que engloba tudo nos loteamentos - O emparcelamento como tal, o re-parcelamento e o loteamento propriamente dito. Espero eu que venha a ser complementada com a definição precisa do que é que em termos de pagamentos de taxas, competirá a cada uma dessas situações, que, a partir de Março então perante a Lei, são situações distintas. E esta questão da equiparação do emparcelamento a um loteamento, é, na minha opinião, um contributo significativo para a degradação dos centros históricos. Mas, também, e isto usando aqui a minha experiência profissional, a dificuldade do Município intervir na zona histórica. É muito mais fácil perante a burocracia da Câmara Municipal, e ainda que o Executivo entenda que é cada vez mais fácil tratar com ele, a verdade é que essa não é a percepção da generalidade dos Municípios, nem é a percepção e a realidade da generalidade dos técnicos.

.....É de facto complicado contactar, resolver processos com o Município, e aí ao nível dos privados, a zona histórica é ainda mais complicada. Mais complicada porque para além da Câmara intervêm outras entidades que são ainda mais complicadas que a própria Câmara, nomeadamente o IPPAR, nomeadamente a intervenção e a eventual paralisação da obra, caso, a nível arqueológico seja encontrada qualquer coisa de relevante.

..... A nível da minha actividade profissional, esta é por si só questão suficiente para que o habitante da zona histórica abandone a zona histórica em troca da zona nova. A dificuldade de lidar com o Município e com as instituições do Estado. Portanto, se queremos que estas situações de degradação desapareçam, há também que olhar para aí com atenção.

.....Uma outra questão, e esta é aparentemente contraditória, tem a ver com a desvalorização e simultaneamente com a valorização do património fundiário, as duas questões conduzem à degradação.

..... Dentro do mapa que nos foi apresentado temos os dois tipos de situação. Temos situação em que a falta de dinamismo económico não leva a que possa ser feita a intervenção, mas temos também a situação contrária em que o excesso de valor fundiário em mercado, do lote em questão, faz com que seja por si só pouco viável qualquer intervenção, ou sejam, temos ali situações em que o valor fundiário é de tal forma elevado que isso é por si só um problema, e então a questão aqui, de agravar em trinta por cento, como se verificou ali pela tabela, é absolutamente inócua.

..... Se a medida em si é positiva, o resultado, quer dizer, 30% de dez euros é coisa nenhuma... Sem a actualização da aproximação do valor dos lotes, porque edifícios já estão em ruínas, da estrutura fundiária que ali está, ao valor de mercado, essa sim, irá fazer com que o terreno, o edifício, entre em mercado e então possa ser encarada a sua reconstrução, sem deixar-mos de ter também em atenção situações sociais.

..... É que, efectivamente dentro desta estrutura, nós temos uma população envelhecida, temos situações que se arrastaram ao longo de anos de compropriedades, heranças e por ali fora, teremos eventualmente situações que os moradores, os proprietários, não têm condições económicas para reabilitar os edifícios. Aí, parece-me, mas confesso que não tenho a clarividência suficiente para saber se isso será suficiente ou não, mas parece-me que a aplicação deste tipo de regras a imóveis devolutos ou a imóveis devolutos pelo menos da parte habitacional, já que se trata de empresas me parece que as regras deveriam ser diferentes, parece-me correcto, ou seja, este tipo de actuação deveria ser apenas levado a cabo em imóveis que já não comportam qualquer morador, porque de outra maneira essa situação deveria ser tida em causa previamente.

..... Para finalizar, se eu percebi bem aquilo que foi aqui dito, é que a segunda parte da medida de que os imóveis requalificados terão que vir aqui posteriormente para que a taxa seja minorada, parece-me uma medida errada, porque qualquer investidor que queira fazer o seu investimento, ou sabe quais são as regras à partida, ou o investimento está posto em causa. Portanto, ou damos o sinal claro de que o investimento corresponde desde logo a uma redução do pagamento de taxa, ou uma proposta mais arriscada, até à ausência de taxas durante um determinado período, ou deixar caso a caso, é por as coisas de uma forma que, a qualquer investidor me parece afastar-se desse investimento que é desejado pelo município.

..... A todos boa tarde.

..... **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

..... Senhor membro da Assembleia José Castro, faça o favor.

..... **José Castro** – Ora boa tarde a todos.

..... Quando em 2004 o Município, pela primeira vez, se viu confrontado com este novo imposto que o Governo criou, pensando nós que iríamos abolir a contribuição autárquica e apareceu realmente este IMI, a primeira informação que o Executivo aqui trouxe, para aprovação, foi qualquer coisa no sentido de que como era uma coisa nova, ou dada a inexistência de estudos que suportem de forma suficientemente fiável os níveis de receitas a atingir em 2004, temos de ir para as taxas máximas. Aliás até havia uma recomendação da ANMP. Mas entretanto disse que, bom, mas as taxas realmente ser o valor máximo de facto era demasiado chocante, e portanto vamos para o não máximo, ou seja, o imediatamente

anterior ao máximo. E a partir daí fixou realmente os 0,7 para os imóveis que ainda não tivessem nova avaliação, e os 0,4 para os imóveis que de facto já tivessem nova avaliação.....

..... É claro que, desde sempre, isso nos pareceu um pouco aquele esquema de marketing dos supermercados quando põem o produto à venda por 99,99€, só para não parecer que são 100€, não é? Dava outro aspecto de ser mais baratinho, e ao longo dos anos, a Câmara tem trazido cá sempre 99.99€ para não ser os 100€ e dizer - estamos a vender mais barato do que os outros - porque de facto, de barato nós não sabemos muito bem o que é que tem sido, não é? Porque de facto, a percepção do Município é que de facto cada vez paga mais de contribuição autárquica.

.....Eu confesso que tinha uma ténue esperança de que quando vi a certidão acompanhada desta vez por um documento que se chamava evolução da colecta do IMI, finalmente ver realmente esclarecido as comparações entre a antiga contribuição autárquica e o IMI, mas não, isso continua sem acontecer. E era exactamente esse valor que a gente devia comparar para saber se realmente os 0,4 e os 0,7 são altos ou baixos.....

..... A CDU entende que desde logo são altos, e cada vez são maiores, porque qualquer município está a perceber, aos poucos e poucos, à medida que as avaliações são feitas, que de facto está a pagar muito mais, muito mais. E que de facto os municípios, e não quero aqui dizer que os municípios não precisem de dinheiro, sobretudo para gastar bem, de facto têm tido uma fonte de rendimentos acrescida, grande, que sobretudo tem servido para depois desresponsabilizar o Governo Central precisamente dessa sua tarefa. Não é? E portanto, enquanto de facto não houver essa comparação explícita entre a contribuição autárquica e o actual IMI, ou seja, o antes de 2004 e também entre a SISA e o novo imposto de transmissões de imóveis, de facto nós não vamos conseguir saber se este valor é elevado ou não, a não ser pela nossa própria percepção, ou seja, sabermos que de um ano para outro avaliaram o nosso prédio e a gente passa a pagar cinco vezes mais. E é isso que não sabemos. Na altura a CDU votou contra, naturalmente considera exagerado esse valor e naturalmente irá continuar a votar nesse sentido.

.....Relativamente à majoração da zona histórica, quer dizer, eu confesso que continuamos sempre a ficar bastante perplexos ou complicados da cabeça quando ouvimos aqui as exposições do Senhor Presidente do Executivo. Porque de facto ficamos sem perceber se a zona histórica ou centro da Cidade é aquela maravilha que apregoa, ou se depois são aquelas fotografias que aparecem? Não sabemos se realmente há necessidade ou não de intervir.....

..... Eu quero aqui dizer que a CDU foi a única força política que durante a discussão pública do plano de pormenor da zona histórica chamou a atenção para uma série de questões que agora são flagrantes, e que se puseram agora flagrantes.

.....Na altura, quando fizemos chegar à Comissão do Plano de Pormenor as nossas posições, que depois foram respondidas a dizer, “ isso não tem relevância para o Plano, a

gente quer saber é se as casas podem ficar com esta forma, ou se não podem, e tal"... para nós achávamos que sim, que tinha muita relevância. Porque para nós era importante, e passo a citar, que, "se fossem garantidos mecanismos que assegurassem uma reabilitação social e humana, ou seja, ao nível da educação física e formação cultural e ambiental, paralela à preconizada reabilitação física, e sem o qual todo este esforço poderá ser em vão". E de facto, por aí vamos.

.....E depois dizíamos também que era importante para conseguirmos realmente levar a bom porto os objectivos deste plano de pormenor, que se arranjassem bonificações nos apoios aos moradores de menores recursos, que sejam simultaneamente proprietários, e que houvesse realmente uma consulta obrigatória aos moradores implicados e às suas organizações, realmente, para cada um dos projectos em realização.

.....Ora o que acontece não é exactamente, não é? E eu há bocado até fiquei surpreendido, porque o senhor Presidente apresentou aqui tão boas ideias, não é? A sociedade de reabilitação urbana para a zona histórica, a contratação com entidades financeiras para bonificar o acesso a créditos para realmente arranjar casas, apesar de ter essas ideias todas boas, aparece aqui com a pior de todas, que é a majoração, pura e simples, em 30% das situações que estiverem degradadas. Eu não percebo porquê, não é? Podia fazer ao contrário, podia começar realmente pela sociedade de reabilitação urbana, podia começar precisamente por arranjar bonificações para as obras que são lá precisas, e depois então nesse momento, se realmente os proprietários, aqueles proprietários que não tivessem aderido, de facto serem penalizados desta maneira.

.....Por acaso, podia-se não saber ou não ter dados concretos sobre qual é a situação das zonas históricas, mas há! O diagnóstico que foi feito no Plano de Pormenor, por si só é extremamente elucidativo. População envelhecida, mas sobretudo população empobrecida, o que não tem propriamente de ser uma relação com outra, não é? E de facto, quando uma população envelhecida e ainda para mais empobrecida, se lhe pede que façam obras de reabilitação, que por si só são complicadas porque nós sabemos o tipo de intervenção que é necessário para fazer reabilitações em Zonas Históricas, nós estamos a condenar, se realmente não houver o cuidado de auscultar e de saber quais são as situações concretas.

.....Portanto, a zona histórica realmente é uma zona de população envelhecida, uma zona também empobrecida, e não temos a menor dúvida, de que à excepção de um ou outro caso que o Senhor Presidente fez aqui questão de mostrar, como por exemplo a moagem Mariano, que não é necessariamente um caso desses, é um caso único, sem exemplo a nível da cidade, parece-me como exemplo é isso mesmo, não é exemplo, o que vai fazer é acelerar a expulsão das pessoas que desde sempre viveram na zona histórica, e que se vão mudar realmente para zonas de habitação mais barata, destruindo completamente a matriz social, e cultural que tem perdurado ao longo do tempo precisamente naquela região. Não tenho a menor dúvida, não é?

E portanto os objectivos serão esses, expulsá-los e rapidamente introduzir no mercado, porque todos percebem que o mercado na zona histórica, neste momento, é apetecível, basta percorrer aquelas ruas e ver a quantidade de “VENDE-SE” que se vê por aquelas casas todas, e dessa maneira, realmente tirar uma série de imóveis para a especulação, para dessa maneira de facto fazer a reabilitação.

.....Do nosso ponto de vista não é assim que as coisas devem ser feitas.

.....A zona histórica tem muito por trás das suas paredes, por trás das suas fachadas que foram recuperadas com os dinheiros da Rota da Terra Fria, tem sobretudo pessoas, tem sobretudo famílias. Pessoas que, hoje quem lá passeia, as encontra, fala com elas, e elas soltam espontaneamente – “se me dessem um apartamento nos Touros eu já não estava aqui...”. Nós temos uma Zona Histórica lindíssima, mas quando somos confrontados com isto, é de partir o coração. Porque nós não queremos o Museu, não é? Podemos lá ter o Museu Ibérico da Mascara, mas as pessoas não devem ser figurantes. Devíamos de facto preservar, de ir ao encontro das pessoas e saber quais são as suas necessidades, e portanto somos terminantemente contra este tipo de medidas cegas, que não visam mais do que atirar para a especulação uma série de imóveis que de facto mereciam outro tratamento e sobretudo as pessoas que estiveram ligadas a eles.

.....Era só.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

.....Senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão, tem a palavra.

.....**Eduardo Malhão** – Peço desculpa aqui por esta pequena pausa.

.....Cumprimento novamente o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa e restantes membros, Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Senhores membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Excelentíssimo Público, minhas Senhoras e meus Senhores.

.....Volvidos quatro anos depois da implementação da reforma da Tributação do Património, parece-me oportuno fazer-se um balanço sobre as suas principais vantagens, mas também sobre os seus inconvenientes.

.....As opiniões dividem-se, como é normal nestas matérias, uns classificam-no como terrível, outros consideram que é um imposto que vai recair sobre os proprietários empobrecidos e ainda outros só vêem virtudes neste imposto. Enfim, eu não gostaria de alinhar nem por uma posição, nem por um extremo, nem por outro. Gostaria de explanar aqui uma posição mais de equilíbrio, porque de facto entendo que este imposto tem, para além de defeitos, que já falei aqui na minha primeira intervenção, tem algumas virtudes, e essas virtudes e recaem essencialmente no carácter de objectividade deste imposto, no carácter

também de equidade, que eu também já referi de manhã, e retira o poder discricionário que as antigas Comissões de avaliação tinham em matéria de avaliação.

.....Portanto, parece-me que para além de alguns erros na definição e nas propostas de coeficientes de zonamento e de localização, que eu também já referi aqui de manhã, esta reforma é uma reforma que pode de facto moralizar um pouco o sistema, e quando falo em moralizar, todos nós sabemos do que estamos a falar. De qualquer forma, parece-me que esta reforma é mais positiva em termos de arrecadação de receitas da Administração Central, do que propriamente da Administração Local. E porquê? Portanto já existem estudos, que nos permitem constatar que por exemplo em 2005 houve uma diminuição destas receitas e em 2006 houve uma ligeira subida, mas ainda aquém dos valores arrecadados pelos Municípios antes da reforma do Património.

.....Queria também sublinhar aqui um aspecto que me parece importante, fala-se que se paga muito IMI, muito IMT, é verdade que se paga, mas pegando num exemplo de um imóvel adquirido por 85 000€, esse imóvel está isento de IMT, está também isento de IMI durante seis anos e paga de imposto de selo, no acto da celebração da escritura cerca de 700€, portanto um imposto que vai directo para os cofres do Estado.

..... Por outro lado, também por esta via há um crescimento exponencial das receitas de IRS, uma vez que a base de tributação é muito mais lata, é muito mais alargada.

.....Depois também este imposto, não me parece que seja um imposto que venha democratizar também as finanças locais, na medida em que apenas três Municípios arrecadam mais de metade das receitas totais do IMI e do IMT, mais concretamente os Municípios de Porto, Lisboa e Faro. Parece-me que é preciso introduzir na Lei das Finanças Locais, e essa matéria obviamente que não nos cabe a nós defini-la, não temos competência para isso, mas pelo menos um factor de correcção e também de alguma equidade fiscal e solidariedade entre os Municípios, os Municípios mais ricos devem redistribuir o bolo pelos Municípios mais pequenos.

.....Uma outra questão também importante, como sabem as autarquias do interior, o seu cadastro em termos de prédios incide sobretudo nos prédios rústicos, e grande parte dos prédios, no interior são prédios rústicos, prédios esses que muitos delas pagam dois e três euros, outros não pagam nada, portanto não estão ainda na base de dados em termos de informação e os pequenos Municípios do interior perdem aqui um potencial de receita também muito grande, e também ficam desfavorecidos uma vez mais face aos Municípios do Litoral.

.....Portanto, na minha opinião, um dos defeitos desta reforma é que ela não promove a coesão territorial uma vez que cria aqui duas classes de Municípios, os Municípios ricos do litoral e os Municípios cada vez mais pobres do interior, e também por essa via não combate as assimetrias nem promove a fixação de populações, porque nós sabemos que as populações se

deslocam à procura de melhor qualidade de vida, à procura de emprego e à procura de serviços com qualidade.....

.....De qualquer forma, eu entendo que apesar de tudo este modelo é exequível, e enfim, é uma reforma também gradualista e como disse tem praticabilidade uma vez que se pensa que a médio prazo será possível fazer uma avaliação geral dos imóveis e por essa via corrigir muitas das injustiças que se estão a verificar presentemente.....

.....Quanto à proposta propriamente dita do Executivo em manter as mesmas taxas do ano anterior, de facto eu gostaria de ver aqui uma proposta no sentido inverso, uma proposta com uma ligeira redução, para de certa forma também animar os níveis de confiança dos cidadão, e para esbater aquela psicose do cidadão que é muito sobrecarregado pelos impostos pela via dos aumentos sucessivos da Administração Central, nomeadamente do IVA, do IRS, do imposto de produtos petrolíferos, do imposto sobre o tabaco, taxas moderadoras, propinas, aumento de livros, enfim, uma lista muito grande de aumentos de impostos que vêm sufocar os cidadãos.

.....Sendo assim, pronto, eu também tenho que concordar com o Executivo e, pegando também nas palavras do Senhor Presidente, isto é uma taxa que é fixada por um ano, haverá sempre a oportunidade de no próximo ano nós podermos rever esta taxa em baixa.....

..... E fica aqui a promessa do Executivo, se o nível das receitas a arrecadar for optimista como se espera, que o Executivo irá dar esse prémio aos cidadãos, no sentido de eles poderem ficar mais desafogados e contrabalançar um pouco com a excessiva carga fiscal por parte da Administração Central.

.....Também um problema que foi colocado aqui de manhã, relativamente às famílias de menores recursos. Como sabem, está previsto no código de IMI que os agregados com rendimentos inferiores a 10 000€ e para prédios com valor tributável inferior a 50 000€, que possam pedir isenção do IMI, portanto não pagam nada. Portanto, aquela correcção e majoração que o Executivo nos apresenta aqui também tem um efeito, penso eu, em 20, 30% dos prédios, porque os restantes prédios serão certamente de agregados com baixos rendimentos e eles poderão a qualquer momento pedir isenção do IMI, portanto não serão afectados.

.....Posto isto, e como já referi, voto favoravelmente esta proposta e penso também que o Grupo Municipal do PSD irá votar, precisamente por este sentido de responsabilidade e solidariedade com o Município, uma vez que as receitas não têm acompanhado o grande crescimento das despesas, recorde que de 2000 a esta parte há municípios em que as suas despesas aumentaram em mais de 50%. Portanto, tem que haver este equilíbrio e esta responsabilidade e por isso irei votar favoravelmente esta proposta do Executivo,

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale, faça o favor.....

.....**Luís Vale** – Boa tarde a todos.....

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....Exmos. Senhores,.....

.....“Já, aqui e por mais de uma vez, nos manifestamos a favor da existência deste imposto e da sua justa tributação, como garantia de uma maior justiça social.....

.....Não aceitamos, nem tão pouco percebemos a persistente necessidade de nos compararmos com outros municípios. Mas em todo o caso, uma vez mais denunciámos aquilo que consideramos uma análise incompleta dos dados estatísticos nesta comparação a nível nacional. Quem melhor do que nós para conhecer as carências e as dificuldades sócio-económicas da nossa população. Portanto, quando diz que a evolução que deveria acontecer seria no sentido da subida das taxas, só indica a vontade recalcada, o impulso que a custo vão castigando, de taxar ao máximo permitido pela actual lei, os munícipes do concelho de Bragança.

.....Insistimos que a autarquia não deve suportar as suas finanças às custas dos encargos fiscais dos munícipes. Para além disso, Sr. Presidente... tendo em conta os números que nos apresenta, o relativo aumento da contribuição desta taxa nos últimos dois anos, deveria permitir, agora, revisão em baixa e uma ligeira redução dessa mesma taxa, de forma a avaliar e adequar ao real valor patrimonial de cada munícipe.

.....Relativamente à proposta da Câmara Municipal para majoração das taxas de IMI, não só concordamos com ela como a consideramos modesta e insuficiente face à gravidade da situação. Seria, concerteza, um incentivo real à reabilitação desta zona histórica da cidade, uma majoração na taxa de IMI até 100%.

.....Havendo o conhecimento, mais ou menos generalizado e consensual, da existência de um número considerável de prédios e fogos desabitados e abandonados por toda a cidade, principalmente, na zona central e histórica (vejam bem como o senso, a nomeia de “velha”...) e acreditando que o que se pretende é uma maior justiça tributária, pela redução da fuga fiscal e conseqüente aumento do universo de contribuintes, o Bloco de Esquerda sugere que a Câmara Municipal aplique um agravamento até 100% da taxa de IMI para esses fogos devolutos. Sendo que cada situação deverá ser analisada individualmente.

.....Conforme previsto pelo Decreto-Lei nº 159/2006 de 8 de Agosto – que define o conceito fiscal de fogo devoluto – a Câmara Municipal poderá e deverá transmitir à Direcção-Geral dos Impostos a listagem dos prédios ou fracções autónomas devolutas até ao dia 30 de Novembro de cada ano.

.....Assim, concerteza, num prazo relativamente curto, neste particular, o cenário seria outro e melhor: Voltar a colocar essas casas no mercado, disponíveis para venda ou para arrendamento, promovendo o repovoamento da cidade, que se interliga com as questões da reabilitação urbana, da mobilidade, do ambiente, das políticas sociais e outras;

.....Conscientes de que este problema não é exclusivo do nosso concelho. Que será até, muito maior noutros espaços urbanos, mas que acontece na generalidade do país, o Bloco de Esquerda considera que a Assembleia da República deveria legislar no sentido de permitir às autarquias o agravamento progressivo das taxas de IMI, conforme o número de anos em que a casa permaneça devoluta.

.....Obrigado.....

.....BRAGANÇA, 24 de Setembro de 2007”

.....Em relação às duas propostas, não votamos favoravelmente a manutenção das taxas, mas apoiamos esta majoração relativamente a essas taxas.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde, Senhor João Alves, tem a palavra.....

.....**João Alves** – Saúdo muito cordialmente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, restantes membros, Executivo, Senhor Presidente da Câmara e caros colegas.

.....Eu vinha aqui falar um pouco sobre este Plano que a Câmara tem para reabilitar a Zona Urbana e a Zona Histórica de Bragança, sobretudo porque há um Plano, um conjunto de iniciativas, que me parecem estar a dar os seus frutos e portanto é importante para a cidade. No entanto, nós sabemos que as nossas aldeias também estão a ficar envelhecidas, nomeadamente as zonas velhas, não vou dizer zonas históricas, não sei porquê, mas é um facto que se percorrermos o Concelho vamos ver que as aldeias têm muitas casas velhas, muitas casas que caem e que ninguém lhes deita a mão.

..... Era importante também pensar nessas aldeias, porque a cidade sem um conjunto de aldeias que estejam bem organizadas, sejam bonitas, que os turistas possam visitar e possam gostar, também perde um pouco da sua importância. E também podemos actuar, como tem sido para a zona histórica de Bragança, nos dois aspectos, não é? Penso que aquelas iniciativas que visam, no fundo, facilitar as operações imobiliárias de emparcelamento, e com algumas reduções de taxas nas operações imobiliárias, são importantes, bem como a majoração naqueles casos em que, efectivamente, os proprietários não querem intervir.....

..... Portanto, era só isto, eu queria sugerir ao Executivo que pensasse um pouco também nas aldeias, que pensasse que as nossas aldeias estão envelhecidas, estão a perder

população, e estão a ficar com as casas devolutas, velhas e portanto qualquer dia ninguém quer viver lá.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente de Junta da Paradinha Nova, Senhor Domingos Seca, tem a palavra se faz favor.

.....**Domingos Seca** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas.

.....O que me trás aqui foi quase o sentido que o meu antecessor disse.

.....O que eu queria, era acrescentar mais uma coisa, que o que eu tinha para dizer já o disse ele, que fosse facilitado às pessoas das aldeias com essas casas degradadas, por um documento simples passado pela Câmara Municipal, com o conhecimento às Juntas de Freguesia, uma licença com uma taxa reduzida para essas casas poderem ser reparadas, porque se não for assim, não há meios de o conseguir. Porque também há casas velhas, há fachadas a cair, há portas a cair, mas que fosse facilitado com uma simples identificação da casa, com o artigo em nome da pessoa que quer reabilitar a casa, que fosse facilitado com um documento passado pelos Serviços da Câmara, que fosse facilitado o arranjo dessas casas, não edificações novas, mas o arranjo dessas casas, com uma facilitação que fosse capaz da pessoa chegar ali e não ser preciso estar ali a meter grandes projectos, só realmente para reparar as paredes, as janelas e as portas e possivelmente segurar as paredes e os telhados que estão em ruínas.....

.....Era só isto.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se quer voltar a usar da palavra neste ponto.

.....Faça o favor.

.....**Presidente da Câmara** – Vou procurar responder da forma mais sintética possível.....

.....Primeiro, referindo aquilo que já tinha sido dito, é que quarenta por cento dos Municípios no país, feita agora uma avaliação a uma escala global, dos trezentos e oito, 40% praticam os valores máximos. A redução que propomos sobre a Taxa de IMI para o Centro Histórico, o Centro Histórico está perfeitamente delimitado pelo Plano de Pormenor, o que retira qualquer hipótese de eventual engano nessa matéria, essa redução está definida no decreto Lei 287/2003, no artigo 112.º e define como se faz, com uma listagem a apresentar nas Finanças, e é essa proposta que deixamos hoje no ar, que iremos trabalhar durante o ano de 2008 e iremos trazer à Assembleia Municipal no tempo devido.....

.....Feita uma comparação entre o que seriam os valores das taxas para a contribuição autárquica prevista no Código de Contribuição Autárquica e aquelas que são as do IMI, são simples, a Contribuição Autárquica variava no intervalo de 0,7 – 1,3, e o IMI varia num intervalo de 0,4 a 0,8 para prédios não avaliados, e de 0,2 a 0,5 para prédios avaliados de novo, ou seja, na verdade o Código de IMI introduz dois dados novos importantes.....

..... Primeiro – maior justiça tributária, que é esse o princípio deste Decreto Lei.....

..... Segundo - a possibilidade de o órgão deliberativo de cada um dos Municípios, anualmente, se pronunciar sobre esta matéria. São dois dados extremamente importantes.....

.....Na Zona Histórica, eu refiro e volto a referi-la como uma realidade muito positiva, não o faço de forma inconsciente, faço-o, como Presidente de Câmara e como Cidadão, de forma absolutamente consciente.

.....O nosso Centro Histórico é uma realidade muito positiva, tem evoluído bem, fruto do investimento público como não há memória, e isso deixará as suas marcas, é inquestionável que sim, seja na infra-estrutura pública, seja também no incremento à reabilitação dos edifícios por parte dos privados.

.....Estivemos a fazer ali uma consulta breve, de quais eram os valores, por exemplo praticados no Município de Almada, um Município gerido pela CDU. Pratica os valores Máximos. 0,7 respectivamente, 0,5, 0,8. No Distrito de Évora, de entre 14 Municípios, só dois praticam taxas inferiores à de Bragança. Três praticam taxas iguais e nove praticam taxas máximas. No Distrito de Setúbal de 13 Municípios nenhum pratica valores abaixo do Município de Bragança.

.....A questão da situação dos prédios urbanos na área rural é uma situação bastante mais complexa, o IMI nestes prédios incide sobre valores muito baixos, de qualquer forma, à medida que tivermos condições de estudo e de disponibilização dados por parte do Serviço de Finanças, estaremos atentos para avaliar essa realidade.....

.....A questão do licenciamento, colocada pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Paradinha Nova, a nova legislação relacionada com o licenciamento urbano vem simplificar vários procedimentos, sendo que, no licenciamento a Câmara tem que agir sempre de acordo com o que está previsto na Lei. De qualquer forma há evoluções na nova legislação que vai entrar em vigor e que será objecto de estudo por parte dos serviços.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....Vamos então proceder às votações.

.....Vamos votar separadamente a Fixação das Taxas para 2008 e depois o documento sobre a Majoração e Minoração.....

.....Relativamente à Fixação das Taxas para 2008, a proposta da Câmara, que foi aprovada no Executivo Municipal, é que as taxas se mantenham iguais às de 2007 – prédios urbanos 0,7% - prédios urbanos avaliados 0,4%.....

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com três votos contra, doze abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.-----

.....**Presidente da Mesa** – As declarações de voto, fá-las-emos em conjunto também.

.....Vamos então agora votar o documento relativo à Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal, que propõe que seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme a lista anexa, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a actualização do valor patrimonial tributário referente aos referidos prédios. E propõe também que futuramente seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica, das quais resulta reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente, em lista própria, com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, doze abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.-----

.....**Presidente da Mesa** – Inscrições para declarações de voto?

.....Luís Pires e Lídio Correia.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires tem a palavra desde já, faz favor.

.....**Luís Pires** – Bom, muito boa tarde a todos.....

.....Estes dois pontos representam para nós duas realidades distintas. Relativamente ao primeiro ficou o desafio de manhã, com a garantia que se a Câmara evoluir no sentido daquele nosso pensamento, a nossa intenção de voto numa próxima revisão será distinta.

.....Relativamente ao segundo ponto, apenas uma pequena divergência, que foi aquele pormenor que foi apresentado aqui pelo orador que falou no tema, que é aquela última parte que nós não concordamos com que seja revisto a última parte. Se aquela última parte fosse retirada nós seríamos a favor uma vez que vai ser analisado depois caso a caso, não podemos concordar com esse pequeno pormenor, apenas.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia faça o favor.

.....**Lídio Correia** – A posição da CDU sobre esta questão está bem expressa há muito tempo, e é constatada e confirmada pelas opiniões de a maioria das pessoas que aqui hoje votaram a favor destas taxas e que em conversas privadas dizem sempre que é demasiado aquilo que ainda se continua a chamar contribuição autárquica. A partir deste momento efectivamente nenhum de vocês tem autoridade moral para dizer que está a pagar demais de contribuição autárquica. Porque foram vocês próprios que aprovaram, e têm que dizer às pessoas que vocês representam, que efectivamente aprovaram isso.

.....E já agora, eu queria recordar que a CDU é a CDU de Bragança. E quando se fala de Setúbal, por exemplo, é bom lembrar que a Autarquia está obrigada a aplicar a taxa máxima de IMI devido ao contrato de re-equilíbrio financeiro, aprovado ao tempo do anterior Governo do PSD, Liderado por um Senhor que se chama Durão Barroso.....

.....Por outro lado, quando falamos de Évora, deveríamos falar de Beja, por exemplo, Évora tem um Centro Histórico que Bragança sonharia eventualmente ter, e tem condições para ter essas taxas. Beja por exemplo, paga muito menos, porque já não tem essas condições. Bragança, nós não nos podemos queixar de sermos o Concelho e o Distrito mais atrasado deste País.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos passar ao ponto

.....4.2.3 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO URBANO SITO NO ALTO DAS CANTARIAS – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DO LOTE DE TERRENO “A1”

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I – CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Agosto do ano de dois mil e sete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“LOTEAMENTOS**

.....**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 10/1993 SITO NO ALTO DAS CANTARIAS – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DO LOTE DE TERRENO “A1”**

.....Tendo por referência o assunto em epígrafe, a Divisão de Urbanismo em colaboração com o Gabinete Jurídico, informa nos termos e fundamentos seguintes:.....

.....Considerando que:.....

.....a) Em reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bragança realizadas em 12/02/2007 e 14/05/2007, respectivamente, foi deliberado proceder e aprovar a alteração constante no aditamento ao alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 10/1993, a requerimento do Município de Bragança;.....

.....b) Foi realizada a discussão pública da alteração proposta ao Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 10/1993, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º, n.º 2 e 22.º, n.º 1 e 3 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.....

.....c) Todas as especificações consignadas no Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 10/1993 (na linha da jurisprudência mais recente produzida sobre a matéria, neste sentido veja-se o Acórdão do STA – 1.ª Secção, Processo n.º 44 470 – publicado in “ Caderno da Justiça Administrativa, n.º 21, Maio, Junho 2000 “), incluindo as parcelas integradas no domínio público municipal, podem ser objecto de alteração, cfr.al.f) do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

.....d) A alteração aprovada incidiu sobre a especificação do ponto cinco do Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 10/1993 e que é a seguinte:.....

.....Cinco ponto um – É autorizada a passagem do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área sobrance da parcela A, com a área de mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados.

.....Cinco ponto dois – É constituído um lote de terreno para construção urbana numerado de A1, resultante da integração da área sobrance da parcela A com a área de mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados no domínio privado do Município.....

.....Cinco ponto três – O lote de terreno agora formado é identificado com a área e confrontações seguintes:

.....Lote A1 – com a área de mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Dr. António Machado, de Sul com Mobiladora Popular, de Nascente com Moncorvauto – Sociedade de Automóveis, Lda. E de Poente com Jorjauto – Sociedade de Comércio Rodoviário, Lda.....

.....Cinco ponto quatro – No lote A1 poderá ser construído edifício destinado a actividade industrial/comercial, composto de cave e um piso com uma área máxima de mil e quinhentos metros quadrados.

.....Seis – Para cumprimento dos parâmetros de dimensionamento constantes na Portaria 1136/01, de 25 de Setembro, não é prevista nenhuma cedência de áreas para espaços verdes e áreas para equipamentos de utilização colectiva estando as mesmas devidamente projectadas e localizadas fora desta área agora loteada na globalidade do desenvolvimento urbanístico desta zona industrial.....

.....Sete – Todas as demais especificações não alteradas no Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano n.º 10/1993, serão mantidas.

.....Mais se informa:.....

.....Para formalização da referida alteração é necessário que se proceda à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, do Lote A1 com a área de mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Dr. António Machado, de Sul com Mobiladora Popular, de Nascente com Moncorvauto – Sociedade de Automóveis, Lda. E de Poente com Jorjauto – Sociedade de Comércio Rodoviário, Lda.

.....Nestes termos, compete à Câmara Municipal de Bragança ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal de Bragança a desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, do lote A1 com a área de mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados, identificado em planta que se junta em anexo”.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Bragança a desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Bragança, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

.....**Presidente da Mesa** - Senhores membros da Assembleia, inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta matéria? Já que o Senhor Presidente da Câmara prefere depois responder aos pedidos de esclarecimento.

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, pode fazer já o seu pedido de esclarecimento.

.....**Luís Pires** – Bom, a questão é muito simples, é apenas uma pergunta, saber porque é que esta fracção ou este lote se encontra ainda no domínio público e como é que chegou a esse ponto, só para termos conhecimento.

.....**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, quer responder?

.....**Presidente da Câmara** – Essa parcela de terreno integra o alvará de loteamento 1093, por lapso na emissão do alvará, uma parcela que devia constar como domínio privado do Município a título de compensação de infra-estruturas feitas a um particular, um terreno na zona industrial, que passou a usufruir de um terreno infra-estruturado, portanto sem encargos de urbanização, nesse alvará, por pratica habitual. Na altura não havia pratica da distinção entre domínio privado e domínio público nos alvarás, vem a ser introduzida posteriormente. O Plano Director Municipal prevê essa zona como zona de reconversão urbana, portanto está uma mancha claramente incluída nesse âmbito, o Plano de Urbanização vai manter essa característica do Plano Director Municipal, e portanto, entendeu-se como absolutamente indispensável regularizar essa situação.

..... O processo foi objecto de discussão pública, de notificação ao antigo proprietário do terreno, antes do processo de discussão pública, e por isso o procedimento acontece de forma absolutamente regular e legal conforme está na Certidão do Município.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Inscrições para intervenções sobre esta matéria?

.....Não há inscrições para intervenções.

.....Vamos então votar esta proposta de alteração ao alvará.

.....**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e setenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.**

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....
.....Não há declarações de voto.
.....Vamos passar então ao ponto

.....**4.2.4 – FIXAÇÃO DE TAXAS DO CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA;**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“FIXAÇÃO DE TAXAS - CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA**

.....Pelo Director de Departamento Sócio Cultural foi presente a seguinte informação:
.....Verificando – se que após a publicação para efeitos de apreciação pública e recolha de sugestões, de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Abril último, relativa à fixação da taxa de visita ao Centro de Arte Contemporânea, e não havendo qualquer sugestão ou reclamação, propõe-se a aprovação do aditamento do artigo 16.º-B ao Capítulo V – APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO - da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, com a seguinte redacção, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

.....**CAPITULO V**

.....**Artigo 16º-B**.....

.....**Centro de Arte Contemporânea**.....

.....**1 – Taxa de Visita:**.....

.....a) Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade 2,00 €.

.....b) Grupos organizados, com um mínimo de 10 pessoas (escolas e outros) desconto de 50 % sobre a taxa de visita devida.”

No decurso da discussão, a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Fátima Fernandes, sugeriu que fossem introduzidas mais duas alíneas ao n.º 1 do artigo em apreço e que de seguida se transcrevem:

.....“c) Cartão Jovem – 1,00 €.

.....d) Entrada gratuita ao Domingo durante o período da manhã.

.....Igualmente, o Sr. Vereador, Prof. António Cepeda, sugeriu que durante os primeiros seis meses, após a abertura do Centro de Arte Contemporânea, a entrada seja gratuita.”

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta de aditamento do Art.º 16.º-B ao Capítulo V – APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO - da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, bem como as sugestões ora introduzidas.....

.....Ainda foi deliberado, por unanimidade, dispensar o assunto em apreço de mais um período de discussão pública, porquanto das sugestões, ora aprovadas, não surte qualquer agravamento, nem encargo adicional à proposta já anteriormente apreciada em discussão pública.

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a presente proposta, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, não acha necessário apresentar a proposta?.....

.....Há algum pedido de esclarecimento para as pessoas que leram esta certidão?

.....

.....**Presidente da Mesa** - Bom, Senhor membro da Assembleia Lídio Correia venha fazer a pergunta que se calhar depois acrescentamos qualquer coisa.....

.....Faça o favor.

.....**Lídio Correia** – Eu fui eleito para isto... para ter trabalho. Para não ter trabalho ficava aí sentado, quietinho e calado.

.....A questão das taxas, nós estamos aqui sempre a falar de taxas e tudo o que seja para pagar parece que o Município está sempre bem disposto. E agora estamos aqui a tentar implementar taxas sobre qualquer coisa que nós não sabemos o que é. É que, o Centro de Arte Contemporânea, que me conste está em construção, já foi assinado um protocolo com a pintora Graça Morais, provavelmente estamos aqui a definir taxas para quê? Para ir ver as obras da Graça Morais? Quais obras? Que quadros é que ela vai lá colocar?

.....

.....**Lídio Correia** – Eu sei que assinou um contrato, mas não disse para quais quadros! Disse para “x” quadros! E os quadros da Graça Morais, uns valem muito dinheiro, outros valem pouco, mas quer dizer, a grande questão é saber o que é que nós estamos a taxar e o que é que vamos ver! Ou seja, porque é que isto não vem depois da inauguração do Centro de Arte Contemporânea? Porque é que há-de ser antecipado?.....

..... Imaginemos que o empreiteiro que está ali a fazer o Centro de Arte Contemporânea, que acontece o mesmo que ao empreiteiro que está a construir a Avenida do Sabor? Nós continuaremos indefinidamente com taxas aqui aprovadas e continuaremos aqui indefinidamente a aplicar multas ao empreiteiro, a ter muito cuidadinho com o empreiteiro, e aquilo nunca mais se fará! E pode acontecer! Porque é que só há-de acontecer ali? Por isso é que nós não entendemos esta fixação de taxas e a fixação que há para a implementação de taxas.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Câmara quer fazer alguma intervenção?

.....Faça o favor.

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.

.....Não se trata propriamente de uma fixação relativamente a uma tendência para penalizar os Municípios, trata-se de um exercício de equilíbrio necessário na gestão do Município e isso não há o primeiro Município do nosso Município que apostasse em eleger um Executivo que afirmasse que no dia seguinte as taxas seriam anuladas e o orçamento seria desequilibrado, o Município não assumiria os compromissos, a qualidade dos serviços prestados seria inferior, não haveria o primeiro Município a votar essa política.

.....Os quadros da Graça Morais - assinou-se um protocolo neste espaço, no dia 25 de Abril, em que foi evidente que existia um anexo... foi rubricado também nesse dia, que continha as fotografias dos quadros doados, os respectivos valores, sem excepção. Portanto, não se trata de nenhuma fixação nem de nenhuma forma ligeira de tratar as coisas. Tratamo-las com profissionalismo, era aquilo que se impunha fazer e era aquilo que a Assembleia esperava que fosse feito.

.....As taxas de acesso ao Centro de Arte Contemporânea naturalmente que só entram em vigor depois do equipamento estar aberto ao público, e a proposta que vem do Executivo vai no sentido de que, primeiro, durante os primeiros seis meses após a abertura, que a entrada seja gratuita para todos os visitantes, e que no resto do tempo a entrada aos domingos seja gratuita (da parte da manhã), para que os cidadãos de Bragança, mesmo aqueles com mais dificuldades financeiras consigam aceder a este excelente equipamento e visitar as melhores exposições que os Portugueses, ou as pessoas de Lisboa, ou Madrid podem visitar também nas suas cidades.....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, posto isto, e já está dada a explicação, só me permitia acrescentar que o resto, para quem eventualmente não tenha lido o documento, as taxas quando não são de graça custam 2€ por pessoa incluindo crianças a partir dos dez anos, e para grupos organizados com mais de dez pessoas, custa metade disso, e para quem dispuser do cartão jovem custa 1€, mais aquelas gratuidades que o Senhor Presidente da Câmara mencionou. É isto que está em votação.

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, nove abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.-----

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Duas declarações de voto.....

.....Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Espinhosela, faça o favor.....

.....**Hélder Martins** – Muito boa tarde para todos.....

.....Senhor Presidente da Câmara, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colegas Presidentes de Junta.....

.....É assim, isto é directamente ali ao Senhor deputado Lídio, que quase me mandou calar... ele disse que foi eleito para falar. Ó! Lídio, então é assim, a mim sempre me ensinaram que para dizer asneiras é melhor estar calado.....

.....Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, faça o favor.
.....É para uma declaração de voto, que foi para isso que pediu a palavra.....

.....**Lídio Correia** – Eu também concordo com o Senhor Presidente da Junta de Espinhosela, inteiramente. Estamos todos de acordo.
.....A CDU votou contra, apenas e só porque desconhecemos o que será a realidade do Centro de Arte Contemporânea, e porque não entendemos efectivamente qual é a pressa de aprovar estas taxas.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhores membros da Assembleia vamos passar ao ponto

.....**4.2.5– REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....“**REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

.....Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente a seguinte informação:.....

.....No âmbito da consulta pública ao Projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, cujo prazo terminou dia 10-08-07, foram recepcionadas sugestões provenientes da Empresa Resíduos do Nordeste, Polícia de Segurança Pública e Junta de Freguesia da Sé, conforme ofícios em anexo ao respectivo processo.

.....Cumpre à Divisão de Defesa do Ambiente, após análise, tecer os seguintes comentários.

.....As sugestões da Empresa Resíduos do Nordeste, foram consideradas adequadas e integradas no Projecto de Regulamento. Contudo, consideramos desnecessário aditar um novo

ponto relacionado com as posturas cívicas associadas às necessidades fisiológicas dos munícipes.

.....No que diz respeito às sugestões da Polícia de Segurança Pública, e tendo estas versado sobre os problemas de salubridade e de risco de incêndio de espaços privados, entendemos que o seu contexto se insere no artigo 29.º do presente Projecto de Regulamento, pelo que foi adicionado um novo ponto 4, suprimindo o vazio relativo a espaços não habitados. No âmbito das contra-ordenações, foram também introduzidas coimas relacionadas com as infracções associadas à falta de higiene e limpeza dos referidos espaços.

.....Por último, a sugestão proveniente da Junta de Freguesia de Sé, que a seguir se transcreve, parece-nos válida, justificando-se após aprovação, o desenvolvimento de medidas que visem uma melhor divulgação.....

.....“... Em nosso entender deveria ser enviado a todos os munícipes uma nota informativa, em anexo à factura da água, ou de uma forma sintética o envio de um folheto, para dar a conhecer o conteúdo do Regulamento ao munícipe, reforçando o Artigo 45.º, que julgamos insuficiente.”

.....Seguidamente se transcreve o Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, com as alterações introduzidas:

.....**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

.....Considerando:

.....A gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área do Município de Bragança é da responsabilidade do respectivo município, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.....

.....Em resultado do desenvolvimento tecnológico, implementação das várias actividades económicas, evolução de hábitos de vida e aumento do consumo, são produzidas quantidades de resíduos sólidos que, ao não serem sujeitos a uma gestão adequada e controlada, provocarão a degradação do ambiente, da saúde e da qualidade de vida.....

.....Uma correcta gestão de resíduos sólidos urbanos só será possível com o envolvimento de todos os munícipes e uma colaboração esclarecida dos cidadãos.....

.....Considerando o disposto no n.º 3 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, o Município de Bragança, através do presente Regulamento, pretende evoluir na política de gestão dos resíduos sólidos urbanos, propondo-se assim, consolidar boas práticas internas e obter uma maior colaboração dos cidadãos e empresas produtoras de resíduos e revogar o Código de Posturas sobre Higiene e Limpeza, datado de 29 de Junho de 1995.....

.....Neste contexto o Regulamento deverá desempenhar uma dupla função: por um lado estabelecer as regras de limpeza e recolha, valorização e tratamento dos RSU, por outro ao divulgar estas regras, envolver e comprometer também os produtores de RSU da área do Município.....

.....Assim, nos termos do disposto nos art.ºs 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem a Câmara Municipal de Bragança ao abrigo alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da mesma Lei, propor a aprovação e publicação do presente Projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, para apreciação, e recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, e proceder ainda à audição das entidades: Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), Núcleo Empresarial da Região de Bragança (NERBA), Juntas de Freguesia do Município, Resíduos do Nordeste (EIM), CESP Portugal e Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente de Bragança, nos termos do art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.....

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Dos objectivos

.....O objectivo do presente Regulamento é definir e estabelecer as regras e condições relativas ao sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e equiparados, produzidos e recolhidos no concelho de Bragança, bem como à limpeza pública.

Artigo 2.º

Da competência

.....1. A gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área do concelho de Bragança é da responsabilidade e competência da Câmara Municipal de Bragança, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que os assegurará por intermédio da Divisão de Defesa do Ambiente.

.....2. A deposição dos resíduos sólidos é da responsabilidade dos respectivos produtores ou detentores.

.....3. A remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos industriais produzidos na área do Município de Bragança são da responsabilidade das respectivas unidades industriais produtoras ou detentoras, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

.....4. A remoção, o transporte e a eliminação de resíduos sólidos clínicos e hospitalares produzidos na área do Município de Bragança, são da responsabilidade das respectivas

unidades de saúde, conforme o n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.....

.....5. A Câmara Municipal pode delegar a gestão dos resíduos sólidos urbanos nos termos do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, e pode exercer actividades de gestão através de contratos específicos de prestação de serviços. Para efeitos de algumas componentes do sistema de gestão, nomeadamente para o tratamento e destino final dos resíduos sólidos, a responsabilidade da Câmara Municipal é exercida através da Resíduos do Nordeste, EIM, nos termos dos seus Estatutos e do n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.....

.....6. A responsabilidade atribuída ao município não isenta os respectivos munícipes do pagamento das correspondentes taxas e tarifas pelo serviço prestado, no sentido da sustentabilidade financeira, conforme define o princípio da equivalência no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.....

Artigo 3.º

Das definições

Tipo de resíduos e operação de gestão

.....Nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, para efeitos do presente Regulamento, entende-se por resíduos quaisquer substâncias ou objectos de que o detentor se desfaz ou tem intenção de se desfazer, ou obrigação de se desfazer, nomeadamente os previstos na lei, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, nos termos da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, assim como as constantes na alínea u) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.....

.....1 - Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se RSU os seguintes resíduos: ...

.....a) Resíduos urbanos - os resíduos provenientes de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda 1100 litros por produtor;.....

.....b) Resíduos domésticos volumosos (monos) - os resíduos domésticos cuja remoção não se torne possível pelos meios normais, atendendo ao volume, forma ou dimensões que apresentam;

.....c) Resíduos verdes - os resultantes da conservação e manutenção de jardins e outros espaços verdes particulares, tais como aparas, ramos, troncos ou folhas, desde que a produção mensal não exceda 2 m³ por produtor;

.....d) Resíduos de limpeza pública - os resultantes da limpeza pública de jardins, parques, vias, cemitérios e outros espaços públicos.....

.....2 - São considerados outros resíduos os resíduos excluídos do conceito e do regime de RSU previsto no presente Regulamento, sendo estes:

.....a) Resíduos sólidos valorizáveis – são aqueles que possam ser recuperados ou regenerados, e portanto passíveis de uma recolha distinta da efectuada para os RSU. São desde já considerados resíduos sólidos valorizáveis, no concelho de Bragança e, portanto, passíveis de remoção distinta de acordo com a tecnologia existente no mercado e a garantia do seu escoamento, os seguintes resíduos:.....

.....I. Vidro – apenas vidro de embalagem, excluindo-se os vidros especiais, temperados ou laminados, designadamente, espelhos, cristais, loiça de vidro ou pirex, ampolas, seringas, vidros de automóveis, bem como loiça de cerâmica.

.....II. Papel e cartão – de qualquer tipo, excluindo-se o plastificado ou com químico, e o cartão contaminado com outro tipo de resíduos, nomeadamente alimentares, não podendo conter clips, agrafos ou qualquer outro material que ponha em causa a sua reciclagem.....

.....III. Embalagens – de qualquer tipo, plástico ou metal, desde que não estejam contaminadas com outros materiais como óleos, produtos químicos e tóxicos.

.....IV. Pilhas e Acumuladores – excluindo as baterias de automóvel e equiparadas.

.....A Câmara Municipal de Bragança ou a Resíduos do Nordeste, EIM, poderá, em qualquer altura, de acordo com as condições específicas que vierem a verificar-se para a remoção e tratamento dos resíduos sólidos, classificá-los como valorizáveis ou retirar-lhes tal classificação;

.....b) Resíduos sólidos de grandes produtores comerciais - os resíduos sólidos que, embora apresentem características semelhantes aos definidos na alínea a) do número anterior, atinjam uma produção diária superior a 1100 litros por produtor;

.....c) Resíduos industriais - os resíduos gerados em actividades industriais, bem como os que resultem das actividades de produção e distribuição de electricidade, gás, água, incluídos, alínea aa) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;.....

.....d) Resíduos perigosos - os resíduos que se podem incluir na definição de resíduos perigosos, nos termos da alínea cc) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;

.....e) Resíduos hospitalares - os provenientes de hospitais, centros de saúde, laboratórios, clínicas veterinárias ou outros estabelecimentos similares e que possam estar contaminados por quaisquer produtos biológicos, físicos ou químicos, que constituam riscos para a saúde humana ou perigo para o ambiente, nos termos da alínea z) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;.....

.....f) Resíduos agrícolas - os resíduos gerados nas explorações agrícolas, incluindo despojos de cadáveres de animais resultantes da actividade pecuária, nos termos da alínea v) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;.....

-g) Entulhos - resto de construções e demolições, caliças, pedras, escombros, terras e similares, resultantes de obras públicas ou particulares;.....
-h) Resíduos radioactivos - os contaminados por substância radioactiva;.....
-i) Veículos automóveis e sucata - os que sejam considerados resíduos, nos termos da legislação em vigor;.....
-j) Outros detritos - os produtos ou objectos que vierem a ser expressamente referidos pela Câmara Municipal através dos respectivos serviços, ouvida, quando se justifique, a autoridade sanitária competente;.....
-k) Monstros - os objectos volumosos não provenientes das habitações ou de locais semelhantes, nomeadamente carcaças de viaturas, que, pelo seu volume, forma ou dimensões, não possam ser recolhidos pelos meios normais;
-l) Lamas e partículas - os resíduos que fazem parte de efluentes líquidos (lamas) ou das emissões para a atmosfera (partículas) que se encontrem sujeitos a legislação respeitante à poluição da água e do ar, respectivamente;
-m) Resíduos resultantes da prospecção, extracção, tratamento físico, armazenagem de recursos minerais, bem como da exploração de pedreiras, nos termos da subalínea xi) da alínea u) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;
-n) Resíduos provenientes de processos antipoluição.
-3 - As operações de gestão de resíduos incluem as operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo a monitorização dos locais de descarga após o encerramento das respectivas instalações, bem como o planeamento dessas operações.

Artigo 4.º

Do âmbito

O presente Regulamento estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Bragança.

CAPÍTULO II

Sistema de resíduos sólidos urbanos

Artigo 5.º

.....Da noção de sistemas de resíduos sólidos e de resíduos sólidos urbanos

.....1 – Define-se como sistema de resíduos sólidos, o conjunto de obras de construção civil, equipamentos mecânicos e ou eléctricos, viaturas, recipientes e acessórios, de recursos humanos, institucionais e financeiros e de estrutura de gestão, destinado a assegurar, em condições de eficiência, conforto, segurança e inocuidade, a deposição, recolha, transporte, valorização e eliminação dos resíduos, sob quaisquer formas enunciadas no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;.....

.....2 – Define-se como sistema de resíduos sólidos urbanos, a parte do sistema de resíduos que opera com resíduos sólidos urbanos.

.....Artigo 6.º.....

.....Dos componentes do sistema de resíduos sólidos urbanos

.....O sistema de resíduos sólidos urbanos engloba no todo ou em parte as seguintes componentes:.....

.....a) Produção;.....

.....b) Remoção;.....

.....c) Valorização;

.....d) Tratamento;.....

.....e) Destino final.

.....f) Exploração.

.....Artigo 7.º.....

.....Da noção de produção de resíduos sólidos urbanos

.....1 – Considera-se produção a geração de resíduos sólidos urbanos na origem. É um produtor de resíduos qualquer pessoa, singular ou colectiva, cuja actividade produza resíduos ou que efectue operações de tratamento, de mistura ou outras que alterem a natureza ou a composição de resíduos.

.....2 – É um detentor de resíduos qualquer pessoa, singular ou colectiva, incluindo o produtor, que tenha resíduos na sua posse.....

.....Artigo 8.º.....

.....Da noção de remoção de resíduos sólidos urbanos

.....1 – A remoção consiste no afastamento dos resíduos sólidos urbanos dos locais de produção, mediante as operações de deposição, recolha e transporte, com ou sem transferência, que a seguir se definem:.....

.....a) Deposição – acondicionamento dos RSU na origem, a fim de os preparar para a recolha;.....

.....b) Recolha – passagem dos RSU dos recipientes de deposição para as viaturas de transporte;

.....c) Transporte – condução dos RSU em viaturas próprias, desde os locais de deposição até aos de tratamento e ou destino final;

.....d) Transferência – consiste no transbordo dos RSU, recolhidos pelas viaturas de pequena e média capacidade, para viaturas ou equipamento especial de grande capacidade com ou sem compactação, efectuado em estações de transferência, situadas entre a produção e o tratamento.

.....2 – A limpeza pública considera-se uma componente da remoção e caracteriza-se por um conjunto de actividades com o objectivo de retirar os resíduos existentes nas vias e outros

espaços públicos através da varredura e lavagem dos pavimentos e os contidos em papeleiras e outros recipientes com idênticas finalidades, colocados em espaços públicos.	
.....Artigo 9.º.....	
.....Da noção da valorização.....	
.....Valorização é o conjunto de operações de reaproveitamento de resíduos previstas na legislação em vigor, nomeadamente as constantes nas subalíneas incluídas na alínea hh) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;.....	
.....Artigo 10.º.....	
.....Da noção de tratamento.....	
.....Define-se tratamento como quaisquer processos manuais, mecânicos, físicos, químicos ou biológicos que alterem as características de resíduos, de forma a reduzir o seu volume ou perigosidade, bem como a facilitar a sua movimentação, valorização ou eliminação.	
.....Artigo 11.º.....	
.....Da noção do destino final.....	
.....Considera-se destino final a fase última do processo de eliminação dos RSU, materializada em quaisquer meios ou estruturas receptoras onde se termine a sequência produção, remoção, tratamento, destino final e na qual os RSU sujeitos a tratamento atinjam um grau de nocividade o mais reduzido possível ou mesmo nulo.	
.....Artigo 12.º.....	
.....Da noção de exploração	
Exploração é o conjunto de actividades de gestão do sistema, as quais podem ser de carácter técnico, administrativo e financeiro.	
.....CAPÍTULO III	
.....Remoção dos resíduos sólidos urbanos.....	
.....SECÇÃO I	
.....Deposição dos resíduos sólidos urbanos	
.....Artigo 13.º.....	
.....Do acondicionamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos	
.....1 – Os resíduos sólidos urbanos devem ser convenientemente acondicionados, para que a deposição nos recipientes aprovados pela Câmara Municipal de Bragança se faça garantindo higiene e estanquicidade, de forma a não ocorrer espalhamento ou derrame dos resíduos no seu interior ou na via pública.....	
.....2 – Os resíduos depositados nos contentores normalizados, deverão ser obrigatoriamente acondicionados em sacos de material plástico hermético devidamente fechados. Deve ser respeitado integralmente o fim a que se destina cada contentor.	
.....Artigo 14.º.....	
.....Da responsabilidade pela deposição	

.....1 – No concelho de Bragança são responsáveis pela deposição dos RSU todos os residentes ou presentes no concelho, desde que sejam produtores ou detentores de resíduos sólidos urbanos.

.....2 – Nas áreas abrangidas pelo sistema de remoção são responsáveis pela deposição dos resíduos sólidos urbanos:.....

.....a) Os proprietários ou gerentes de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços;

.....b) Nos edifícios habitacionais, os respectivos residentes;

.....c) Nos restantes casos, os indivíduos ou entidades para o efeito designados, ou na sua falta, todos os residentes.

.....3 – Os responsáveis pela deposição dos RSU devem retê-los nos locais de produção sempre que os recipientes se encontrem com a capacidade esgotada.

Artigo 15.º

.....Dos recipientes adoptados.....

.....1 - Para deposição dos RSU, exceptuando-se os referidos na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º, a Câmara Municipal de Bragança coloca à disposição dos utentes os seguintes tipos de recipientes:

.....a) Contentores normalizados de 120, 360, 800 e 1100 litros de capacidade, colocados na via pública;.....

.....b) Papeleiras normalizadas destinadas à deposição de desperdícios produzidos pelos transeuntes na via pública;.....

.....c) Vidrões, papelões, embalões e pilhões, destinados à recolha selectiva;

.....d) Outros recipientes que a Câmara Municipal de Bragança vier a adoptar.

.....2 – Qualquer outro recipiente utilizado pelos munícipes para além dos normalizados aprovados pela Câmara Municipal, é considerado tara perdida e pode ser removido conjuntamente com os RSU.....

.....3 – Os recipientes referidos no n.º 1 do presente artigo são propriedade da Câmara Municipal de Bragança ou da entidade a quem por esta tenha delegado o serviço público.

Artigo 16.º

.....Da capacidade e localização dos recipientes

.....1 – É da exclusiva competência da Câmara Municipal de Bragança decidir sobre a capacidade e localização dos recipientes para resíduos sólidos urbanos a que se refere o artigo anterior.

.....2 – No caso da gestão delegada, a Câmara Municipal deve informar a entidade gestora da capacidade e localização dos contentores a instalar.

.....3 – Os recipientes existentes na via pública, não podem ser removidos ou deslocados dos locais designados ou aprovados pela Câmara Municipal.

.....Artigo 17.º.....
.....Da deposição os resíduos sólidos
.....A deposição dos resíduos sólidos, deverá ser realizada preferencialmente, no meio urbano, entre as 16:00 horas e as 22:00 horas, podendo no meio rural ser utilizado um horário não discriminado.
.....Artigo 18.º.....
.....Dos sistemas de deposição em novas urbanizações.....
.....1 – Os projectos de novas urbanizações devem prever, em fase de projecto, o sistema de deposição dos RSU a ser aprovado pela Câmara Municipal de Bragança.....
.....2 – O dimensionamento e localização do sistema deverá ser efectuado em função da ocupação prevista na urbanização e os respectivos parâmetros obtidos junto da Câmara Municipal.
.....3 – A implantação dos contentores deverá ser objecto de um estudo de integração urbana e será um dos componentes do projecto de arranjo dos espaços exteriores da urbanização.....
.....4 – Constitui obrigação dos promotores das urbanizações dotar as mesmas com os sistemas de deposição previstos, e de acordo com a aprovação dos mesmos pela Câmara Municipal.
.....SECÇÃO II
.....Recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos.....
.....Artigo 19.º.....
.....Da remoção dos resíduos sólidos urbanos.....
.....1 – Os municípios são obrigados a aceitar o serviço de remoção e respectivas tarifas, bem como cumprir as instruções de operação e manutenção deste, emanadas da Câmara Municipal.
.....2 – É proibida a execução de quaisquer actividades de remoção não levadas a cabo pela Câmara Municipal ou outra entidade autorizada para o efeito.
.....SECÇÃO III
.....Remoção de resíduos de jardins e de objectos domésticos volumosos fora de uso
.....Artigo 20.º.....
.....Da remoção.....
.....1 – A remoção dos objectos domésticos volumosos fora de uso e dos cortes de jardins de particulares com produção mensal até 2 m ³ é feita mediante solicitação prévia à entidade que no momento para tal for competente.
.....2 – Os municípios devem colocar os monstros ou os resíduos de jardins no local e condições que lhe forem indicadas por aquela entidade e respeitando os horários e dias estabelecidos pela mesma.....

.....3 – A deposição em qualquer local do município dos objectos domésticos fora de uso ou de resíduos de jardins, não poderá efectuar-se, em qualquer caso, sem prévia autorização da entidade competente.....	
.....CAPÍTULO IV.....	
.....Resíduos sólidos valorizáveis.....	
.....Artigo 21.º.....	
.....Dos recipientes adoptados.....	
.....Para deposição dos resíduos sólidos valorizáveis (RSV), a Câmara Municipal de Bragança coloca à disposição dos utentes os seguintes tipos de recipientes:.....	
.....a) Vidrões, papelões, embalões e pilhões, destinados à recolha selectiva;.....	
.....b) Outros recipientes que a Câmara Municipal adoptar.....	
.....Artigo 22.º.....	
.....Da deposição, recolha, transporte e tratamento.....	
.....1 – Os resíduos sólidos valorizáveis têm deposição, recolha, transporte e tratamento diferenciados dos restantes resíduos sólidos urbanos.....	
.....2 - Para efeito do número anterior, a deposição dos materiais valorizáveis deve ser efectuada nos recipientes próprios colocados na via pública.....	
.....3 - As embalagens de cartão e plástico devem ser depositadas apenas depois de previamente espalmadas de forma a reduzir o seu volume.....	
.....4 – Em situações em que os recipientes próprios estejam cheios, o cartão e plástico deve ser colocado junto aos mesmos, empilhado e atado depois de previamente espalmado.....	
.....CAPÍTULO V.....	
.....Resíduos sólidos comerciais, industriais e hospitalares equiparados a RSU, provenientes de grandes produtores.....	
.....Artigo 23.º.....	
.....Da deposição, remoção e transporte.....	
.....Aplicam-se aos resíduos sólidos de grandes produtores comerciais e industriais e hospitalares, correspondentes às alíneas b), c) e e) do n.º 2 do art.º 3.º e as disposições definidas no capítulo III, com as necessárias adaptações, exceptuando-se o disposto nos restantes artigos deste capítulo.....	
.....Artigo 24.º.....	
.....Das obrigações dos responsáveis pela deposição.....	
.....1 – Os resíduos sólidos de grandes produtores comerciais, industriais e hospitalares devem ser colocados exclusivamente em contentores próprios, individualizados, cuja aquisição é da responsabilidade da entidade produtora ou detentora desses resíduos e de modelo aprovado pela Câmara Municipal. Em fase de licenciamento, o titulares de projectos de obras	

particulares a submeter à apreciação da Câmara Municipal, destinados à indústria e comércio, devem juntar declaração especificando o tipo de resíduo a produzir e qual o seu destino final....

.....2 – Os produtores de resíduos sólidos hospitalares ou equiparados são responsáveis pelo acondicionamento destes resíduos, devendo proceder à triagem na fonte, de forma a garantir que os resíduos do Grupo III e IV – Resíduos contaminados, não sejam integrados no sistema de gestão dos RSU de acordo com o Despacho n.º 242/96, de 15 de Julho, do Ministério da Saúde.....

.....3 – É obrigação do responsável pela deposição proceder à diminuição do volume dos resíduos sólidos a depositar, através do esmagamento manual de embalagens, ou outros susceptíveis desta operação.....

.....4 – Os contentores devem ser colocados no local aprovado pela Câmara Municipal com vista à remoção dos resíduos, respeitando o horário de remoção referido ao art.º 17.º.....

.....5 – Os contentores devem conservar-se vazios, fechados e limpos, fora dos períodos estabelecidos para a deposição. A limpeza, manutenção e substituição destes recipientes é da responsabilidade do seu proprietário.

.....6 – Os resíduos sólidos actualmente valorizáveis provenientes de estabelecimentos comerciais ou de serviços em que a respectiva produção semanal exceda os 1100 litros por material valorizável, devem ser depositados nos ecocentros.....

.....CAPÍTULO VI.....

.....Entulhos

.....Artigo 25.º.....

.....Da responsabilidade das entidades produtoras

Os empreiteiros ou promotores de obras ou trabalhos que produzam ou causem entulhos, são responsáveis pela sua remoção e destino final, devendo promover a sua recolha, transporte, armazenagem, valorização e destino final, de tal forma que não ponham em perigo a saúde pública nem causem prejuízos ao ambiente ou à limpeza e higiene dos locais públicos, obrigando-se a, em fase de licenciamento, especificar o tipo de resíduo, declarar o local de deposição e obter a respectiva licença.

.....Artigo 26.º.....

.....Da deposição e transporte

.....1 – A deposição e o transporte dos resíduos, incluindo terras, devem efectuar-se de modo a evitar o seu espalhamento pelo ar ou no solo.

.....2 – Os empreiteiros ou promotores de quaisquer obras devem proceder à limpeza de pneumáticos das viaturas que as transportem, à saída dos locais onde se estejam a efectuar quaisquer trabalhos, de modo a evitar o espalhamento e a acumulação de terras nas ruas, estradas e caminhos municipais.

.....Artigo 27.º.....

.....	Das condutas proibidas.....
.....	Na área geográfica do Município de Bragança não é permitido despejar entulhos em quaisquer locais públicos ou terrenos privados, sem prévio licenciamento da entidade competente.....
.....	CAPÍTULO VII.....
.....	Pneus usados e sucatas.....
.....	Artigo 28.º.....
.....	Da responsabilidade.....
.....	1 – Os possuidores de pneus usados que deles não se desfaçam nos termos da lei aplicável, devem colocá-los nos pontos acreditados pela VALORPNEU para o efeito.
.....	A VALORPNEU – Sistema de Gestão de Pneus Usados (SGPU) tem por objectivo a organização e a gestão do sistema de recolha e destino final de pneus usados, no quadro do sistema integrado previsto no Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, o qual estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de pneus e pneus usados.
.....	2 – A deposição de sucata deve ser feita nos termos da legislação em vigor.....
.....	CAPÍTULO VIII
.....	Resíduos sólidos provenientes de espaços privados e de espaços do domínio público de uso privativo.....
.....	Artigo 29.º.....
.....	Da responsabilidade das entidades produtoras.....
.....	1 – É da exclusiva responsabilidade dos titulares das respectivas licenças, a limpeza dos espaços privados e dos espaços do domínio público afectos a uso privativo.....
.....	2 – A obrigação de limpeza dos referidos espaços compreende a totalidade da área usada, acrescida de uma zona com 2m de largura em toda a sua zona envolvente.
.....	3 – Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são responsáveis por proceder à remoção parcial ou total da biomassa vegetal (gestão de combustível) numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medidas a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e anexo do referido decreto-lei e que dele faz parte integrante.
.....	4 – Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de terrenos não edificadas, de logradouros, ou de prédios não habitados, devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem árvores, arbustos, subarbustos ou matos de formação espontânea, depósitos de madeiras ou outros produtos inflamáveis, ou resíduos de qualquer espécie, que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio.....

.....5 – A deposição dos resíduos resultantes da limpeza referida neste artigo deve ser feita nos termos definidos para os RSUs e resíduos de jardins.	
.....CAPÍTULO IX.....	
.....Das contra-ordenações.....	
.....SECÇÃO I.....	
.....Disposições gerais.....	
.....Artigo 30.º.....	
.....Da contra-ordenação.....	
.....1 – Além da responsabilidade civil ou criminal que ao caso couber, constitui contra-ordenação, punível com coima, qualquer violação ao disposto no presente Regulamento.	
.....2 – As coimas serão agravadas para o dobro por cada reincidência.....	
.....3 – Para o efeito do número anterior considera-se reincidência quando seja cometida pelo mesmo utente mais do que uma infracção ao presente regulamento no prazo de 3 meses a contar da data em que foi praticada a primeira.....	
.....4 – A negligência e a tentativa são sempre puníveis.	
.....Artigo 31.º.....	
.....Da fiscalização.....	
.....1 – Compete à fiscalização municipal e às autoridades policiais a investigação e participação de quaisquer factos susceptíveis de constituírem contra-ordenação.	
.....2 – Nas situações em que exista delegação de serviços de gestão de resíduos sólidos, as entidades responsáveis pela sua execução podem efectuar a participação à Câmara Municipal de quaisquer factos susceptíveis de constituírem contra-ordenação.	
.....Artigo 32.º.....	
.....Pessoas colectivas.....	
.....Sempre que a contra-ordenação tenha sido praticada por uma pessoa colectiva, as coimas previstas neste Regulamento poderão elevar-se até aos montantes máximos previstos no art.º 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 17 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.....	
.....Artigo 33.º.....	
.....Da competência.....	
.....1 – É competente para o processamento das contra-ordenações e aplicação das coimas constantes do presente Regulamento a Câmara Municipal de Bragança.....	
.....2 – A competência a que se refere o artigo anterior é delegável no Presidente da Câmara Municipal.	
.....SECÇÃO II.....	
.....Das contra-ordenações contra a higiene e limpeza dos lugares públicos.....	
.....Artigo 34.º.....	

.....Higiene e limpeza dos lugares públicos.....

.....Constituem contra-ordenações puníveis com as coimas previstas neste artigo, as seguintes infracções:

.....1 - Colocar na via pública e demais lugares públicos quaisquer resíduos fora dos recipientes destinados à sua deposição é punível com coima de 50,00 € até ao valor do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem, salvo se, em função do tipo de resíduo, outra disposição assinalar pena diversa, caso em que será esta a aplicável.

.....2 - Deixar de fazer a limpeza dos resíduos provenientes da carga ou descarga de veículos, na via pública, é punível com coima de 50,00 € até ao valor de um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....3 - Deixar derramar ou espalhar na via pública quaisquer materiais que sejam transportados em viaturas, é punível com coima de um terço a uma vez o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....4 - Despejar cargas de veículos, total ou parcialmente, na via pública com prejuízo para a limpeza urbana, é punível com coima de um terço a uma vez o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....5 - Deixar, pelos respectivos donos ou acompanhantes, que canídeos ou outros animais defequem nas zonas pedonais, a menos que o seu dono ou acompanhante promova de imediato a remoção dos dejectos, é punível com coima de 50,00 € até a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....6 - Lançar alimentos ou detritos alimentares para alimentação de animais na via pública, excepto nos casos expressamente permitidos pela Câmara Municipal, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....7 - Lançar nas sarjetas ou sumidouros detritos ou dejectos, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....8 - Lançar ou abandonar animais estropiados, doentes, mortos ou parte deles na via pública é punível com coima de um terço a uma vez o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....9 - Lançar ou abandonar objectos cortantes ou contundentes como frascos, vidros, latas, etc., que possam constituir perigo para o trânsito de pessoas e veículos, na via pública, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....10 - Lavar viaturas na via pública é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....11 - Sacudir ou bater cobertores, capachos, esteirões, tapetes ou alcatifas, fatos, roupas ou outros objectos das janelas e das portas para a rua, ou nesta, desde as 08:00 às 22:00

horas, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....12 - Vazar ou deixar correr águas poluídas, imundícies, tintas e óleos para a via pública, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....13 - Lavar passeios e montras com água corrente, das 09:00 às 18:00 horas, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....SECÇÃO III

.....Das contra-ordenações pela utilização indevida de recipientes.....

.....Artigo 35.º

.....Da má utilização de recipientes

.....Constituem contra-ordenações puníveis com as coimas previstas neste artigo, as seguintes infracções:.....

.....1 - Lançar nos recipientes que a Câmara Municipal de Bragança coloca à disposição dos utentes, resíduos distintos daqueles a que os mesmos se destinam, é punível com coima de um terço a duas vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem, salvo se, em função da natureza dos resíduos, outra disposição assinalar pena diversa, caso em que será esta a aplicável.

.....2 - Não fechar devidamente a tampa dos recipientes que a possuem, é punível com coima de 25,00 € a metade do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....3 - Afixar publicidade nos recipientes, é punível com coima de 50,00 € a metade do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....SECÇÃO IV

.....Das contra-ordenações pela má deposição dos resíduos sólidos urbanos

.....Artigo 36.º

.....Da deposição de resíduos sólidos urbanos

.....Constituem contra-ordenações puníveis com as coimas previstas neste artigo, as seguintes infracções:.....

.....1 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em contravenção ao disposto no art.º 18.º do presente Regulamento é punível com coima de 25,00 € a metade do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....2 - Deposição de resíduos em violação do disposto no art.º 13.º é punível com coima de um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....3 - A deposição de resíduos sólidos nos recipientes colocados na via pública para uso geral da população, fora dos horários estabelecidos, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;.....

.....4 - A deposição em qualquer local do concelho de Bragança de objectos domésticos fora de uso ou de aparas de jardins, em violação do disposto no art.º 20.º, é punível com coima de uma a duas vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....5 - Depositar pela sua própria iniciativa ou não prevenir a Câmara Municipal, sendo conhecedor de que a sua propriedade está a ser utilizada para deposição de resíduos sólidos, em vazadouro a céu aberto, ou sob qualquer forma prejudicial ao meio ambiente, é punível com coima de uma a quatro vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....6 - Remover, remexer ou escolher resíduos contidos nos contentores, é punível com coima de 50,00 € a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....SECÇÃO V.....

.....Das contra-ordenações pela má deposição dos resíduos valorizáveis.....

.....Artigo 37.º.....

.....Dos resíduos sólidos valorizáveis.....

.....A deposição dos resíduos sólidos valorizáveis a que se refere o capítulo IV, em violação do disposto no art.º 22.º, é punível com coima de uma a duas vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....SECÇÃO VI.....

.....Das contra-ordenações pela má deposição dos resíduos sólidos comerciais, industriais e hospitalares equiparados a RSU, provenientes de grandes produtores

.....Artigo 38.º.....

.....Da deposição dos resíduos.....

.....1 – Constituem contra-ordenações puníveis com coima de 2 a 20 vezes o ordenado mínimo nacional para os trabalhadores por conta de outrem, as infracções ao disposto no art.º 24.º

.....2 – Despejar, lançar, depositar ou abandonar este tipo de resíduos sólidos em qualquer terreno situado na área do concelho de Bragança, constitui contra-ordenação punível com coima de 4 a 20 vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....Artigo 39.º.....

.....Da deposição de resíduos de construção e demolição, pneus usados e sucata.....

.....Constitui contra-ordenação punível com coima de 4 a 12 vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem a violação do disposto nos art.ºs 25.º, 26.º, 27.º e 28.º independentemente da obrigatoriedade de os infractores procederem à remoção dos resíduos e outros materiais no prazo que lhe foi fixado pela Câmara Municipal.

.....Artigo 40.º.....

.....Dos outros resíduos especiais.....

.....A recolha, transporte, armazenagem, eliminação ou utilização dos resíduos sólidos a que se refere o art.º 28.º em violação dos n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo, é punível com coima de um a quatro vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....Artigo 41.º.....

.....Queima a céu aberto.....

.....A queima a céu aberto de resíduos de qualquer natureza é punível nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril.

.....SECÇÃO VII.....

.....Das contra-ordenações pelos actos de interferência com o sistema de resíduos sólidos...

.....Artigo 42.º.....

.....Sistema de resíduos sólidos.....

.....Constituem contra-ordenações puníveis com as coimas previstas neste artigo, as seguintes infracções:.....

.....1 - A destruição e danificação de qualquer recipiente destinado à deposição de resíduos, é punível com coima de um terço a cinco vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem, independentemente do pagamento integral do valor da sua substituição pelo infractor;

.....2 - Desviar dos seus lugares os contentores que se encontrem na via pública, quer sirvam a população em geral, quer se destinem a apoio de serviços de limpeza, é punível com coima de um terço a metade do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....3 - Impedir, por qualquer meio, os munícipes ou aos serviços municipais de limpeza, o acesso aos recipientes colocados na via pública para deposição dos resíduos sólidos, é punível com coima de um terço a metade do ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....4 - Instalar sistemas de deposição e compactação dos resíduos sólidos, em desacordo com o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas sobre os sistemas de deposição de resíduos sólidos, é punível com coima de 10 a 20 vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem, além da obrigação de executar as transformações de sistema necessárias, que forem determinadas no prazo que lhe for assinalado pela Câmara Municipal.

.....5 - A remoção de resíduos por entidade que para tal não esteja devidamente autorizada é punível com coima de uma a quatro vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem;

.....6 - A utilização de outros recipientes destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos, para além do previsto neste Regulamento ou aprovados pela Câmara Municipal é punível com coima de um a dois ordenados mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....Artigo 43.º.....

.....Das obras na via pública.....

.....Sempre que quaisquer obras, construções ou outros trabalhos sejam iniciados por particulares ou pessoas colectivas, que obstem ao normal funcionamento do sistema de remoção, pode a Câmara Municipal embargá-los, e proceder, ou mandar proceder à sua demolição.

.....SECÇÃO VIII.....

.....Das contra-ordenações pela falta de higiene e limpeza de espaços privados.....

.....Artigo 44.º.....

Constituem contra-ordenações puníveis com as coimas previstas neste artigo, as seguintes infracções:

.....Manter os terrenos, logradouros e terrenos não habitados em condições de manifesta insalubridade e em estado que potencie o perigo de incêndio, é punível com coima de um terço a uma vez o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.....

.....Manter os terrenos, logradouros e prédios não habitados sem vedação apropriada, é punível com coima de um terço a uma vez o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.

.....Artigo 45.º.....

.....Obrigação dos infractores.....

.....1 – Sem prejuízo das sanções previstas no presente regulamento, os responsáveis pelas infracções ficam obrigados a reparar os danos causados, no prazo a fixar pela Câmara Municipal.

.....2 – A Câmara Municipal pode substituir-se ao infractor e a expensas deste executar a sanção, sempre que não tenha dado cumprimento à ordem legalmente transmitida.

.....CAPÍTULO IX.....

.....Disposições finais.....

.....Artigo 46.º.....

.....Das normas revogatórias.....

.....Com a entrada em vigor do presente Regulamento fica revogado o Código de Posturas Sobre Higiene e Limpeza, aprovado pela Assembleia Municipal de Bragança, em sua Reunião

realizada no dia 29 de Junho do ano de 1995, e respectivas punições, bem como toda e qualquer regulamentação municipal que o contrarie.

.....Artigo 47.º.....

.....Entrada em vigor.....

.....O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos do art.º 64º, n.º 6, alínea a) e art.º 53.º, n.º 2, alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, deseja apresentar o ponto?

.....Senhores membros da Assembleia, abrimos inscrições para pedidos de esclarecimento..

.....Não há pedidos de esclarecimento.....

.....Abrimos então o período para intervenções.....

.....Senhora membro da Assembleia Madalena Morgado, faça o favor.

.....Tem a palavra.

.....**Madalena Morgado** – Boa tarde ao Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, e todos os companheiros presentes.

.....Eu venho falar sobre a necessidade de se regulamentar, que as pessoas têm um bocado “a mania” de que não se deve pagar, não se regula... isto era tudo uma anarquia. Penso eu.....

.....Eu cheguei de férias há pouco e se quis ir ver algumas coisas paguei, e paguei nalguns sítios muito bem. Portanto isto a propósito do ponto anterior.....

.....**Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....**“A necessidade de se regulamentar sobre Resíduos Sólidos Urbanos.....**

.....O presente regulamento surge porque o homem é ao mesmo tempo **obra e construtor** do meio ambiente que o cerca, que lhe dá sustento material e lhe oferece oportunidades para se desenvolver intelectual, moral e espiritualmente.

.....Vivemos uma etapa da existência humana em que graças à rápida aceleração da ciência e da tecnologia, o homem adquiriu o poder de transformar de inúmeras maneiras e em larga escala tudo o que o rodeia.

.....A sociedade industrial e tecnológica produziu uma alteração sem precedentes na história do homem.....

.....O aumento da produção industrial, os progressos comerciais, a proliferação de artefactos e a concentração urbana vieram colocar os problemas ecológicos adjacentes e trazer-nos a percepção de que a marcha da humanidade não se faz linearmente para a civilização.

.....Confrontamo-nos hoje, com uma degradação crescente do meio ambiente que o ser humano provocou, mas que, paradoxalmente tem a responsabilidade de preservar e administrar.....

.....Contudo, esta última década foi importante para a consciencialização das pessoas sobre de que modo a má gestão ambiental e a utilização de recursos de forma indiscriminada podem causar danos irreparáveis na qualidade de vida e na saúde das pessoas.

.....O crescimento natural da população e as urbanizações crescentes, assim como as actividades económicas, a alteração dos hábitos de consumo e a proliferação do descartável, colocaram-nos perante um fenómeno específico desta geração - a produção excessiva de resíduos urbanos - dos quais temos tido muita dificuldade em nos desembaraçar.....

.....Estes resíduos, designados de urbanos, porque são resultantes no seu essencial do lixo das cidades, constituem uma forte preocupação, porque têm causado danos irreparáveis na natureza. Para reduzir os seus efeitos sobre o ambiente e a saúde torna-se necessário garantir uma gestão adequada do seu impacto.

.....Bragança, neste contexto e como cidade em expansão urbanística e desenvolvimento exponencial deve ter esta situação problemática no leque das preocupações dos seus autarcas.....

.....Neste sentido, discutem-se e perspectivam-se soluções para a necessidade de promover uma correcta, adequada e eficiente gestão dos resíduos sólidos urbanos sob pena de se colocarem em causa os valores fundamentais que se consubstanciam na protecção, valorização do ambiente, saúde e qualidade de vida do nosso concelho bem como a defesa da higiene de lugares públicos.....

.....Devem-se pois, promover acções de modernização ambiental do sistema de resíduos sólidos visando a sua redução, reciclagem e reutilização, o que implica implementar regras de limpeza e recolha de lixo tendo em conta a defesa da qualidade de vida.

.....Assim, este regulamento reflecte a situação actual e tem no seu objectivo primordial dotar o município de um instrumento que possibilite a definição de responsabilidades de todos os intervenientes e da adequada mudança de atitudes em face da crescente consciencialização ambiental e da cidadania perante a realidade do nosso município.....

.....Precisamos de modo decisivo e determinado promover a tendência actual para a sustentabilidade dos sistemas e da qualidade de vida das nossas populações.

.....Não tendo a pretensão de regulamentar exaustiva e absolutamente, até porque, as regras e as normas são dinâmicas, tal como o é a realidade a que estas reportam, o que quer significar que se está sempre aberto a novas sugestões desde que exequíveis e adequadas.

.....Acreditamos porém, que este regulamento orienta a participação da comunidade e toma mais premente a partilha da responsabilidade na defesa de uma sociedade que coordene o progresso económico que todos desejamos, com qualidade ambiental que nos concilie com a natureza.....

Neste sentido, eu e os meus companheiros de bancada votaremos com certeza favoravelmente este regulamento.

.....Disse.

.....Assembleia Municipal de Bragança.....

.....a)Madalena Morgado”.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, faça o favor.

.....**José Castro** – Ora bem, a CDU leu com toda a atenção o Regulamento que é proposto, e transparece ao longo de todo este seu Regulamento que, de facto, há demasiadas responsabilidades para o cidadão, e há pouca responsabilização da empresa ou dos actores que terão de prestar esse serviço, ou seja, ficam-nos dúvidas sobre quem é que vai fiscalizar essas responsabilidades que terão esses agentes que tratam dos resíduos sólidos urbanos, ficam-nos dúvidas a quem compete a responsabilidade da educação ambiental que é necessária para implementar este sistema de resíduos sólidos urbanos.

..... E sem isto sentimos que o cidadão apenas ganha deveres com este regulamento, muitos deveres, deveres esses que são naturais, fazem parte do pacto da sociedade moderna que queremos sustentável e equilibrada com o mundo e com a capacidade que o mundo tem para nos aguentar aqui, só que por outro lado não podemos esquecer que esses próprios cidadãos, enquanto elementos desta sociedade em que todos queremos viver, tem também os seus direitos, e eles, do nosso ponto de vista, não estão protegidos por este regulamento.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires.....

.....Prescinde.

.....Senhor Presidente da Câmara, quer intervir neste ponto, antes da votação?

.....

.....**Presidente da Mesa** - Não

.....Vamos então por esta proposta de regulamento à votação dos Senhores membros da Assembleia.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e setenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes. ---**

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Não há declarações de voto.

.....Vamos passar ao ponto

.....**4.2.6 - 2ª. REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, ANO DE 2007**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I – CERTIDÃO

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

.....**“9.ª MODIFICAÇÃO, 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2007**

.....Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Primeira Revisão ao Plano de Actividades Municipal para o Ano de 2007.

.....As revisões ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

.....A proposta agora apresentada, tem por base a aprovação e homologação de candidaturas apresentadas por este Município à Bolsa de Overbooking de Candidaturas ao Eixo 1.

.....Esta aprovação traduz-se num reforço de receita no valor de 1 412 600,00 euros, correspondente à comparticipação em 70% na execução dos projectos:.....

.....- Requalificação da Rede Viária (Este/Norte/Oeste) – 454 775,00 euros;

.....- Requalificação da Rede Viária (Este/Sul) – 981 570,00 euros; e,

.....- Pavimentação a cubos de granito em aldeias emblemáticas de Bragança – 581 619,00 euros.

.....Do total da receita agora integrada no Orçamento Municipal, 992 000,00 euros são canalizados para reforçar despesa corrente e 420 600,00 euros despesa de capital.

.....Foram criados dois novos projectos: “ Apoio e cooperação na aquisição de uma unidade móvel de saúde para Bragança”, com uma dotação de 16 500,00 euros e “ Apoio às associações na construção e na execução de obras de adaptação de edifícios para as suas sedes sociais”, com uma dotação de 20 000,00 euros.....

.....Com estes dois novos projectos é possível concretizar acções não previstas inicialmente no Plano de Actividades Municipal

.....Com o acréscimo desta receita, o Orçamento Municipal para o ano em curso, passa a ser de 39 884 500,00 euros.

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, da qual fica cópia arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzir todos os efeitos legais.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

II – MAPAS

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, deseja falar?

.....**Presidente da Câmara** – Só se foram pedidos esclarecimentos.

.....**Presidente da Mesa** - Registamos inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta proposta de Revisão do Plano.

.....Não há inscrições.....

.....Abrimos então o período para intervenções.

.....Não há inscrições para intervenções.

.....Vamos fazer votar esta proposta de 2.ª Revisão... Pareceu-me haver um sussurro, abri um período para intervenções sobre esta matéria.

.....Não há mesmo intervenções.

.....Vamos então votar.

.....**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezassete abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.....**

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Não há declarações de voto

.....Passamos ao ponto

.....**4.2.7 – HASTA PÚBLICA DE TERRENOS.**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I - CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º

Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“TERRENOS SITOS EM VALE DE ÁLVARO/RICA FÉ**

.....**HASTA PÚBLICA DE TERRENOS**.....

.....Pela Divisão de Urbanismo foi apresentada informação relativamente a um projecto de loteamento para a constituição de 11 lotes para edificação, sítos em Vale de Álvaro/Rica Fé, em Bragança, que a seguir se transcreve:

.....Na zona de Vale de Álvaro entre o loteamento da Rica Fé e o loteamento das Comunidades, em zona de expansão habitacional de acordo com a planta de Ordenamento do Plano Director Municipal para a Cidade de Bragança, existem duas parcelas de terreno, sendo uma pertença deste Município com artigo matricial rústico n.º 336 da Freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 02638/180997 com a área de 4.600m² e outra parcela pertença em compropriedade com Manuel Joaquim Mota e Costa, Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves e Município de Bragança, na proporção de 1/3 para cada um, com artigo matricial rústico n.º 499 da Freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1165/19891024 com a área de 6.000m².....

.....Confinantes com estas parcelas existem três terrenos para construção pertença do Município de Bragança, com artigos matriciais urbanos n.º 5959 da Freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 02572/260397 com a área de 260m², artigo matricial urbano n.º 6012 da Freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 02663/141197 com a área de 260m² e artigo matricial urbano n.º 6013 da Freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 03512/090603 com a área de 270m² (os artigos matriciais n.ºs 336, 5959, 6012 e 6013, propriedade do Município de Bragança foram objecto de uma operação de loteamento/emparcelamento urbano, por força da deliberação de 27/08/2007, constituindo-se uma única parcela de terreno para construção, com a área total de 5390,00m²).

.....1.º- A CMB propõe-se alienar em hasta pública as suas parcelas e a sua parte (1/3) da outra parcela em que se prevê que o comprador executará o projecto de loteamento urbano com obras de urbanização, que submeterá à aprovação da CMB, e de acordo com especificações definidas e aprovadas pela CMB.

.....2.º- Assim foi efectuado um estudo de viabilidade de urbanização, cenário possível da capacidade construtiva para os dois terrenos com a constituição de 11 lotes para edificação, só

podendo ser entendido com o proposto de eventual entendimento entre as partes proprietárias, pelo que esta hipótese não vincula a Câmara Municipal visto outras hipóteses poderem vir a ser equacionadas entre todos os comproprietários.

.....3.º- Com base nesse estudo resulta o seguinte:

.....3.1 – Na parcela de terreno pertença do Município de Bragança poderá de imediato proceder-se ao loteamento para constituição dos lotes 7, 10 e 11 ficando as partes das áreas restantes, para edificação, após complemento de futuros lotes 2, 3, 4, 8 e 12 a constituir com áreas propostas na parcela adjacente em que o Município de Bragança é proprietário de 1/3. Os índices urbanísticos vão descritos em mapa em anexo.....

.....3.2 – No conjunto das parcelas resulta o seguinte:.....

.....a)- As percentagens devem ser determinadas a partir das áreas correspondentes e constantes nas respectivas certidões da Conservatória do Registo Predial de Bragança, sendo 5.390m² (47,32%) pertença do Município de Bragança e 6.000m² (52,68%) dos Particulares/Município de Bragança sendo que desta parcela 1/3 é pertença do Município de Bragança correspondente a 2.000m² (17,56%).

.....b)- No terreno dos Particulares/Município de Bragança é constituída parcela de terreno com a área de 177,50m² para complemento da parcela de terreno pertença do Município de Bragança, com a área de 178m², prevista no alvará n.º 12/98, aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/98, loteamento da Rica Fé, que é parte incompleta do lote 74 a formar em futuro loteamento, lote agora identificado como n.º 6.....

.....c)- A área de implantação dos doze lotes formados é de 4.022,60m² onde se inclui a área de 177,50m² correspondentes à parcela para formação do futuro lote referido na anterior alínea, sendo a área de implantação afecta ao Município de Bragança de 1.903,50m² (47,32%) correspondendo a lotes (n.º 5,6,7,8,9,10,11e 12) onde se inclui a área de complemento do lote (n.º 6) atrás referido, e a área afecta aos Particulares/Município de Bragança de 2.119,10m² (52,68%) correspondendo a lotes (n.º 1,2,3 e 4), sendo 706,37m²(17,56%) pertença do Município de Bragança.

.....d)- A área total bruta de construção prevista será de 21.529m² sendo a área afecta ao Município de Bragança de 10.187,52m² (47,32%) e a área afecta aos Particulares/Município de Bragança de 11.341,48m² (52,68%), sendo 3.780,50m²(17,56%) pertença do Município de Bragança.

.....e)- O numero total de fogos previstos será de 123, correspondendo ao Município de Bragança 58,2 fogos (47,32%) onde estão incluídos 8 fogos provenientes do futuro lote 6 a

formar e resultante da metade da área envolvida nesse lote, e correspondendo aos particulares/Município de Bragança 64,8 fogos(52,68%) sendo 21,6 fogos (17,56%), pertença do Município de Bragança.....

.....f)- Do resultado das áreas totais envolvidas no estudo e das áreas propostas de implantação previstas determina-se que a restante área de 7.367,40m² será para execução de infra-estruturas viárias (arruamentos, passeios e estacionamento) correspondendo a área de 3.486,25m² (47,32%) para as infra-estruturas a realizar pelo Município de Bragança e a área de 3.881,15m² (52,68%) para as infra-estruturas a realizar pelos Particulares/Município de Bragança, sendo 1.293,72m² (17,56%) a realizar pelo Município de Bragança.

.....Em conclusão:

.....Da análise global e sectorial das percentagens obtidas para ambos os intervenientes presentes nesta proposta do estudo urbanístico resulta o seguinte:.....

.....1 – A área total do terreno em análise é de 11.390m² (100%)......

.....2 – A área total pertença do Município de Bragança é de 7.390m² (64,88%).....

.....3 – A área total dos dois particulares é de 4.000m² (35,12%).....

.....4 – A área total de implantação dos doze lotes é de 4.022,60m² (100%).

.....5 – A área total de implantação de lotes para o Município de Bragança é de 2.609,87m² (64,88%).

.....6 – A área total de implantação de lotes para os dois Particulares é de 1.412,73m² (35,12%).

.....7 – A área total bruta de construção para o Município de Bragança é de 13.968,02m².(64,88%).....

.....8 – A área bruta de construção para os dois Particulares é de 7.560,98m².(35,12%).....

.....9 – O numero total de fogos é de 123 (100%).....

.....10 – O numero total de fogos para o Município de Bragança é de 79,8(64,88%).

.....11 – O numero total de fogos para os dois Particulares é de 43,2(35,12%).

.....Assim teríamos, com base no estudo de desenvolvimento urbanístico apresentado e numa realização conjunta, as seguintes hipóteses de distribuição dos doze lotes a formar:

.....**HIPOTESE A**

.....O Município de Bragança teria os lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 correspondente a 81 fogos (+1), 2.581,50m² (-28,36m²) de área de implantação de lotes e 13.972,20m² (+4,18m²) de área bruta de construção.

.....Os dois Particulares teriam os lotes 3, 4, 9 e 12 correspondente a 42 fogos (-1), 1.441,10m² (+28,36m²) de área de implantação de lotes e 7.556,80 m² (-4,18m²) de área bruta de construção.

.....**HIPOTESE B**

.....O Município de Bragança teria os lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 correspondente a 81 fogos (+1), 2.601,10m² (-8,76m²) de área de implantação de lotes e 14.070,20m² (+102,18m²) de área bruta de construção.

.....Os dois Particulares teriam os lotes 2, 3, 4 e 12 correspondente a 42 fogos (-1), 1.421,50m² (+8,76m²) de área de implantação de lotes e 7.458,80 m² (-102,18m²) de área bruta de construção.

.....**HIPOTESE C**

O Município de Bragança teria os lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 correspondente a 79 fogos (-1), 2.608,80 (-1,06m²) de área de implantação de lotes e 13.772,80m² (-195,22m²) de área bruta de construção.

.....Os dois Particulares teriam os lotes 2, 3, 5 e 12 correspondente a 44 fogos (+1), 1.413,80m² (+1,06m²) de área de implantação de lotes e 7.756,20m² (+195,22m²) de área bruta de construção.....

.....Por fim e para cálculo do valor do terreno pertença do Município de Bragança que se pretende alienar por hasta pública teremos:.....

.....Para uma área total de 11.390m² de terreno para construção em que se utilizam 4.022,60m² para área de implantação de doze lotes e 21.529,00m² para área bruta de construção e onde se criam 123 fogos, teremos a seguinte percentagem:

.....- 35,32% da área total de intervenção para área de implantação dos 12 lotes.

.....Para o Município de Bragança e uma área de 7.390m² teremos a área de 2.609,86m² (35,32%) para implantação de oito lotes, 13.968,02m² (64,88%) para área bruta de construção onde se desenvolvem 79 (64,88%) fogos.

.....Para os dois Particulares e uma área de 4.000m² teremos a área de 1.412,74m² (35,32%) para implantação de quatro lotes, 7.560,98m² (35,12%) para área bruta de construção onde se desenvolvem 43 (35,12%) fogos.

Com base no estudo apresentado, bem como das hipóteses avaliadas, propõe-se que seja adoptada a "HIPOTESE A", por verificar que se trata da solução economicamente mais viável para os interesses do Município, uma vez que é o titular maioritário relativamente à área de posse de terrenos para efeitos de operação de loteamento.....

.....Mais se propõe que o preço base dos terrenos para hasta pública seja de 785 000,00 € .

.....Este valor teve como base os seguintes indicadores:.....

.....1 – Simulação do valor patrimonial tributário dos lotes a construir (capacidade construtiva) 1 438 460,00 €.....

.....2 – Deduções:.....

2.1 – Encargos com operação de loteamento em conformidade com o regulamento municipal de urbanização, edificação e taxas.....

.....2.1.1 – Obras de urbanização – 13 972,20 m² x (15,86 €) = 221 599,10 €.....

.....2.1.2 – Valor das cedências obrigatórias – 13 972,20m² /120m² x (28+35) m²= 7 335,41m² x (31,71€) = 232 605,85 €.....

.....2.2 – Valor de risco de investimento (20%) 196 859,01 €.....

.....Arredondamento 2 396,04 €.....

.....Total: 785 000,00 €, sendo 221 000,00 € para 1/3 do artigo matricial rústico, n.º 499, em compropriedade, da Freguesia da Sé e 564 000,00 € para o terreno objecto de emparcelamento dos artigos matriciais n.ºs 336, 5959, 6012 e 6013.”.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ou seja, a “HIPOTESE A”, por se verificar que se trata da solução economicamente mais viável para os interesses do Município, uma vez que o Município é o titular maioritário relativamente à área de posse de terrenos para efeitos de operação de loteamento.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6 do art.º 64.º e alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

II – PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, percebi da sua intervenção da manhã que queria intervir sobre esta matéria e dar umas explicações que foram mencionadas. Tem a palavra.

.....**Presidente da Câmara** – Vamos projectar algumas imagens para facilitar a compreensão e a leitura da proposta que a Câmara Municipal trás para discussão na Assembleia.

The slide features a yellow background with a blue border. In the top left corner, there is a logo for the 'Câmara Municipal Bragança' with a castle icon. The main content area is a grayscale photograph of a town on a hillside, partially obscured by mist. The text 'MUNICÍPIO DE BRAGANÇA' is written in large blue letters at the top. Below the photograph, the text 'HASTA PÚBLICA DE TERRENOS VALE D'ÁLVARO' is written in red, underlined letters. In the bottom left corner, the text 'DIVISÃO DE URBANISMO' is displayed.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

HASTA PÚBLICA DE TERRENOS
VALE D'ÁLVARO

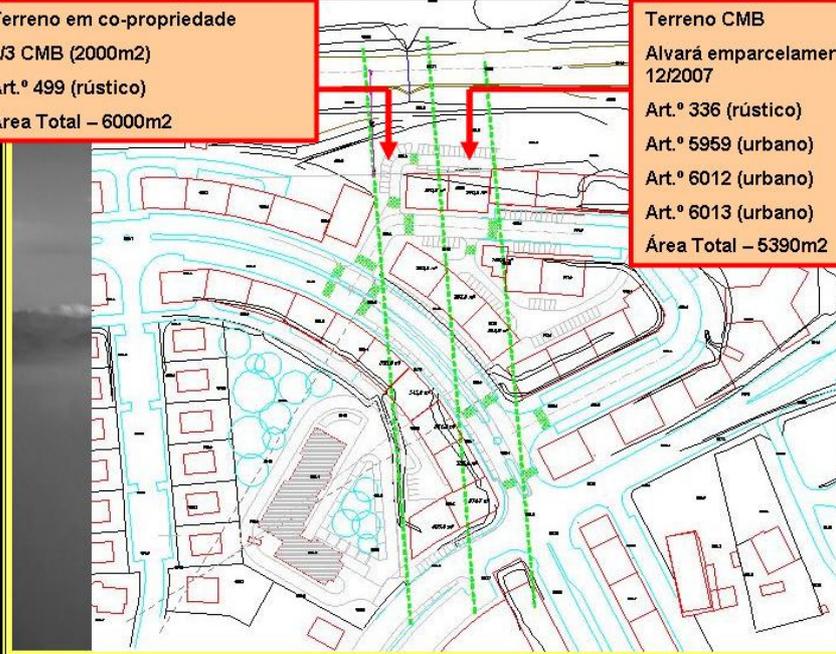
DIVISÃO
DE
URBANISMO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PLANTA DE CADASTRO

Terreno em co-propriedade
 1/3 CMB (2000m²)
 Art.º 499 (rústico)
 Área Total – 6000m²

Terreno CMB
 Alvará emparcelamento
 12/2007
 Art.º 336 (rústico)
 Art.º 5959 (urbano)
 Art.º 6012 (urbano)
 Art.º 6013 (urbano)
 Área Total – 5390m²



DIVISÃO
 DE
 URBANISMO

.....Temos uma parcela do lado direito do monitor, que é propriedade da Câmara Municipal, com uma área de 5 390 m², aqueles artigos foram objecto de emparcelamento, trata-se de uma aquisição feita no ano de 1998, a meio do ano, ou próximo do final do ano, e temos do lado esquerdo uma parcela de terreno em co-propriedade, 1/3 da Câmara Municipal, 2000 m², no artigo rústico que está designado para uma área total de 6000 m².

.....Nesta parcela de terreno como é que surge este terço? A Câmara Municipal já no tempo do Eng.º Pinheiro, procedeu a permutas de dois terrenos com área cada um de 600 m², houve particulares que compraram neste terreno, cada um 600 m², como aconteceu na parcela do lado, onde três artigos foram objecto de emparcelamento para dar aquela área total. Os particulares adquiriram numa situação de construção em terreno não urbanizado. Na altura o Executivo, nós temos aqui as actas da reunião de Câmara, o Executivo decidiu não permitir a construção daqueles terrenos e fez uma permuta, cedendo a esses proprietários terreno urbanizado, respectivamente no loteamento de Vale D` Álvaro e do Pinhal, loteamentos promovidos pela Câmara Municipal.

.....A Câmara nunca chegou a escriturar esses terrenos, não tinha facilidade de o fazer, também na altura o registo de património não tinha o sentido que tem hoje, junto da autarquia, temos o património registado, informatizado, em suporte digital, fotografado, enfim, aquilo que

é normal existir numa instituição em termos de registo de património, particularmente do património público.

..... Estava a ver se conseguia localizar... também não é relevante falar dos nomes das pessoas com quem a Câmara permutou, são pessoas ainda vivas. Já mais tarde, dois dos co-proprietários deste artigo 499, apresentaram-se na Câmara Municipal, respectivamente o Senhor Eng.º Mota e Costa aqui presente, o Senhor Eng.º Carneiro Gonçalves, no sentido de perceber o que é que podia ser construído.

.....Na altura eu referi-lhes que a Câmara era co-proprietária também naquele terreno, essa qualidade não foi pelos mesmos reconhecida, eu já o disse aqui na Assembleia Municipal, nem era reconhecida porque não tinha sido feito nenhum averbamento nesse artigo, a Câmara não tinha feito essa regularização.....

..... Houve várias reuniões, naturalmente que a minha resposta foi - enquanto esta situação não estiver clarificada e resolvida, também nenhum particular conseguiria promover nenhuma operação urbanística nesta parcela de terreno.....

.....Estes dois co-proprietários insistiram no não reconhecimento desse direito à Câmara Municipal, direito que veio a ser mais tarde reconhecido por escrito por um dos co-proprietários, um dos proprietários ou herdeiros da parcela original, respectivamente o Senhor Ferreira, ex-funcionário ou actual funcionário da Junta Autónoma de Estradas. Eu localizo já de seguida... é fácil, vou à escritura de compra, vou antecipar essa informação, respectivamente Manuel António Ferreira e Domingos Augusto Ferreira, antigos proprietários que vieram a reconhecer por escrito esse direito da Câmara, reconhecendo que de facto o Eng.º Pinheiro tinha feito nesse negócio e portanto que era legítimo que a Câmara reivindicasse o direito a essas duas parcelas de 600 m².

.....Veio a ser entendido por todos, incluindo pelos dois co-proprietários aqui presentes, de que a possibilidade de a Câmara adquirir um terço ao Senhor Manuel António Ferreira e Domingos Augusto Ferreira, seria a forma adequada e correcta, até porque ao fazê-lo regularizávamos a situação das duas parcelas que eram propriedade da Câmara desde o tempo do Engenheiro Pinheiro. Foi assim que nós viemos a fazer, e então, procedeu-se a uma negociação, fizemos um contrato promessa de compra e venda, que eu vou ler uma parte, depois farei os comentários ao documento que aqui foi entregue pelo Engenheiro Mota e Costa. Vou ler o contrato promessa e não a escritura, depois falar-vos-ei da escritura, da data e do respectivo registo na conservatória, mas tenho que ler esse contrato promessa para que compreendam melhor.

..... Vou ler aqui duas referências de uma reunião conjunta em que estiveram os co-proprietários em reunião na Câmara Municipal, entre muitas que se fizeram.

..... Diz no ponto 7. *“...relativamente aos dois lotes de terreno de 600 m² cada, totalizando 1200 m² integrados na parcela de terreno dos particulares, o Senhor Eng.º Mota e Costa referiu*

que mantém a posição de que nessa parcela não existem esses dois lotes, já que o terreno foi adquirido livre de ónus e encargos, conforme se comprova pelos documentos do processo de 1991, acção sumária...". Ponto 9 "... O Senhor Manuel António Ferreira e Senhor Domingos Augusto Ferreira propuseram como forma de resolução célere deste processo, negociar com a Câmara Municipal de Bragança a sua parte, ou seja, 1/3 da área do terreno que lhes pertence, incluindo nesta área, área correspondente aos dois lotes em causa, pertença da Câmara Municipal (lotes de terreno de 600 m² cada, totalizando 1200 m²)". Esta é a matéria que estará no contrato promessa.

.....Entretanto foi feito o contrato promessa, a Câmara pagou salvo erro em 3 prestações, temos aqui as respectivas autorizações de pagamento, temos a escritura que foi realizada no dia 31 de Julho do ano de 2007, e temos o registo na Conservatória, o averbamento nesse artigo que é quota adquirida, 1/3.

..... "Sujeito activo - Município de Bragança

..... Sujeito passivo - Domingos Augusto Ferreira e mulher Maria da Cruz Fernandes Ferreira, Manuel António Ferreira e mulher Maria Rosa Fernandes, com comunhão de adquiridos.

.....A Conservadora - Armandina Alves Agrochão".

.....Ou seja, sobre esta matéria, mesmo que estes dois co-proprietários sempre não tivessem reconhecido esse direito da Câmara Municipal sobre a parcela de terreno, fizeram-no de forma inadequada, uma vez que os outros co-proprietários vieram, por escrito, reconhecer esse direito da Câmara Municipal, e esse acto que foi praticado no tempo do Eng.º Pinheiro. ...

.....Portanto a atitude que nós adoptamos foi de legítima defesa do interesse público, não podia ser tratado o processo de outra maneira. Foi uma matéria que talvez não tenhamos trabalhado da melhor forma, aquela que diz respeito ao exercício do direito de preferência na compra.

.....Nós tínhamos convicção, eu tinha a convicção de que no conjunto das várias actas de reuniões que foram feitas, estes dois co-proprietários teriam assinado uma acta nesse sentido. Acabaram por não a assinar, não por divergência nesta matéria, não por divergência na matéria que diz respeito ao reconhecimento por parte dos proprietários das duas parcelas de terreno da Câmara, nem sequer relativamente à forma de resolução, que seria, considerou mesmo o Engenheiro Mota e Costa numa declaração que fez nessa reunião na Câmara, que achava bem que se fosse por essa via, de a Câmara comprar o terço dos outros co-proprietários, respectivamente o Senhor Manuel, e dessa forma ficar a situação legalmente trabalhada.

.....Não tendo esse documento sido assinado por outra razão, eu tenho que admitir, e vou admitir que esta matéria, na parte que diz respeito à venda do terço, que será retirada por parte do Executivo. Também como o Engenheiro Mota e Costa apresenta um documento escrito, em

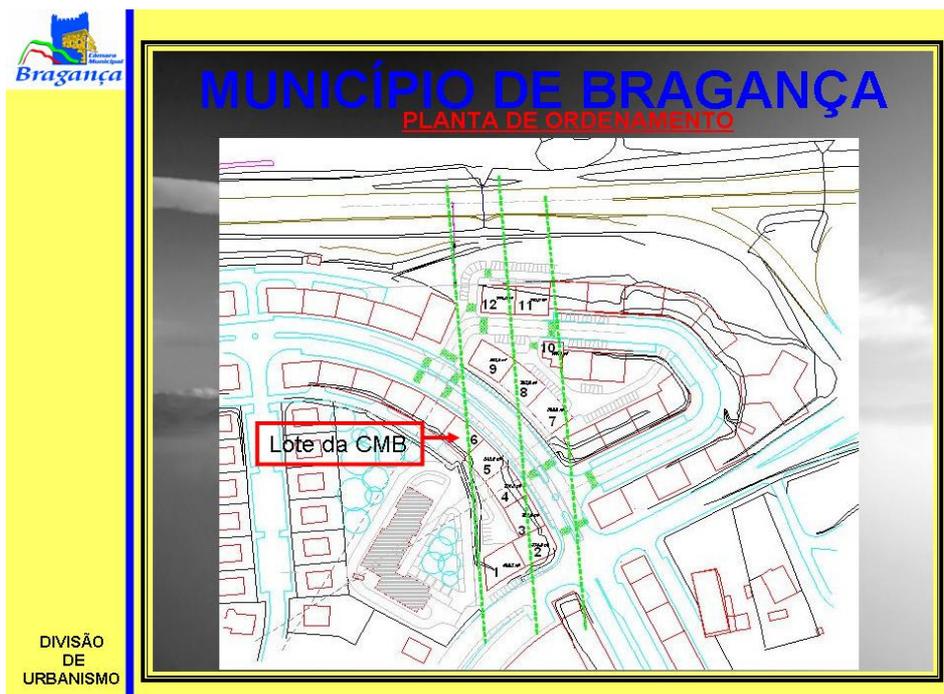
que faz algumas afirmações que me parecem de alguma gravidade e alguma incorrecção, aquilo que a Câmara vai ter que fazer é remeter este processo para um Gabinete de Advogados para que o assunto seja correctamente tratado. Acho que o tratamos sempre com o máximo de correcção, o máximo de isenção e a máximo clareza.

.....Não quero, nesta matéria, forçar qualquer decisão. Vamos retirar da hasta pública a venda deste terço do terreno e vamos entregar este processo ao Gabinete Jurídico da Câmara, naturalmente consultores jurídicos que a Câmara tem, para que avaliem também a declaração escrita que aqui foi apresentada. Peguem no processo desde o início, nos vários documentos existentes na Câmara Municipal e o tratem correctamente. Eu acho que ao fazer esta proposta, está aqui o Executivo todo, eu acho que terei o consentimento do Executivo para este efeito. Mantendo-se assim a hasta pública do outro artigo, com o valor base que vem na Certidão.

.....Queria dar uma informação adicional, não só pela razão que referi, retirar da hasta pública a venda do terço, mas também para não deixar eventualmente um privado que fosse à hasta pública, com um problema nas mãos.

.....Já ganhamos muito tempo, tendo obtido o reconhecimento por parte dos co-proprietários de que a Câmara tinha de facto as duas parcelas de terreno, o que não acontecia, o que não chegou a acontecer durante muito tempo, fizemos esse trabalho com absoluta lisura, com sentido de responsabilidade e de equilíbrio entre o interesse publico e o interesse privado.....

..... E é exactamente com esse mesmo sentido que queremos fechar este problema, retirando assim o terço desta fase da hasta publica, mantendo a propriedade que é da totalidade da Câmara Municipal, remetendo a outra parte para o gabinete de Advogados.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ELEMENTOS PERSPECTICOS



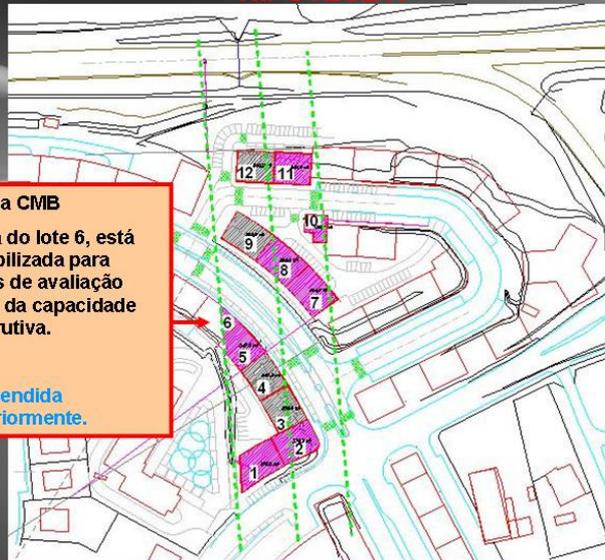
DIVISÃO
DE
URBANISMO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

HIPÓTESE A

Lote da CMB
A área do lote 6, está contabilizada para efeitos de avaliação global da capacidade construtiva.

Será vendida posteriormente.



DIVISÃO
DE
URBANISMO

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

HIPÓTESE A

						Hipótese A			
						distribuição de lotes/fogos			
						área em causa		área em causa	
						7.390,00		4.000,00	
Lote	Área	pisos	fogos p/ piso	fogos por lote	Área bruta	CMB		PARTICULARES	
						n.º fogos	Área bruta	n.º fogos	Área bruta
1	403,30	5	3	15	2016,50	15	2.016,50		
2	374,30	5	2	10	1871,50	10	1.871,50		
3	355,90	5	2	10	1779,50			10	1.779,50
4	351,30	6	2	12	2107,80			12	2.107,80
5	343,80	7	2	14	2405,20	14	2.405,20		
6	177,50	8	1	8	1420,00	8	1.420,00		
7	393,90	5	2	10	1969,50	10	1.969,50		
8	393,90	5	2	10	1969,50	10	1.969,50		
9	393,90	5	2	10	1969,50			10	1.969,50
10	155,00	4	1	4	620,00	4	620,00		
11	340,00	5	2	10	1700,00	10	1.700,00		
12	340,00	5	2	10	1700,00			10	1.700,00
	4.022,6	65	23	123	21.529,0	81	13.972,20	42	7.556,80
	64,88%	2.609,9		80	13.968,3	1	-3,9		
	35,12%	1.412,7		43	7.560,7			-1	3,9

DIVISÃO DE URBANISMO

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente da Câmara.....

.....Bom, temos aqui este documento, mas eu preciso de um documento que possa por à votação e ele

.....**Presidente da Mesa** – Um minuto. Já lá vamos.

.....Portanto enquanto se fazem pedidos de esclarecimento e as intervenções.....

.....**Presidente da Mesa** – Um minuto. A Câmara terá que promover algumas diligências sobre este texto.....

.....Vou abrir um período de inscrições para pedidos de esclarecimento à Câmara.....

.....**Presidente da Mesa** – Então faça o favor de usar a palavra, se quer um ponto de ordem à Mesa.....

.....**Luís Pires** – Bom, então um ponto de ordem à Mesa, como deve ser. Eu solicito ao Senhor Presidente da Mesa que solicite ao Senhor Presidente da Câmara que retire este ponto e que o traga aqui com mais calma para podermos ajuizá-lo de uma forma mais serena.
.....É apenas isto.

.....**Presidente da Mesa** – A solicitação foi pública, não é preciso ter intermediário, o Senhor Presidente da Câmara pronunciar-se-á sobre isso.
.....Quer-se pronunciar Senhor Presidente da Câmara?
.....Faça o favor.

.....**Presidente da Câmara** – A certidão que está distribuída define dois valores base de licitação. Um valor para o terço, que nós propomos que não seja votado, pelas razões que indiquei, e tem a parcela da Câmara Municipal, que é completamente autónoma, que tem um valor base de licitação diferente. Portanto, nós propomos é que desta deliberação seja votada exclusivamente a parte correspondente à hasta pública do conjunto de quatro artigos e retirado o terço. Parece-nos absolutamente correcto.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente, naturalmente que o documento a por à votação da Assembleia tem que ser completamente claro e inequívoco. E inequívoco.....
.....Se é viável fazer uma alteração no documento de forma a torná-lo claro e inequívoco, a Mesa aceitará essa alteração e po-la-á à consideração da Assembleia. Se isso não é viável, claro que nós com base num entendimento, quer dizer, dizer verbalmente que vamos votar isto assim, assim, isso não vou poder fazer.

.....**Presidente da Câmara** - É uma votação que incide sobre a hasta pública de dois prédios.....

.....

.....**Presidente da Câmara** - Digamos, penso que o Presidente da Câmara tem a competência para neste espaço, digamos... penso que sim, penso que sim, que tem essa competência. De outra forma seria preciso que o Executivo estivesse preparado para reunir em

paralelo. Não me parece isso legítimo nem necessário. Eu proponha que fosse votada a venda do artigo, porque está identificado e autonomizado o respectivo valor.....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, vamos ver. Eu preciso, a Mesa precisa de ter um documento inequívoco, escrito, pode ser com alterações manuscritas, desde que rubricadas, que não deixe qualquer dúvida sobre aquilo que a Assembleia é chamada a votar. Sem esse documento, eu tenho muita pena Senhor Presidente, mas não vou por à discussão e votação o documento tal na forma em que está.....

.....**Presidente da Câmara** – Nós não gostamos de ser perturbadores. O que nós vamos fazer é propor a retirada deste ponto, seguindo, o Executivo, duas orientações que combinamos agora ali. A primeira é de facto consensual, o envio deste processo para um Gabinete de Advogados, a parte correspondente a um terço, porque há aqui alguma matéria de alguma complexidade e de algum ataque também à prática da Câmara neste processo e isso tem que ser avaliado, e o outro artigo como é completamente autónomo do Município, na próxima reunião de Câmara nós vamos tomar a decisão, não há pressa absolutamente nenhuma, vem à Assembleia de Dezembro.

.....**Presidente da Mesa** – Muito bem. Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, retirado este ponto nestas condições em que o Senhor Presidente da Câmara acaba de dizer, vamos passar ao ponto

.....**4.2.8 – CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO REAPRENDER A VIVER-IPSS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO, CONTENDO AS VALÊNCIAS DE COMUNIDADE E INSERÇÃO E CASA ABRIGO**.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Novembro do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Maria

Idalina Alves de Brito e Sr. Francisco Manuel Gonçalves, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

.....**“CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO “REAPRENDER A VIVER”-IPSS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO, CONTENDO AS VALÊNCIAS DE COMUNIDADE E INSERÇÃO E CASA ABRIGO**

.....Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

.....Nota Justificativa

.....Considerando que a parcela de terreno com a área total de 14 814 m2, sito em Vale de Álvaro, Freguesia de Sé, nesta cidade, foi cedida gratuitamente ao Município para equipamento de utilização colectiva (concretamente, a área de 8 143 m2) e para área verde pública (concretamente, a área de 6 671 m2) integrando, assim, o domínio público municipal (cfr. alvará de loteamento n.º 3/2003 – ponto três e quatro);.....

.....Considerando, por outro lado, que tal bem está fora do comércio jurídico - privado, logo, só é susceptível de disposição nos termos especialmente regulados pelo Direito Público;

Considerando que as parcelas do domínio público podem ser destinados a usos privados, através da celebração de contrato administrativo de concessão do domínio municipal, ao abrigo dos art.ºs. 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho (estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação);

.....Considerando, que a Associação “Reaprender a Viver” - I.P.S.S., veio, através de uma memória descritiva dar a conhecer um projecto para a criação de uma Comunidade de Inserção e uma Casa de Abrigo, a levar a cabo em Bragança;

Considerando, a informação prestada pelo Departamento Sócio Cultural, e pelo Gabinete Jurídico, proponho ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta:

.....a) Que seja deliberado pedir autorização à Assembleia Municipal de Bragança, nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64.º conjugado com a al. i), do n.º 2 do art. 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para conceder a parcela de domínio público municipal supra identificada à Associação “Reaprender a Viver” - I.P.S.S., nos termos previstos nos art.ºs. 46.º, n.ºs 1 e 3 e 47.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, isto é, através da celebração de um contrato administrativo de concessão do domínio municipal;.....

.....b) O valor da parcela é fixado em € 421 162,02 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois euros e dois cêntimos) – por aplicação do valor expresso no Quadro IV da Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas em vigor neste Município, de 28,43 €/m2;

.....c) A referida concessão deverá respeitar os termos e condições que se seguem:

.....**Primeiro**.....

A concessão será a título gratuito;.....

.....**Segundo**.....
.....O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, a contar da data de entrada em vigor do contrato a celebrar.

.....Decorrido o prazo, a concedente (C.M.B.) compromete-se a viabilizar a continuação da exploração à concessionária, por novo prazo a acordar entre as partes e nos termos que em novo contrato forem estipulados, desde que tal decisão seja do interesse da comunidade e desde que a legislação em vigor na altura a isso se não oponha.

.....**Terceiro**.....
.....A concessão enquanto se mantiver, confere à concessionária (Associação “Reaprender a Viver”) o direito de utilização exclusiva da parcela dominial (com a área de 8 143 m2) objecto do contrato, devendo respeitar o fim e os limites consignados no mesmo e no respectivo alvará de loteamento.....

.....Em relação à área verde pública (com a área de 6 671 m2), a concessionária compromete-se a fazer a gestão daquele espaço, designadamente, a mantê-lo limpo, a vigiá-lo, por forma a evitar a sua degradação.

.....**Quarto**.....
.....À concessionária será permitida a realização de obras para construção de um equipamento com as valências de Comunidade de Inserção e Casa de Abrigo, bem como aproveitamento e gestão do espaço envolvente, sob o ponto de vista recreativo e de lazer.

.....**Quinto**.....
.....Para levar a cabo a realização de obras, a concessionária deverá submeter o respectivo projecto à aprovação desta Câmara Municipal, bem como executar as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados e de harmonia com o projecto aprovado e nos termos fixados pelas leis e regulamentos em vigor.....

.....A concessionária iniciará o processo de forma a garantir a realização das obras no prazo máximo de 5 anos a contar da data da assinatura do contrato.

.....**Sexto**.....
A execução das obras fica sujeita à fiscalização municipal.

.....**Sétimo**.....
.....Terminadas as obras deverá a concessionária remover todo o entulho e materiais daquelas provenientes para local onde não causem prejuízos de qualquer espécie.

.....**Oitavo**.....
.....Cabe à concessionária a responsabilidade por todos os prejuízos que causar com a execução das obras.

.....**Nono**.....
.....Não pode a concessionária transmitir para outrem os direitos conferidos pela concessão, nem por qualquer forma fazer-se substituir no seu exercício, sem autorização da concedente....

.....O mesmo é aplicável à transmissão de propriedade das obras efectuadas e das instalações montadas pela concessionária.....

.....A violação do aqui disposto importa a nulidade do acto de transmissão, substituição ou constituição de hipoteca, sem prejuízo de outras sanções que no caso couberem.....

.....**Décimo**

.....As obras e edifícios construídos serão propriedade da concessionária até expirar o respectivo prazo da concessão.....

Uma vez expirado o prazo, e caso não haja continuação da exploração pela concessionária, as obras executadas e as instalações fixas reverterem gratuitamente para o Município.

.....**Décimo Primeiro**.....

.....A concedente pode rescindir a concessão, ouvida a concessionária, sempre que a esta seja imputável o não cumprimento do estipulado no contrato, designadamente o previsto nas cláusulas 3.^a, 4.^a e 5.^a, ou das obrigações legais e regulamentos aplicáveis.

.....**Décimo Segundo**.....

.....A concedente pode extinguir em qualquer momento, por acto fundamentado, os direitos de uso privativo constituídos mediante a concessão, se a parcela de terreno concedida for necessária à utilização pelo público sob a forma de uso comum ou se outro motivo de interesse público assim o exigir.

.....A rescisão da concessão confere à concessionária o direito a uma indemnização equivalente ao custo das obras realizadas e das instalações fixas que ainda não possa estar amortizada, calculada em função do tempo que falta para terminar o prazo da concessão.

.....A indemnização não poderá, porém, exceder o valor das obras e instalações fixas no momento da rescisão.

.....**Décimo Terceiro**.....

.....Em tudo o que não estiver previsto no contrato, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, ou diploma que se lhe seguir, quanto às regras a observar em matéria de prazo de vigência, conteúdo do direito de uso privativo, obrigações do concessionário e do município quanto à realização de obras, prestação de serviços e manutenção de infra-estruturas, garantias a prestar e modos e termos do sequestro e rescisão.

.....**Décimo Quarto**

.....O contrato entrará em vigor no dia da sua assinatura pelas Partes, contando-se a partir dessa data o período de duração da concessão.

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64.º

conjugado com a al. i), do n.º 2 do art. 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 10 de Setembro de 2007.

..... a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Se os Senhores membros da Assembleia me dessem licença, fazendo um pouco de silêncio, eu perguntava ao senhor Presidente da Câmara se quer apresentar este ponto?

.....**Presidente da Mesa** - Responde a perguntas.....

.....Pedidos de esclarecimentos sobre este ponto?

.....Senhor membro da Assembleia Vítor Pereira, faça o favor.

.....**Vítor Pereira** – Muito boa tarde a todos.....

.....Eu queria perguntar ao Senhor Presidente que nos desse a conhecer um bocado mais do trabalho desta Associação Reaprender a Viver. É porque, e eu falo por mim, há gente que não sabe o trabalho que efectivamente está a desenvolver esta associação.

.....Portanto seria de toda a conveniência saber quais são os objectivos desta Associação, em que é que trabalha esta Associação, o que é que promove esta Associação, onde pretende ser localizada, porque também nós não sabemos muito bem a Sede que lhe é doada, os terrenos para a Sede que lhe são doados, portanto, o Senhor Presidente fazer-nos aqui uma resenha, no fundo, da caracterização desta dita Associação porque há muita gente aqui que não sabe, incluindo eu, qual é o trabalho, que eu penso meritório, desta Associação.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Não há mais inscrições.....

.....Senhor Presidente da Câmara, foram-lhe pedidos alguns esclarecimentos.

.....Peço o favor de os prestar.

.....**Presidente da Câmara** – Trata-se de uma Associação sediada no Bairro do Fundo de Fomento da Habitação, em espaço cedido pela Câmara através de protocolo realizado para o efeito.

.....Esta instituição trabalha em várias áreas, com o apoio da Segurança Social, com protocolo com a Câmara Municipal, que apoia parte da remuneração de técnicos superiores

que fazem trabalho de rua, nos bairros, não só no bairro da Mãe D`Água mas noutras partes da Cidade.

.....Trabalha em parceria com o Centro Social e Paroquial do Santo Condestável, e pretende naturalmente organizar um projecto, candidatar-se à construção de uma comunidade de inserção e casa abrigo, e para esse efeito, para poder apresentar o projecto junto da Segurança Social, candidatar-se a apoios financeiros, tem que dispor de um terreno para esse efeito.

..... A Câmara Municipal faz com esta Associação uma proposta de concessão, que respeita os termos que estão na respectiva Certidão.....

.....Porquê este assunto vir à Assembleia Municipal? Temos tido outras cedências para Associações que não vêm à Assembleia Municipal. A deliberação do órgão deliberativo, pelo facto do valor atribuído à parcela de terreno a ceder, ser superior à competência que a Câmara tem para efeitos de, não é uma doação, é uma concessão durante um período de tempo definido. Mesmo assim, entendeu o Gabinete Jurídico que esta matéria deveria ser objecto de deliberação da Assembleia, e portanto aqui está, normalmente.

.....Onde se localiza este espaço? Localiza-se no loteamento quem desce para o S. Jorge, na Zona de Val D`Álvaro, numa cedência feita no âmbito de uma operação de loteamento, uma cedência para equipamento público. Está dividido este processo em dois, uma concessão para uma parcela de terreno para efeitos de edificação e entrega da parcela destinada a espaços verdes, para tratamento por parte desta Instituição. Naturalmente que uma comunidade de inserção, se tiver um espaço envolvente significativo, onde os seus utentes podem desenvolver actividades físicas, isso ajuda-os naturalmente num processo de recuperação.

.....Foi essa a razão pela qual se decidiu incluir a cedência do espaço de responsabilidade de tratamento do espaço verde anexo ao espaço de equipamento. Portanto não creio que haja mais nada a acrescentar nesta matéria.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Vamos então abrir inscrições para intervenções sobre esta matéria.

.....Não há intervenções.

.....Vamos votar.

.....**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.**.....

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto.....

.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, faça o favor.

.....**Lídio Correia** – A CDU vota favoravelmente esta proposta, obviamente as questões sociais dizem-nos muito, mas sem nos esquecermos que efectivamente a realização sucessiva destes protocolos servem exclusivamente para que o Estado e a própria Câmara Municipal se desresponsabilizem das responsabilidades que lhes cabem ao nível social. E isto para nós é que é intolerável. O Estado está a desresponsabilizar-se cada vez mais da vida das pessoas, entregando-as à caridade alheia. E isto para nós é preocupante e é grave.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia passamos ao ponto

.....**4.3 – AGENDAMENTO AO ABRIGO DO Nº. 1 DO ARTº. 18 DO REGIMENTO COM VISTA AO EXERCÍCIO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COMPETÊNCIA CONSTANTE DA ALÍNEA O) DO Nº. 1 DO ARTº. 4º. DO MESMO REGIMENTO:**.....

- **Discussão e tomada de posição sobre a Proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho submetida pelo ICN a discussão pública.**

..... Discussão pública essa que teve já também uma participação originada na Assembleia Municipal, de uma sessão de esclarecimento que aqui foi promovida.

.....Eu vou abrir inscrições para intervenções sobre esta matéria.....

.....O senhor membro da Assembleia Luís Vale, que me está a fazer sinal que quer intervir em nome da Comissão de Acompanhamento, tem a palavra em primeiro lugar com certeza.

.....**Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Na qualidade de coordenador da CAPOPNM, venho aqui informar a Assembleia Municipal do seguinte:.....

.....Exmos(as). Senhores (as)

.....Na qualidade de Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, venho aqui informar a Assembleia Municipal do seguinte:.....

.....Em reunião desta Comissão, realizada no passado dia 20 de Setembro, na qual estiveram presentes os membros: Luís Vale, Lídio Correia, Amândio Costa, Luís Filipe Fernandes e José Luís Baltazar e não estiveram presentes os membros: Maria Elisa Vilela e Acúrcio Pereira.

.....Verificando-se a existência de quórum, procedeu-se à reflexão e discussão acerca do desenrolar dos últimos acontecimentos e factos relacionados com o Plano de Ordenamento. Por unanimidade e consensualmente concluiu-se que:

.....1º - Os propósitos fundacionais desta Comissão, em certa medida, foram atingidos, também com o contributo activo da comissão;.....

.....2º - O facto, indesmentível, de a Comissão, face à actual conjuntura, desenvolvimento do processo e, principalmente, face à indiferença a que foi votada durante todo o processo, ter sido permanentemente esvaziada de competências, significado e sentido;.....

.....3º - Não existem motivações, razões, ou objectivos para a continuação do funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho;.....

.....Assim e aqui, no mesmo espaço que legitimou a existência da mesma, declaramos e informamos todos os membros e o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o fim do funcionamento desta Comissão.....

.....Este documento foi redigido e assinado em 20 de Setembro de 2007 e será entregue agora ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.....

.....Bragança, 24 de Setembro de 2007.....

.....a) Luís Miguel Vale Fernandes Vale”.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Antes de dar a palavra ao Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho tomarei conhecimento e em qualquer caso agradeço a todos os membros da Comissão o empenhamento que tiveram, com maior ou menor êxito, certamente a maior parte das vezes não dependente das razões intrínsecas da própria Comissão, mas agradeço esse empenhamento e esse esforço.....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, na qualidade de coordenador da Comissão de Economia.....

.....Tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** - Muito obrigado.....

.....A Comissão de Economia e Património, eleita nesta Assembleia, entendeu que perante um problema tão sério, tão delicado, tão importante e tão relevante para os elementos do Concelho, reunir previamente esta Assembleia e emitir o seu parecer, se possível.....

.....É uma Assembleia bastante curiosa, tem dois elementos do PSD, tem um Representante das Juntas de Freguesia, que não compareceu, não foi possível contactá-lo, tem dois elementos do Grupo parlamentar do Partido Socialista, tem um elemento do Partido Comunista e outro do Bloco de Esquerda. É uma tarefa curiosa, curiosa, de algo, de abertura, de execução, de rigor, de exposição e democraticamente funcional. Não é fácil muitas vezes chegar-se a um consenso, mas temo-lo conseguido sempre, e hoje, não obstante algumas restrições de um dos membros desta Comissão, o Senhor Lídio Correia, nós chegávamos a um

consenso. Não entramos em grandes pormenores, entrámos nos princípios, nos valores, mas creio que conseguimos dar um passo importante e contribuir determinantemente para a análise deste projecto, que eu ia emitir um parecer conjunto e por todos assinado, que me permito ler a Vossas Excelências.
.....E diz Assim:.....

“PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

.....Pela importância que o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho pode e deve ter para o desenvolvimento económico e social das populações do concelho de Bragança, entendeu esta comissão dar o seu contributo nesta perspectiva. *Não vamos entrar na análise política, uma perspectiva económica e social.* Assim, da sessão desta Comissão, que teve lugar no dia 21 do corrente mês, foi seu entendimento unânime o seguinte:

.....1. Nos planos especiais de ordenamento do território, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, incluem-se os planos de ordenamento das áreas protegidas.....

.....2. Nos termos do artigo 43º do último diploma referido, visam os planos especiais de ordenamento do território a salvaguarda de objectivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada bem como a tutela de princípios fundamentais consagrados no programa nacional de política de ordenamento do território não asseguradas por plano municipal de ordenamento do território eficaz.....

.....2.1 Ora, constituindo o plano de ordenamento do Parque um meio supletivo de intervenção do Governo e sempre que o plano municipal não assegure princípios fundamentais e estando em vias de discussão pública o novo plano Director, não se vê como possa justificar-se a apresentação deste plano.

.....Plano este que, do ponto de vista dos membros da comissão, apresenta as seguintes lacunas, *além de outras:*

.....3.1 É limitativo dos direitos de propriedade dos naturais da área do Parque.

.....*E aqui o meu amigo Lídio pôs algumas objecções, aceitou-a porque foi mais ou menos entendimento geral, mas tem alguma reserva em relação a este ponto, legitimamente, fundamentamente, como ele teve oportunidade de referir. Mas assinou e está aqui.*

.....3.2 Sendo entendimento unânime a importância de fomentar uma consciência protectora da natureza, não se vislumbra uma preocupação da sua gestão com a utilização sustentável dos seus recursos.

.....3.3 Não se vê no Plano qualquer preocupação em promover, incentivar e apoiar as actividades concretas que contribuam, decisivamente, *pela luta* contra a desertificação e o

aumento da renda "*per capita*" dos seus habitantes, uma das mais baixas do país.....

.....3.4 Embora seja objectivo do plano "enquadrar as actividades humanas, através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente e de forma sustentada, o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações, limita-se a enumerar, nas acções e actividades a promover, as actividades económicas de base regional, nomeadamente a carne, o fumeiro, a doçaria, a apicultura, o pão, a castanha, os cogumelos e o artesanato, não usando os mesmos critérios quando se refere às actividades económicas inovadoras, que dando-se por esta afirmação genérica.....

.....Não é por acaso, de resto, que intencionalmente ou não, não refere, uma vez sequer, e concretamente, um dos muitos minerais e rochas que abundam em todo o Trás-os-Montes e Parque, nomeadamente a calcopirite, a magnetite, a hematite, a limonite (Guadramil), a cassiterite (Portelo), a moscovite (associada ao granito) - o termo foi utilizado em homenagem ao meu amigo Ferreira - as areias, os xistos, (ardósias ou lousas) de França, o calcário, e, quando se fala num desses minérios, como é o caso da pedreira de mármore de Maçãs ou dos maciços graníticos de Montesinho, ou refere que se deve evitar a sua exploração ou destinados a pura observação da morfologia.

.....3.5 No domínio hídrico, não só não se compreende como não seja desde já incluída a autorização da barragem de Veiguihas como não é pensável, nem crível, que se inclua parte da bacia desta barragem na zona de intervenção específica do património geológico, num gesto de desprezo pela população de Bragança.....

.....*Se formos ver o mapa, quase imperceptível e ilegível, e só para um técnico, que tem cerca de quatro metros de comprimento, só quem observar atentamente é que verifica que uma parte da bacia da futura barragem de Veiguihas está incluída nesta parte, o que significa que a Câmara Municipal vai deparar-se com outros problemas no futuro, quando pedir o seu licenciamento.....*

.....3.6 A ambiguidade predomina em todo o plano e, muito especialmente, no elenco das actividades interditas que visam, por um lado, e predominantemente, frustrar as esperanças dos Bragançanos, ao sentirem que, com estes impedimentos infundados, continuaram na cauda de Portugal e, por outro lado, sentir que tudo depende do livre arbítrio dos gestores do Parque, ao arrepio da vontade dos seus legítimos representantes das populações locais, que são os autarcas, dos seus naturais e proprietários que poderão ver-se confrontados, até, com a sua condenação a não poderem ter acesso ao telemóvel se for entendido que uma simples antena de rede móvel pode descaracterizar a paisagem.

.....*Se forem ver, isto foi feito tão mal intencionadamente, que diz assim, qualquer infraestrutura que possa descaracterizar o ambiente, pode ser rejeitado. O que significa que uma antena de rede móvel, se no entendimento de livre arbítrio dos seus gestores, se for entendido*

como descaracterizante, os de Rabal, os de França, os de Portelo e outros nunca terão acesso ao telemóvel.

.....Bragança, 21 de Setembro de 2007

.....O Coordenador da Comissão

.....Júlio da Costa Carvalho”

.....Isto foi feito no dia 21 de Setembro de 2006 e está assinado por todos os membros da Comissão.....

.....O Senhor Lídio... ..

.....

.....**Júlio Carvalho** -Não está assinado por si?

.....

.....**Júlio Carvalho** - Duvida daquilo que assinou?.....

.....Eu não falseei a verdade.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

..... Senhor membro da Assembleia Lídio Correia estava-me a fazer um sinal... é para se inscrever para intervier?.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Bom... Faça o favor... mas eu espero que compreendam que antes do debate dei a palavra aos Coordenadores das Comissões num estatuto especial.

.....**Lídio Correia** – Eu quero, em meu nome próprio e em nome da CDU, informar que eu li este documento assim na diagonal, que me foi apresentado ali agora, porque tínhamos decidido depois de uma discussão muito grande que tivemos na Comissão de Economia na sexta-feira passada, e de que se colocariam apenas e só algumas questões.

.....Tive o cuidado de frisar que em nome da CDU nós somos contra este Plano de Ordenamento, tive o cuidado de frisar que não pelas mesmas razões que, nomeadamente, o Senhor Dr. Júlio de Carvalho. E eu, pessoalmente e a CDU, não subscrevem minimamente nada daquilo que foi dito aqui pelo Senhor Dr. Júlio de Carvalho. Repito, não subscrevemos

minimamente nada daquilo que foi dito aqui, nomeadamente no que concerne a Veiguiñas, torres de telemóveis, etc.

.....Portanto, esta é a clarificação que eu quero aqui deixar bem claro em nome da CDU.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Bom, estão tomadas as posições, o que significa que foi aqui dito que não houve consenso na Comissão de Economia.....

.....Vou dar a palavra ao Senhor membro da Assembleia José Castro que se inscreveu para intervir sobre este tema.....

.....**José Castro** – Bom, vamos lá por a CDU a falar pela sua voz.

.....Este ponto aparece agendado, como quem diz um pouco entalado, entre o ponto que a CDU agendou na última Assembleia Municipal em Junho e a próxima Assembleia, onde de facto este órgão terá que tomar uma posição, aí sim definitiva sobre o documento definitivo, ou seja, e não sobre esta proposta.....

.....Em Junho já perdemos aqui bastante tempo, eu acho que as posições ficaram extremamente clarificadas nessa altura. Eu volto a dizer, a CDU é pelo Parque Natural de Montesinho, e essa é a sua posição e vai continuar a ser, com o que ele precisar.

.....

.....**José Castro** – Há muita gente aqui que não é residente no parque... e eu pedia às outras forças políticas que tivessem a coragem de se decidir como se decide a CDU! E que viessem aqui dizer se são contra ou a favor da CDU! Acabamos de ouvir... porque este processo tem tido várias derivações, tem-se discutido tudo, menos o Plano de Ordenamento. ..

.....A última novidade foi a Comissão de Economia, com a manipulação que foi agora aqui exposta pelo meu camarada de Partido, Lídio Correia. É impressionante como é que uma Comissão de Economia aparece aqui a falar com tantos recursos naturais do parque... com esses minerais todos... é questão para perguntar, o seu Partido e o outro, que se vão trocando, porque é que ainda não exploram isso? Se é tão rico assim?

.....

.....**José Castro** – Então se não deixam, o mal é vosso! Decidam-se caramba! Mas decidam-se de uma vez! Agora, eu acho impressionante é a forma cirúrgica como a Comissão de Economia desta Assembleia retira da sua apreciação, diz bem do nível que atingiu, retira da sua apreciação precisamente o sector de actividade que está em maior crescimento, eu diria

mesmo em explosão, no Parque Natural de Montesinho, que é o Turismo Rural e o Turismo de Natureza. Ouviram alguma palavra sobre isso? Vocês todos não têm a percepção de que restaurantes, casas de turismo rurais e outras infra-estruturas abrem todos os dias no Parque?

.....

.....**José Castro** - Só se forem vocês que não ouvem! Agora eu, auscultando essas pessoas, a sensação que eu tenho neste momento, é que estão todas bastante apreensivas com o que se está a passar. E vou dizer, pelo seguinte, bastante apreensivas:

.....1.º - porque a posição deles é a seguinte, 100% dos turistas que procuram as casas rurais que estão implantadas no Parque Natural de Montesinho vêm para o PNM, com excepção da época alta, que é o fumeiro de Vinhais, de resto, vêm à procura do Parque Natural de Montesinho. Digam a esses industriais que vai desaparecer o PNM, não é?

.....2.º - em segundo lugar, e perguntando também a esses industriais as impressões que trocam com os seus turistas, se de facto voltariam cá se a paisagem fosse dramaticamente modificada, como é a hipótese que se tem posto com mais equidade nesta discussão, a quase totalidade também diria que não voltaria cá.

.....Portanto, meus Senhores têm de se decidir de uma vez por todas! E a CDU tem a sua posição tomada há muito tempo. É a favor do PNM. Os Senhores estão disponíveis por matar à nascença esta explosão? Os dados estão no Plano de Ordenamento! Como é que tem crescido o número de camas e de casas de turismo rural e de natureza no PNM? Estão disponíveis para acabar isso?.....

.....

.....**José Castro** - Não, não é nada! Está enganado! Este é um negócio para as pessoas que têm as casas! Para as pessoas que alimentam os turistas que lá vão! São pessoas! São pessoas, não são todas! Está a entender? É a diferença.

.....**Presidente da Mesa** - Senhor deputado, dá-me licença? Só um segundo.....

.....Senhor Amândio Costa, eu vou-lhe já dar a palavra daqui a um bocadinho, que o Senhor está inscrito. E vai -se guardar para essa altura, a meu pedido, para aquilo que desejar dizer. ...

.....Senhor José Castro, faça o favor de terminar.

.....**José Castro** – Vou terminar dizendo que o contributo da CDU para este ponto que foi agendado, é o seguinte, a gente vai apresentar uma moção em que reafirma precisamente a

nossa posição relativamente ao Plano de Ordenamento do PNM, porque relativamente ao parque estamos esclarecidos.....

.....Relativamente ao Plano de Ordenamento a moção da CDU diz que:

“MOÇÃO

.....Considerando:.....

.....A ausência de um Plano de Gestão e Investimento para o PNM como compromisso de confiança entre o Estado e as populações que ao longo dos tempos têm construído o que constitui hoje em dia esta realidade;.....

.....A necessidade de envolver as populações, os seus representantes e respectivas organizações no diagnóstico e na sua regulamentação normativa;.....

.....A actual estrutura orgânica do ICNB;

.....A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 24 de Setembro de 2007, decide exigir do Governo:

.....1. A participação das Autarquias (Bragança e Vinhais) na gestão do PNM.

.....2. A suspensão da discussão pública do Plano de Ordenamento do PNM até à apresentação, em anexo, do Plano de Gestão e Investimentos do PNM, como garantia de que os objectivos definidos no POPNM sejam efectivamente cumpridos e executados.

.....3. A aprovação de um Plano de Ordenamento do PNM que resulte de um efectivo compromisso que compatibilize a conservação da natureza e o desenvolvimento económico, social e cultural da região em que se insere.

.....Os membros da CDU:.....

.....a) Lídio Alberto Correia e José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro “

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Eu vou já fazer inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta moção.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Defesa da honra?.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Coordenador da Comissão, Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente.
.....Senhor Dr., eu na minha vida nunca fui manipulador. Trinta e seis anos como professor e nunca manipulei ninguém, muitos anos como orientador de estágio e nunca manipulei ninguém, vinte e sete anos como advogado e nunca manipulei ninguém, fundador do Partido do PSD, até agora nunca manipulei ninguém, na minha vida pessoal nunca manipulei ninguém, e fico-me por aqui, está bem? E não torne a dizer essa palavra em relação à minha pessoa, que eu não sou manipulador! Sou um homem transparente, sou um homem sério, sou um homem correcto, sou um homem exigente, e sou um homem que posso brincar com os meus amigos, com muitas vezes brinco com o Lídio Correia e o Lídio comigo. Agora, não manipulei! Mostrei-lhe este texto antes dele assinar. Assinou e disse, *Dr. há aqui algumas reservas àquilo que está aqui, mas pronto, mas faça referência a isso....* E fi-las! Por vontade dele, a pedido dele. Mas não sou manipulador. Nem torne a chamar-me manipulador, ouviu?!
.....Tenho dito.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** - É para dar explicações? Eu estou a perguntar ao Senhor membro da Assembleia se é para dar explicações?.....

.....**José Castro** - Não. Também me tenho como uma pessoa de bem, e quero então aqui publicamente penitenciar-me e pedir-lhe desculpa pelo excesso da minha linguagem.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Bom, vamos fazer inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta moção, tal como é obrigatório regimentalmente.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires e Henrique Ferreira a seguir.

.....Faça o favor Luís Pires.

.....**Luís Pires** – Bom, muito boa tarde a todos.....

.....Muito sinceramente, muito sinceramente, numa ordem de trabalhos onde está agendado o ponto que solicita a esta Assembleia que tome uma posição no âmbito deste documento, eu não entendo como é que a CDU entrega uma moção com este conteúdo. Das duas uma, ou vocês andam à procura da camisola amarela para dizer que foi a CDU que mandou o

Regulamento abaixo e não estão a defender os interesses das populações mas sim a querer que a CDU seja tópicos de jornal, ou então tiram esta moção, continuam com o debate de um ponto que é exactamente igual a este, e no final tiramos as conclusões que há para tirar.
.....Além disso, a CDU, este ponto número dois que está aqui, é um ponto que na última sessão que fizemos de esclarecimento público, foi aqui apresentado pelo José Brinquete, é exactamente o mesmo se não me engano, se a memória não me falha.
.....Relativamente ao terceiro ponto, e da parte do Grupo Municipal do Partido Socialista a CDU teve a resposta na última Assembleia. Eu acho que sendo sérios, e este é um assunto que nós devemos pegar tendo em conta e tendo em mente o interesse das populações e do Parque Natural de Montesinho, devíamos seguir com a discussão do ponto que estava agendado e tirar conclusões no final, e não estar aqui com artifícios, que eu acho que são artifícios políticos, que são normais, vocês têm todo o direito de meter isto aqui, mas acho que não estão a ser muito sérios nesse sentido, de irem em prol da defesa das populações.
.....Isto não é correcto.
.....Não falo mais, porque estou a gastar do meu tempo e precisamos-lo a seguir.
.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor.

.....**Henrique Ferreira** – Bom dia a todos, porque não falei de manhã, os meus cumprimentos para todos também.....
.....A minha estranheza, em primeiro lugar, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não me ter dado a palavra.
.....Em segundo lugar um pedido de esclarecimento, que foi para isso que eu pedi a palavra.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, eu dei a palavra ao Coordenador da Comissão, com a representatividade de ter sido eleito coordenador da Comissão, que foi apodado de manipulação. Portanto, acho que o Senhor não me leva a mal que o tenha feito.....

.....**Henrique Ferreira** - Não lhe levo a mal. Não me tinha apercebido disso. Está explicado. Está justificado. Muito obrigado.
.....A seguir queria pedir um esclarecimento ao Senhor deputado Lídio Correia sobre porque é que assinou este texto, porque aquilo que tinha ficado combinado foi que o Senhor Dr. Júlio de Carvalho faria um texto, apresentá-lo-ia a nós para lermos e se não concordássemos com ele, ele lê-lo-ia, porque foi feito por ele, em nome dele, pessoal, portanto nós não fomos nada

obrigados a assinar o texto dele. Eu sugeri-lhe algumas alterações, ele fê-las. Portanto, Lídio, sinceramente, acho que deves vir aqui, desculpa tratar-te assim, porque somos amigos, vir aqui dizer porque é que assinas-te e pronto.....
.....Era só isso.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, quer responder aos pedidos de esclarecimento?
.....Faz favor.

.....**Presidente da Mesa** – Pedidos de esclarecimentos e esclarecimentos contam para o tempo.....

.....**Lídio Correia** – Primeira questão, não retiramos a moção porque temos toda a legitimidade para a apresentar.....
.....Segunda questão, a resposta que o Henrique Ferreira pede já a dei ao Sr. Dr. Júlio de Carvalho à bocadinho.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Temos que seguir as disposições regimentais, abrimos inscrições para discussão desta moção.....
.....Não há inscrições para discussão desta moção.
.....Vamos votar a moção

----- Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada com setenta e quatro votos contra, zero abstenções e três votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes. -----

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?. Não há.....
.....Eu vou dar a palavra ao Senhor membro da Assembleia José Luís Baltasar.

.....**José Baltasar** – Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Excelentíssimos colegas da Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores.....
.....A propósito do Plano de Ordenamento do PNM, eu gostaria de deixar aqui alguns esclarecimentos para todos nós podermos ir decidindo ou discutindo com fundamento.

.....E para já, gostaria de dizer que tal como é apresentado o Plano pelo ICN, eu também não estou de acordo, que de resto não é novidade nenhuma, como foi dito na sessão pública de esclarecimento.

..... Além de ter muitas respostas, na elaboração do próprio texto que é “copy/paste” só varia o título, tem depois todas as outras situações que não são mais do que uma lista de restrições, proibições, e acções a promover muito poucas. Portanto é um documento que eu não concordo e que gostaria também de dizer aqui, que aquilo que disse o Representante do ICN a propósito da Comissão de Acompanhamento, que agora cessou as suas funções, também não são verdadeiras. E isto porquê? Porque o ICN além de mostrar alguma incompetência na elaboração do respectivo Plano de Ordenamento e de Gestão, tendo para isso tido um prazo de dez anos, em que não foi capaz de fazer, e que há dois anos que pediu ao IPB para que fossem prestados esses serviços na elaboração do Plano, portanto aqui o ICN mostra-se de algum modo incompetente na elaboração do Plano, na medida em que Bragança fica muito longe de Lisboa. Só tenho que tirar esta conclusão, na medida em que o Plano devia ser feito na medida em que as populações deviam ser auscultadas, a opinião delas era importante.

.....Passado este lapso de tempo, portanto de dois anos e pouco, o ICN não estando de acordo com aquilo que o IPB ia fazendo, ou seja, os técnicos ou as pessoas que foram chamadas a colaborar na prestação desses serviços em relação ao ICN, o ICN não estando de acordo interrompeu a prestação desses mesmos serviços, e isto correspondeu a quê? Correspondeu a que neste momento nós tenhamos só o Plano de Ordenamento, mas não o Plano de Gestão.

.....Isto é uma parte muito importante, e tal como já foi referido nesta Assembleia, deixa de haver aqui um compromisso por parte do ICN em relação às populações e sabendo as populações que têm ou podem esperar algum tempo por acções efectivas que iriam ser prestadas, porque descritas no Plano. Aqui alguma incongruência no meio disto tudo e que se podia perguntar, então para quê o ICN ter acordado com o IPB fazer o Plano de Ordenamento e Gestão? Não se compreende então porquê o esbanjamento deste dinheiro, porque afinal ninguém o viu em termos das populações locais que habitam o espaço do território do Plano. ..

.....Este é um primeiro aspecto que a mim me causa alguma preocupação, porque se vê que por parte do ICN, anda aqui a trabalhar, dá ideia, em cima de terreno movediço, e nós não compreendemos porquê.

.....Por outro lado, eu vejo que por parte do IPB foi feito um trabalho meritório, que se reporta a um documento que tem 350 páginas, onde é feita a descrição de todos os recursos desta área territorial, feitos ao pormenor, com competência, bem feitos, com conhecimentos científicos que estão transcritos no papel e onde se pode consultar qualquer situação acerca daquilo que acontece nesta área dita de Parque Natural e que não se sabe então muito bem,

eu não entendo como é que o Representante, portanto do Senhor Arq.^o Henrique dos Santos Ferreira, como não foi lá ver essa informação para depois verter no Plano que ele chama de Ordenamento.....

..... Ele esquece essa situação e acusa-nos a nós, Comissão de Acompanhamento, que não contestamos com fundamento. Eu aqui não entendi, nem compreendo esta parte.

.....Além deste trabalho de caracterização feito pelo IPB, tem mais documentos que são instrumentos que devem constar do Plano de Ordenamento e Gestão do PNM, como seja o diagnóstico, como sejam as cartas de zonamento, e por último aparecerá o Regulamento para ditar agora as regras do jogo que iriam agora chegar a todas as populações para sabermos como é que afinal podemos agora conviver com a natureza nesta área protegida.

.....Por outro lado, gostava de dizer o seguinte, o Plano de Ordenamento do PNM tal como é apresentado, devemos entender que é um plano especial de ordenamento do território. Porquê? Porque se trata de um Plano de Ordenamento de uma área protegida, como tal aquilo que for dito e aprovado neste Plano prevalece sobre outros planos e isto é muito importante por aquilo que nós estamos a discutir e por aquilo que ficamos a saber. Daí a pertinência e a importância da discussão destas matérias, na medida em que podemos ficar condicionados depois nas nossas actividades mais elementares, portanto na vida quotidiana das pessoas que habitam esta área territorial.....

..... Dito isto, eu fico aqui numa situação que não pode ser outra que não esta, que não concordo com o trabalho que foi feito pelos técnicos do ICN e como tal recuso-me a aprovar este plano como está, na medida em que eu também entendo que não está completo, está manipulado, como eu disse é “copy/paste” numa boa parte de algumas páginas, que não são poucas, três ou quatro por exemplo, em que é “copy/paste”, e apresentam-nos um plano com este teor, com o qual não podemos estar de acordo porque não nos respeita enquanto Comissão de Acompanhamento, mas também enquanto nós Assembleia Municipal.

.....E era o que tinha a dizer.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de França, Senhor Amândio Costa, tem a palavra.....

.....**Amândio Costa – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

.....Senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Executivo, Senhores membros da Assembleia, colegas Presidentes de Junta, Público presente, Comunicação Social.....

“MOÇÃO

.....O Parque Natural de Montesinho, pela área geográfica que ocupa, pelos importantes recursos naturais que possui e pela sua inserção numa zona carente em termos de emprego e de desenvolvimento, pode e deve ser um factor determinante no progresso do Concelho.....

.....Considerando que, da análise do projecto do Plano de Ordenamento do PNM, resulta que:.....

.....1.º - É limitativo dos direitos de propriedade dos seus naturais e residentes;

.....2.º - Que esta limitação de direitos não está devidamente fundamentada;

.....3.º - A preocupação principal deste Plano é simplesmente proibir e condicionar;.....

.....4.º - Que não é apontada uma medida sequer que vise atenuar o desemprego e alterar a condição sócio-económica dos seus residentes;.....

.....5.º - Não são enunciadas quaisquer medidas concretas, ou actividades, que visem alterar esta situação;.....

.....6.º - Não se tem em conta quaisquer medidas inovadoras do aproveitamento quer do seu sub-solo, quer do solo, quer dos ventos que possam alterar o estatuto social e económico dos seus residentes;

.....7.º - Sendo conhecida a riqueza deste Parque no que toca a recursos geológicos, nomeadamente granitos, ardósia, xistos, mármore e inertes, não só não são enunciados como, quando o são é no sentido de impedir a sua exploração;.....

.....8.º - Sendo conhecida a riqueza deste Parque no que se refere aos minerais, não só os não saber identificar, como impede que a sua exploração possa ser contributo para o desenvolvimento sustentável do Concelho;.....

.....9.º - Sendo certo que o Plano, tal como está configurado, afasta, dolosamente, os legítimos representantes das populações, os autarcas, da sua gestão, bem se evidencia que é vontade de alguém em continuar a geri-lo sem critérios e ao sabor do seu livre arbítrio;

.....10.º - A falta de enumeração e identificação de objectivos claros e específicos, só pode ser entendido como vontade de não alterar o estatuto sócio-económico dos naturais e residentes;.....

.....11.º - O desafio vergonhoso que o Plano faz aos autarcas e eleitos, que querem garantir o abastecimento de água e que o Plano impede, só pode merecer uma manifestação imprevisível de que tal conduta nunca será permitida e tolerada;.....

.....Perante estes factos indiscutíveis, e outros de relevância, a Assembleia Municipal de Bragança, em sua sessão de 24 de Setembro de 2007, deliberou o seguinte:

.....1 – Repudiar o Plano de Ordenamento do PNM, tal como se encontra, por ferir direitos inalienáveis dos proprietários da sua área;.....

.....2 – Rejeitar tal Plano por contrariar valores ancestrais da sua população;

.....3 – Opor-se, por todos os meios a que alguém, que não conhece a realidade transmontana, que manifesta desinteresse total pelo seu desenvolvimento, expressa neste documento, venha, com desprezo pelos seus residentes, naturais, proprietários e legítimos eleitos locais, impor medidas que contrariam todos os princípios constitucionais e legislação vigente;.....

.....4 – Anunciar, publicamente, que não serão tolerados quaisquer fundamentalismos e que os Transmontanos, empenhados no desenvolvimento sustentável do Concelho e do País, tudo farão para que os seus recursos naturais sejam aproveitados, racionalmente, em prol e bem-estar das suas Gentes, do Concelho, de Trás-os-Montes; e do país;.....

.....5 – Que, uma vez aprovada esta moção, dela seja dada publicidade aos órgãos de Comunicação Social, ao Governo e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

.....Bragança, 24 de Setembro de 2007.

.....**Subscrita pelos Presidentes da Juntas de Freguesia da área do Parque Natural de Montesinho do Concelho de Bragança**”.....

.....**Amândio Costa** – Queria com base na intervenção que o Senhor Lídio Correia fez aqui, uma intervenção anterior, relativamente à Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural – desta Assembleia – informar a Assembleia que a votação que ocorreu em sede dessa extinta Comissão, visou simplesmente a aprovação da presença do Senhor Presidente da Câmara nesta Mesa, e o seu direito a intervenção.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Pode-me deixar a moção por favor.....

.....Bom, Senhoras e Senhores membros da Assembleia, ouviram ler a moção, está assinada por dezasseis Presidentes de Junta de Freguesia, só está assinada por Presidentes de Junta de Freguesia.....

.....Vamos abrir um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos sobre esta moção.....

.....O senhor membro da Assembleia Luís Pires já está a fazer sinal e eu dou-lhe já a palavra.....

.....**Luís Pires** – Muito boa tarde a todos, novamente.....

.....Desde já dizer que subscrevemos completamente as intenções que foram aqui expressas. Perguntava apenas uma coisa, se existe abertura também por parte das pessoas que subscreveram esta moção, para acrescentar algo nestes moldes: “Caso estas pretensões

expressas acima não sejam atendidas por parte do ICNB, solicita-se ao Conselho de Ministros a não aprovação liminar deste documento”.....

.....Não sei se vocês concordam com isso ou não, era um acréscimo que eu queria por.

.....**Presidente da Mesa** – Vamos, por ordem, responder a essas questões.

.....Portanto a questão posta pelo Senhor membro da Assembleia Luís Pires é se os subscritores da moção aceitariam a introdução de um ponto adicional, com uma posição directa do Conselho de Ministros no caso de não ser alterada a proposta que está feita.

.....Mais inscrições?.....

..... Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho. O Dr. Henrique Ferreira quer também usar da palavra para um pedido de esclarecimentos.

.....Faça o favor.

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente, muito obrigado.

.....Naturalmente que eu não subscrevi esta moção, gostaria imenso de a subscrever pessoalmente, se os Senhores Presidentes de Junta me autorizassem, e se essa moção fosse susceptível de ser assinada por todos os membros da Assembleia, eu fa-lo-ia com muito gosto e com muito interesse.

.....Também não vejo, pessoalmente, se fosse subscritor desta moção, que a sugestão do Senhor Engenheiro Luís não fosse aditada a esta moção. Acho que é uma boa medida e estou convencido de que eles se pronunciarão sobre isso e a aceitarão.

.....Eu sobre esta moção queria dizer o seguinte, concordo com o conteúdo desta moção e só dizer o seguinte, elaborar uma moção sobre um Plano tão vasto, tão contraditório, tão ambíguo e tão feito com muita reserva mental, que elaborar uma moção nos termos em que foi feita, não é fácil, e claro que uma moção desse teor podia ser muito mais aperfeiçoada, muito mais valorizada, muito mais completa, mas eu acho que é um bom documento de partida para nós todos nos pronunciarmos sobre ele, votá-lo e vangloriarmo-nos de facto com esta coesão, com esta solidariedade dos Presidentes das Juntas de Freguesia, que manifestam o seu desgosto, o seu descontentamento, porque são totalmente marginalizados, como nós vemos no projecto de Plano, da gestão de uma coisa que lhes diz respeito grandemente.

.....E só eles, mais que ninguém, têm legitimidade para gerir os destinos de qualquer parque, de qualquer zona territorial incluída no seu parque.

.....Portanto o PSD, na minha opinião, e acho que expressando a vontade dos meus pares, votaremos incondicionalmente a favor desta moção.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira faça o favor.

.....**Henrique Ferreira** – O líder do meu Grupo Parlamentar já disse qual era a nossa posição, eu só queria aqui pedir mais uma pequena alteração.

.....Quando referem que se oporão por todos os meios portanto à contenção deste plano, mencionem meios legais, e digo isto porquê? Porque face a este plano eu não tenho a menor dúvida de que as populações vão começar a resistir e a resistir, por vezes, de formas não legais, mas eventualmente legítimas. Porque o legal devia ser sempre legítimo, e o ilegal é muitas vezes legítimo mas não é legal.

.....Portanto, acrescentem essa nuance, porque em termos de órgão formal, nós só deveremos aprovar por todos os meios legais.

.....Depois, se o Senhor Presidente da Assembleia me permite mais um minuto, eu acrescentaria o seguinte, há aqui políticas nacionais em relação ao PNM que são profundamente contraditórias, e que custa a admitir, custa a admitir que o Estado ande a financiar os agricultores e a actividade agrícola e apícola, por exemplo, e outras, do PNM, para agora vir uma Comissão de iluminados ou pretensos iluminados, com o devido respeito, vir dizer que não senhor, tudo isso agora só poderá ser feito na medida em que mantenha intactos os valores naturais, na medida em que mantenha intacto o éden.

..... Portanto isto a mim espanta-me, porque o Estado andou a promover o desenvolvimento da agricultura e agora vêem-no dizer que, não senhor, que a partir de agora no PNM só poderá haver actividades que preservem o “status quo” natural do PNM.

.....Um segundo aspecto é que não me parece e com o devido respeito por aqueles que participaram na elaboração deste Plano, não me parece que elaborar um Plano à revelia das populações, à revelia das populações, seja um processo de qualquer governação, seja ela a nível técnico ou seja ela a nível político.

.....E isto faz-me desenvolver também uma outra nota também rápida, não sei como é que se pode defender o desenvolvimento do Concelho de Bragança por um lado, e a seguir sugerir às pessoas – nós queremos que os senhores abandonem o Parque para que nós possamos fruir a beleza natural do Parque - Eu não sei como é que isto é conciliável!

.....E portanto, quer dizer, temos que produzir uma reflexão séria sobre as posições que alguns técnicos tomam, porque a consequência é esta, o que este plano claramente sugere, pelas leituras que fiz é - ó! Senhores do PNM abandonem o Parque! Nós queremos aí instalar um éden, aonde os senhores de Lisboa ou aqueles que têm dinheiro possam ir aos fins de semana ou nas férias, fruir do ar natural e a beleza paisagística - ora isto não é promover o desenvolvimento de Bragança. Promover o Desenvolvimento de Bragança será articular a manutenção e desenvolvimento das populações no local através de actividades que preservem a natureza mas também que promovam o crescimento económico dessas pessoas.

.....Obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Bom, Senhor primeiro proponente, quer responder agora aos pedidos de esclarecimento, ou vamos passar às intervenções?.....
.....Faz favor.

.....**Amândio Costa** - Eu quero só dizer que é evidente que todos os contributos que sejam positivos são aceitáveis, venham de onde vierem.....

.....**Presidente da Mesa** – Já vamos ler com os acrescentos.....
.....Bom, vamos ver se a infra-estrutura funciona. A infra-estrutura técnica.....
.....Portanto a sugestão do Dr. Henrique Ferreira era que no ponto 3, onde dizia, opor-se por todos os meios legais. Eu vou por aqui o “legais” a lápis.
.....Ora bem, antes de mandar tirar as cópias para todos poderem ver, é-me transmitido que a sugestão feita pelo Senhor membro da Assembleia Luís Pires seria traduzida num ponto 6, que dizia o seguinte: Expressar ao Conselho de Ministros, na pessoa do Senhor Primeiro Ministro, a solicitação firme de que salvo modificação profunda da filosofia e do texto da proposta de plano, esse documento não seja aprovado.

.....Eu vou aproveitar este pequeno interregno, para a pedido do nosso colega Orlando Pontes, que relativamente ao Assunto que foi tratado de manhã, do CD, relativamente à Comissão de Protecção de Menores, ainda há seis ou sete Presidentes de Junta que não o levantaram aqui fora, nos Serviços, eu pedia para os levantarem.
.....Vamos então fazer inscrições para intervenções sobre esta moção.
.....O senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho quer intervir? Não quer.
.....O Senhor membro da Assembleia Paulo Hermenegildo quer intervir?
.....Então faça favor de vir à Mesa.
..... E os senhores membros da Assembleia Lídio Correia e Luís Filipe também estão inscritos.

.....**Paulo João** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e Executivo.
.....Era um ponto que eu achava de extrema importância, visto que inicialmente quem iniciou este processo do Plano de Ordenamento foi a prata da Casa, digamos assim, que foram os técnicos do IPB, e repudiar a maneira como foram afastados os nossos técnicos do IPB, visto que são conhecedores da causa. Eu achava que era de por.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Lídio Correia faça o favor.....

.....**Lídio Correia** – Eu penso que a posição da CDU sobre este Plano de Ordenamento terá ficado já muito clara há muito tempo. E consideramos este Plano de Ordenamento, tal qual como está, para que não restem dúvidas a ninguém, salazarento, faxistóide, para que não restem dúvidas a ninguém. Consideramos este Plano de Ordenamento tão só, restritivo, que sendo tão só um conjunto de regras que institui apenas e só o chicote, a fazer lembrar outros tempos na década de sessenta, e quem como eu habita o parque, lembrar-se-á provavelmente do que foi a florestação.....

..... Lembramo-nos das regras que foram instituídas nessa altura, como me lembro hoje também das regras também fascizantes que muitos dos Presidentes de Junta e a Autarquia, nomeadamente a Câmara, estão a fazer com este Plano de Ordenamento, quando levam as populações, quando levam as Juntas de Freguesia, quando levam os Conselhos Directivos a pretender algo que efectivamente só eles pretendem.

.....Alguém me dizia aqui há uns tempos que as populações não pensam, que não têm nada que ser consultadas, e como tal, efectivamente isto parte da cabeça de alguns, essa gente e estas pessoas têm todo o direito de não querer parque, é legítimo que não queiram parque, é absolutamente tão legítimo como eu ter o direito de querer parque!

.....Agora há uma coisa que nós não podemos ter, é sol na eira e água no naval. Ou queremos uma coisa ou queremos outra.

.....E como tal, todas as fundamentações que aqui estão colocadas, nós não vamos votar favoravelmente esta proposta, pelos fundamentos, por aquilo que está lá escrito. Nós somos contra o Plano de Ordenamento. A nossa proposta é para suspender o Plano de Ordenamento. A nossa proposta é para que participem as populações através dos órgãos eleitos. A nossa proposta é para que a Câmara de Bragança e a de Vinhais estejam na gestão do parque! E inviabiliza-se? Inviabiliza-se porquê? Porque estão em causa tão só os interesses, ou alguns interesses? Para esse peditório não contem connosco. Para defender aquilo que é nosso contem sempre connosco! Para defender aquilo que é de alguns ou alguns querem, podem ter a certeza que contarão sim é com a nossa denúncia permanente e com a nossa oposição permanente.

.....Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Filipe.....

.....Prescinde.....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho faça o favor.....

.....**Presidente da Mesa** – Deixe-me só dar aqui uma explicação, o Senhor Presidente da Câmara pediu-me para transmitir a todos os senhores membros da Assembleia que teve de se ausentar para poder assistir ao funeral da esposa de um dos quadros da Câmara, e ausentaram-se também aos bombeiros.....

.....É a explicação que quero dar aos senhores membros da Assembleia.....

.....Faça o favor.

.....**Júlio de Carvalho** - Senhor Presidente, Senhores membros da Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores, membros da Comunicação Social.....

.....Eu, em primeiro lugar, sempre gostei, quando cometi alguma falha, algum erro, reconhecê-lo, penitenciar-me e pedir desculpa. E eu acho que é um acto nobre, é um acto superior de quem o faz, como fez o Dr. Castro. Dr. Castro que isto não seja um obstáculo de separação, de divergência, mas seja um acto de conciliação em prole dos interesses do Concelho. Muito obrigado e felicito-o pela sua nobreza de sentimentos.

.....Em segundo lugar eu queria dizer o seguinte, à laia de intróito, nós estamos mal. Vejam que, há dias, fui ver a enciclopédia Luso Brasileira, que creio eu ainda é a melhor enciclopédia luso-brasileira, e vejam em que situação nos colocam, e peço-vos para fazerem este exercício de pesquisa. Quando se fala na Serra de Montesinho, trás três frases e meia de meia página de enciclopédia, e quando fala da Serra do Marão trás onze linhas. E mais grave do que isto, eu já estive para convocar um concílio dos Deuses, em Montesinho, para protestarmos.....

..... Diz assim essa enciclopédia: A Serra de Nogueira que é um prolongamento da Serra de Montesinho tem 1319 metros de altitude - Diz lá nessa enciclopédia - A Serra do Marão tem 1415 metros de altitude. Era a ideia que eu tinha. E diz assim: A Serra de Montesinho é a Serra de Trás-os-Montes com altura máxima de 1158 metros de altitude. Estamos mal. Porque efectivamente sempre aprendi, e Deus não me deu tudo, mas tenho a agradecer-lhe aquilo que me tem dado, é que aprendi na minha escola primária lá na Beira, que a Serra mais alta de Portugal era a da minha terra, que era a Serra da Estrela, com 1991 metros de altitude. E nós orgulhosos de uma Serra tão bonita e tão bela, onde já existem parques eólicos, fizemos uma torre para que chegasse aos dois mil metros de altitude. E depois eu ouvi - a Serra de Montesinho é a segunda Serra de Portugal com 1416 metros. Mas alguém na enciclopédia, movido por alguém, colocou-nos abaixo deles... 1158 metros, em relação ao Marão.....

..... É um apelo que eu faço ao Senhor Presidente desta Assembleia, para que depois de confirmados estes dados que eu estou a dar, faça um apelo junto dos autores da Enciclopédia Luso Brasileira para que alterem essa pequena referência em relação a Trás-os-Montes.

.....**Presidente da Mesa** - Um papelinho com a correcção que eu faço-o lá chegar.

.....**Júlio de Carvalho** - E depois ainda à laia de introdução, eu sou um pequeno agricultor na área de Montesinho, tenho lá uma propriedadezinha com cerca de sete hectares vedados, e tenho lá vinte ovelhas. Tenho lá um empregado a quem pago e tenho vinte ovelhas. Conforme está no plano vou ter que reduzir a minha produção para quinze ovelhas porque não há veredicto.

..... E quero ainda dizer ao meu amigo Augusto Morais, que às vezes me convida para uns passeios a cavalo - Augusto já não podemos ir porque você tem os seus seis amigos companheiros, e das idas a Montesinho já só podem ir seis cavalos... já não há lugar para mim...- tenho pena.

.....Bem, não vou debruçar-me sobre... alguns aspectos já foram aqui tão bem ventilados, tão bem discutidos, tão bem escarpelizados na última sessão que houve aqui, promovida pela Assembleia Municipal, e pelas introduções que já se fizeram aqui, e por outras que provavelmente ainda se decidirão.

.....Vou incidir a minha intervenção sobre um ponto específico, para verem que realmente a má fé que aqui existe, a ilegalidade deste País, a ilegalidade em que nós vivemos. Há um objectivo nítido de nos enganar, de todas as formas, mesmo através dos meios legais como se nós fôssemos uns indivíduos que não soubéssemos ler, que não conhecêssemos a Lei, que fôssemos incapazes de discernir, incapazes de discutir, criticar e alertar as pessoas para as ilegalidades que cometem. Mas já lá vamos.

.....À laia ainda de introdução, eu diria o seguinte, que conforme nós já vimos e vimos nesta Assembleia, este Plano de Ordenamento não serve o nosso Concelho. O Plano é simplesmente redutor, é proibir, proibir; limitar, limitar; restringir, restringir. O Plano não pretende ser um elemento que contribui para o Concelho.

..... Se formos ver aquele projecto nacional de Organização do Território, diz lá, - vamos confiar - e para não estar a repetir que o Plano de Ordenamento do PNM seja um elemento, seja um factor determinante no desenvolvimento do Concelho de Bragança, e não o é como nós vimos, o Plano não apresenta metas concretas de desenvolvimento, apenas apresenta objectos genéricos.

..... E estou-me a ver, sinto-me agora como professor que fui durante trinta e seis anos, no ensino primário durante cinco anos, do ensino médio particular, do ensino superior, do ensino da Escola do Magistério Primário, do ensino na Escola Comercial e no Liceu durante muitos anos.

.....Eu sinto-me como professor a elaborar um plano de aulas onde nós somos obrigados a definir os objectivos gerais e os objectivos específicos.

.....Se eu fizesse aquilo que está consagrado neste Plano, ou se eu visse que os meus estagiários do Ensino Secundário fizessem este plano, naturalmente que eu ou os alertaria, nunca fui muito de chumbar, mas alertaria e convidá-los-ia a fazer outro plano e a dar outra aula sobre essa matéria, porque aquele não servia.

..... Vejam, se atentarmos nos objectivos enunciados neste plano o que é que verificamos? São estes, nos objectivos gerais:

.....Primeiro - Assegurar, três vezes utilizado.

.....Enquadrar, uma vez.

.....Corrigir, uma vez.

.....Definir, uma vez.

.....Salvaguardar, uma vez.

.....Valorizar, uma vez.

.....Contribuir, uma vez.

.....E depois “promover”, genericamente, dez vezes,

.....Disciplinar, uma vez.

.....É assim que são iniciados os objectivos gerais deste Plano. O único objectivo específico digno desse nome de objectivo específico, é o termo definir. Só que esse tal como se expressa neste Plano cai na situação de redutor, porque definir é impeditivo, é limitador e diz “definir” mas depois diz logo “disciplinar”, “fazer regras”. Não há definição de actividades concretas a prosseguir neste Plano. Portanto, vejam a pobreza dos autores deste Plano.

.....Imagino-me a analisar um texto, por exemplo, do “alma grande”, um tema que foi ventilado nos últimos jornais, onde eu respondi a um ilustre amigo meu e meu ex-aluno e estagiário, e deputado da Assembleia da República, se me perguntassem como é que eu vou definir, vou dar uma aula sobre o “alma grande”, eu diria que realmente vou contribuir para o desenvolvimento linguístico ou de análise crítica do aluno.

.....Mas depois quando me referisse aos objectivos específicos - há aqui muito boas pessoas que eu permito que depois me corrijam se eu disser asneira, ou se eu for impreciso - quais são os objectivos quando analisam um conto? Afinal quais são as partes em que se divide este conto? Quais são as metáforas, quais são os elementos estéticos dignos de admiração que aparecem? São coisas concretas, não são coisas abstractas, enfim, utópicas, sem qualquer conteúdo.

.....Para não demorar muito, eu diria que este Plano é de facto um falhanço total, e aqui é que eu gostaria de incidir a minha análise. Não vou falar de coisas concretas que nós, hoje, nos campos eólicos, cada um tem as suas ideias, mas nós não podemos prever este desidério nacional, contribuir para que CO2 desapareça da nossa atmosfera e do nosso ambiente, e contribuir e permitir, como é que é possível que alguém ouse hoje impedir isso, aquilo que está expresso nos outros....

.....Ainda agora o Senhor Arq.º, estivemos a ver no Parque Natural da Peneda e Gerês, vem lá expressamente - promover a energia eólica como factor de desenvolvimento da região. Como é que aqui ousa alguém dizer isso? Sabem, meus amigos, qual é o contrato, e tive oportunidade de o ler, de o pedir emprestado à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, uma cópia do contrato que já foi assinado acerca de um mês com as Juntas de Freguesia, sabem quantos mega watts são previstos nos contratos que já foram assinados pelas Juntas de Freguesia e com os ????? ? A produção de 1000 mega watts no PNM! Sabem quanto é que já estão a receber neste momento, sem ter parques? Já estão a receber, estes Senhores Presidentes que estão aqui, 3000€ sem qualquer contrapartida. E vão receber depois de implantado o parque eólico 1000 contos por cada mega watt, o que significa que podem receber as juntas de Freguesia ou os conselhos directivos três mil contos por uma torre que se implante na Serra de Montesinho. O que significa que neste momento estão garantidos para o PNM cinco milhões de euros, anualmente, para os Senhores Presidentes de Junta.

..... Eu se fosse Presidente de Junta, com uma parcela destes milhões de Euros, eu dispensaria o apoio das Câmaras Municipais e faria da minha terra a terra mais próspera do País, onde corre o mel e o ouro que corre em Montesinho, que os Senhores autores deste projecto esquecem e olvidam. Não é por acaso, não é por acaso que nós somos atravessados pelo rio Sabor, que etimologicamente esta palavra significa “Sable Dor” – areia de ouro – que já foi aqui explorado e que ainda lá existe mas que pela vontade desses senhores autores do parque jamais teremos direito a explorar o ouro que porventura ainda lá exista.

.....Se esta gente quisesse, de facto, fazer um plano rigoroso e sério seria: estruturar o território do parque; estimular a criatividade dos seus naturais e residentes; seria orientar, apoiar e articular o desenvolvimento local; seria garantir equidade no acesso às infra-estruturas. Porque razão é que outros parques naturais do País têm já parques eólicos, nomeadamente a Serra da Estrela, a Serra dos Candeeiros, a Serra de Aires? Pelo menos, seis parques já os têm, e só em Bragança é que isso não será... não será na vontade deles, porque jamais esse fundamentalismo passará por Trás-os-Montes. Nós vamos tê-los.

.....Porque não incentivar a competitividade dentro do parque, por forma a tirar Trás-os - Montes da cauda da Europa, como o próprio Governo reconhece naquele programa nacional de desenvolvimento do Território?

..... Apoiar actividades inovadoras, de jovens, de particulares, de agentes económicos convergentes com objectivos gerais. Esses é que seriam os objectivos específicos que os autores deste Plano, por não saberem ou saberem demais, ou saberem demais, não o apontam, não o fazem.....

..... Nos termos em que este Plano está elaborado atenta contra os elementares princípios de direito vertidos no Código Civil, na parte que regula os direitos reais.

.....E eu cito aqui, foi meu professor e que muitas vezes sigo nas minhas investigações, cito aqui um grande ilustre e mestre professor, já falecido, que recordo com saudade, o Professor Dr. Mota Pinto.

..... O direito de propriedade - como é possível alguém limitar da forma que o fazem, arbitrariamente, o direito de propriedade dos seus naturais propriedades desse parque.

.....Ninguém está contra um ambiente saudável, ninguém está contra uma educação ambiental, todos nós queremos, todos lutamos por isso, o que não podem é a qualquer preço e sem considerar que tudo é, se é possível, de uma forma sustentada e racional explorar todos os recursos que nós temos.

..... Enfim, há limitações, todos nós sabemos, tem que haver, mas limitações salvaguardando os interesses dos seus privados, e nós não nos opomos, ninguém se quer opor.

..... Agora como ali disse, como se diz no plano, por exemplo, serão proibidas todas as instalações e infra-estruturas que, pela gestão do Parque sejam entendidas como perturbadoras da visão das pessoas. O que significa que realmente como já aqui há pouco referi, peço perdão por me repetir, que qualquer infra-estrutura alta, de não sei quantos metros de altura por forma a permitir que os residentes de Baçal e outros possam ter acesso à rede móvel, se eles entenderem que não pode, não se fará, porque a vontade deles, na opinião deles contra a minha, sobrepõe-se a qualquer outro Plano de Ordenamento.

..... E mesmo se nós atentarmos no artigo 66º. da própria Constituição da República, diz que realmente é preciso definir regras quanto ao ambiente e à qualidade de vida, mas dizem eles - sempre com o envolvimento e a participação dos cidadãos, sempre pelo respeito dos princípios de solidariedade entre gerações, sempre em respeito e em colaboração com as autarquias locais e com os eleitos locais. É este Plano a expressão dessa vontade expressa na Constituição? Não é! Não é decididamente como todos já dissemos.

.....Mas agora, o Plano de Ordenamento não tem razão de existir, e não é por arbítrio ou por capricho que o digo, vou fundamenta-lo juridicamente. Vejam bem, atentem bem, e é pena que o Senhor Presidente da Câmara não esteja aqui.

..... Diz o Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na nova redacção do Decreto Lei 316/2007, que foi publicado precisamente dia 19 deste mês, estabelece as bases da política de ordenamento do território, e diz assim - “estes dois diplomas incluem os Planos (como já foi dito aqui pelo Engenheiro Baltasar) de Ordenamento das áreas protegidas nos planos especiais de ordenamento do território”. É no seu artigo 42. E depois diz o n.º 2 deste artigo – “os planos especiais de ordenamento do território constituem um meio supletivo de intervenção do Governo”. E aqui está um ponto que eu considero fulcral e essencial.

.....Só pode existir Plano de Ordenamento das áreas protegidas se não houver outro plano a definir o ordenamento de território para aquela área, isto é, este plano que estamos aqui a discutir é um plano supletivo.

.....O que é que quer dizer isto? Quer dizer que, todos nós, a maior parte da nossa geração, estamos casados no regime de comunhão de adquiridos. Imaginem que eu chegava agora, não, que estou bem casado, e queria-me casar segunda vez, ia ali ao notário e dizia assim - Senhor Conservador quero casar, mas quero casar-me sobre o regime de comunhão de adquiridos, ou quero casar sob o regime de comunhão de separação de bens.

.....Ninguém mais tem nada a ver com isso.

.....Não pode alguém, ou o meu pai ou a minha mãe dizer assim - não, não, eles estão casados sob o regime de comunhão de adquiridos... - isso é supletivo, só existe se eu não declarar lá que me quero casar sob o regime de comunhão de bens ou de separação de bens, o que significa que se eu tenho um Plano de Ordenamento que é o Plano Director do Concelho para aquela área, não é permitido existir outro plano que o venha suprir.

.....Supletivo, vem do latim, quer dizer que é para colmatar uma falha, qualquer coisa que não existe.

.....Então se existe um Plano Director que prevê regras para aquela área como é que vêm agora os iluminados dizer que querem um Plano de Ordenamento que se sobrepõe ao Plano Director desta Cidade? Como é?

..... E numa fase em que nós estamos a discutir o Plano Director, disse aqui o Senhor Presidente que no próximo mês vai entrar em discussão, não é justificável, não é pensável, não é admissível, não é legal que este Plano esteja a ser discutido, e daí que eu proponha já, já, que realmente a Câmara Municipal escudada num parecer que me foi dado à cinco minutos, e que li em género ?????? que expressa essa mesma ideia. Este Plano não é legal. Este Plano não tem razão de ser, e eu acho que ou já uma providência cautelar a mandar suspender a discussão deste Plano ou se tal não for possível, através de uma acção no Tribunal Administrativo que impugne a legalidade deste Plano.

..... É esta, salvo melhor, a minha visão e a minha opinião.....

.....Muito obrigado.

.....Disse.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela sua intervenção, é certamente por razões que aqui mencionou e por outras, que temos esta moção para votar.

.....Não tenho mais inscrições para se pronunciar sobre esta moção, e portanto penso que ela está clara para toda a gente, as correcções àquilo que foi lido ou os ajustamentos foram no ponto 3 (opor-se por meios legais), por sugestão do Dr. Henrique Ferreira, e o ponto que o Partido Socialista sugeriu para ser introduzido, para ser acrescentado é o ponto 6, que diz

assim, “Expressar ao Conselho de Ministros, na pessoa do Senhor Primeiro Ministro, a solicitação firme, de que salvo modificação profunda da filosofia e do texto da proposta de Plano, esse documento não seja aprovado”.

.....Eu sugeria também, isto é sugestão pessoal, mas que é fácil, é de aprovar ou desaprovar, que nas entidades a quem seja enviada esta moção, o que está aqui é o Governo, entende-se o Governo – Senhor Primeiro Ministro e Ministro da Tutela - o Senhor Presidente da República, Comunicação Social, eu sugeria que acrescentássemos, por uma questão de urbanidade, que acho que a devemos ter quando não a têm totalmente para connosco, o Senhor Presidente do ICN. E por uma questão também de respeito pelos órgãos de soberania, os Senhores quatro deputados eleitos pelo Distrito de Bragança. Estamos de acordo em acrescentar isto?

.....Então vou por a moção à votação.

.....**Depois de introduzidas as sugestões apresentadas a Moção ficou com a seguinte redacção:**

“MOÇÃO

.....O Parque Natural de Montesinho, pela área geográfica que ocupa, pelos importantes recursos naturais que possui e pela sua inserção numa zona carente em termos de emprego e de desenvolvimento, pode e deve ser um factor determinante no progresso do Concelho.

Considerando que, da análise do projecto do Plano de Ordenamento do PNM, resulta que:

.....1.º - É limitativo dos direitos de propriedade dos seus naturais e residentes;

.....2.º - Que esta limitação de direitos não está devidamente fundamentada;

.....3.º - A preocupação principal deste Plano é simplesmente proibir e condicionar;

.....4.º - Que não é apontada uma medida sequer que vise atenuar o desemprego e alterar a condição sócio-económica dos seus residentes;

.....5.º - Não são enunciadas quaisquer medidas concretas, ou actividades, que visem alterar esta situação;

.....6.º - Não se tem em conta quaisquer medidas inovadoras do aproveitamento quer do seu sub-solo, quer do solo, quer dos ventos que possam alterar o estatuto social e económico dos seus residentes;

.....7.º - Sendo conhecida a riqueza deste Parque no que toca a recursos geológicos, nomeadamente granitos, ardósia, xistos, mármore e inertes, não só não são enunciados como, quando o são é no sentido de impedir a sua exploração;

.....8.º - Sendo conhecida a riqueza deste Parque no que se refere aos minerais, não só os não saber identificar, como impede que a sua exploração possa ser contributo para o desenvolvimento sustentável do Concelho;

.....9.º - Sendo certo que o Plano, tal como está configurado, afasta, dolosamente, os legítimos representantes das populações, os autarcas, da sua gestão, bem se evidencia que é vontade de alguém em continuar a geri-lo sem critérios e ao sabor do seu livre arbítrio;

.....10.º - A falta de enumeração e identificação de objectivos claros e específicos, só pode ser entendido como vontade de não alterar o estatuto sócio-económico dos naturais e residentes;

.....11.º - O desafio vergonhoso que o Plano faz aos autarcas e eleitos, que querem garantir o abastecimento de água e que o Plano impede, só pode merecer uma manifestação imprevisível de que tal conduta nunca será permitida e tolerada;.....

.....Perante estes factos indiscutíveis, e outros de relevância, a Assembleia Municipal de Bragança, em sua sessão de 24 de Setembro de 2007, deliberou o seguinte:

.....1 – Repudiar o Plano de Ordenamento do PNM, tal como se encontra, por ferir direitos inalienáveis dos proprietários da sua área;.....

.....2 – Rejeitar tal Plano por contrariar valores ancestrais da sua população;

.....3 – Opor-se, por todos os meios legais a que alguém, que não conhece a realidade transmontana, que manifesta desinteresse total pelo seu desenvolvimento, expressa neste documento, venha, com desprezo pelos seus residentes, naturais, proprietários e legítimos eleitos locais, impor medidas que contrariam todos os princípios constitucionais e legislação vigente;

.....4 – Anunciar, publicamente, que não serão tolerados quaisquer fundamentalismos e que os Transmontanos, empenhados no desenvolvimento sustentável do Concelho e do País, tudo farão para que os seus recursos naturais sejam aproveitados, racionalmente, em prol e bem-estar das suas Gentes, do Concelho, de Trás-os-Montes; e do país;.....

.....5 – Que, uma vez aprovada esta moção, dela seja dada publicidade aos órgãos de Comunicação Social, ao Senhor Presidente do ICN, aos senhores Deputados eleitos pelo Distrito, ao Governo e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.....

.....6 – Expressar ao Conselho de Ministros na pessoa do Senhor Primeiro-Ministro a solicitação firme de que, salvo modificação profunda da filosofia e do texto da Proposta de Plano, esse documento não seja aprovado.

.....Bragança, 24 de Setembro de 2007.

.....**Subscrita pelos Presidentes da Juntas de Freguesia da área do Parque Natural de Montesinho do Concelho de Bragança**".

.....Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta e sete membros presentes.

.....**Presidente da Mesa** – Declarações de voto?.....

.....Senhor membro da Assembleia José Castro, tem a palavra.

.....**José Castro** – Ainda que a posição da CDU já tenha ficado suficientemente clara na moção que apresentou e que realmente foi chumbada por esta Assembleia, e ainda que a CDU entenda o sentido da moção que foi apresentada, naturalmente que não pode concordar com os fundamentos, tem fundamentos que estão errados em termos do tipo de entendimento do que é que é um Plano de Ordenamento de uma área protegida, e como tal a nossa abstenção.

.....Volto a reafirmar que de facto este não é o Plano de Ordenamento da CDU, e a CDU defendeu claramente a sua posição, coisa que os outros demais partidos ainda não tiveram essa coragem de se chegar à frente.....

.....A moção encerra críticas, críticas pela negativa e isso realmente não é o apanágio da CDU, e quando realmente rebatemos, dizemos o que é que achamos que deve ser feito e sempre pela positiva.

.....E finalmente dizer, ainda para mais o Dr. Júlio de Carvalho falou nos milhões que estão para aí a vir... não sei se hei-de rir... se hei-de chorar, digo-lhe já. Mas eu tenho tanta pena que realmente esta Assembleia e estes Presidentes de Juntas não se tenham empenhado nos milhões que de facto estiveram aprovados oralmente para vir para o Parque Natural de Montesinho através do seu Plano zonal e que não vieram! Isso é que eu tenho pena, que não tenham ido para a rua, que não tenham feito saber ao Primeiro-Ministro que não vieram esses milhões!

.....

.....**José Castro** – Provavelmente. Provavelmente. Porque os destinatários destes milhões não eram os mesmos... é por isso. Porque provavelmente se houvesse esse empenhamento as coisas estavam diferentes.....

.....É só isso.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, só mais um bocadinho de paciência.

.....Não havendo mais declarações de voto, eu pergunto aos Senhores membros da Assembleia se alguém quer ainda usar da palavra sobre esta matéria.

.....Senhor membro da Assembleia Luís Vale tem a palavra.....

.....**Presidente da Mesa** – Não, não... sobre a matéria que está em discussão. È isso que eu estou a perguntar.

.....Faça o favor.

.....Eu pedia silêncio por favor. Há um membro da Assembleia que vai usar da palavra, sobre o Assunto do Plano do PNM, que é o que está neste ponto da ordem do dia.

.....Faça o favor Senhor membro da Assembleia Luís Vale.

.....**Luís Vale** – Não obstante o esforço de entendimento naquele documento que o Coordenador da Comissão de Economia, há pouco, partilhou com toda a Assembleia, gostava de vos transmitir a nossa posição relativamente a este Plano de Ordenamento.....

.....**Apresentou por escrito o seguinte:**

.....“Em género de prefácio, repetimos aqui, tal como o fizemos noutros momentos, que não concordamos, não aceitamos, nem entendemos este Plano de Ordenamento, como a melhor solução para o PNM. Mas queremos o Parque, queremos a Reserva Natural e também queremos a Marca **Parque Natural de Montesinho**.

.....Valorizamos a preocupação, a realização e a existência de um plano que estruture e enquadre administrativamente o território do Parque. É melhor este do que nenhum! Queremos mesmo afirmar que nem tudo o que está previsto é negativo e há vários aspectos que consideramos positivos, ou pelo menos, precavem algumas características, que facilmente são atacadas e prejudicadas, dadas as mais variadas manifestações e interesses. Por exemplo e em teoria, subscrevemos os objectivos propostos e ponderamos como positivo haver **interdições** para:

.....- Instalação ou ampliação de depósitos de ferro-velho, de sucata... (alínea **e** do artigo **8º**)

.....- Deposição, enterramento ou abandono de lixo, detritos, entulhos... (alínea **f** do artigo **8º**)

.....- Perturbação, colheita, captura, abate ou detenção de exemplares (...) de espécies vegetais ou animais... (alínea **h** do artigo **8º**)

.....- Instalação de campos de golfe, teleféricos, funiculares e elevadores panorâmicos... (alínea **j** do artigo **8º**)

.....e **condicionantes** para:

.....- Abertura de estradas e caminhos (...) ou sua ampliação (alínea **f** do artigo **9º**)

.....- Instalação de infra-estruturas de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica, de telecomunicações, de transporte de gás natural... (alínea **i** do artigo **9º**)

.....- Realização de batidas às raposas e montarias... (alínea **o** do artigo 9º)

.....- Instalação de zonas de caça... (alínea **p** do artigo 9º).....

.....- Instalação de campos de treino de caça. (alínea **q** do artigo 9º)

.....- Realização de fogos controlados e queimadas. (alínea **s** do artigo 9º)

.....- Cortes de vegetação arbórea autóctone... (alínea **hh** do artigo 9º).....

.....- Reabertura e ampliação de explorações para extracção de inertes e minérios.... (alínea **ii** do artigo 9º).....

.....Ao contrário do que tem sido afirmado pela maioria, o Bloco de Esquerda acredita na competência e na honestidade intelectual dos técnicos que realizaram este documento.

.....Também, ao contrário do que tem sido, insistentemente, declarado, não consideramos esta proposta um documento político. Há-de lá chegar... mas não por hora.....

.....Consideramos legítimo que o ICNB, enquanto organização que promove a conservação da natureza e a biodiversidade, quando responsabilizado pela elaboração deste tipo de plano, de uma forma evidente, declarada e inequívoca, privilegie todos os elementos naturais, endógenos e autóctones em detrimento da maximização da exploração dos recursos por parte do Homem e das Comunidades, tal como defendem outros... aliás, estranho seria que a atitude do ICNB fosse outra.

.....Não concordamos que a posição de defesa dos interesses do município e suas populações, se possa resumir às possibilidades relacionadas com os projectos: Veiguiñas, Parque Eólico e IP2, tal como tem sido permanentemente defendido pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança. Mesmo sabendo e aceitando que estes projectos podem ser importantes para quem tem responsabilidades autárquicas, reaceamos que caso consiga ver satisfeitas estas três reivindicações, abdique de todos os outros aspectos, que não menos importantes. Não consideramos que para a vivência e sobrevivência das comunidades em questão, sejam esses os projectos mais sensíveis. Há um conjunto de práticas, um *corpus habilitis* e um *modus faciendi*, que têm permitido a permanência dessas comunidades neste habitat natural que é o território do PNM e que este Plano de Ordenamento poderá, a médio ou longo prazo, pôr em causa.....

.....Para além das várias questões técnicas, das permissões, dos constrangimentos, das propostas para promoção, das interdições e das condições aqui vertidas e que já foram referidas nas anteriores intervenções, que em grande medida, podemos aceitar e concordar, interessa-nos partilhar com os demais, aquilo que consideramos o pecado original deste Plano de Ordenamento. A sua perspectiva sectária e o seu total distanciamento do HOMEM e das suas Comunidades. Tal como já referimos, em nenhum momento, queremos ferir a competência e a credibilidade dos técnicos do ICNB. Contudo, este documento é a demonstração de que o seu conhecimento deste território não será assim tão efectivo, deixando transbordar a ideia, que os seus mentores e redactores estão bem longe do território

em questão.... Uma vez mais, vemos a região esquadrejada e mapeada, de bem longe, através de controlos-remotos... e por isso, eles, não conseguem perceber que existe aqui, tal como em todos os territórios, uma forte simbiose entre o Homem e o espaço.

.....O Homem necessita de se identificar com o espaço que o rodeia. Pertencemos a um grupo com o qual partilhamos uma experiência temporal num determinado território, enquanto espaço produzido, entendido e organizado. Ocupamos caminhos, frequentamos lugares, como os cafés ou tabernas, cultivamos as terras, vamos à missa, etc., sempre tendo em conta a identidade partilhada com o grupo a que pertencemos. Viver é isto... ..

.....Estas práticas e representações estão intrinsecamente ligadas à paisagem e à vivência quotidiana, relacionando as necessidades mais vitais com o entrosamento dos habitantes de uma comunidade. Assim, poderemos compreender as fortes raízes que nos prendem ao território e como ele é importante e omnipresente, na estrutura lógica das representações e significados.....

.....Por exemplo, os campos e as bouças que formam estrutura com a casa. Estes espaços possuídos e trabalhados por uma família e pela comunidade não são homogéneos e têm valores diferentes, pois a natureza dos terrenos predispõem-nos para diferentes cultivos e, por questões de prestígio, algumas parcelas podem ter cultivos mais cuidados. Assim, os diversos campos adquirem íntimas relações com os trabalhos, as estações do ano e os produtos. Assistimos, então, à antropomorfização dos territórios, pois não há comunidade rural – freguesia, aldeia ou lugar, que não reconheça por um determinado nome cada recanto do seu território. Nomes como *veiga, teixo, portela, fraga longa, lama, ribeira ou couto* são frequentes nos termos e indicam um eterno sentido de pertença que têm, no entanto, um duplo sentido, uma vez que os indivíduos moldam o espaço, ao mesmo tempo que se deixam moldar por ele, pois o espaço é uma realidade duradoura e é através dela que podemos perpetuar no tempo a nossa memória individual, mas principalmente, a colectiva. Não conseguiríamos rever o passado se ele não se conservasse no meio que nos envolve.....

.....É, também, por isto que afirmamos que este documento não nos serve. Não aceitamos que alguém, estranho e ausente, afirme que a vida das pessoas tem que obedecer a uma cartilha degenerativa.

.....Em jeito de posfácio, o nosso entendimento é que este documento foi pensado e construído para ser aprovado em Conselho de Ministros. Entrará em vigor e as normas nele constantes ditarão as leis. Tudo o resto e o demais que se proponha, será imposto com o rótulo PIN, ou seja, será utilizado o estatuto de Projecto de Interesse Nacional, para ultrapassar os constrangimentos e os impedimentos deste ordenamento.

.....Em todo o caso, queremos e muito, estar enganados. Na certeza da defesa dos melhores interesses da população, desejamos, exigimos que este Plano seja vetado.....

.....Obrigado.....

.....BRAGANÇA, 24 de Setembro de 2007”

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhoras e senhores membros da Assembleia chegamos ao fim dos nossos trabalhos. ...

.....Agradeço a presença de todos, a colaboração de todos, e até à próxima vez.....

.....Muito obrigado.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes **a)**

Ana Maria Afonso

António Almeida Dionísio **a)**

António Eduardo Fernandes Malhão

António Manuel Afonso

Augusto Acácio Morais

Cândido Vaz Alves

Domingos Moura dos Santos

Francisco António Alves

Joaquim do Nascimento Pereira

José Alberto Moutinho Moreno

José António Lourenço Rodrigues

José Luís Baltazar

José Miguel Gonçalves Miranda

Júlio da Costa Carvalho **a)**

Luís Manuel Ferro Azevedo

Luís Manuel Madureira Afonso **a)**

Maria Gonçalves Sampaio da Veiga

Maria Madalena Morais Morgado

Martina Isabel Veiga Dias

Martinho Eduardo Nascimento

Nuno Alvares Pereira **a)**

Nuno Filipe Machado Reis **a)**

Rui Fernando Rodrigues Correia

Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires

António Rodrigues Vieira

Armando Pinto Bento

Henrique da Costa Ferreira **a)**
 João Batista Ortega
 Lídia Gomes Valinho
 Luís Carlos Magalhães Pires
 Luís Filipe Fernandes
 Luís Manuel Silvestre
 Manuel António Pires
 Orlando Augusto Matos Pontes
 Victor Fernando Simões Alves
 Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

Lídio Alberto Correia
 José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa a)
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÃS	José Vicente Fernandes
COELHOSO	Ernesto António Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins a)
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GONDESENDE	Aníbal Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João do Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
PARAMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Bornes Romão
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAINHOS	Albino Alves Rodrigo
REBORDAOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto a)

SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier a)
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto)
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias a)
SORTES	Juvêncio Alves de Castro

a) Aplicação do disposto no nº. 9 do artigo 64ª. do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Cruz Oliveira
António Guedes de Almeida
Carlos José Cadavez (**Justificada**)

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento Gomes
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

BAÇAL	João Francisco Alves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

B- CMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
Armando Nuno Gonçalves Cristóvão
Maria de Fátima Gomes Fernandes
Isabel Maria Lopes
António José Cepeda

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezoito horas, e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser

aprovada na quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 14/12/2007 - vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

Presidente, _____

Primeiro Secretário, _____

Segunda Secretária, _____

NOTAS:

1 - No discurso sobre o Estado e Vida do Município os esclarecimentos adicionais prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, aquando da apresentação do mesmo, encontram-se escritos a itálico.

2 – Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se também escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.

3 – Não se incluem na presente acta, constam do respectivo original, os seguintes documentos:

- Análise da evolução decorrente da fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis – Período de 2004 a 2007 – páginas 73 a 90

-Lista dos prédios urbanos degradados para majoração da taxa Iml – planta de cadastro – páginas 93 a 94

-Planta de localização – pagina 131

- Mapas – paginas 162 a 168

-Plantas de Localização – páginas – 175 a 177